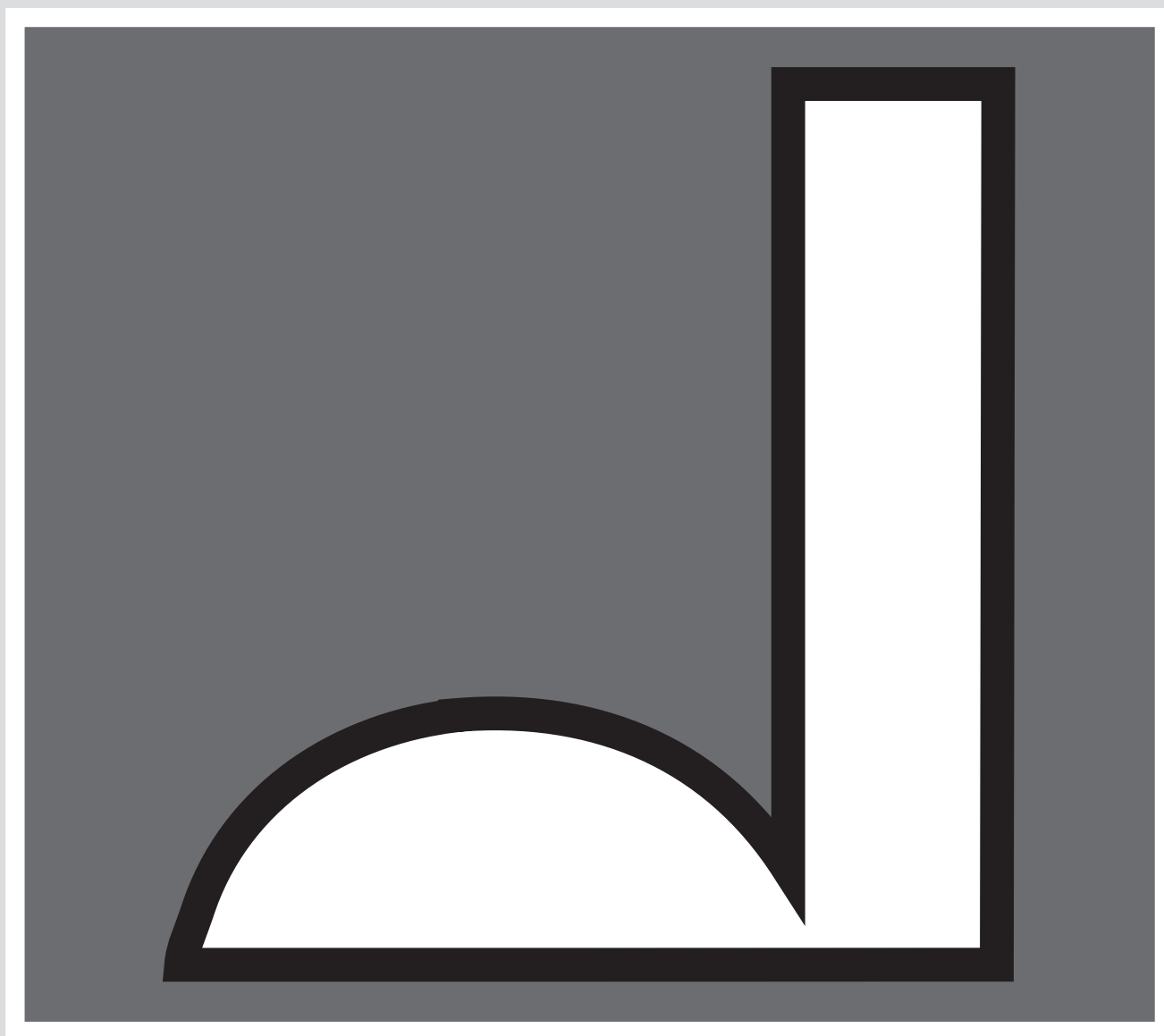




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVI - Nº 075 - SÁBADO, 14 DE MAIO DE 2011 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL		
PRESIDENTE		3º SECRETÁRIO
José Sarney - (PMDB-AP)		João Vicente Claudino - (PTB-PI)
1ª VICE-PRESIDENTE		4º SECRETÁRIO
Marta Suplicy - (PT-SP)		Ciro Nogueira - (PP-PI)
2º VICE-PRESIDENTE		
Wilson Santiago - (PMDB-PB)	SUPLENTE DE SECRETÁRIO	
1º SECRETÁRIO	1º - Gilvam Borges - (PMDB-AP)	
Cícero Lucena - (PSDB-PB)	2º - João Durval - (PDT-BA)	
2º SECRETÁRIO	3ª - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)	
João Ribeiro - (PR-TO) ¹	4ª - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)	

Notas:

1. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

LIDERANÇAS

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 29 Líder Humberto Costa - PT Líder do PT - 15 Humberto Costa Vice-Líderes do PT Gleisi Hoffmann João Pedro Lindbergh Farias Walter Pinheiro Wellington Dias Líder do PR - 4 Magno Malta Líder do PDT - 4 Acir Gurgacz Vice-Líder do PDT Cristovam Buarque Líder do PSB - 3 Antonio Carlos Valadares Vice-Líder do PSB Lídice da Mata Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella	Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) - 27 Líder do PMDB - 19 Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Eduardo Braga Gilvam Borges ⁽¹⁰⁾ Waldemir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner Líder do PP - 5 Francisco Dornelles Vice-Líder do PP Ana Amélia Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim Líder do PMN - 1 Sérgio Petecão Líder do PV - 1 Paulo Davim	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 16 Líder Mário Couto - PSDB (9) Vice-Líderes Jayme Campos (5) Ataídes Oliveira Maria do Carmo Alves Cyro Miranda Líder do PSDB - 11 Alvaro Dias Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira (8) Paulo Bauer (7) Flexa Ribeiro (6) Líder do DEM - 5 Demóstenes Torres (3,4) Vice-Líder do DEM Jayme Campos (5)
		PTB - 6 Líder Gim Argello - PTB Vice-Líderes João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti
PSOL - 2 Líder Marinor Brito - PSOL	PPS - 1 Líder Itamar Franco - PPS	Governo Líder Romero Jucá - PMDB Vice-Líderes Gim Argello Benedito de Lira João Pedro Lídice da Mata Jorge Viana Vital do Rêgo

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. GLDEM Nº 028/2011, lido na sessão do dia 22 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
9. Senador Mário Couto é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM), conforme comunicação das Lideranças do PSDB e do DEM, lida na sessão do dia 23 de março de 2011.
10. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.

Expediente	
Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Patrícia Freitas Portella Nunes Martins Diretora da Secretaria de Taquigrafia

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 72ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 13 DE MAIO DE 2011

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Comunicação da Presidência

Designação do Senador Francisco Dornelles como Relator revisor do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2011 (proveniente da Medida Provisória nº 518/2010). 16115

1.2.2 – Discursos do Expediente

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Rememoração da trajetória de formação do Estado de Roraima; e outro assunto. 16115

SENADORA ANA AMÉLIA – Registro da realização de audiência pública, na Comissão de Assuntos Sociais, que debateu a questão da prevenção e do tratamento do câncer como um direito de cidadania; e outros assuntos. 16119

SENADOR WALTER PINHEIRO, como Líder – Anúncio da realização de audiência pública, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, na qual se discutirá a contaminação por chumbo do Município de Santo Amaro da Purificação, no Estado da Bahia; e outro assunto. 16123

1.2.3 – Leitura de requerimento

Nº 533, de 2011, de autoria dos Senadores Mozarildo Cavalcanti e Paulo Paim, solicitando voto de aplauso pelos 66 anos de fundação do PTB. 16125

1.2.4 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR JOÃO ALBERTO SOUZA – Reflexão sobre a correlação direta entre a posse de armas de fogo e os índices de violência. 16125

SENADOR MARCELO CRIVELLA, como Líder – Homenagem aos 123 anos da Lei Áurea e destaque para a herança escravocrata que se mantém no país sob a forma de desigualdade social. 16128

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI, como Líder – Apoio à aprovação do projeto que prevê plebiscito para divisão do Estado do Pará. 16131

SENADOR ANIBAL DINIZ – Solidariedade ao Sr. Fábio Vaz de Lima, alvo de acusações do Deputado Aldo Rebelo; e outros assuntos. 16135

SENADOR VALDIR RAUPP – Considerações sobre a importância dos incentivos fiscais adotados

pelo Governo Federal para o desenvolvimento da Amazônia. 16139

SENADOR PAULO PAIM – Registro do transcurso, hoje, dos 123 anos da assinatura da Lei Áurea, que proporcionou, ainda que simbolicamente, a abolição da escravidão no Brasil; e outros assuntos. 16143

SENADOR ROMERO JUCÁ, como Líder – Apresentação de requerimento de homenagem de pesar pelo falecimento do empresário Francisco Mesquita... 16149

1.2.5 – Leitura de requerimento

Nº 534, de 2011, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando voto de pesar pelo falecimento do empresário Francisco Mesquita. 16150

1.2.6 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Registro de matéria publicada, ontem, no jornal Folha de S. Paulo, acerca da adoção, por São Paulo, do respeito à faixa de pedestres, experiência já adotada em Brasília há mais de 14 anos; e outros assuntos. 16150

SENADOR WILSON SANTIAGO – Defesa do fortalecimento das Defensorias Públicas Estaduais. 16155

1.2.7 – Comunicações da Presidência

Realização de sessão especial na próxima segunda-feira, dia 16, às 11 horas, destinada a comemorar o 120º aniversário do **Jornal do Brasil**, nos termos do Requerimento nº 410, de 2011, do Senador Marcelo Crivella e outros Srs. Senadores. 16158

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 17, de 2011. 16158

1.2.8 – Pareceres

Nºs 256 a 278, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre os Projetos de Decreto Legislativo nºs 382, de 2007; 248, de 2008; 24, de 2009; 178, 253, 301, 375, 378, 379, 380, 471, 548, 602, 624, 625, 680, 681 e 684, de 2010; e 16, 17, 18, 21 e 27, de 2011, respectivamente. 16158

Nº 279, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 636, de 2010. 16251

Nº 280, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 640, de 2010. 16256

Nº 281, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 641, de 2010..... 16260

Nº 282, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 2011..... 16265

Nº 283, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2011..... 16269

Nº 284, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2011..... 16275

1.2.9 – Comunicações da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 382, de 2007; 248, de 2008; 24, de 2009; 178, 253, 301, 375, 378, 379, 380, 471, 548, 602, 624, 625, 680, 681 e 684, de 2010; 16, 17, 18, 21 e 27, de 2011, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciadas pelo Plenário. (**Ofício nº 23/2011, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática**) 16281

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, dos Projetos de Lei da Câmara nºs 4 e 5, de 2011, cujos pareceres foram lidos anteriormente. 16281

1.2.10 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR ROMERO JUCÁ – Reconhecimento ao IBGE pela realização, com sucesso, do Censo 2010. 16282

SENADOR CYRO MIRANDA – Inquietação diante do quadro geral da economia e das medidas do Governo para controlar a inflação..... 16282

1.3 – Encerramento

2 – RETIFICAÇÕES

Ata da 42ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 5/04/2011 (DSF nº 49, de 6 de abril de 2011.)..... 16284

Ata da 59ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 28/04/2011 (DSF nº 64, de 29 de abril de 2011.).. 16288

Ata da 62ª Sessão não Deliberativa, em 2/05/2011 (DSF nº 66, de 3 de maio de 2011.)..... 16295

3 – DOCUMENTOS E CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS À PUBLICAÇÃO

3.1 – Termos de Reunião

Referente à Comissão Mista destinada a relatar o Veto Parcial nº 39, de 2010..... 16296

Referente à Comissão Mista destinada a relatar o Veto Parcial nº 42, de 2010..... 16297

Referente à Comissão Mista destinada a relatar o Veto Total nº 40, de 2010. 16298

Referente à Comissão Mista destinada a relatar o Veto Total nº 2, de 2011. 16299

Referente à Comissão Mista destinada a relatar o Veto Total nº 3, de 2011. 16300

Referente à Comissão Mista destinada a relatar o Veto Total nº 5, de 2011. 16301

Referente à Comissão Mista destinada a relatar o Veto Parcial nº 8, de 2011..... 16302

Referente à Comissão Mista destinada a relatar o Veto Parcial nº 10, de 2011..... 16303

SENADO FEDERAL

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

5 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

7 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010)

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)

Programa Senado Jovem Brasileiro (Resolução nº 42, de 2010)

CONGRESSO NACIONAL

9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 99.883, de 1999)

Ata da 72ª Sessão, não Deliberativa em 13 de maio de 2011

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs. Wilson Santiago, Paulo Paim e Mozarildo Cavalcanti.

(Inicia-se a Sessão às 9 horas e 4 minutos e encerra-se às 13 horas e 34 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos, com a presença no plenário do Senador Mozarildo Cavalcanti e da Senadora Ana Amélia.

Quero aqui, na abertura dos trabalhos, lastimar o grave acidente do Senador Lobão Filho ocorrido ontem.

O Senador Lobão Filho sofreu um acidente de carro e está na UTI. Seu estado, pela informação que recebi, não é, digamos, de total gravidade, mas é um estado grave.

Fica aqui a solidariedade do Senado da República ao Ministro Edison Lobão e à mãe, a Deputada Nice Lobão. Todos nós estamos torcendo aqui para que ele se recupere e volte rapidamente às suas atividades no Senado da República.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência designa o Senador Francisco Dornelles Relator revisor do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2011 (proveniente da Medida Provisória nº 518, de 2010).

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Há oradores inscritos. Entre eles, Senadores Pedro Simon, João Alberto Souza, Roberto Requião, Anibal Diniz, Cristovam Buarque e Senador Mozarildo Cavalcanti, a quem passo a palavra de imediato. Na sequência, está a Senadora Ana Amélia.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, nesta manhã de sexta-feira, 13 de maio, quero me dirigir muito especialmente aos meus conterrâneos roraimenses, mas também a toda região amazônica e ao Brasil. Quero fazer, vamos dizer, uma lembrança da trajetória do meu Estado de Roraima até chegar a este momento.

Inicialmente nós éramos um Município do Amazonas, distante, desassistido do Poder central, que só interessava muito ao Governo do Estado do Amazonas, porque tinha muitos campos naturais, mais

ou menos parecidos com os pampas gaúchos, com uma espécie de mistura com o cerrado do Centro-Oeste, que se prestavam muito bem à criação de gado, à pecuária.

A região tinha sido defendida pela Coroa portuguesa contra os interesses ingleses, contra os interesses holandeses e outros que queriam avançar, como avançaram, criando as Guianas Inglesa, Holandesa e Francesa. O Brasil perdeu um pedaço de terra para a Inglaterra, pois, na hora de definir os limites, foi arbitrado pelo rei da Itália, que, obviamente, não iria se colocar contra a realeza britânica e a favor da realeza portuguesa. Com isso, nós perdemos um pedaço grande da área que seria o Estado de Roraima.

Ficamos, durante algum tempo, como Município do Amazonas. Depois, em 1943, Getúlio Vargas – por sinal, quero fazer aqui uma lembrança, foi o fundador do PTB, Partido ao qual tenho a honra de pertencer – teve a visão e a preocupação com as extensas fronteiras do Brasil com países vizinhos, que eram realmente despovoadas, desprotegidas. Ele criou cinco territórios federais, sendo que, desses cinco, na Constituição de 1946 apenas três permaneceram, que foram exatamente Guaporé, hoje Estado de Rondônia; Rio Branco, hoje Estado de Roraima; e o Amapá.

Pois bem, ficamos como território federal durante 45 anos, Senador Paim. Nesse período, a que nós assistimos? Chegaram governadores nomeados, da confiança do Presidente da República. Depois, o cargo de governador foi negociado com políticos em troca de apoio. Durante muito tempo, por exemplo, os governadores de Roraima foram indicados pelo Senador Vitorino Freire, do Maranhão, obviamente em troca de apoio, aqui no Senado, ao Governo. Depois, passamos pelo regime militar. Logo após, tivemos um curto espaço de tempo de governadores civis.

Durante todo esse tempo de território federal, apenas dois governadores, dos mais de 40, haviam nascido lá: o avô da minha esposa, Aquilino Mota Duarte, e o Dr. Getúlio Cruz, economista, por um curto espaço de tempo por sinal.

Pois bem, eu fui eleito Deputado em 1982 e reeleito em 1986, na época da elaboração da Cons-

tituição. Portanto, como Deputado Constituinte, trabalhei com o ex-Governador Ottomar, que era Deputado Federal e já é falecido, a esposa dele, Marluce Pinto, e o ex-Deputado Chagas Duarte, juntamente com os deputados do Amapá, para transformar Roraima e Amapá em Estados, ao mesmo tempo em que o Deputado Siqueira Campos trabalhava para criar o Estado do Tocantins, por desmembramento do Estado de Goiás.

Pois bem, foi criado no dia 5 de outubro de 1988, quando foi promulgada a Constituição. A própria Constituição disse que o Estado só seria implantado com a eleição do primeiro governador, que seria eleito em 1990. E foi o que ocorreu, com a eleição, então, do Brigadeiro Ottomar de Sousa Pinto, que implantou o Estado. Portanto, a Assembleia Legislativa Constituinte do Estado elaborou a Constituição estadual, a implantação do Poder Judiciário, do Tribunal de Contas, e, assim, começamos a viver como cidadãos realmente de um Estado-membro da Federação.

Aconteceram muitos avanços. Por exemplo, antes da Constituinte, eu havia aprovado duas leis: uma, autorizando a criação da Universidade Federal de Roraima, e a outra, a Escola Técnica Federal de Roraima, que só foram implantadas quando o Estado foi instalado. Hoje são realidades. Inclusive a Escola Técnica já evoluiu para Cefet (Centro Federal de Educação Tecnológica), atualmente, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Também o Estado criou a Universidade Estadual. Foi o Governador Ottomar Pinto quem criou a Universidade Estadual e a Universidade Virtual, que é uma universidade não presencial, que atinge todos os Municípios do Estado. Portanto, ganhamos muito com esse tempo.

O Governador Ottomar assumiu o governo em 2004; foi reeleito em 2006 e, infelizmente, faleceu em 2007. Em dezembro de 2007, assumiu o seu Vice, hoje o atual Governador José Júnior. Pois bem. Este cidadão, realmente já assumiu com duas preocupações: a primeira, se reeleger, já que ele era um mero desconhecido, pois nunca havia sido vereador, nem deputado estadual, nem federal; tinha ocupado um só cargo público no Governo Ottomar, como Secretário de Obras, ou de Infraestrutura. Então, este cidadão começou a trabalhar de manhã, de tarde e de noite para que sua reeleição, em 2010, acontecesse. Ele começou a fazer todo o tipo de barbaridade, do ponto de vista administrativo, a ponto de, em julho de 2008, sete meses depois de assumir o Governo, ele me dizer, claramente – oportunidade em que fui conversar com ele, para dizer que achava que ele estava fazendo um desarranjo na arquitetura política que o Governador

Ottomar Pinto havia feito –: “Desculpe-me, Mozarildo, você é de Roraima, mas aqui em Roraima só ganha eleição quem tem o poder e quem tem dinheiro”. Portanto, sete meses depois de assumir, ele disse-me que já tinha R\$50 milhões guardados para a sua reeleição. A partir daí foi uma sucessão de arbitrariedades, de corrupção, as quais tenho denunciado desta tribuna, tanto que já as encaminhei para a Procuradoria-Geral da República, para o Tribunal de Contas do Estado, para o Tribunal de Contas da União, para a Controladoria-Geral da União, para o Ministério Público do meu Estado, para que, realmente, estes órgãos fiscalizadores vejam o absurdo que este Governador vem fazendo, um atrás do outro. Vou citar alguns aqui para lembrar – já que fiz essas denúncias, já as encaminhei para esses órgãos –: primeiro, além das obras sucessivamente superfaturadas em todas as áreas – na infraestrutura, nas compras de medicamentos, na merenda escolar, no fardamento – não ficou um setor sequer que pudesse ser salvo da sanha de corrupção deste Governador. E, à medida que as coisas avançam, mais ele perde o controle e a noção de que ele está submetido ao Estado Democrático de Direito e, portanto, à lei.

Não vou comentar muito a reeleição dele, porque foi uma reeleição comprovadamente fraudada, comprada, escandalosamente feita com o dinheiro público, inclusive ele já foi cassado por um desses processos e ainda existem cerca de outros 30, no TRE, para serem julgados. Ele só está no mandato por que conseguiu uma liminar do TSE para permanecer no cargo até o julgamento final. E este Governador não para de praticar, realmente, corrupção. A mais nova foi a compra de alimentos superfaturados para três ou quatro Secretarias – a da Educação, a do Trabalho e Bem-Estar Social, a de Segurança –, e isso foi comprovado na preliminar. Na Saúde, houve um operação da Polícia Federal, resultado da apuração feita pelo Ministério Público Estadual e pelo Tribunal de Contas do Estado, em que se comprovou, preliminarmente, um rombo de R\$30 milhões.

Nas rodovias federais, cujas obras são de delegação do Governo do Estado, o Tribunal de Contas da União já detectou um superfaturamento de mais de R\$40 milhões. Então, o meu Estado está sendo assaltado enquanto não se afasta o Governador pelo crime eleitoral que ele cometeu.

Pois bem, criou-se, no Estado, a mentalidade de que ali é a “casa da mãe Joana”. Então, o Governador faz conluio com alguns empresários, que são praticamente obrigados a fazerem, senão não vendem, já que o grande comprador no Estado é o Governo – tenho

tudo isso documentado e encaminhado para esses órgãos e vou encaminhar mais ainda.

Ontem, a altas horas da noite, fui informado que o proprietário de uma empresa de táxi aéreo teria matado um outro proprietário de empresa de táxi aéreo por uma questão de desentendimento. em virtude de uma concorrência fraudulenta que o Governo estava fazendo para cobrir voos feitos durante a campanha. Um dos empresários não deve ter aceito e, por isso, foi assassinado ontem.

Então, o meu Estado, com o que já tem de denúncias, de indícios, de comprovação, deveria merecer da Justiça Eleitoral, ou mesmo da Justiça comum, o afastamento imediato deste Governador.

Quando um funcionário qualquer é suspeito de estar cometendo corrupção, ele é afastado para que se investigue, para que faça sindicância e, se for inocentado, ele volta; se for condenado, é demitido. Mas até pessoas que foram demitidas por corrupção ocupam cargo de chefia neste Governo!

Fico admirado, Senador Paim, pois este Governador foi para o PSDB levado pelo Governador Ottomar Pinto, que era do PTB e foi para o PSDB por discordar da conduta do Presidente Lula em relação à situação de Roraima e, agora, ele simplesmente tem usado o PSDB, que considero um Partido sério, inclusive contra as pessoas que ajudaram a fundar o PSDB junto com o Governador, começando pela viúva do Governador Ottomar, que foi candidata a Senadora e foi derrotada, porque ele priorizou outra candidatura. Quer dizer, não é admissível ela, sendo do PSDB e viúva do Governador Ottomar, a quem ele sucedeu, que ele tivesse conseguido eleger outras pessoas e não eleger a ex-Senadora, por sinal, Marluce Pinto, esposa do Brigadeiro Ottomar. Então, noticia inclusive esse fato: o assassinato, ontem, porque me preocupa.

Não bastasse a corrupção, vamos caminhar ou estamos caminhando para esses casos de ameaça à vida. Eu mesmo, Senador João Alberto, durante a campanha, fui ameaçado por telefonemas de diversos locais, de bairros diferentes, feitos em orelhões, por que denunciarei, aqui, o roubo na saúde do Estado. Aliás, denúncia feita por um funcionário que teve a coragem de filmar, fotografar, documentar o que estavam fazendo, que era, mais ou menos, assim: compravam remédios com prazo de vencimento próximo a vencer, com dispensa de licitação, porque era de emergência. Esse remédio entrava, e eles tinham que descartá-lo rapidamente. Para isso, usavam vários mecanismos: fabricando prontuários falsos e descartando outros remédios até com prazo de validade ainda por vencer. Isso tudo foi fotografado. A Polícia Federal investigou e viu os remédios que foram descartados. Então, des-

cartavam o remédio e compravam, de novo, o mesmo remédio superfaturado. Isso resultou na prisão de alguns empresários envolvidos nesse esquema e de alguns funcionários. Lamentavelmente, a operação não foi feita como devia porque vazou, e o Governador fez um jogo de cena na Secretaria, substituindo o antigo secretário por outro, dizendo que estava colaborando com a Justiça. Na verdade, não estava. Tudo o que foi feito lá foi por ordem dele. Há inclusive gravações e depoimentos a esse respeito.

Então, não posso acreditar, e ouvi aqui o discurso feito pela Senadora Marisa Serrano elogiando o trabalho do Governador de Roraima – sei que a Senadora nunca foi lá, sei que a Senadora sequer leu as coisas de lá – que ela, tendo recebido um discurso feito pela assessoria do Governador o tenha lido, dizendo que lá está a mil maravilhas. Não está. Eu não admito, digamos, que se faça uma coisa dessas. E fico admirado que o PSDB venha a defender uma pessoa desse naipe. Ao contrário, acho que o PSDB deveria afastá-lo do Partido e fazer um inquérito para aprofundar essas investigações. Vejo, todos os dias, aqui, o Senador Alvaro Dias, a Senadora Marisa Serrano, o Senador Mário Couto, enfim, próceres ilustres do PSDB, fazendo denúncias, seja dos Governadores dos seus Estados, seja da Presidência da República, de Ministros. E defender uma pessoa notoriamente corrupta porque é do Partido? Então, está valendo aquela musiquinha: ele pode ser o que for, mas porque é meu amigo... Não vou dizer a letra na íntegra, mas é aquela história: ele é isso assim, mas é meu amigo, ele não presta, mas é meu amigo. Então, não posso acreditar que o PSDB possa comprometer a imagem de seriedade que tem defendendo um governador que não faz jus sequer a dizer que tem lealdade ao partido.

E quero dizer, Senador Paim, que já fiz essas denúncias por escrito, mas, agora, vou fazer algo mais, porque também já entrei com uma ação contra este Governador no STJ porque ele fez umas declarações desairosas contra mim, contra a minha honra. Processei-o, criminalmente, no STJ, e está na Assembleia, Senador Cristovam, para que esta autorize. É evidente que ele tem maioria, e a Assembleia não vai autorizar. Só que o processo não acaba, só é suspenso. Ele não vai escapar desse processo criminal, como não vai escapar dos outros processos. Agora, o ruim é que, enquanto isso está andando, quem está pagando o pato dessa história? O povo de Roraima: as crianças que não têm merenda escolar, as escolas caindo aos pedaços, os hospitais que, sucessivamente, inclusive a maternidade, suspendem cirurgia por falta de material, a polícia que não tem gasolina para as viaturas. O Estado de Roraima está vivendo um estado de caos.

E quero pedir aqui, da tribuna, de maneira forte, que o próprio PSDB investigue, mas, principalmente, que os órgãos como a Procuradoria Geral da União, o Ministério Público Federal, a Polícia Federal, o Ministério Público do Estado, o Tribunal de Contas do Estado, a CGU façam até uma força-tarefa. É tão emergencial a necessidade dessas providências que justificaria uma força-tarefa para vasculhar tudo isso, porque rouba do medicamento ao alimento, passando pelas estradas, por tudo. Não há um lugar em Roraima de que se possa dizer: esta área aqui está sendo tratada adequadamente.

Quero deixar esse apelo aos órgãos responsáveis para que esse mutirão seja feito urgente. Ao mesmo tempo, quero, também, fazer um apelo aqui, mais uma vez. O Tribunal Regional Eleitoral de Roraima não está julgando os processos porque está com a composição incompleta. Falta a nomeação de um advogado indicado pela OAB, que já está há algum tempo na Presidência da República para ser nomeado. Eu sei que, pelo assoberbamento de problemas, a esse fato não foi dado destaque. Mas isso está prejudicando o povo de Roraima, está prejudicando a imagem da Justiça de Roraima, porque dá à população a sensação de que existe um conluio entre a Justiça Eleitoral, o governador e outras figuras proeminentes.

Então, eu acho que é preciso, realmente, que se dê atenção ao meu Estado. Eu não vou parar de falar. E vou pedir, inclusive, ao PSDB que demonstre internamente, em seus próprios quadros, que tem, de fato, condições de acusar aqui... O Senador Mário Couto, por exemplo, passou todo o mandato denunciando a ex-Senadora Ana Júlia, então Governadora do Pará. Pois bem, agora – não admito –, soube que ele foi escalado para defender o Governador do meu Estado. Eu fico surpreso! Quero ver, realmente, a defesa que ele vai fazer. Eu quero realmente que o PSDB dê um exemplo à Nação de que quer as coisas certas, começando pelos seus. Aliás, o Governador não faz jus a dizer que é homem leal ao PSDB. Nem sequer fez campanha para o Serra no primeiro turno. Ficou em cima do muro, muito mais deixando correr frouxo. No segundo turno, quando ele viu que, lá em Roraima, o Serra ganhou... E ganhou, Senador Cristovam, não foi por outra razão, não. Em Roraima há um sentimento muito forte contra o ex-Presidente Lula, por causa das demarcações indevidas, exageradas de terras indígenas. E por não ter tido, durante o governo dele, nenhuma obra que justificasse a melhoria do povo.

Então, a Presidente Dilma pagou o pato. E o Governador, matreiramente, no segundo turno, foi apoiar o Serra porque, lá em Roraima, o Serra ganhou.

Senador Cristovam, com muito prazer, quero ter a honra de ouvi-lo.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF)

– Senador Mozarildo, sem entrar nos meandros da política de Roraima, até porque eu não sei os detalhes, eu quero cumprimentá-lo e parabenizá-lo pela posição de fazer uma crítica aqui a todos nós, na verdade, porque muitas vezes, uns mais, outros menos, caímos nessa ideia de que o que está errado do outro lado a gente critica e o que está errado do nosso lado a gente tolera e muitas vezes aplaude. Então, esse seu alerta tem um valor, não vou dizer maior do que as coisas específicas do seu Estado, Roraima, mas tem um valor muito importante no seu discurso. É um alerta nacional. Há uma postura que está virando coisa comum, e nenhum de nós pode jogar pedra nos outros porque quando a gente não acusa um aliado que fez coisa errada, a gente silencia. Nem o silêncio deveria ser permitido nessas horas. Parabéns! Seria muito bom se cada um de nós tivesse a coerência firme de ter como partido, vamos supor, a luta anti-corrupção. Então, não tolerar quando acontece por perto. Ter como bandeira, por exemplo, no meu caso, o salário mínimo do trabalhador e não ficar calado quando um do seu partido ou do meu partido deixa de pagar. Tem de fazer a crítica correta. Esse lado nacional do seu discurso é que quero enfatizar como algo importante. E quero dizer que, no que se refere a Roraima, pela amizade que a gente cria, pelo respeito que a gente adquire, mesmo com algumas divergências de vez em quando no que diz respeito às terras indígenas, quero dizer que, por esse respeito, fico aqui simpatizando com as suas posições.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Muito obrigado, Senador Cristovam. Acho que a nossa discordância com relação às terras indígenas é muito pequena, porque sempre digo que não tenho nada contra demarcar terras indígenas, mas a política indigenista não pode ser isso, tem de ser cuidar do ser humano índio. É isso o que a política indigenista do Brasil até hoje não fez, porque reserva indígena é só o que não falta, não só no meu Estado, mas no Brasil todo. Treze por cento do território nacional é de reserva indígena, para uma população de 0,3% da população nacional. Nem estou querendo fazer essa equação, mas, pergunto: como estão vivendo os índios? Que assistência têm na saúde, na educação, no apoio à produção? Nenhuma. Realmente, é lamentável o estado.

A Presidenta Dilma lançou um programa – e espero, realmente, que ela implante e cobre a execução dele – que é de valorização, realmente, do ser humano

índio, índia, de forma que nós possamos dizer que os nossos índios estão sendo bem tratados, não estão apenas recebendo terras. Aliás, recebendo o usufruto das terras.

Mas quero dizer a V. Ex^a que, realmente, Senador Cristovam, fico pasmo quando vem uma denúncia aqui, por exemplo, e vejo com veemência o Senador Mário Couto, o Senador Alvaro Dias até pedirem CPI, pedirem providência, denunciarem, exigirem do Tribunal de Contas da União e defenderem um Governador que é brincadeira a quantidade, o rosário que existe de atos indevidos praticados por ele.

Mas sou daqueles homens, até pela minha formação de médico, que não perdem a fé; muito menos a fé na Justiça, porque sei que, embora haja o ditado popular de que ela tarda mais não falha, ela só tarda quando, de fato, a lei permite que os bons advogados possam fazer manobras – como o que está acontecendo com o Governador – para retardar a apuração dos ilícitos, para apurar sejam os ilícitos eleitorais que ele cometeu, sejam os ilícitos administrativos. E tenho certeza de que meu Estado vai se ver livre desse momento de corrupção, de desmando e de perseguição que está atravessando. E espero que o PSDB investigue primeiro, para saber se isso é verdade ou não, se isso tem fundamento ou não, antes de partir para a defesa.

Tudo bem, até o maior dos criminosos tem direito à defesa, mas que a defesa seja feita de maneira sincera, honesta e verdadeira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Pela ordem de inscrição, e fiz a leitura antes, mas, naturalmente, os Senadores poderão trocar, se assim entenderem, neste momento, seria a Senadora Ana Amélia.

A senhora é quem sabe! Se quiser falar neste momento, a senhora está convidada. Eu, inclusive, já a havia anunciado. *(Pausa.)*

Senadora Ana Amélia com a palavra.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente Paulo Paim, Srs. Senadores, nossos telespectadores da **TV Senado**, nossos ouvintes da **Rádio Senado**, eu também queria me solidarizar com nosso colega Senador Lobão Filho, que, ontem, à noite, teve um acidente grave no interior do Maranhão. Assim como já fez o Senador Paulo Paim, também apresento à família, ao Ministro Edison Lobão e à Deputada Nice Lobão, pais do colega Lobão Filho, votos de pronta recuperação desse acidente no interior. Ele estava dirigindo o veículo, segundo informações que

recebemos, e ficamos aqui torcendo pela recuperação da sua saúde.

E aí, de novo, vemos que o trânsito está matando muito e que precisamos de uma reação para essa mortandade – maior que em guerras – que estamos tendo com esses graves acidentes, que têm sequelas muito sérias sobre os gastos, inclusive, com saúde pública.

Costumamos lembrar, nesses episódios, exatamente da necessidade que temos de melhorar as condições das nossas rodovias e de haver um ato político especial para isso, já que possuímos um dos melhores códigos de trânsito, mais elogiados e mais completos do mundo.

Também queria, já que estamos falando em saúde, registrar aqui, com muita alegria, que, nesta semana, a Comissão de Assuntos Sociais do Senado, comandada pelo nosso companheiro Jayme Campos, por minha iniciativa, realizou uma audiência pública para debater a questão relacionada à prevenção e ao tratamento do câncer como um direito de cidadania.

Nessa audiência pública, em que estavam presentes representantes do Ministério da Saúde, da ANS, do Inca de São Paulo, do Hospital do Câncer de Barretos, da Oncoguia, uma organização não governamental que trata dessas questões, da Femama e do Imama do Rio Grande do Sul, foram apresentadas falhas na legislação brasileira a respeito dos direitos dos portadores de câncer. E até apareceu uma criativa proposta, já que muitas empresas que têm o desejo de colaborar com doações financeiras a instituições como o Hospital do Câncer de Barretos, por exemplo, que tem um déficit, segundo informaram seus dirigentes, de R\$4 milhões, e atende o Brasil inteiro. Esses empresários não têm qualquer tipo de tratamento diferenciado sobre o recurso que aplicam nessa área tão importante da saúde. E foi proposto que se criasse, no âmbito da política nacional brasileira, a exemplo do que ocorre com o incentivo à cultura e também ao esporte, uma forma de estimular o setor empresarial a também colaborar com essas instituições, como é o caso do Hospital do Câncer de Barretos e tantas outras.

Atualmente, Senador Mozarildo Cavalcanti – o senhor, que é médico –, as instituições chamadas comunitárias – e meu Estado tem muitos hospitais comunitários – padecem exatamente da escassez de recursos. Alguns contam com as nossas emendas parlamentares, outros, com os repasses da prefeitura municipal ou do Estado, mas como o “cobertor é curto”, é sempre assim: ajuda de um lado e falta de outro. Então, é um permanente dilema dos gestores dos

hospitais, exatamente no atendimento de alta complexidade, como é o caso do câncer.

As ideias surgidas nesse âmbito poderão ser assimiladas pela própria Comissão. De um modo geral, sem a paternidade ou a maternidade – digamos –, de um ou outro Senador, mas a própria Comissão de Assuntos Sociais assimilar. Já estamos examinando a forma legal, junto com o Presidente Jayme Campos, para viabilizar uma política que estimule os empresários.

O Governo sempre resiste à desoneração ou à redução de impostos, mas poderíamos encontrar alguma maneira criativa de resolver esse problema, assegurando aí também a colaboração solidária das empresas que queiram colaborar nesse aspecto.

Também no âmbito da nossa Subcomissão temporária para o combate à drogadição – em especial no capítulo dedicado ao crack –, comandada pelo Senador Wellington Dias, propus, na reunião em que estava o Senador Waldemir Moka, convidar o ex-Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, que preside uma Comissão Global de Combate às Drogas, para que venha falar nessa Comissão, no Senado da República, trazendo a experiência que ele, no mundo, está vivendo hoje e cuidando com atenção, porque sua responsabilidade como ex-Senador desta Casa e ex-Presidente da República pode trazer algumas sugestões ao Brasil no âmbito da polêmica questão relacionada à descriminalização das drogas em nosso País. Então, minha iniciativa é nesse aspecto. Espero que o ex-Presidente da República Fernando Henrique Cardoso entenda que poderá dar essa colaboração. Nós aqui o acolheremos de bom grado porque imagino que tenha muitas informações a trazer nessa área que hoje toma conta das apreensões mundiais dos chefes de Estado. Sabemos que ele tem falado muito da experiência que Portugal está fazendo nesse âmbito. Podemos, então, contar com essa colaboração tão importante de uma autoridade hoje mundial, no caso, pela liderança que tem no tema relacionado às drogas. Seria muito relevante até para que pudéssemos, a partir desse debate na Comissão de Assuntos Sociais, partir para a definição de uma política, considerando, é claro, o interesse da sociedade brasileira em uma negociação até com o Governo, se for o caso, que também, por meio da Secretaria Nacional Antidrogas, vem discutindo esses temas no âmbito do Ministério da Justiça.

Hoje, também, queria abordar, Sr^{as} e Srs. Senadores, nossos telespectadores, uma questão relacionada aos dilemas que os municípios brasileiros...

Concedo um aparte ao Senador Mozarildo, nosso colega médico, que entende muito das questões de saúde.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Justamente, eu queria abordar nessa parte do seu pronunciamento, até em função da audiência que tivemos – por iniciativa de V. Ex^a –, que eu reputo que foi muito produtiva, não só por conhecermos a realidade que vivem os hospitais de modo geral, principalmente os hospitais públicos ou filantrópicos. Aquela ideia de partirmos – como V. Ex^a frisou –, de termos criatividade para buscar formas de recursos, já que se argumenta que faltam recursos para certos hospitais. E faltam mesmo. A Santa Casa de São Paulo está na iminência de fechar o pronto-socorro por falta de recursos. Então, essa ideia, entre outras, por exemplo, de se criar uma lei de incentivo à promoção e manutenção da saúde é fundamental. Por que há uma lei, como disse V. Ex^a, de incentivo à cultura, em que o empresário pode doar e abater em seu imposto, e não há para a saúde? Tenho certeza de que a grande maioria, senão a totalidade dos grandes empresários brasileiros, vai querer colaborar sim, até porque onde estão suas sedes existem problemas de saúde que envolvem seus próprios funcionários. Então, quero dizer que a Comissão de Assuntos Sociais deve avançar nesse tema de maneira urgente. Já denunciemos aqui, repetimos sucessivas denúncias do caos em que estão o Sistema Único de Saúde e até os planos de saúde. Quero cumprimentar V. Ex^a e dizer que realmente temos que promover uma coisa que seja conclusiva, temos que promover uma lei que seja um verdadeiro estatuto da saúde, em que se diga que podemos tirar recursos da Cofins, da contribuição tal, ter essa lei de incentivo fiscal. Temos que partir para o tratamento, o diagnóstico está feito.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Muito obrigada, Senador Mozarildo Cavalcanti, que conhece bem essa matéria, porque é médico e tem se dedicado a isso na nossa Comissão. Eu queria reforçar a manifestação de apreço e de respeito, destacando o empenho do nosso Presidente Jayme Campos, porque já acionou a assessoria parlamentar da Comissão, reunindo técnicos especialistas nessa área, não só tributária, mas também especialmente de saúde, para formatar uma alternativa criativa e que seja, digamos, aceita pelo Poder Executivo, exatamente diante da questão da arrecadação financeira.

Aliás, Senador Mozarildo, na questão da saúde, uma das prioridades apresentadas pelos prefeitos municipais que estiveram reunidos aqui na XIV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, que foi tão bem sucedida quanto a XIII e será a XV – eu até desejaria que não houvesse marcha, desde que houvesse uma distribuição justa dos recursos arrecadados –,

continua sendo, há pelo menos dez anos ou mais, a Emenda nº 29.

Fala-se muito, mas às vezes as pessoas, nossos telespectadores não sabem o que é a Emenda nº 29. Mas os prefeitos sabem muito bem o que é a Emenda nº 29 e os municípios também. Ela prevê a destinação de 10% da arrecadação especificamente para a saúde. Isso seria reforçar, Senador Paulo Paim, um volume muito apreciável de recursos para as prefeituras municipais.

Estou aqui diante de colegas Senadores que estão, digamos, identificados com o municipalismo. Tenho ouvido aqui de todos os Senadores, do Senador Walter Pinheiro, do Senador Crivella, de V. Ex^a mesmo, Senador Paulo Paim, do Senador Mozarildo, do Senador João Alberto, a manifestação direta em defesa dos municípios. As pessoas moram nas cidades. A Emenda nº 29 é um tema recorrente aqui no plenário, porque muitos dos Senadores foram prefeitos municipais e, mesmo tendo sido governadores, como muitos aqui, vivem o drama dessa repartição injusta dos recursos.

Penso que o Senado terá também a responsabilidade maior de discutir com tranquilidade e com equilíbrio a questão do pacto federativo, porque nós temos uma Federação. E a ideia de Federação é que os entes federativos – União, Estados e municípios – tenham uma relação mais igualitária, mais solidária no compartilhamento de recursos arrecadados por meio de impostos ou contribuições. Hoje, a União fica com 60%; uma parte menor com os Estados, 23%; e apenas o restante para os municípios.

Em 1988, o ano da Constituição, esse limite foi ampliado. Naquela época, o município recebia o equivalente a 23% da receita; hoje, recebe 13%. No entanto, de 88 para cá, as responsabilidades e as competências dos municípios aumentaram substancialmente. Hoje, o prefeito fica correndo não só em relação às suas despesas, mas porque houve uma queda na sua receita. E cada Censo que faz o IBGE, às vezes, agrava ainda mais o recebimento dessa receita na composição do Fundo de Participação dos Municípios, o FPM, que é a principal fonte de receita dos municípios. Então, nesse aspecto, seria muito conveniente também, para recuperar, enquanto o Governo não assume – e é sempre difícil que alguém queira repartir ou compartilhar poder ou dinheiro –, enquanto o Governo não faz, que nós aqui nesta Casa... E eu já me comprometi com a Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul, na reunião que a Bancada gaúcha teve, comandada pelo Prefeito Zanchin, que é o nosso Presidente, de votar pela derrubada do veto dos *royalties* do pré-sal, a chamada Emenda Ibsen Pinheiro, que

foi vetada pela Presidência da República e que utiliza critérios do Fundo de Participação dos Municípios para a distribuição dos *royalties*. E os Municípios brasileiros estão muito ansiosos e numa grande expectativa de que o Congresso aprecie esse Veto nº 39.

Eu renovo a minha posição favorável à derrubada desse veto, porque acredito que a Emenda Ibsen Pinheiro traz justiça fiscal aos Municípios. Aliás, esse é um dos pontos muito importantes, tanto quanto a questão da Emenda 29, que se destina aos recursos para a saúde.

Mas eu também gostaria aqui de lembrar aos nossos Senadores, aos nossos telespectadores da **TV Senado**, ao Presidente Paulo Paim outro tema preocupante, especialmente para Municípios do meu Estado do Rio Grande do Sul, que diz respeito à questão das assimetrias no âmbito do Mercosul.

Nós, nessa semana, com voto contrário de minha parte, votamos, aqui no Senado, o Acordo de Itaipu: o Brasil vai pagar mais pela energia. Eu respeito as razões que o Governo brasileiro tem para fazer esse contrato, mas votei, pensando que os contribuintes brasileiros poderão pagar mais caro pela energia resultante desse acordo aprovado aqui pelo Congresso Nacional.

O problema é que nós estamos vivendo um dilema dentro do Mercosul. Claro que o Brasil tem mais responsabilidade porque é o maior parceiro. Não há dúvida sobre isso. Mas afora essa responsabilidade, uma espécie de paternalismo em relação aos outros membros do Mercosul não parece adequada na relação institucional, política e até econômica com esses parceiros; afinal, todos estão fazendo a sua parte, criando condições de desenvolvimento, e nós temos de compartilhar.

Não é justo, portanto, que as empresas brasileiras que exportam para a Argentina sejam agora barreadas de enviar os seus produtos para a Argentina, por conta dessas barreiras que o Governo argentino vem impondo. As restrições argentinas à importação de produtos brasileiros têm trazido sérios problemas à economia brasileira e, por consequência, aos nossos Municípios, especialmente no meu Estado do Rio Grande do Sul.

Trago também aqui, hoje, a preocupação da região noroeste do meu Estado do Rio Grande do Sul, que se manifestou por meio de uma proposição trazida a mim pelo Prefeito da cidade de Doutor Maurício Cardoso, Marino José Pollo. Ele veio na condição de Presidente da Associação dos Municípios da Grande Santa Rosa.

O Município de Doutor Maurício Cardoso está situado às margens do rio Uruguai, na fronteira com a

Argentina, e fica a 515 quilômetros de Porto Alegre. Mas a preocupação do Prefeito Marino é regional; é essa a missão dele como líder dessa região tão importante, que concentra, praticamente, a maior parte dos 60% da produção de máquinas e implementos agrícolas do Brasil, que estão nessa região e em outros municípios do Rio Grande do Sul.

O prefeito informa, no seu escritório, que nessa região vivem aproximadamente 250 mil pessoas e que a economia regional gira em torno de duas grandes empresas fabricantes de implementos agrícolas: a AGCO, no Município de Santa Rosa, e a John Deere, no Município de Horizontina, do meu amigo Prefeito Irineu Colato. Os dois Municípios são, respectivamente, terra de duas personalidades brasileiras com prestígio internacional, pelo seu talento e pela sua beleza: quem não conhece a Xuxa ou a Gisele Bündchen?

Conta o prefeito que essas duas empresas geram mais de quatro mil empregos diretos na região, e em seu entorno se instalaram mais de 50 empresas fornecedoras de insumos industriais. Esse polo industrial que se formou na região é responsável por toda a dinâmica econômica regional, movimentando, além da indústria metalúrgica, o comércio e os serviços.

A instalação dessas empresas na região proporcionou também que ali se instalasse a universidade, gerando-se incentivos para a permanência dos jovens em suas respectivas terras natais.

A permanência dessas empresas na região está ameaçada pela dificuldade que vem sendo imposta pela Argentina para a importação dos produtos – Senador Paulo Paim, o senhor conhece bem a área metalúrgica, é um líder metalúrgico de Canoas; na sua Canoas, também existem fornecedoras de peças para a composição das montadoras dessas máquinas, e é uma preocupação muito séria essa que nós aqui temos de enfrentar.

Nos últimos meses, só a John Deere teve impedida a entrada na Argentina de mais de 800 máquinas. Essa política de criar dificuldades burocráticas aos produtos brasileiros gerou a demissão no Brasil de 300 trabalhadores na empresa, e, se essa situação persistir, o risco maior é a transferência da empresa para a Argentina.

Desde 2009, a Argentina passou a exigir a emissão de licenças prévias para a compra de colheitadeiras e tratores do Brasil. Essa exigência não está prevista no acordo automotivo do Mercosul, mas é permitida pela OMC, que dá 60 dias para a emissão, prazo esse que não vem sendo cumprido, Senador Paulo Paim.

Em virtude disso e dos problemas do câmbio supervalorizado, empresas produtoras de colheitadeiras e de tratores já anunciaram a mudança da sua sede para a Argentina e passarão a concorrer com as empresas brasileiras no mercado latino-americano de máquinas e implementos agrícolas, que estão em expansão, dado o crescimento e a produtividade da produção das safras agrícolas sucessivas.

Os empresários reclamam da demora do Governo brasileiro com os constantes descumprimentos pela Argentina do Tratado de Assunção, que originou o Mercosul.

Essa leniência, Presidente, pode estar relacionada ao saldo comercial favorável ao Brasil em 2011, da ordem US\$1,3 bilhão. Mas essas relações comerciais têm sido deficitárias para o meu Estado, para o nosso Estado, Senador Paulo Paim, Estado também do Senador Pedro Simon, o Rio Grande do Sul, que registra no período, neste ano já, um saldo negativo de quase US\$500 milhões nesse saldo comercial bilateral.

Esse é apenas mais um caso entre outros tantos que tenho relatado nesta tribuna. As relações com os países do Mercosul precisam deixar de ser paternalistas. Enquanto esses países nos retaliem, rompendo acordo de cooperação comercial do porte do Mercosul, o Brasil reage, importando produtos que concorrem com os produzidos aqui no Brasil. Como é o caso, por exemplo, de automóveis e autopeças e, sobretudo, na área agrícola, do arroz. Agora é o término da safra no nosso País, e os preços estão lá embaixo ao nível do produtor, causando um risco de descapitalização violenta.

Nesta semana mesmo, esta Casa deu uma demonstração de caráter paternalista nas nossas relações, triplicando – como me referi, há pouco – o valor da energia excedente de Itaipu aos paraguaios, em nome da política da boa vizinhança.

Itaipu foi construída com dinheiro e tecnologia do Brasil, mas mesmo assim nosso País entende que deve pagar ainda mais pela energia comprada dos paraguaios. Respeito a posição do Senador Roberto Requião, que conhece bem a matéria, mas tenho a minha posição relacionada ao risco de que amanhã venhamos a pagar ainda mais pela energia que consumimos aqui, por conta desse acordo.

Queria aproveitar também, já que mencionei a questão do arroz, que está vivendo um problema dramático, que hoje, às 14 horas, Senador Paim, na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, presidida pelo nosso colega Acir Gurgacz, estará sendo realizado um debate sobre os problemas do endividamento da agricultura familiar.

Naquela reunião em que V. Ex^a foi representado, estive presente lá com a Via Campesina, com a Fetraf-Sul e com a Fetag, foi demonstrado que o déficit que está acontecendo no setor da agricultura familiar, não só no Rio Grande, mas também na Bahia, do Senador Walter Pinheiro, é muito sério. Cerca de R\$30 bilhões – bilhões de reais – da agricultura familiar, dívidas vencidas e vincendas, imediatas, e cerca de R\$8 bilhões é muito dinheiro para os pequenos agricultores que estão aí com uma série de dificuldades. Vamos debater isso hoje, a partir das 14 horas, aqui, pela transmissão ao vivo da **TV Senado**, com a participação interativa de todos os interessados. Por isso, chamo atenção para esse aspecto. Haverá a representação dos agricultores familiares.

Continuando a falar sobre essa questão da Argentina, temos de encontrar uma forma mais adequada e equilibrada nessa relação, até porque não é só esse o problema. Na fronteira com o Uruguai, o Governo uruguaio permitiu a criação de *free shops* do lado uruguaio, o que é ótimo. Nós todos... Eu, inclusive, até gosto de ir lá, para fazer compras no final do ano, para comprar um perfume para dar de presente para a família, mas o fato é que, do lado de cá, as empresas gaúchas situadas na fronteira, em Jaguarão, no Chuí, em Quaraí, em Livramento, sofrem. Embora tenhamos a vantagem de oferecer serviços, hotelaria, restaurantes, há outro problema sério, que é o comércio do nosso lado, que está perdendo exatamente nessa concorrência.

Aqui apoio o projeto do Deputado Marco Maia, que dá ao Brasil o direito de também ter as lojas de comércio livre, o *free shop*, do lado do território brasileiro, que fica todo ele no Rio Grande do Sul. Isso seria muito conveniente.

Tenho recebido dos empresários a preocupação. Algumas empresas estão fechando as portas, porque não conseguem vencer essa concorrência. Há cidades como Livramento, em que a divisa é apenas uma rua, ou Jaguarão, em que é uma ponte, assim como Artigas, Quaraí, Chuí, em que há fronteira seca, da mesma forma como em Livramento.

Precisamos encontrar uma forma de compatibilização para a boa convivência dos dois lados da fronteira. Com esse processo e com essa política adotada pelo Governo uruguaio, conseguiu-se dar àquela região uma mobilidade, uma movimentação e uma atividade econômica muito maior, até porque ali se está desenvolvendo um polo vitivinícola muito importante – especialmente na região de Livramento –, apreciável até, e isso tem concorrido para ajudar a desenvolver também a chamada indústria sem chaminé, a indústria do turismo.

Isso seria bom no âmbito do Mercosul também. Aqui, sou Relatora da proposta de área de fronteira, de autoria do saudoso Senador Sérgio Zambiasi, que foi nosso companheiro nesta Casa, e tenho a responsabilidade de continuar comandando esse processo.

Queria agradecer muito, Senador Paulo Paim, a gentileza, também aos colegas Senadores e aos nossos telespectadores da **TV Senado** e dizer que aqui estamos atentos. Somos Senadores municipalistas e estamos defendendo os interesses dos Municípios e, no âmbito do Mercosul, um equilíbrio mais justo nas relações entre Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos à Senadora Ana Amélia que, de forma brilhante, defendeu os interesses do Rio Grande e do Brasil. Parabéns à V. Ex^a.

Como Líder – porque é um orador inscrito e um Líder –, então, vou passar a palavra ao Senador Walter Pinheiro e, em seguida, ao Senador João Alberto Souza.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes até de abordar esta questão, que é muito importante, não poderíamos deixar de registrar o dia 13 de maio, meu caro Senador Requião, Presidente da Comissão de Educação, e Senador Paulo Paim, Presidente da Comissão de Direitos Humanos, batalhador histórico nesta Casa nas lutas sociais e, principalmente, na luta de combate ao racismo.

O dia 13 de maio é um dia importante para todos nós que o reconhecemos como o dia da luta, assim como o dia 20 de novembro, data que para nós é um símbolo da luta do combate ao racismo, Zumbi dos Palmares, a verdadeira caminhada do povo negro no Brasil rumo a essa libertação, ao combate efetivo às práticas de racismo. Mas não podemos deixar de registrar o 13 de maio, que é fundamental como parte da nossa história – não como dádiva, como se alguém tivesse dado. Durante anos e anos convivemos com essa história de uma concessão ao povo negro a assinatura da Lei Áurea. Não é esse o traço que enxergamos nessa questão, muito menos considerar essa conquista algo dado por alguém, pelas mãos de alguém. Mesmo no 13 de maio, é importante registrar a luta de bravos brasileiros que resistiam num período de muita dificuldade.

E a referência que trazemos do dia 20 de novembro é exatamente pelas condições empreendidas, pela luta, pela forma e, diria até, pela resistência adotada

contra o nosso Zumbi dos Palmares. Portanto, hoje, dia 13 de maio tem que ser lembrado como um ponto de partida para esta grande conquista dos direitos humanos em nossa sociedade: o respeito e, principalmente, a consagração de um princípio fundamental de respeito ao ser humano.

Mas, Sr. Presidente, quero aqui, na realidade, trazer um tema nessa linha dos direitos humanos que vai ser objeto de uma audiência pública nesta Casa, sob o comando de V. Ex^a, sobre as questões de caráter ambiental, de condições de vida e até de infraestrutura, mas, principalmente, eu diria, uma ação de saúde, de proteção à vida das pessoas.

Solicitei ao chefe de gabinete do Ministro Mário Negromonte que nos enviasse um material para que, aqui, do Senado, pudéssemos apresentá-lo e até, eu diria, saudar o Ministro por diversas iniciativas. Mas, em particular, quero tocar nessa questão que foi anunciada ontem, que é o fato de o Ministério das Cidades nos informar que, para uma ofensiva de recuperação dessa área de saneamento, abastecimento de água, o trato com os resíduos sólidos, a questão da destinação do lixo, portanto, na área ambiental, na área do saneamento, o Ministério aponta a necessidade de que sejam investidos R\$420 milhões nos próximos anos, para preparar as cidades e para que possamos ter vida digna, ou seja, atender, pelo menos, até 90% da população com água de qualidade e com saneamento básico.

Por que apporto, neste momento, a esse tema e essa informação do Ministério das Cidades? Pelo seguinte aspecto, meu caro Senador Paulo Paim, e já louvando a sua atitude em conjunto com diversos organismos, para que possamos promover no dia 26 de maio, quinta-feira, uma audiência pública, onde teremos oportunidade de conhecer vários dados e até a situação caótica que vive o povo de Santo Amaro, na Bahia. Santo Amaro da Purificação, como é chamada, é muito conhecida aqui pelo povo brasileiro a partir da história de vida dos Veloso – Dona Canô, do alto dos seus mais de 100 anos; Caetano Veloso e Maria Betânia, talvez os filhos mais conhecidos publicamente; Jorge Portugal; Rodrigo Veloso que, inclusive, é secretário hoje na cidade de Santo Amaro. Estivemos aqui, durante a Marcha, com o Prefeito Ricardo.

Mas essa audiência é de suma importância, meu caro Paulo Paim, para que nós possamos conhecer a verdadeira devastação estabelecida naquela cidade, com a utilização de placas de chumbo.

A cidade sempre abrigou uma unidade de fabricação de papel, ou seja, indústria de celulose. E no trato, no manejo, na manipulação dessa indústria de celulose, usou-se muito chumbo. Durante anos e anos

a fio – de um lado, por ignorância; de outro lado, pela ausência do Poder Público agindo –, as pessoas foram utilizando aquelas placas de chumbo para servir até como paredes, para consolidar piso, para estabelecer, eu diria até, condições de terem sua unidade habitacional. Há setores inteiros: avenidas, casas, até prédios escolares, meu caro Paulo Paim, onde nós precisaríamos retirar essa quantidade de chumbo. Em outros casos, na maioria deles, em locais já detectados com elevado grau de contaminação, nós precisaríamos efetivamente remover as pessoas e promover uma reestruturação completa dessas áreas. Ainda na Câmara dos Deputados, pela Comissão de Direitos Humanos, em uma iniciativa, tanto do Deputado Luiz Alberto – à época eu também era Deputado, junto com a hoje Senadora Lídice da Mata, que também era Deputada –, nós empreendemos, meu caro Requião, uma campanha, uma pressão contra o Governo Federal buscando recursos para essa iniciativa. Não é fácil!

O Santo Amaro do Subaé poluído, o Santo Amaro do samba de roda, o Santo Amaro da Purificação que, ao Brasil, deu poetas como Caetano Veloso. Esse Santo Amaro, agora, sofre exatamente com a necessidade de intervenção desse porte.

Aqui, a nossa Comissão de Direitos Humanos, pilotada pelo Senador Paulo Paim, deve abrir essa chamada caminhada para que, em conjunto, nós tenhamos oportunidade, não só do conhecimento aprofundado daquela realidade, mas, ao mesmo tempo, da construção de iniciativas e de alternativas, e eu diria até, meu caro Paim, de forma muito mais incisiva, de uma completa retirada de população inteira de diversos lugares, com remoção, para que possamos dar a essas pessoas dignidade. Alguns já estão até em estágio avançado, avançadíssimo, de contaminação, necessitando de um nível de acompanhamento e de um tratamento intensivo para preservar a vida dessas pessoas.

Então, quero aqui dizer, meu caro Paim, da nossa satisfação em ter sido convidado e ao mesmo tempo convocado por V. Ex^a, em conjunto com a Senadora Lídice da Mata e o Senador João Durval. Vamos acionar também os Deputados Federais, a administração municipal e o Governo do Estado da Bahia, para que, no próximo dia 26 de maio, tenhamos oportunidade de discutir esse tema nesta Casa e, de certa forma, junto ao Governo Federal, buscarmos soluções; ou, quem sabe, podemos buscar alternativas no chamado plano internacional de cooperação, já que com vários organismos internacionais, tanto ligados à área da saúde quanto ligados à área dos direitos humanos, nós temos oportunidade de captar recursos, apoio e solidariedade, para construir um caminho de solução

para aquele grave problema que enfrenta a população de Santo Amaro.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Walter, permita-me dizer só um detalhe.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Pois não, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Ex^a é um dos signatários dessa audiência pública. Acho, inclusive, que o governo francês, porque a empresa... V. Ex^a conhece? Eu não conheço, e só recebi há poucos dias as informações. A empresa é francesa, e o governo francês também é responsável por aquilo que fizeram lá. Meus parabéns pelo discurso de V. Ex^a.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Muito obrigado. Por isso estou insistindo, meu caro Senador Paulo Paim, no sentido de a gente envolver organismos internacionais. Então, esse é o esforço.

Quero de novo aqui saudar V. Ex^a pelo pronto atendimento, na medida em que foi provocado por diversos organismos, a forma, eu diria, até rápida com que V. Ex^a agiu, disparando esse processo na manhã de hoje, para que, no dia 26, tenhamos oportunidade de convocar os diversos atores envolvidos nesse processo e também chamar aqueles que podem envolver-se nessa nossa caminhada.

Era isso, Sr. Presidente, o que tinha a colocar nesta manhã de sexta-feira, agradecendo mais uma vez a V. Ex^a pela disposição de contribuir neste momento com a Bahia e particularmente com o povo de Santo Amaro. Como disse Caetano em uma de suas músicas, "(...) No cais de Araújo Pinho (...) Cana doce Santo Amaro (...)". Portanto, o Santo Amaro que todos nós nos acostumamos a ouvir de forma suave no cântico de Caetano Veloso.

Santo Amaro hoje, na realidade, chora; chora por um Subaé contaminado. É preciso recuperar, de uma vez por todas, também aquele rio. Aliás, um dos cânticos que o povo brasileiro ouviu muito pela voz de Maria Bethânia diz o seguinte: "Purificar o Subaé / Mandar os malditos embora (...)"

Portanto, o maldito, a maldição que precisamos banir daquela cidade é exatamente a contaminação, que hoje já é visível na vida das pessoas e na vida do povo de Santo Amaro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Walter Pinheiro, parabéns por

seu pronunciamento. Sua frase é simbólica: Santo Amaro chora. As palavras da canção dizem: "Mandar os malditos embora". O maldito é esse chumbo que eliminou vidas e contaminou tantas outras. Parabéns a V. Ex^a!

O próximo orador inscrito é o Senador João Alberto Souza; depois, o Senador Roberto Requião. Antes, porém, concedo a palavra ao Senador Mozarildo, que pede a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Convido o Senador João Alberto a assumir a tribuna em seguida.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É apenas para encaminhar à Mesa um requerimento que, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado, solicita Voto de Aplauso pelos 66 anos de fundação do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), que vão ser comemorados depois de amanhã, dia 15, num evento em Salvador, no Estado da Bahia.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Ex^a será atendido. Com certeza absoluta, estaremos juntos nesse Voto de Aplauso ao nosso querido PTB.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 533, DE 2011

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso pelos 66 (sessenta e seis) anos de fundação do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, comemorado em 15 de maio próximo vindouro.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2011. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**, Senador **Paulo Paim**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O requerimento lido vai à publicação.

Senador João Alberto Souza com a palavra.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (Bloco/PMDB – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, hoje vou discorrer sobre um tema polêmico: o desarmamento. Antes, porém, gostaria de me solidarizar com a família do Senador Edison Lobão Filho.

O Senador Edison Lobão Filho foi vítima de um desastre em São Luís do Maranhão quando se dirigia ao Município de Raposa. Sofreu fratura nas pernas e perfuração no pulmão, mas se encontra em estado estável. Quero solidarizar-me com sua mãe, a Deputada Nice Lobão, com o Ministro Edison Lobão e com sua esposa, Paulinha Lobão.

Hoje, às 9 horas, o hospital em que ele está internado, em São Luís do Maranhão, emitiu uma nota que diz: “O Senador Edison Lobão Filho foi submetido a uma cirurgia para colocação de um dreno no pulmão. Está sedado e respirando com a ajuda de aparelhos, mas o quadro clínico é estável. Sem previsão de data de alta.”

Todos nós lamentamos. Eu conheço muito bem o Senador Edison Lobão Filho, o trabalho que realiza. Em conversa com seu pai hoje pela manhã, ele pedia que todos orássemos por seu filho. Lamentamos, mas essa é a vida.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador João Alberto, permita que eu faça este aparte para somar-me a V. Ex^a na solidariedade ao Senador Edison Lobão Filho, a seu pai, o Ministro Edison Lobão, e a toda a família, e desejar que realmente ele suplante essa fase crítica de saúde que atravessa. Tenho certeza de que ele vai recuperar-se rápido e, brevemente, estará entre nós. Portanto, a minha solidariedade.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (Bloco/PMDB – MA) – Muito obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, a recente tragédia do Realengo, em que jovens no alvorecer dos sonhos foram atacados de maneira tão dolorosa, tão vil, tão desumana, torna praticamente inevitável a volta ao debate político do tema do desarmamento.

Ainda mais, Sr. Presidente, porque a matança na Escola Tasso da Silveira não pode ser caracterizada como um fato isolado. Foi, é verdade, evento dos mais chocantes e, seguramente, o que mais tocou o sentimento de nossa população ao longo das últimas décadas. Não obstante, é inegável, também, que quase todos os dias recebemos relatos de atrocidades terríveis, nas quais a utilização de armas de fogo é fator sempre presente.

Custo a acreditar, Sr^{as} e Srs. Senadores, que ainda parem dúvidas sobre a correlação direta entre a posse de armas de fogo e os índices de violência.

Pesquisas realizadas no mundo inteiro – na Europa, nos Estados Unidos e também no Brasil – mostram que essa correlação existe. Mostram, particularmente, que o uso de arma de fogo por parte de vítima de algum delito aumenta consideravelmente a possibilidade de ela resultar morta ou ferida. Uma constatação que, por si só, já seria suficiente para refutar o argumento, sempre levantado pelos defensores das armas, de que elas são fundamentais para a proteção das pessoas de bem contra a ameaça de ação dos criminosos.

De qualquer forma, Sr. Presidente, como estamos no Brasil – e até para que não sejamos acusados de basear nossas posições em realidades que nada

têm a ver com a nossa – , eu gostaria de fazer algumas considerações sobre dois estudos feitos aqui, em nosso País, e que cuidam de demonstrar o quanto o desarmamento da população pode contribuir para a redução dos índices de criminalidade.

Um dos estudos tem por base o Estado do Rio de Janeiro, o mesmo Rio de Janeiro onde ocorreu a tragédia da Escola Tasso da Silveira; o outro diz respeito a São Paulo, o Estado mais populoso da Federação.

O estudo do Rio, Sr^{as} e Srs. Senadores, cujo título é “Desarmamento e índices de criminalidade envolvendo armas de fogo: um exame sistemático dos dados oficiais”, foi realizado alguns anos atrás pelo Núcleo de Estudos da Cidadania, Conflito e Violência Urbana da Universidade Federal do Rio de Janeiro, sob coordenação do professor Michel Misse.

Seu objetivo era “fornecer subsídios para que se avalie se as leis estaduais e federais, promulgadas desde 2001, visando controlar rigorosamente a comercialização de armas de fogo, produziram impacto significativo nos registros oficiais de criminalidade”.

Pois bem. Em quase todos os gráficos e tabelas apresentados – e são muitos –, fica evidente a correlação direta entre a posse de armas de fogo e os níveis de violência. Especialmente impactante, Sr. Presidente, é um gráfico que confronta a evolução da apreensão de armas com o número de vítimas de homicídio doloso. De 1991 a 2005, enquanto os números referentes à evolução da apreensão de armas configuram uma reta ascendente, aqueles que indicam as vítimas de homicídio formam uma reta de tendência absolutamente contrária: uma reta descendente. Conclusão: quanto mais armas apreendidas, menos homicídios; quanto menos armas em poder da população, menos mortes a lamentar.

Quanto ao outro estudo, Senador Mozarildo, intitulado “O papel das armas de fogo na queda dos homicídios em São Paulo”, foi desenvolvido pelos pesquisadores Gabriel Hartung e Samuel Pessoa. E nele, vejam só, Sr^{as} e Srs. Senadores, também fica evidenciada a forte correlação entre a posse de armas e os números da violência.

Utilizando dados oficiais da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, referentes ao período compreendido entre 1997 e 2007, os autores chegam à conclusão de que a redução de aproximadamente 60% do estoque de armas em poder da população, entre 2001 e 2007, contribuiu decisivamente para uma queda de 9 a 12% na taxa de homicídios por 100 mil habitantes. Isso quer dizer

que a cada mil armas retiradas de circulação, 150 a 200 vidas são poupadas.

O estudo conseguiu detectar, inclusive, uma queda acelerada na taxa de homicídios por 100 mil habitantes exatamente entre os anos de 2003 e 2004, ou seja, imediatamente após sancionada a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, o Estatuto do Desarmamento.

Todos sabemos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que a disposição mais incisiva do Estatuto do Desarmamento – o basilar art. 35, que proibia a comercialização de arma de fogo e munição em todo o território nacional, salvo para algumas entidades especificadas no artigo 6º da Lei – todos sabemos, repito, que essa disposição não foi aprovada no referendo popular realizado em outubro de 2005.

Penso, porém, que é chegado o momento de rediscutirmos a questão. Afinal, se a simples entrada em vigor do Estatuto do Desarmamento, mesmo escoimado do art. 35, foi suficiente para provocar um impacto bastante significativo nos níveis de violência, parece incontestável que temos que acelerar o passo nessa direção.

Hoje citei aqui, Sr. Presidente, dois estudos que mostram cabalmente as vantagens do desarmamento para a sociedade como um todo. Não citei esses estudos, é bom esclarecer, por algum motivo especial. Citei-os tão somente porque nos últimos dias foram os que chegaram às minhas mãos.

Na verdade, muitos outros trabalhos – acadêmicos e não acadêmicos – apontam o mesmo resultado: a fortíssima correlação entre a posse de armas de fogo e os índices de criminalidade.

De modo, Sr^{as} e Srs. Senadores, que embora a radicalização quase nunca se mostre boa conselheira, estou plenamente convencido de que temos, aqui, uma situação em que precisamos ser radicais.

No Japão, o governo resolver endurecer contra o porte de arma de fogo e se propôs a adotar uma legislação mais rigorosa. A decisão foi tomada apesar de o Japão ser uma das nações desenvolvidas com menor índice de criminalidade. Mas as pequenas ocorrências foram suficientes para uma reação do poder público japonês contra os crime cometidos com arma de fogo.

Naquele país, a legislação repressiva da portabilidade de armas já é muito rigorosa. Alguém flagrado portando arma de fogo pode ser condenado a quinze anos de cadeia ou mesmo à prisão perpétua. Isso mesmo! Enquanto no Brasil se impediu a aprovação, em referendo, da proibição da comercialização de armas e munição, no Japão, um pessoa flagrada portando

uma arma pode ser condenada à prisão caso realize um disparo.

E, ainda, a simples posse de arma de fogo pode resultar na imputação de uma pena de quinze anos de prisão. Quando será que chegará ao Brasil o entendimento de que se precisa efetivamente reduzir a criminalidade atacada com revólver, com pistola, com fuzil, com espingarda, etc.?

Na Austrália, existe uma das leis mais rígidas do mundo. Somente guardas e outros responsáveis pela segurança pública estão autorizados a utilizar e portar armas. As restrições são claras: a posse de armas automáticas, como fuzis e pistolas, não é legal. Dois anos depois de implantada a lei, o número de mortes por armas de fogo no país caiu mais de 50%. Entre as mulheres, a redução foi de 57%.

Um estudo da Unesco, publicado em 2005, mostra que Austrália, Inglaterra e Japão, onde as armas são proibidas, estão entre os países do mundo onde menos se mata com arma de fogo, enquanto os Estados Unidos, um dos países mais liberais no assunto, aparecem em 8º lugar entre os países mais violentos do mundo.

Precisamos propugnar, urgentemente, pela tolerância zero em relação às armas. Há que se rever o Estatuto do Desarmamento, para inserir, na legislação, requisitos ainda mais rigorosos – e ainda mais excludentes – para a comercialização e a posse de armas de fogo.

Se for necessário um novo referendo, que se faça um novo referendo. Teremos, seguramente, condições de esclarecer melhor a população sobre tudo aquilo que está em jogo.

O que não podemos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é esperar que novas tragédias venham a se abater sobre a sociedade brasileira para só então tomarmos providências. Isso, afinal, seria uma grande irresponsabilidade e não temos o direito de sermos irresponsáveis.

Sr. Presidente, o meu muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Os meus cumprimentos ao Senador João Alberto Souza pelo seu pronunciamento.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu queria pedir a V. Ex^a, como Líder do PTB, para usar a palavra neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – De minha parte, tudo bem, não sei como é que, falando como orador inscrito, depois como Líder... V. Ex^a está assegurado para falar como Líder, logo após o Senador Marcelo Crivella, já inscrito como Líder.

Senador Marcelo Crivella, só me permita explicar para o Senador Mozarildo Cavalcanti: eu estava na dúvida se V. Ex^a poderia falar como orador inscrito e como Líder, mas tem toda a razão. Como Líder, V. Ex^a falará logo após o Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador) – Sr. Senador João Alberto, eu quero aqui externar a minha solidariedade ao povo do Maranhão por momentos de extrema ansiedade que todos vivemos em relação ao acidente com o nosso Senador Edinho Lobão, pedindo a Deus que ele prontamente se recupere e que não haja lesões.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Srs. telespectadores da **TV Senado**, Srs. ouvintes da **Rádio Senado**, 13 de maio de 1888, nesse dia, há exatos 123 anos, Isabel, Princesa Imperial, sanciona a chamada Lei Áurea, que em seus próprios e singelos termos estabelece: “É declarada extinta, desde a data desta Lei, a escravidão no Brasil”.

O nosso País foi a última nação independente do continente americano a superar uma das mais indignas condições que se pode infligir a um ser humano: a escravidão, privação da liberdade conjugada com a mais abjeta violência.

O ato de Isabel foi a culminância de um longo e triste processo que se iniciou ainda na primeira metade do século XVI – muitos historiadores apontam o ano de 1532 –, quando o tráfico negreiro, liderado pelos portugueses, começou a transladar para o nosso território africanos que seriam utilizados como mão de obra escrava na agricultura.

Arrancados da sua terra, privados do convívio com seus iguais, apartados de sua cultura, mas, sobretudo, subtraídos do bem mais caro ao ser humano, a liberdade, milhões de homens e mulheres negros vieram para o Novo Mundo. Ironicamente, aqui foram condenados a cumprir a lógica de uma das mais velhas, desprezíveis e degradantes práticas: a escravidão.

Nos longos séculos que testemunharam o escravismo na Idade Moderna, o Velho e o Novo Mundo pouco ou nada fizeram para coibi-lo. Foi apenas o advento da Revolução Industrial, capitaneada pelos ingleses, na passagem do século XVIII ao XIX, que precipitou o “despertar” de uma consciência humanista, talvez ligeiramente contaminada pelos ideais de outra revolução, a francesa, de 1789.

E, francamente, precisamos lembrar: não foram razões humanitárias que fizeram cessar a escravidão nos vários países do Ocidente. Foi, sim, uma pressão da Inglaterra, em que o sol nunca se punha por mera voracidade econômica, nascida com a industrialização, que não prosperaria sem a formação dos mercados.

Assim caiu também, senhores brasileiros, o *apartheid* na África do Sul. Eu vivia lá no tempo em que talvez o maior líder político contemporâneo, o único que podemos dizer superou o grande Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Nelson Rolihlahla Mandela. Ele sabe, e amargurava, que a queda do *apartheid* era por que a África do Sul tinha 40 milhões de habitantes, 36 milhões eram as tribos negras – Sutus, Corsas, Tsuanas, Xangani, Ipedi – e eles não eram consumidores.

Portanto, as empresas multinacionais não podiam mais vender para os brancos, que estavam com o consumo saturado. Era necessário incluir esse contingente no mercado de consumo. Por isso as nações todas, as nações da Europa e o próprio Estados Unidos que, nos seus 50 Estados, 49 tinham leis para não comercializar com a África do Sul...

Eu vivi lá. A Xerox foi embora, a Volks foi embora, a Mercedes foi embora para forçar a mudança. Então, a mudança veio, assim, para vergonha nossa. Não por questões de consciência, não por questões de fé, não por questões humanitárias, mas por questões econômicas.

Assim também foi com a escravidão. A revolução industrial precisava incorporar o grande contingente de trabalhadores, que trabalhavam 16 horas por dia, sete dias por semana e 12 meses por ano, mas não podiam consumir. Então, assim também caiu a escravidão.

A desoladora situação, desesperadora em muitos casos, que seguiu à Abolição da Escravatura por certo não persistiu intocada nos últimos 123 anos. Na República, que viria a ser proclamada 18 meses depois da Abolição, substantivos avanços se promoveram na sociedade brasileira, com a gradativa, porém ainda não suficiente assimilação e promoção social, econômica e cultural dos nossos irmãos de descendência africana.

Mas ainda estamos longe daquilo que é essencial em qualquer sociedade na qual prevaleçam os princípios da dignidade, igualdade e liberdade de todos. São princípios inscritos na Constituição de 1988, curiosamente promulgada no centenário da Lei Áurea. Essa foi uma homenagem do destino aos nossos irmãos.

Na verdade, ainda estamos muito distantes de uma situação em que possamos dizer que há, em

nosso País, igualdade de oportunidades para todos os cidadãos.

É o IBGE com números de 2009, que nos revela tão triste realidade. A escolarização dos brancos alcança a média de 9,2 anos, enquanto dos negros chega a 7,4.

Um cínico diria: são apenas dois anos de diferença. Sim, mas são dois anos que fazem toda a diferença por suas inesgotáveis implicações, especialmente em um mercado de trabalho competitivo que exige cada dia mais qualificação. Ressalte-se que um branco com 9,2 anos de escola recebe 3,8 salários mínimos, ao passo que um irmão seu de origem africana, com escolaridade média de 7,4 anos, estaciona em apenas 1,8 salário, portanto menos de dois salários.

Ainda na questão educacional, porque ela faz a grande clivagem na vida e nos horizontes de todas as pessoas, observa-se que, enquanto 15% dos brancos de 15 anos ou mais de idade são analfabetos funcionais, esse percentual sobe para 25% e vergonhosos 26% em algumas regiões do Brasil de irmãos de origem africana.

E mais: no topo da pirâmide de formação, a universidade, a distorção é ainda maior. Entre os brasileiros de 25 anos ou mais de idade, 15% dos brancos concluíram curso superior, enquanto que esse percentual despenca para vergonhosos 5% entre os nossos irmãos de origem africana.

Coloquei em relevo apenas uma das muitas e fundas diferenças que ainda remanescem no Brasil, segundo a cor da pele. Há muitas outras a apontar e explicar as perdas e as desvantagens da população negra, mas a educação tem caráter decisivo no sucesso ou fracasso profissional de cada um de nós.

Vêm-se, assim, Sr. Presidente, os imensos desafios que ainda haveremos de enfrentar. E este Senado ativo há de superar todos eles, de tantos outros descompassos, que fazem o Brasil operar como uma sociedade em distintas e abismais velocidades. Uma parcela no futuro e um enorme contingente ainda em um passado que todos querem ver definitivamente apagado.

Neste 13 de maio de 2011, creio que devemos todos renovar nosso compromisso público, sagrado, inarredável, inegociável, com a promoção da igualdade entre todos os brasileiros. É o mínimo que se espera da consciência de cada Deputado e de cada Senador do Congresso Nacional.

Gostaria de concluir, Sr. Presidente, parabenizando e pedindo para colocar nos Anais desta Casa artigo da nossa Ministra Luiza Bairros sobre a pobreza e a cor da pobreza, quicá todos os brasileiros pu-

dessem lê-lo. Nossa Ministra escreve hoje na **Folha de S.Paulo**. É Secretária, com status de Ministra da Política de Promoção da Igualdade Racial da nossa Presidência da República.

Sr. Presidente, concluo dizendo que, num dia 13 de maio como este, raiou no horizonte da esperança, dessa terra tão linda que todos amamos, o sol da justiça. Nabuco, Patrocínio e a Princesa Isabel nos redimiam da vergonha extrema da escravidão.

E devemos todos celebrar, hoje, o sangue rubro-negro que corre na veia de cada brasileiro. Aliás, isso não é apenas um ufanismo meu, não. Isso foi registrado numa última pesquisa genética feita pela Universidade Federal de Belo Horizonte, em que mostra que um negro do Rio Grande do Sul tem, no seu código genético, 53% de genes de origem africana, 40% de origem europeia, e o restante, sangue índio, de origem de índios americanos, também chamados de peles vermelhas.

E o branco brasileiro? Tem no seu código genético 50%, 55% de origem europeia, mas tem outros 35%, 40% de origem africana, e o restante, sangue índio.

Portanto, nesse caldeirão racial, que há quinhentos anos se retempera a alma do povo brasileiro, devemos muito aos nossos antepassados, aos portugueses, aos índios e aos negros, que nos conferiram essa grandiosa característica de sermos um povo mestiço.

Assim, como custou o sangue de Jesus a nossa salvação, custou muito, guardando as devidas proporções, aos nossos antepassados nos conferirem esse sangue que cada um de nós brasileiros carrega hoje na sua natureza, na sua idiossincrasia, na sua maneira de enxergar a vida, nas características e peculiaridades das raças que formaram nossa nacionalidade.

E esta Casa que é, diria, o auto forno, a imensa forja onde se retempera as essências mais puras da nossa brasilidade deve expressar as características de cada um desses nossos antepassados, dos quais nos orgulhamos muito. Assim nos identificarmos com a nossa gênese.

Portanto, repito, é questão de orgulho, de ufanismo, de extrema alegria a parcela de sangue rubro-negro que corre na veia de cada brasileiro.

Sr. Presidente, muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MARCELO CRIVELLA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A pobreza e a cor da pobreza

Em “Leite Derramado”, mais recente romance de Chico Buarque, há um personagem que, ao se referir com ironia ao radicalismo de seu avô abolicionista, afirma que ele “queria mandar todos os pretos brasileiros de volta para a África”.

Nessa visão, abolicionismo radical equivalia a se livrar dos negros. De todo modo, após 1888, as elites brasileiras irão se comportar como se os libertos, que as serviram por quase quatro séculos, não estivessem mais aqui. Mas estavam, e por sua própria conta.

No início do século 20, eram frequentes os prognósticos sobre o desaparecimento da população negra, que supostamente não sobreviveria ao século.

Ao mesmo tempo em que se criticavam as soluções de laboratório defendidas pelo ideário eugenista, em voga aqui e em muitos países, também se apostava no embranquecimento via miscigenação.

Mais tarde, ao se debruçar sobre os resultados do Censo de 1940, Guerreiro Ramos considerou “patológico” o desequilíbrio nas respostas ao quesito cor, tendentes, em sua esmagadora maioria, a sobrevalorizar a cor branca.

Na contramão dessa tendência, os dados censitários de 2010, há pouco divulgados, confirmam o que já se delineava no Censo de 2001: iniciativas de valorização da identidade, com origem nos movimentos negros e hoje em processo de institucionalização, asseguraram a maioria negra em uma população que ultrapassa 190 milhões de brasileiros.

Nesse longo percurso de afirmação, as mudanças não se limitaram a uma percepção de si mais positiva, exclusiva dos afro-brasileiros.

A consciência negra avançou em conexão íntima com a consciência social como um todo. Não se trata, portanto, da mera substituição de um segmento populacional dominante por outro, mas do reconhecimento de que os valores do pluralismo ajudam em muito a consolidar nosso processo democrático.

Contudo, ainda persistem dificuldades a serem enfrentadas.

Hoje, temos uma sólida base de dados, que mostra reiteradamente que mulheres e homens negros estão entre os brasileiros mais vulneráveis, numa proporção muito maior do que sua presença relativa na população total.

Por isso, a priorização da erradicação da pobreza extrema pelo governo da presidenta Dilma abre possibilidades inéditas de abordar rica e diversificada experiência humana, que ainda precisa ser considerada em toda a sua amplitude.

O sucesso das iniciativas de combate à pobreza extrema requer a reversão de imagens negativas, a superação de práticas discriminatórias e o redimensionamento dos valores de cultura e civilização que, afinal, contra todas as expectativas, garantiram a continuidade dos descendentes de africanos no país.

Quando o assunto é superação da pobreza extrema, é justo supor que os negros tenham algo a dizer.

Segmentos empobrecidos de outros grupos raciais também o terão, é certo. Mas os negros têm a oferecer suas estratégias de resistência ao racismo, que, desde o período colonial, interpôs obstáculos ideológicos e culturais à afirmação plena de sua humanidade — a base das desigualdades de renda e de oportunidades que ainda vivenciam.

Assim, no atendimento a direitos básicos que articulam renda, acesso a serviços e inclusão produtiva, é preciso tornar visíveis e valorizar dimensões da pessoa e do universo afro-brasileiro que desempenham papel decisivo na conquista da autonomia. Todos somos humanos, e a resistência aos processos desumanizadores do racismo é, de longe, a maior contribuição dos negros à cultura brasileira.

LIUZA BAIROS é ministra da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Depois da fala brilhante, como sempre, do Senador Marcelo Crivella, fizemos acordos simbólicos, e o Senador Mozarildo tem a palavra agora.

Senador Mozarildo Cavalcanti, tomei a liberdade de assinar o requerimento de V. Ex^a em uma homenagem ao PTB.

Terá a palavra, em seguida, o Senador Roberto Requião. Se S. Ex^a não chegar a tempo, terá a palavra o Senador Anibal Diniz, pela ordem de inscrição.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, hoje, cumprindo o horário previsto, começou, às 9 horas, um seminário, coordenado pelo movimento pelo plebiscito do Estado do Tapajós sustentável juntamente com Carajás, para debater o plebiscito e o desenvolvimento daquela área.

Sr. Presidente, é um plebiscito, uma consulta à população do Pará sobre a criação de dois novos Estados com o desmembramento da imensa área do Pará. É bom que se diga, o Pará, sozinho, é do tamanho dos sete Estados do Sul e do Sudeste do Brasil. Então, essa geografia não ajuda o desenvolvimento do Pará, notadamente, das regiões mais distantes da capital Belém. O oeste do Pará, onde se pretende, caso aprovado o plebiscito, criar o Estado do Tapajós, é muito distante de Belém, como a região de Carajás, também, ao sul e sudoeste.

É interessante o fato de o plebiscito ter sido aprovado após 12 anos tramitando na Câmara, praticamente. Aqui, em um ano, foi aprovado. O Senado aprovou antes o do Tapajós e, depois, o do Carajás.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Mozarildo, permita-me.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Numa homenagem aos nossos companheiros que vieram nos visitar, eu queria cumprimentar os alunos do ensino médio do Colégio Quadrangular Anápolis, Goiás. Vocês estão assistindo na tribuna ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – É um prazer tê-los na tribuna, embora já estejam de saída.

Mas, como eu estava dizendo, a Constituição Federal, para a criação de um Estado, não exigia a realização de um plebiscito. Foi assim com Mato Grosso do Sul, com Rondônia e com o Acre, onde não houve consulta à população. No entanto, o Constituinte de 1988 – e eu fui um constituinte – houve por bem, justamente por ser uma Constituição cidadã, popular,

democrática, não permitir que se criassem Estados apenas por uma decisão do Executivo ou mesmo do Legislativo e, com isso, criou-se a figura do plebiscito.

Esse plebiscito, já aprovado – o de Carajás – de maneira terminativa, está para ser promulgado; e o de Tapajós voltou para o Senado, Senador Paim, porque, na redação, iniciada há 12 anos, ficaram de fora cinco Municípios que surgiram depois. Então, é apenas uma questão de correção geográfica e redacional a apreciação que vai ser feita pelo Senado e que, espero, seja o mais breve possível.

Mas a simples aprovação do plebiscito, que sequer foi marcado, já gerou, principalmente nas Imprensas do Sul e do Sudeste, inúmeros artigos contrários à divisão territorial com as alegações de que, primeiro, os Estados novos são inviáveis; segundo, de que vão criar despesas; terceiro, que só vai aumentar número de Deputados (estaduais e federais), de Senadores, mas não falam, por exemplo, que vai aumentar o número de professores, que vai aumentar o número de policiais, que vai aumentar o número de médicos, que vai aumentar a presença do Poder Público naquela região, inclusive – já que, quando se fala em Amazônia, se fala sempre em proteção do meio ambiente em primeiro lugar – a presença do Poder Público contribuirá para a proteção do meio ambiente, sobretudo, para a proteção daqueles homens e mulheres que estão lá ao desamparo.

Antes de citar, aqui, alguns dados que eu preparei, quero ler um artigo da jornalista Lúcia Hipólito, a única que eu vi publicar um artigo favorável, para ficar registrado nos Anais do Senado.

“O Plebiscito no Pará e o futuro da Federação.

Anda rápido no Congresso a proposta de realização de um plebiscito para decidir sobre a divisão do Estado do Pará em três: Tapajós, Carajás e [o novo] Pará. [Na verdade, não anda rápido; está, há 12 anos, aqui no Congresso].

Se vai ser aprovado pela população, não sei; mas reacende a discussão da divisão político-administrativa do País.

A configuração do Brasil é resultado de divisão territorial realizada, majoritariamente, no século XIX [século XIX, Senador Eurípedes], como resultado de identidades regionais construídas desde a Colônia.

Mas, ao longo do século XX, formaram-se novas identidades, a partir de interesses econômicos, culturais e mesmo estratégicos.

Hoje, tramitam no Congresso projetos para a criação dos Estados de Tapajós, Carajás, Maranhão do Sul, Solimões, Araguaia,

Planalto Central, Mato Grosso do Norte, Rio São Francisco, Triângulo Mineiro, São Paulo do Leste. [Imagine, até a re-divisão de São Paulo se pretende. É bom que se diga que apenas dois plebiscitos foram aprovados para fazer a consulta à população do Pará sobre a criação do Tapajós e do Carajás.] Mesmo que nem todos esses projetos se transformem em novos Estados, uma constatação é perfeitamente visível: não se consegue mais administrar, em regime democrático, um país das dimensões do Brasil.

Como estamos tentando fazer hoje, fingindo desconhecer as reais dimensões do País.

Não com o poder centralizado no Governo Federal. [Não é com isso.] A radicalização da Federação e da descentralização é condição mesma do avanço civilizatório no Brasil.

Não há Polícia Federal nem Forças Armadas que deem conta do controle das fronteiras nacionais e, ainda mais, das divisas estaduais para evitar o contrabando de armas, drogas [e aqui acrescentaria o descaminho dos nossos minerais e da nossa biodiversidade.] Só com a população instalada nas divisas e uma política estadual dedicada.

Claro que, junto com os benefícios, vêm também as críticas: aumento do gasto público. [Vou provar que não é.]

Novas estruturas de governo, novas Assembleias Legislativas, Tribunais de Justiça, cabides de emprego.

Para romper esse 'círculo de giz', que faz com que nada mude, é preciso romper com a forte tradição positivista e unitária do Brasil, que obriga a reprodução das estruturas da União em todos os Estados e Municípios.

Os gastos com a nova estrutura administrativa poderiam ser compensados com economia nos gastos federais nessas regiões.

E aí parece residir o nó do problema: a sanha do Governo Federal em se apoderar de recursos gerados nos Estados e Municípios. E a recusa em abrir mão.

Radicalizar a Federação e retirar poder e recursos das mãos dos burocratas do Governo Federal são a única chance de termos um futuro como Nação democrática civilizada. [E ela termina.] Federação já!

Sr. Presidente, fiz aqui um apanhado rápido para demonstrar, em números, já que gostam muito de números, como é hoje a realidade do Pará.

O Pará tem 144 Municípios, como Altamira, que é maior do que muitos países da Europa e está lá no oeste do Pará.

A área do Pará, hoje, é de 1.427.703Km². A população total do Pará, atualmente, é de 7.321.493 habitantes – dados de 2010. A cota do ICMS é de R\$945.923.224,14 – dados de 2009. O Imposto sobre Serviços: R\$471.892.287,44 – dados de 2009. O Fundo de participação dos Municípios: R\$1.567.396.025,92. E o FPE: R\$2.385.152.783,61.

Pois bem, com a divisão, como é que ficaria esse bolo dividido?

Vamos ao que seria o novo Pará, tirando Tapajós e Carajás.

O Pará sairia de 144 Municípios para 78. Uma área de 214.351km² – praticamente a área de São Paulo. A população cairia de 7.321.493 milhões para 4.426.580 milhões. A cota do ICMS seria de R\$444.840.335,67. O Imposto sobre Serviços: R\$277.077.342,49. O FPM: R\$968.401.924,22 – dados de 2010. O FPE: R\$1.442.064.672,92.

Ora, Senador Paim, se compararmos o Pará atual com o Estado futuro, depois da divisão, vê-se que, ao contrário de perder, a área do Pará ganharia, porque diminuiria o número de Municípios, diminuiria a população a ser atendida, e os recursos, proporcionalmente, seriam até maiores.

Como ficaria o Tapajós? Vinte e sete Municípios, com uma área de 736.732km² – portanto, ainda seria um Estado grande. A população seria de 1.230.935 habitantes. A cota de ICMS: R\$109.336.510,87. O Imposto sobre Serviços: R\$26.121.097,65. O Fundo de Participação dos Municípios: R\$245.391.377,140, e o FPE, R\$401.006.618,69.

Ora, só isso aqui garantiria ao Estado do Tapajós a sua manutenção; fora as transferências voluntárias que a União faz para todos os Estados, fora as emendas parlamentares que vão para todos os Estados, fora a exploração das riquezas que existem naquela região.

Então, não há essa história de dizer que o Estado não é viável. É viável, sim!

E o Carajás? Como ficaria o Carajás? Trinta e nove Municípios, numa área de 296.620Km², portanto, uma área mais ou menos igual a com que ficaria o Pará novo; uma população de 1.663.978 habitantes; uma cota de ICMS de R\$391.746.377,60; Imposto Sobre Serviços: R\$168.693.847,30; FPM: R\$353.602.724,56. FPE: R\$542.080.768,97.

Portanto, está aqui, com os dados do que hoje vai para o Pará, feito o rateamento desses dados, mostra-se claramente que os Estados são viáveis, sim, muito viáveis. E não há porque – aliás, não era uma discussão para se começar antes da aprovação do plebiscito

porque, durante o plebiscito, vai haver uma campanha, com horário em televisão, em rádio, em comícios, em que aqueles que são contrários à redivisão vão dizer por que são contrários e mostrar o aspecto negativo. E os que são a favor vão mostrar dados como esses que estou mostrando aqui, de que de fato não há prejuízo para ninguém: não há prejuízo para o Pará, que vai remanescer, o que eu chamo de o novo Pará, nem prejuízo para o Tapajós nem para o Carajás.

Eu espero que o projeto de decreto legislativo que voltou da Câmara para o Senado e que vai para a CCJ – apenas para corrigir, repito, a inclusão de novos Municípios que não existiam à época – seja aprovado rapidamente e que, portanto, concedamos ao povo do Pará o direito de se pronunciar, de dizer “queremos ou não queremos”. O que não pode é fazer artimanhas, por interesses políticos, econômicos ou outros, para não se aprovar o plebiscito, que, quero repetir, está há 12 anos no Congresso, sendo que há dois anos no Senado e há dez anos na Câmara.

Então, eu espero, sim, que nós possamos aprovar esse plebiscito, esse projeto já na semana que vem, porque ele foi aprovado por unanimidade aqui. O projeto foi aprovado por unanimidade no Senado, foi para a Câmara, recebeu uma emenda e voltou para apreciação, novamente, no Senado.

Com essa aprovação, poderá ser marcada, pelo Tribunal Superior Eleitoral, a data do plebiscito, e aí, sim, será hora de discutirmos a questão.

Eu quero dizer para o povo do Pará...

Senador Paim, eu sou meio paraense. Eu nasci em Roraima, mas estudei no Pará, formei-me em Medicina no Pará. Vivi lá a minha adolescência e os primeiros anos da minha idade adulto-jovem. Tenho pelo Pará a maior estima e, por isso mesmo, eu gostaria de ver o Pará mais desenvolvido, e, consequentemente, a nossa Amazônia mais desenvolvida.

Quero, inclusive, dizer para o povo do meu Estado de Roraima que nós vamos ganhar com isso, porque o Tapajós, a parte oeste do Pará, faz fronteira conosco. No entanto, hoje, essa fronteira é abandonada, não tem conexão alguma. Próximo ao sudoeste de Roraima, existe, dentro do Pará, um Município chamado Trombetas, que produz minérios, que tem um porto fluvial importante, mas com o qual nós, de Roraima, não temos ligação, porque a rodovia BR-210, que deveria atravessar Roraima – e atravessa – e ir até o Pará, não está construída. Por quê? Porque a capital do Estado do Pará está na outra ponta e não tem condições.

Não é má vontade de algum governador que tenha passado por lá, não, mas é porque é como se um

governador administrasse mais do que vários países da Europa ao mesmo tempo.

Então, faço este apelo como líder do PTB e espero que o Senado aprove, de maneira rápida, o plebiscito, para que se dê direito ao povo do Pará de dizer “sim” ou “não” à criação de Tapajós e Carajás.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º do Regimento Interno.

Blog da Lucia Hipólito

O plebiscito no Pará e o futuro da Federação Ter, 10-5-11 por Lucia| categoria Política

Anda rápido no Congresso a proposta de realização de um plebiscito para decidir sobre a divisão do Estado do Pará em três:

Tapajós, Carajás e Pará.

Se vai ser aprovado pela população não sei, mas reacende a discussão da divisão político-administrativa do País.

A configuração geográfica do Brasil é resultado de divisão territorial realizada majoritariamente no século XIX, como resultado de identidades regionais construídas desde a Colônia.

Mas ao longo do século XX formaram-se novas identidades, a partir de interesses econômicos, culturais e mesmo estratégicos.

Hoje tramitam no Congresso projetos para a criação dos Estados de Tapajós, Carajás, Maranhão do Sul, Solimões, Araguaia, Planalto Central, Mato Grosso do Norte, Rio São Francisco, Triângulo Mineiro, São Paulo do Leste, entre outros.

Mesmo que nem todos estes projetos se transformem em novos estados, uma constatação é perfeitamente visível: não se consegue mais administrar, em regime democrático, um país das dimensões do Brasil.

Como estamos tentando fazer até hoje, fingindo desconhecer as reais dimensões do País.

Não com o poder centralizado no Governo Federal. A radicalização da Federação e da descentralização é condição mesma do avanço civilizatório no Brasil.

Não há Polícia Federal nem Forças Armadas que deem conta do controle das fronteiras nacionais e, ainda mais, das divisas estaduais para evitar o contrabando de armas e drogas.

Só com população instalada nas divisas e uma polícia estadual dedicada.

Claro que, junto com os benefícios, vêm também as críticas: aumento do gasto público.

Novas estruturas de governo, novas Assembleias Legislativas, Tribunais de Justiça, cabides de emprego.

Para romper esse "círculo de giz" que faz com que nada mude, é preciso romper com a forte tradição positivista e unitária do Brasil, que obriga à reprodução das estruturas da União em todos os estados e todos os municípios.

Os gastos com nova estrutura administrativa poderiam ser compensados com economia nos gastos federais nessas regiões.

E aí parece residir o nó do problema: a sanha do governo federal em se apoderar de recursos gerados nos estados e municípios. E a recusa em abrir mão.

Radicalizar a federação e retirar poder e recursos das mãos dos burocratas do governo federal são a única chance de termos futuro como nação democrática e civilizada.

Federação já!

PARÁ (ATUAL)

Municípios: 144

Área: 1.247.703 Km²

População: 7.321.493 hab. (2010)

Dens. Demográfica: 5,86 hab./Km²

Cota ICMS: R\$ 945.923.224,14 (2009)

ISS: R\$ 471.892.287,44 (2009)

FPM: R\$ 1.567.396.025,92 (2010)

FPE: R\$ 2.385.152.783,61 (2010)

IDH médio: 0,67

PARÁ(NOVO)

Municípios: 78

Área: 214.351 Km²

(17,18% do tamanho atual)

População: 4.426.580 hab. (2010)

Dens. Demográfica: 20,65 hab./Km²

Cota ICMS: R\$ 444.840.335,67 (2009)

ISS: R\$ 277.077.342,49 (2009)

FPM: R\$ 968.401.924,22 (2010)

FPE: R\$ 1.442.064.672,92 (projeção p/ hab.)

IDH médio: 0,67

TAPAJÓS

Municípios: 27

Área: 736.732 Km² (58% do Pará atual)

População: 1.230.935 hab. (2010)

Dens. Demográfica: 1,67 hab./Km²

Cota ICMS: R\$ 109.336.510,87 (2009)

ISS: R\$ 26.121.097,65 (2009)

FPM: R\$ 245.391.377,14 (2010)

FPE: R\$ 401.006.618,69 (projeção p/ hab.)

IDH médio: 0,68

CARAJÁS

Municípios: 39

Área: 296.620 Km² (24% do Pará atual)

População: 1.663.978 hab. (2010)

Dens. Demográfica: 5,61 hab./Km²

Cota ICMS: R\$ 391.746.377,60 (2009)

ISS: R\$ 168.693.847,30 (2009)

FPM: R\$ 353.602.724,56 (2010)

FPE: R\$ 542.080.768,97 (projeção p/ hab.)

IDH médio: 0,67

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos, Senador Mozarildo Cavalcanti, que defendeu, aqui, o plebiscito – nada mais democrático.

Os alunos do Centro de Ensino Médio Nº 01, de São Sebastião, puderam assistir à palestra, eu diria, de democracia que foi a fala do nobre Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. *Fora do microfone.*) – Eu queria pedir a V. Ex^a para autorizar...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Pois não.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – ...a transcrição tanto do artigo da jornalista Lucia Hippolito quanto do quadro de números que aqui li como parte integrante do meu pronunciamento, até para que fique na história e nos Anais do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Ex^a será atendido, na forma regimental.

Passo a palavra, de imediato, ao nobre Senador Anibal Diniz, do PT do Acre, para que use o tempo necessário para o seu pronunciamento, com a devida tolerância desta Presidência.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exm^o Sr. Presidente Paulo Paim, Senador Mozarildo, Sr^{as} e Srs. Senadores que acompanham dos seus gabinetes e todos os brasileiros que nos acompanham pela **TV Senado**, pela **Rádio Senado** e também pela Internet, por meio da cobertura da competente equipe de comunicação aqui, do Senado Federal. Saúdo também as pessoas que se encontram na galeria, que prestigiam e dão maior importância para as sessões do Senado sempre que estão presentes.

Início, Senador Paim, externando a minha solidariedade ao Senador Lobão Filho, vítima de acidente na noite de ontem, em São Luís do Maranhão. S. Ex^a se encontra, neste momento, na UTI, em São Luís. Fazemos votos pela sua plena e rápida recuperação. Que tudo fique bem com sua saúde, para o bem-estar dele e de sua família. Externamos a nossa solidariedade.

Senador Paim, antes de fazer o meu pronunciamento, também quero externar a minha solidariedade ao companheiro Fábio Vaz de Lima, marido da Senadora Marina Silva. O companheiro Fábio Vaz de Lima é um dos expoentes do projeto de desenvolvimento sustentável do Acre. Ele está na raiz desse projeto, atuou também na organização de trabalhadores, nos movimentos sociais do Acre, desde o início, e foi uma pessoa que se aprofundou muito nessa questão do desenvolvimento sustentável. Foi o secretário que cuidou de toda a estrutura de produção de desenvolvimento

econômico sustentável no Governo Binho Marques, nos últimos quatro anos. E agora atua como Subsecretário de Desenvolvimento Econômico Industrial e do Comércio do Acre.

Por que eu faço essa referência ao Fábio Vaz? Porque o Deputado Aldo Rebelo, ao fazer uma referência negativa a respeito dele nesta semana, cometeu um grande equívoco e uma grande injustiça com uma pessoa que durante toda a sua trajetória de vida só se dedicou a construir melhores condições de vida para as pessoas. Sua atuação política sempre foi no sentido de combater as injustiças e de contribuir para o desenvolvimento econômico sustentável, com distribuição de renda, com melhoria da qualidade de vida das pessoas que vivem na floresta, dos produtores. É uma pessoa incansável, sempre com muitas ideias, com muita disposição. Temos que dizer que a referência negativa feita pelo Deputado Aldo Rebelo a seu respeito foi algo absolutamente injusto, que agride não só o companheiro Fábio Vaz de Lima, mas também agride todas as pessoas que integram o projeto da Frente Popular do Acre. Inclusive, lá no Acre, hoje, o Fábio atua diretamente com o maior dirigente do PCdoB no Estado, o ex-Deputado que foi nosso candidato ao Senado, Edvaldo Magalhães. E tenho certeza de que todos eles também somam comigo nesse esforço de fazer a defesa do Fábio.

Eu vi ontem, aqui, as pessoas fazerem aparte e dizerem: “Ah, mas o Deputado Aldo Rebelo é uma pessoa que está prestando uma grande contribuição para o País, é uma pessoa íntegra, que está fazendo um grande trabalho”. Nós não estamos questionando isso. Consideramos que o trabalho do Deputado Aldo Rebelo é um trabalho da máxima importância para o Brasil neste momento. Não faço nenhum questionamento à sua integridade, mas faço questão de proteger a integridade do Fábio, que é uma pessoa com quem convivemos há 30 anos no projeto. São três décadas de atuação, desde o movimento estudantil, e ele sempre foi uma pessoa preocupada com o desenvolvimento do Acre. Ele sempre procurou apresentar uma contribuição qualificada para o desenvolvimento sustentável no Brasil. Assim, a integridade, a idoneidade e a biografia do Deputado Aldo Rebelo não lhe dão o direito de fazer tamanha agressão ao companheiro Fábio Vaz de Lima.

O Governador do Acre, Tião Viana, também emitiu hoje uma nota de solidariedade ao companheiro Fábio, que faço questão de ler, para que fique nos Anais do Senado Federal:

Como Governador do Estado do Acre, venho a público manifestar meu irrestrito apoio e solidariedade a Fábio Vaz de Lima, homem público da mais elevada estatura política, moral

e humana, que conheço desde os primeiros momentos de militância na busca por uma sociedade mais justa.

Mesmo considerando o respeito e a amizade ao Deputado Federal Aldo Rebelo, entendendo como inaceitáveis e injustas as insinuações apresentadas que tentaram atingir a dignidade de Fábio Vaz. Considero, ainda, que as divergências que envolvem a ex-Senadora Marina Silva e o Deputado deveriam ficar restritas ao campo do debate político e não ter chegado ao desvio de valores pessoais.

Reitero aqui o meu orgulho de contar com Fábio Vaz de Lima como Secretário-Adjunto de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio do Acre, sempre atuando de forma ética e com extrema competência administrativa.

Rio Branco, 12 de maio de 2011.

Governador Tião Viana

Dessa forma, fica registrada, aqui no Senado, a nossa solidariedade ao companheiro Fábio Vaz de Lima.

A nossa sugestão ao Deputado Aldo Rebelo, por sua biografia e por todo o serviço que ele tem prestado ao Brasil, é a de que ele possa se desculpar junto ao Fábio, porque, talvez, ele tenha dito o que disse num momento não muito feliz de sua atuação política. Também não podemos, por uma frase dita num momento de infelicidade, macular a sua história de militante político também de muita qualidade. Então, a sugestão que apresentamos para dirimir essa situação seria um pedido de desculpas apresentado pelo Deputado Aldo Rebelo a esse nosso companheiro Fábio Vaz, que é digno de todo respeito da nossa parte.

Senador Paim, quero também aproveitar esta sexta-feira – devido à correria que foi esta semana no Senado, praticamente não conseguimos uma vaga para um pronunciamento – para fazer um relato do que nós, com o Senador Jorge Viana, fizemos no último final de semana, juntando a sexta, o sábado, o domingo, estendendo-nos pela segunda e pela terça-feira. Fizemos visita a dez Municípios do Acre. Estivemos nos Municípios de Acrelândia, Plácido de Castro, Senador Guiomard, Capixaba. Fomos também a Porto Acre, a Bujari, a Sena Madureira, a Manoel Urbano, a Tarauacá e a Feijó.

Em todos esses municípios por que passamos, tivemos a oportunidade de fazer reuniões de trabalho com os senhores prefeitos e vereadores. Reunimo-nos também com lideranças da comunidade, lideranças políticas e sindicais, movimento social organizado, funcionários públicos e representantes do setor produtivo desses municípios. E para cada um desses municípios

levamos a disposição completa do nosso mandato de atuar em benefício dessas cidades, desses municípios, que passam por uma situação de bastante dificuldade pela realidade posta hoje em função da não liberação, ainda, das emendas alocadas ao Orçamento da União, em 2007, 2008 e 2009. Esses restos a pagar estão criando uma certa dificuldade para a atuação desses municípios. Então, por onde passamos, houve um clamor de prefeitos e vereadores. Depois, ao longo da semana, aconteceu a Marcha dos Prefeitos a Brasília. Recebemos um grupo de prefeitos do Acre, para tentar trabalhar uma estratégia no sentido de conseguir a liberação desses recursos. Mas o fundamental é que fomos muito bem recebidos em todos os municípios e queremos mandar, da tribuna do Senado, nossa saudação especial a todas as pessoas que nos receberam com carinho, com muito respeito, de tal maneira que ficamos na obrigação de fazer esse reconhecimento, porque o povo do Acre é particularmente hospitaleiro. Todas as vezes em que vamos a um dos municípios, sentimos esse calor humano, essa atenção especial que o povo do Acre procura dedicar a seus visitantes. Como Senadores da República, eu e o Senador Jorge Viana fomos muito bem recebidos e fazemos questão de deixar público aqui nosso agradecimento a esses acreanos que nos receberam com tanto carinho.

Ao mesmo tempo, Senador Paim, gostaria de fazer aqui uma menção à presença, na última quinta-feira, da Ministra da Pesca e Aquicultura, Ideli Salvatti, que foi, durante oito anos, Senadora da República nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Foi nossa líder da bancada por inúmeros anos.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Nossa líder do Governo, nossa líder da bancada, líder do bloco de apoio ao Governo, com muita competência.

A hoje Ministra Ideli Salvatti participou de uma audiência pública, na última quinta-feira, na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária; Nessa audiência, ela fez uma explanação sobre todo o projeto estratégico do Ministério de Pesca e Aquicultura. A exposição da Ministra Ideli Salvatti foi algo que nos chamou muito a atenção porque, primeiro, ela está muito preparada na condução dos destinos do Ministério da Pesca e Aquicultura; segundo, ela demonstra um profundo respeito a cada um dos Estados e a cada uma das regiões do Brasil, fazendo visitas, identificando o potencial hídrico de cada um dos Estados brasileiros e apoiando os projetos que estão acontecendo nesses Estados.

Não tenho dúvida, Senador Paim, de que entre os muitos acertos da Presidenta Dilma, que são muitos, um dos mais importantes eu reputaria à escolha de Ideli Salvatti para o Ministério da Pesca e Aquicultura, pois ela está verdadeiramente fazendo um grande trabalho.

No que diz respeito ao desafio que ela apresentou a nós da Amazônia, foi muito interessante. Ela nos apresentou o desafio de aumentarmos a produção de peixe na Amazônia, primeiro pela nossa vocação, pois temos Estados muito bem servidos de potencial hídrico e nossa produção de peixe ainda está muito aquém daquilo que temos condições de produzir. E como o Brasil tem um desafio enorme, que é aumentar a produção de pescados, a Amazônia pode dar uma contribuição toda especial nesse sentido.

Ela apresentou alguns números bem interessantes. Por exemplo, o Brasil tem uma produção de 1 milhão e 200 mil toneladas de peixe por ano. Essa produção é sessenta vezes menor que a produção da China, que produz mais de 60 milhões de toneladas de peixe por ano. Agora, um detalhe: a China tem um potencial de 8% de lâmina d'água doce em seu território; no Brasil está 13% de água doce do mundo, em lâmina d'água. Ou seja, temos uma produção quase sessenta vezes menor que a da China, só que temos um potencial de águas, em lâmina d'água, 60% maior que a da China. Então, veja só que temos um desafio de crescimento fenomenal. E isso bate também com toda a preocupação da Presidenta Dilma no sentido de aumentar a produção de alimentos para combater a miséria e a fome e, ao mesmo tempo, melhorar as condições de vida e de renda das pessoas. De tal maneira que a exposição da Ministra Ideli Salvatti nos encheu de alegria, porque percebemos na Ministra uma disposição incrível para o trabalho e para entender as realidades, para visitar cada um dos Estados e se colocar à disposição para projetos de piscicultura.

Nós no Acre estamos aproveitando esse potencial, com o Governador Tião Viana. Estamos com um projeto bastante ousado. Hoje, temos uma produção de cerca de cinco mil toneladas de peixe por ano, e queremos chegar a vinte mil toneladas nos próximos quatro anos. Para isso, há todo um investimento na industrialização, de maneira a associar a cultura regional, que já é muito própria da piscicultura, já existe uma piscicultura instalada a partir da vocação natural daquele povo, e agora, com o Governador Tião Viana, buscamos trabalhar com um implemento tecnológico, dotar essa vocação natural de condições tecnológicas necessárias para produzir mais, industrializar e exportar esse pescado. Estamos trabalhando com muita disposição no sentido de aumentar a produção de pescados no Acre, e estamos inclusive defendendo que o endereço da piscicultura na Amazônia seja o Acre, que tem um potencial hídrico importante e disposição política para fazer esse investimento.

Ouçó, com muita atenção, o Senador Mozarildo, que me pede um aparte.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Anibal, realmente, a explanação da nossa ex-colega Ideli Salvatti, Ministra da Pesca e Aquicultura, foi muito importante. E dou um exemplo para V. Ex^a: meu Estado, que, comparado ao Amazonas e ao Acre, tem menos rios e rios teoricamente menos piscosos, hoje é um Estado produtor e exportador de peixes para o Amazonas, entre eles o tambaqui. Isso se deve ao trabalho de piscicultura que a Embrapa desenvolveu em várias fazendas. Hoje, fazendas que priorizavam a pecuária estão priorizando a piscicultura. Sem agredir o meio ambiente, uma produção tranquila. E se realmente houver um incentivo do Governo Federal, a região Amazônica é capaz de exportar bastante peixe, e da melhor qualidade, porque os peixes da Amazônia, todos eles, são peixes bem mais saborosos e melhores do que os de muitos lugares do mundo. Portanto, quero cumprimentar V. Ex^a pela abordagem que faz. Espero que nossa Ministra possa visitar toda a região Amazônica e apoiar esse projeto, até porque muitos amazônidas que hoje vivem de maneira, eu diria, precária, apenas do extrativismo ou de outras atividades menos rentáveis ainda, poderiam associar, em suas propriedades, a piscicultura. Quero parabenizar V. Ex^a e dizer que confio muito que esse trabalho vá para frente.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Senador Mozarildo, também estou muito confiante e muito otimista na atuação da Ministra Ideli, porque ela está com total autonomia, apresentada pela Presidenta Dilma, no sentido de fazer crescer.

É interessante. O senhor aborda o aspecto de quanto a piscicultura é ambientalmente correta. De um hectare de lâmina d'água é possível tirar até dez toneladas de peixe. Veja que um hectare de pasto engorda apenas um boi, que pode ser vendido hoje em torno de R\$1.500,00 a R\$2.000,00, que é o preço de um boi gordo, que ocupa um hectare de terra. Em um hectare de lâmina d'água é possível criar dez toneladas de peixe, que, se forem vendidas no mercado de Rio Branco hoje, a R\$6,00 o quilo, é possível retirar R\$60 mil. Em um hectare de lâmina d'água com criação de tambaqui. Ao passo que em um hectare, com a produção de boi, só se consegue de R\$1.500,00 a R\$2.000,00, com absoluto sucesso, é possível que nem se chegue a esses valores.

Isso tudo para mostrar o quanto a piscicultura tem um apelo não só econômico e social, mas também do ponto de vista ambiental pode dar uma contribuição excepcional. Foi muito interessante que a Ministra Ideli Salvatti, ao fazer sua apresentação e ao falar dos projetos que estão em curso hoje no Brasil, fez uma referência toda especial ao Estado do Acre – agradeço muito a ela por isso –, porque reconheceu o

esforço e o pioneirismo do Governador Tião Viana e de sua equipe no sentido de avançar na produção desse projeto com o máximo de tecnologia possível, com as tecnologias mais avançadas, aproveitando uma cultura já está instalada no meio do pequeno produtor acreano.

Hoje, levantamos vários aspectos do projeto de piscicultura do Acre: o primeiro é que é ambientalmente sustentável; o segundo é que há uma logística importante construída no Estado do Acre.

O Estado do Acre, com a construção da BR-317, concluída no Governo do Jorge Viana, e agora com a conclusão da rodovia do Pacífico, que corta o Peru e que conta com o financiamento do Governo brasileiro e com a ajuda do BNDES, terá abertura para os portos do Peru, garantindo não somente o acesso aos mercados peruanos, como também a abertura de caminhos para os mercados da costa oeste americana e dos países asiáticos. Isso tudo nos coloca em uma situação logística absolutamente privilegiada.

Outro aspecto é que o projeto de piscicultura do Acre contempla toda a cadeia produtiva. Está-se preocupando com a produção dos alevinos e com a produção de ração. Será produzida uma ração especial para a produção de pirarucu, de tambaqui e de surubim. Essa produção de ração também estará associada a esse complexo industrial.

A industrialização do pescado, tanto na parte frigorífica quanto na parte de filetagem, garantirá aos produtores a sua produção plenamente comercializada. Isso é garantia de sucesso, o que nos deixa muito felizes. Isso mostra o quanto é promissora a atividade de piscicultura no Acre.

Por último, há o aspecto social, porque a piscicultura acontece, envolvendo o pequeno, o médio e também o grande produtor. Há fazendeiros, que têm uma grande quantidade de gado em suas fazendas, mas que se dispõem a também entrar na piscicultura. Eles têm feito um trabalho consorciado na produção de gado, na atividade pecuária, mas têm dedicado também uma parte da sua fazenda à produção de peixe, com a construção de açudes. Então, há tanto o grande, como o médio e o pequeno produtor. Todos têm tido uma elevação de sua renda, uma lucratividade maior, e têm contribuído com a preservação do meio ambiente. A piscicultura veio dar uma sofisticação maior para o projeto de desenvolvimento sustentável no Acre. Há uma preocupação com a preservação da floresta. Temos de dar uma destinação para a floresta em pé, mas temos também de encontrar um caminho para a boa utilização daquelas áreas que já foram convertidas, e a piscicultura dá uma resposta muito efetiva, no sentido de fazer essas áreas já convertidas renderem resul-

tados positivos, do ponto de vista econômico, social e ambiental, para o povo do Acre.

Então, nesse aspecto, quero aqui louvar, mais uma vez, a atitude da Ministra Ideli Salvatti e dizer que a sua escolha pela Presidenta Dilma foi algo que consorciou tanto a competência de gestão da Ministra – que demonstrou ser uma pessoa muito competente – quanto a sua habilidade política – porque ela trata os Senadores com um respeito que deve ser aprendido pelo conjunto dos Ministros; a sua atenção para conosco é total, por isso ela é digna do nosso reconhecimento, do nosso respeito e da nossa disposição.

Ela diz, inclusive, que precisa do nosso apoio parlamentar, para poder fazer seu orçamento tornar-se mais efetivo, para fazê-lo crescer, porque vai ter de comprar muitas máquinas escavadeiras para conveniar com Prefeituras dos mais diferentes Municípios brasileiros. Aliás, vários Senadores se colocaram à disposição, no sentido de ajudar, de apresentar emendas específicas para a aquisição de equipamentos; houve, inclusive, até a proposta lá defendida pelos Senadores Acir Gurgacz, Wellington Dias e Mozarildo Cavalcanti e vários outros Senadores, de se criar um PAC específico para investimento na piscicultura, porque isso é algo que vai melhorar a qualidade de vida do nosso povo, que vai elevar sua condição de renda e que vai fundamentalmente ajudar a Presidenta Dilma naquilo que é seu projeto essencial de diminuição da pobreza e de produção de alimentos, para acabar com a fome no Brasil.

Essa seria uma grande contribuição do povo brasileiro, não só para nós, brasileiros, mas para o mundo, porque o desafio da produção de alimentos com sustentabilidade é muito presente neste momento. Podemos contribuir com o esforço da Ministra Ideli Salvatti e da Presidenta Dilma, no sentido de fortalecer a piscicultura e de darmos uma resposta muito positiva neste momento de grande desafio planetário.

Era o que tinha para esta manhã, Senador Paim. Agradeço muito a atenção e espero que possamos somar esforços com a Ministra Ideli Salvatti, nesse desafio de fazer fortalecer a piscicultura e a aquicultura em nosso País.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ANIBAL DINIZ EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Como governador do Estado do Acre, venho a público manifestar meu irrestrito apoio e solidariedade a Fábio Vaz de Lima, homem público da mais elevada

estatura política, moral e humana, que eu conheço desde os primeiros momentos de militância na busca por uma sociedade mais justa.

Mesmo considerando o respeito e a amizade ao Deputado Federal Aldo Rebelo, entendo como inaceitáveis e injustas as insinuações apresentadas que tentaram atingir a dignidade de Fábio Vaz. Considero ainda que as divergências que envolvem a ex-Senadora Marina Silva e o deputado deveriam ficar restritas ao campo do debate político e não ter chegado ao desvio de valores pessoais. Reitero aqui o meu orgulho de contar com Fábio Vaz de Lima como Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio do Acre, sempre atuando de forma ética e com extrema competência administrativa.

Rio Branco, 12 de maio de 2011. – **Tião Viana**, Governador do Estado do Acre.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Anibal Diniz, queria cumprimentar – com V. Ex^a na tribuna – os alunos do ensino médio do Colégio Quadrangular de Anápolis, Goiás.

Vocês assistiram, nesse momento, a uma verdadeira aula do querido Senador Anibal Diniz. Parabéns a V. Ex^a.

Senador, concordo, na íntegra, com os elogios à nossa ex-Senadora e agora Ministra, Ideli Salvatti. Fiz um pronunciamento sobre esse tema, há dias, e recebi, de imediato, a contribuição do Ministério e, depois, uma carta de cumprimentos por parte da Ministra.

Também concordo com V. Ex^a – permita-me, Senador Valdir Raupp; chamarei V. Ex^a, em seguida, para vir à tribuna – nos elogios ao nosso Deputado Federal Aldo Rebelo, ao Fábio Vaz, à Marina Silva. Conheço os três e concordo com seu ponto de vista, pois, ao mesmo tempo em que elogia – e esta é minha visão também... Acho que houve um escorregão do nosso querido amigo Aldo Rebelo. Acho que o pedido de V. Ex^a é singelo e bonito. Confesso que com a Senadora Kátia Abreu dei uma escorregada em um debate e não tive problema nenhum em procurá-la depois e em pedir-lhe desculpas em público.

Então, quero cumprimentar V. Ex^a. Cumprimento Aldo, um grande parlamentar, que está fazendo um grande serviço ao Brasil, mas também a Fábio Vaz, que é Secretário-Adjunto do Acre, que nós conhecemos. Acho que houve um escorregão do amigo Aldo. Por isso, concordo, na íntegra, com o pronunciamento de V. Ex^a. Parece-me que, na imprensa de hoje, ele já faz algo nesse sentido, retirando algumas expressões que tenha usado em relação ao nosso querido amigo Fábio Vaz e à Marina Silva, que, ninguém tem dúvida, é um ícone entre nós na área do meio ambiente. Parabéns.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Valdir Raupp, com a palavra.

Peço-lhe desculpas, mas eu tinha de fazer essa pequena introdução antes de sua fala.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Se me permite, Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, antes de iniciar meu pronunciamento: eu não diria que houve “escorregão”, mas um pico de tensão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Entendo assim, também.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – Porque há tensão em duas pessoas extraordinárias, tanto a Senadora Marina da Silva...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Quem de nós não cometeu algo semelhante? Eu já cometi e confessei aqui.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – Acho que ele vem nesse caldeirão de pressão, de discussões, há tanto tempo já... É pressão do lado do Governo, é pressão da oposição, é pressão da própria base aliada. Então, é realmente uma pressão muito forte. Eu assisti, eu já estava em casa. A Deputada Marinha, minha esposa, estava na sessão, eu liguei a TV e estava acompanhando as discussões na Câmara dos Deputados, quase à meia-noite. Acho que foi um momento de tensão muito forte, em que ele falou. Certamente, já deve ter pedido desculpas. Conheço o temperamento do Deputado Aldo Rebelo, e, repito, são duas pessoas extraordinárias que o Brasil tem de aplaudir. No final, tenho certeza de que vai sair um acordo bom para o Brasil, bom para o povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Cumprimento V. Ex^a. Prefiro essa frase sua à minha. Se o Aldo está vendo, ele sabe o carinho que tenho por ele; foi um momento de tensão. Cumprimento V. Ex^a, Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – Obrigado, Sr. Presidente. Antes de iniciar novamente a minha fala, queria registrar, com muita tristeza, lamentando muito, o acidente ocorrido com o Senador Lobão Filho, nosso colega aqui, no Senado Federal, filho do Ministro das Minas e Energia, nosso companheiro Edison Lobão, que ocorreu ontem à noite, em São Luís, quando ele se dirigia ao aeroporto local.

Sofreu fraturas nas duas pernas e outras escoriações. Fui informado, agora há pouco, que ele está sendo removido de São Luís para São Paulo. Lamentamos o ocorrido e desejamos pronta recuperação.

Ele estava dirigindo um Fiesta, um carro pequeno, e bateu em uma caminhonete. Lembro-me, Senador Paim, do que aconteceu em Rondônia com o nosso colega, Senador Eduardo Valverde, do seu Partido, co-

ordenador da nossa bancada, que disputou o governo na eleição passada. Ele estava com um Prisma, indo para Costa Marques, na BR-364, e também sofreu um acidente frontal com um caminhão e veio a falecer.

Então, nossas rodovias são muito perigosas. Por isso tenho defendido com muita ênfase – falei, ainda ontem, com o Diretor-Geral do DNIT, Dr. Luiz Pagot, que comece a elaborar um programa de duplicação das nossas rodovias. Em rodovias duplicadas, a quantidade de acidentes com vítimas fatais é muito pequena, o percentual é muito baixo. Já em rodovias de pistas simples, quando ocorre um acidente frontal, se a pessoa não morre, fica com fraturas.

Então, vou continuar defendendo aqui, na tribuna do Senado, que o Brasil, que é a sétima economia do mundo, não pode mais ficar com as rodovias na forma em que estão. E tem-se de construir ferrovias também, porque isso vai diminuir, com certeza, o tráfego intenso de grandes caminhões nas nossas estradas.

Peço a Deus que interceda na saúde do nosso colega, Senador Lobão Filho, para que ele possa recuperar-se em breve e voltar a trabalhar no Senado Federal.

Sr. Presidente, entro agora no pronunciamento que devo fazer nesta manhã, sobre a Amazônia. A Amazônia é – ou costumava ser! – uma região tradicionalmente carente de oportunidades de trabalho e de emprego, onde o nível de geração de renda não atendia, sequer minimamente, as premissas básicas do desenvolvimento socioeconômico.

Esse panorama, entretanto, vem sofrendo significativas alterações, a partir, principalmente, do rearranjo das políticas públicas de incentivo fiscal lá adotadas, cujos objetivos vêm agregando cada vez mais a dimensão do desenvolvimento humano – isto é claro –, sem perder o foco da competitividade.

Assim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, foram mantidos ou gerados, nos últimos três anos, cerca de 490 mil postos de trabalho, diretos ou indiretos, e atraídos mais de R\$10 bilhões em razão direta da estrutura de incentivos fiscais. O volume total de investimentos mantidos ou atraídos situou-se na faixa de R\$35 bilhões.

Esses números, em si mesmo espetaculares, vêm acompanhados de outras boas notícias. Uma delas é que o Estado do Amazonas, o maior Estado do Brasil, embora ainda campeão na aprovação de projetos, não exhibe hoje o nível de predominância que apresentou no passado. E, de fato, a quantidade de projetos situados nos Estados menores vem aumentando sistematicamente: dos 800 que foram aprovados pela Sudam, desde 2007, 117 têm como destino o Estado do Pará; 86, o do Mato Grosso; e 72, o de Rondônia,

ente federativo que tenho a honra de representar no Senado Federal.

Entretanto, essa crescente desconcentração precisa ser ainda mais estimulada, uma vez que, a despeito dos avanços recentemente realizados, o Amazonas ainda retém 59%, Senador Mozarildo, das novas iniciativas empresariais no âmbito da Sudam.

Parte dessas mudanças no panorama certamente se deve ao melhor grau de conhecimento da estrutura dos incentivos fiscais atualmente disponíveis para aplicação na região. Para isso, certamente, colaborou o volume intitulado *Marco Regulatório – Incentivos Fiscais da Zona Franca de Manaus, Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio*. A publicação é fruto de parceria entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – Sudam, e a Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa, e foi prefaciada pelo eminente tributarista Ives Gandra Martins.

Cito também, entre a Sudam e a Suframa, o Banco da Amazônia, que tem também contribuído para o desenvolvimento da nossa região, em parceria, é claro, com a Sudam e com a Suframa. O Banco do Brasil também tem contribuído, a Caixa Econômica Federal; essas entidades têm sido muito importantes.

Já o BNDES agora, com a construção das usinas do rio Madeira, começou a aportar uma quantidade mais vultosa de recursos na nossa região, mas, até então, toda a Amazônia, que representa 61% do território nacional – é claro, com uma população ainda menor, de 22 milhões de habitantes –, não recebia sequer 5% dos financiamentos, dos investimentos do BNDES. Então, espero que isso comece a mudar também a partir de agora.

Também foi importante a atuação dos diversos escritórios de projetos espalhados por toda a Amazônia e – não menos relevante – o firme apoio dado pelas federações das indústrias dos diversos Estados da região. Recentemente nós assistimos, ali no auditório da Confederação Nacional da Indústria – CNI, a apresentação de um programa, de um projeto elaborado pela Confederação e com as federações do Norte do Brasil, de logística de transporte, de energia elétrica, enfim, de logística para o desenvolvimento da nossa região.

Dessa forma, projetos que, na época da extinta Sudam, levavam até dois anos para serem aprovados, hoje o são em cerca de 60 dias. Parabéns, portanto, a todos os profissionais e a todas as instituições envolvidas nesse admirável avanço.

A divulgação, contudo, precisa melhorar ainda mais. Prova disso é que, entre os diversos tipos de incentivo fiscal passíveis de ser adotados na região, sua maior parte, em volume financeiro, é constituída pelas modalidades Redução Fixa do Imposto de Renda

Pessoa Jurídica, Isenção do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante e Isenção do IOF nas operações realizadas para pagamento de bens importados.

Outras linhas de grande potencial ainda carecem de melhor conhecimento por parte do empresariado.

Entre essas, é possível citar o Reinvestimento de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, a Depreciação Acelerada Incentivada para Cálculo do IRPJ e o Desconto da Contribuição PIS/Cofins na incorporação de imobilizado em projetos situados nas microrregiões menos desenvolvidas. Essa depreciação, pouca gente sabe, é mais para maquinário e equipamentos. Isso ajuda muito as empresas na região.

É crucial, portanto, que o conhecimento sobre os incentivos fiscais aumente cada vez mais, principalmente naqueles Estados que são os menores e os mais carentes no contexto de toda uma região que, em si mesma, também é menos favorecida se a compararmos com as outras que compõem o País.

Da mesma forma, é crucial saber que ser menor não significa, automaticamente, apresentar piores perspectivas de futuro. O mesmo acontece em relação ao país: não é pela sua população que as pessoas vão viver melhor. Há países pequenos, como alguns da Europa – Suíça, Suécia –, ou o Uruguai, vizinho nosso, e tantos outros, que têm uma renda *per capita*, um IDH e condições de vida muito melhores do que os grandes países.

Então, os nossos Estados também, Senador Mozarildo, com certeza, poderão desenvolver-se e ter um IDH... É o que já temos em Rondônia, que deve ser, hoje, o 13º ou 12º IDH do Brasil; quer dizer, está na média dos Estados brasileiros, mesmo sendo um Estado novo, um Estado jovem ainda. Certamente, Roraima não é muito diferente disso.

Concedo, com muito prazer, um aparte ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Valdir Raupp, V. Ex^a aborda um tema que, para nós, é muito caro: a Amazônia, notadamente a Amazônia ocidental. Infelizmente, o desenvolvimento da Amazônia tem sido feito de maneira desigual, começando pelas sedes dos órgãos de desenvolvimento, que estão localizados em Belém: Sudam, Basa. A coisa melhora no Amazonas por causa da Suframa, e nós, da Amazônia ocidental, beneficiamo-nos um pouco também pela existência da Suframa. É verdade que precisa haver uma remodelagem nessa questão. Tenho certeza de que a Presidente Dilma vai fazê-lo, por intermédio de seus Ministros, principalmente o Ministro da Integração Nacional e o Ministro do Desenvolvimento, para que a gente possa, de fato, ter um desenvolvimento

por igual. Não é possível que Roraima, Amapá, Acre e até o seu Estado, que é muito mais desenvolvido que esses que citei, tenham o rótulo de “Estados periféricos”. Se nós queremos tanto, como se fala, preservar o meio ambiente na Amazônia, é preciso que se deem condições aos 25 milhões de pessoas que vivem lá e, notadamente, a essas pessoas da Amazônia ocidental, que engloba o meu Estado, Roraima, o seu Estado, Rondônia, o Estado do Acre, do Senador Aníbal, e o Estado do Amazonas.

Eu acho que deve haver um plano. E a minha obsessão é que tenhamos um plano nacional de desenvolvimento da Amazônia. Espero que possamos até contribuir com um projeto daqui para que o Governo, de fato, o implante. Não quero aqui reclamar das outras regiões, mas o certo é que a nossa região, que é imensa – 61% do território nacional –, não tem tido nenhum tratamento, e os nossos Estados são ainda mais maltratados, embora, como disse V. Ex^a, isso tenha melhorado muito nos últimos tempos.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – Obrigado, nobre Senador Mozarildo. V. Ex^a tem sido um defensor, como Presidente da Subcomissão da Amazônia, e tem lançado propostas inovadoras, que, com certeza, vão contribuir para o Governo e para os ministérios que têm trabalhos naquela região desenvolverem a nossa Região, como faz o Programa Amazônia Sustentável e outros de interesse da nossa região.

Veja, Sr. Presidente, o caso de Rondônia. Com a energia farta e barata que estará à disposição dos empreendedores, com a entrada em operação das hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau, no rio Madeira, o céu é o limite! O Estado passa a se habilitar vantajosamente como sede de atividades as mais diversas que dependam do emprego de eletricidade.

Já que vamos ter energia em grande quantidade, inclusive mandando-a para São Paulo, porque a subestação receptora de grande parte dessa energia gerada em Rondônia vai ser em Araraquara, no Estado de São Paulo, e uma grande parcela dessa energia vai ficar em Rondônia, eu acredito que vamos ter lá uma possibilidade muito grande de se atraírem indústrias. Estou propondo... Apresentei no Senado há uns três anos e aprovei aqui uma Zona de Processamento de Exportação, como tem na China.

Agora mesmo, o Senador Cristovam, que permutou comigo, está recebendo uma delegação chinesa aqui, no cafezinho do Senado. Eu também estava conversando com eles. Então, há interesse de investimentos por parte da China aqui, no nosso País.

Falo das ZPEs, das Zonas de Processamento de Exportação, que há em grande quantidade na China – são centenas delas. Por isso, a China exporta para

o mundo inteiro, porque abre essa possibilidade com essa Zona de Processamento de Exportação. Os Estados Unidos as têm em grande quantidade também, e a grande maioria dos países desenvolvidos têm Zonas de Processamento de Exportação, dando incentivos para os exportadores. O nosso modelo prevê 80% dessa produção para exportação e apenas 20% para o mercado interno.

Já que o Brasil precisa exportar para compensar o desequilíbrio da balança comercial. A Presidente Dilma, na época Ministra, garantiu-me que o Governo seria favorável – e o Governo dela também está sendo favorável – à implantação das Zonas de Processamento de Exportação.

Eu aprovei quatro em Rondônia: uma em Porto Velho, uma em Guajará-Mirim, uma Ji-Paraná e uma em Vilhena. Num primeiro momento, vamos implantar a de Porto Velho, que fica à margem do rio Madeira, nós temos o porto que hoje exporta soja, carne, madeira e outros produtos para outros países. Então, essa Zona de Processamento pode muito bem ser instalada às margens do rio Madeira, na nossa capital, Porto Velho. Depois, podemos trabalhar para implantar outras ou subzonas de exportação em Guajará-Mirim, Ji-Paraná e Vilhena, dividindo o Estado em quatro grandes regiões.

A logística de transportes de Rondônia é muito boa. A Rodovia do Pacífico está prestes a ser inaugurada, já foi toda pavimentada até os portos do Peru – portos de Ilo e de Matarani – e do Chile – portos de Arica e de Iquique. Temos ali uma passagem muito boa para o oceano Pacífico, para os mercados asiáticos. Daqui a algum tempo vamos ter a ponte binacional em Guajará-Mirim, e a Bolívia está asphaltando de Guayará, na fronteira de Rondônia com a Bolívia, até La Paz, fazendo também a integração aos portos do Chile – seria mais uma saída para o oceano Pacífico. Portanto, a logística de transporte de Rondônia é muito boa e certamente vai atrair indústrias de grande porte.

Nesse momento, os incentivos governamentais tornam-se ainda mais relevantes. e cabe a nós, que trabalhamos pelo desenvolvimento sócio-econômico da Região Norte, fazer com que sejam cada vez mais conhecidos e utilizados. E que, em conjunto com a melhora da infraestrutura regional, façam bem feito o papel para o qual foram criados: trazer prosperidade às brasileiras e aos brasileiros daquele lugar, daquela região.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Agradeço pela generosidade quanto ao tempo.

Agora, certamente, virá me suceder aqui na tribuna o Senador Cristovam Buarque, que está atendendo a delegação chinesa ali no cafezinho do Senado Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos, Senador Valdir Raupp, por seu pronunciamento.

O nosso Senador Mozarildo Cavalcanti vai assumir a direção dos trabalhos, e eu poderei, então, fazer meu pronunciamento da tribuna. Depois falará o Senador Cristovam.

(O Senador Cristovam Buarque entra no plenário acompanhado de delegação chinesa.)

Senador Cristovam com a palavra.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu tenho o prazer de apresentar a V. Ex^a e a todo o Brasil os visitantes da China que estamos recebendo.

A Delegação chinesa é composta pelo Sr. Lu Fengding, ex-Embaixador da China na Suécia; Sr. Guan Chengyuan, ex-Embaixador da Missão Permanente da China junto à União Européia; Sr. Pan Jiahua, Diretor-Geral do Instituto de Estudos Urbanos e Ambientais da Academia de Ciências Sociais da China; o Sr. Li Junfeng, Chefe de Divisão do Departamento de Planejamento de Políticas do Ministério dos Negócios Estrangeiros da China; Sr. Gao Wei, Primeiro-Secretário do Departamento de Planejamento de Políticas do Ministério dos Negócios Estrangeiros da China; Sr. Wang Haoyang, que é o intérprete.

Eu quero dizer que, durante a conversa que tivemos, discutimos bastante a participação da China na reunião Rio+20 e pudemos perceber que a China, o seu Governo e o seu povo, está percebendo a importância dessa reunião que a Presidente Dilma vai liderar, a importância dessa reunião para o futuro de toda a humanidade, para o futuro do planeta Terra, para o futuro do desenvolvimento.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Cristovam, a Presidência recebe com muita satisfação a Delegação da China. Segundo informe que recebi, eles constituem o *Foreign Policy Advisory Group* do Ministério de Negócios Estrangeiros da China, estabelecido em 14 de outubro de 2008, que tem como função principal analisar a situação internacional e fornecer análises e informações aos órgãos de tomada de decisão dedicados à política exterior da China.

O Grupo conta com 31 membros, entre os quais ex-Embaixadores em nível Vice-Ministerial e altos funcionários do Ministério de Negócios Estrangeiros da China, bem como acadêmicos chineses dedicados ao estudo das relações internacionais.

Em nome do Senado – o Senador Mozarildo Cavalcanti está aqui ao meu lado –, recebemos a Delegação com enorme carinho. Todos sabem do respeito que temos pela China.

Que as nossas relações internacionais avancem cada vez mais. Isso é bom para o Brasil, é bom para a China e é bom para a humanidade.

Meus cumprimentos.

(Fora do microfone, um dos membros da Delegação se manifesta em chinês.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Nós é que agradecemos, um abraço a todos. Sejam bem-vindos.

O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra neste instante ao Senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mozarildo Cavalcanti, eu quero, no dia de hoje, falar desta data simbólica e histórica que muitos contestam, porque dizem que não houve a verdadeira abolição. Claro que não houve a verdadeira abolição do povo negro, mas foi importante, sim, a assinatura, no dia 13 de maio, da Lei Áurea, que concedeu liberdade aos escravos. Para mim, só a palavra “liberdade” já tem uma força muito grande. Lembro, aliás, da canção que diz: “Liberdade, liberdade! Abra as asas sobre nós (...)”. Mas falarei sobre isso em seguida.

Antes, Sr. Presidente, quero cumprimentar aqui a Justiça. A *Folha de S. Paulo* noticiou a concessão de liminar que garante a revisão dos benefícios recebidos por 131 mil aposentados. Segundo a notícia, a Justiça obrigou o INSS a seguir decisão já tomada, no Supremo Tribunal Federal, e garantir os pagamentos em noventa dias. O aumento médio dos benefícios, limitados ao teto, de 1988 a 2003, é de R\$184, mas é importante, sim, para os aposentados. Nas diferenças, eles vão receber até R\$11.586.

Resumindo, a Justiça Federal de São Paulo concedeu liminar obrigando o Instituto Nacional do Seguro Social a pagar, em no máximo noventa dias, a revisão a cerca de 131 mil aposentados e pensionistas que tiveram o benefício concedido entre 1988 e 2003, porque foi usado um teto diferente para quem paga e para quem recebe. Parabéns à Justiça de São Paulo por essa decisão.

Sr. Presidente, eu venho muitas vezes à tribuna, faço cobranças e, para alguns maus entendedores, faço críticas duras. Mas não são críticas duras. Eu, na verdade, quando venho à tribuna, procuro usar este espaço como alguém que quer fazer um alerta sobre situações mal resolvidas.

E neste momento, Sr. Presidente, eu quero cumprimentar a Presidenta Dilma pelo decreto assinado ontem à noite. Eu mesmo, alguns meses atrás, vim aqui e disse: “Não dá para continuar. A Argentina está boicotando os produtos que vão do Brasil para aquele país”.

Muito bem. A Presidenta Dilma tomou ontem a decisão que tinha que tomar. *Brasil Econômico*: “Brasil freia importação de carros e bate de frente com a Argentina”. Era preciso tomar uma decisão. *Gazeta do Povo*:

“Dilma enviou três avisos à Casa Rosada” [que nada fez]. Antes de adotar licenças prévias para a importação de veículos [...], medida que atinge os exportadores argentinos, o governo Dilma mandou três comunicados à Casa Rosada. Neles, expressava “grave preocupação” pela retenção de produtos brasileiros nas alfândegas do país. Não houve sequer resposta da Argentina.”

Além de chocolates e ovos de Páscoa barrados, há uma série de licenças não-automáticas impostas pela Argentina a mais de quatrocentos produtos que prejudicam os brasileiros. Segundo fontes do nosso Governo, a maioria não foi analisada no prazo de sessenta dias, como determina a Organização Mundial do Comércio. A atitude afetou a indústria brasileira, que vende à Argentina máquinas agrícolas, eletrodomésticos, tratores, pneus e outros.

Nesta semana expirou o prazo de análise de outras duzentas licenças não-automáticas. Enfim, a Argentina faz boicote a seiscentos produtos brasileiros e, por isso, a posição correta da Presidenta Dilma: geladeiras voltam a ser alvo de restrição junto com fogões e máquinas de lavar. Produtos estão retidos lá na alfândega da Argentina, Senador Romero Jucá. Por isso, eu destaco aqui a posição da nossa Presidenta.

Está aqui o destaque no *Estado de S. Paulo*. Aqui, uma outra matéria na mesma linha, que achei interessante e que queria destacar, segundo a qual o Brasil retalia a Argentina. Mas não são os nossos jornalistas que estão dizendo isso.

O Ministério do Desenvolvimento impôs barreiras contra importações de carros e autopeças de pneus. Essa medida correta do Governo brasileiro mata dois coelhos com uma só cajadada. Primeiro, porque responde à posição da Argentina, que estava boicotando produtos brasileiros.

Mas é esta aqui que eu queria ler: Medida, diz ela – não vou dizer quem – é um atentado ao diálogo. Diz a Argentina. Em um comunicado emitido na noite de ontem, a Ministra da Indústria da Argentina, Débora Giorgi, criticou a medida brasileira, que complicaria a

entrada de automóveis argentinos no Brasil e acusou a nós, brasileiros, de atentar contra o diálogo natural.

Quem está atentando contra o diálogo natural são eles. E aqui eu li, Senador Romero Jucá, que o nosso Governo enviou três pedidos, três avisos e eles nem sequer responderam. Teve um momento em que tivemos que agir. Se vão trancar os nossos produtos lá, vamos trancar os de vocês aqui.

Por isso, eu quero cumprimentar a Presidenta Dilma.

Senador Romero Jucá, quero aproveitar a sua presença. Eu lhe confesso que ontem eu fiz aqui um pronunciamento sobre a questão dos autistas. E não sabia quem tinha feito um requerimento encaminhando para uma comissão. Aí fiz o pedido para ver. Eu disse que ia conversar com V. Ex^a e pedir a relatoria, na Comissão de Assuntos Sociais, para que possamos votar, mediante acordo, o projeto dos autistas.

Então, eu faço aqui, de público, o apelo a V. Ex^a: que possamos votar o projeto dos autistas nesse acordo de Líderes e a Câmara possa apreciá-lo. Até porque, Senador Romero Jucá, temos uma sessão de homenagem pedida pelo Senador Cristovam Buarque, por mim e por tantos outros, e não há razão, agora, fazermos uma sessão de homenagem aos autistas, a partir do acordo que havíamos feito, se projeto não será mais votado.

Nesse sentido, aproveito a sua presença e sabe o respeito que eu tenho por V. Ex^a.

O Sr. Romero Jucá (Bloco/PMDB – RR) – Claro, Senador Paulo Paim. E eu quero fazer duas observações. A primeira delas diz respeito à questão da relação do Brasil com a Argentina. Eu acho que o Governo brasileiro, a Presidenta Dilma, marcou uma posição correta, dentro de uma conjuntura que estava se vivendo de abusos e de ações inexplicáveis do lado do governo argentino. E, portanto, o Governo brasileiro tinha que se posicionar à altura.

Posicionou-se e eu espero que, com esse posicionamento, se retome o diálogo, em igualdade de condições.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito bem.

O Sr. Romero Jucá (Bloco/PMDB – RR) – E os produtos brasileiros parem de sofrer as demoras e os problemas, que V. Ex^a e os Senadores do Rio Grande do Sul relataram aqui diversas vezes neste plenário.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Diversas vezes.

O Sr. Romero Jucá (Bloco/PMDB – RR) – Não foi nem uma, nem duas vezes que eu vi V. Ex^a. Já ouvi o Senador Sérgio Zambiasi, antes, e agora a Senadora Ana Amelia, o Senador Pedro Simon falando reiteradas vezes dos problemas que estavam ocorrendo nas

alfândegas, no ingresso dos produtos, na demora, na perda, inclusive, da questão dos modelos de máquinas agrícolas...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – De calçados, de máquinas agrícolas.

O Sr. Romero Jucá (Bloco/PMDB – RR) – De calçados, modelos de coleções que estavam vencendo e as coleções não adentravam no país. Então, por tudo isso eu acho que está correta a posição do Governo brasileiro. Na questão do projeto dos autistas, eu fui solicitado como Líder do Governo pelo Ministério do Desenvolvimento Social, que gostaria de apresentar algumas colaborações, porque se trata de um projeto que, segundo o Ministério, que tem algumas ramificações e complexidades com o Ministério, e eles gostariam de fazer algumas sugestões ao projeto. Então, eu pedi que tramitasse na Comissão de Assuntos Sociais...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Eu assumi a relatoria.

O Sr. Romero Jucá (Bloco/PMDB – RR) – ... que é uma comissão específica também sobre o assunto, uma comissão que trata de questões sociais. E eu espero que, rapidamente, o Ministério do Desenvolvimento Social possa se posicionar, V. Ex^a, que é o Relator, possa acatar ou não, possa debater pelo menos as questões levantadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social, e, efetivamente, se possa contribuir para melhorar o projeto. Qual é a minha objetividade nisto? É aprovar um projeto que possa ser exequível do lado do Executivo, exatamente para que não se use depois a desculpa de que o projeto saiu com defeito ou saiu com algum tipo de problema e de que a gente não vai poder fazer determinada ação porque não foi, de certa forma, inserido de forma correta de acordo com a atribuição do Ministério. Então, o meu posicionamento foi muito mais de ajudar na execução do projeto, na viabilidade, na realidade de um projeto que seja aprovado e seja executado na prática, porque, sem dúvida nenhuma, os autistas merecem todo o nosso carinho, todo o nosso respeito e toda a nossa prioridade. Então, a posição do Governo é de melhorar, ajustar o projeto e votar rapidamente o projeto nesta Casa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Fico satisfeito, Senador Romero Jucá, com a sua justificativa e me comprometo já com V. Ex^a, como assumi a relatoria por indicação do Senador Jayme Campos, de conversar com o Ministério para a gente ajustar as diferenças e permitir que o projeto volte ao plenário.

Sr. Presidente, na verdade, eu disse a V. Ex^a que, no dia de hoje, não teria como eu não falar sobre o dia 13 de maio, que é o Dia da Abolição da Escravatura, e dizia eu que é uma data simbólica, e ela tem que ser lembrada. Lembro-me de que, quando ela foi votada,

as galerias jogaram pétalas sobre os parlamentares, e também, no Brasil todo – como eu disse em outras oportunidades –, brancos, negros, índios, aqueles que amam a liberdade e a justiça dançaram, cantaram e festejaram aquele momento.

Nessa linha, Sr. Presidente, começo lendo um pequeno poema que achei muito lindo. Em vez de ler no final, vou começar na abertura.

Sr. Presidente:

“O caminho se faz caminhando”
Caminhantes, as tuas pegadas
São o caminho e nada mais;
Caminhante não há caminho,
O caminho faz-se ao andar.
Ao andar, faz-se o caminho
E ao olhar-se para atrás,
Vê-se a senda que jamais,
Se há-de voltar a pisar.
Caminhante, não há caminho,
Somente existem sulcos no mar”.

O poema é de Antonio Machado, e talvez a metáfora aqui traduz o desafio e descreve a essência do desafio que é a nossa vida.

A vida é um espaço de tempo que temos que percorrer com obstáculos que se apresentam nas mais variadas formas, seja com dificuldades, seja com belos momentos de felicidade.

A vida descrita como um caminho nos ajuda, Senador Wilson, a perceber que temos metas a alcançar, horizontes a atingir. Dessa forma, orientamos a nossa caminhada.

Hoje, 13 de maio de 2011, 123 anos da abolição da escravidão. Eu, num exercício, olhando, como digo, às vezes, além do horizonte, fecho os olhos para imaginar o caminho percorrido pelos descendentes de africanos até os dias de hoje. A dor com certeza é grande, é intensa e ainda é sentida na pele, na alma e no coração de todos aqueles que amam a justiça e a liberdade.

Com os olhos fechados, eu posso ver famílias com homens, mulheres, idosos, adultos e crianças, de diversas tribos e etnias sendo capturadas no local de sua morada, do seu convívio, dos seus hábitos, onde lá eles tinham seus costumes.

Eu fecho os olhos e vejo africanos amontoados nos porões dos navios negreiros, sem alimentos, sem luz, sem água potável, sem a mínima condição de higiene. Muitos não aguentaram e, ali mesmo, morreram durante a travessia. Mães e pais se jogando no mar, com a esperança somente de voltar para casa, de voltar, naquele momento tão difícil, para a sua pátria-

-mãe, que é a África. Eles se jogavam na água, mas não voltavam, eram tragados pelas águas.

Fecho os olhos, Sr. Presidente, e sinto, sim, o peso da chibata. De dias e noites, trabalhadores, de sol a sol, sem a mínima dignidade, no pelourinho, construindo, no dia a dia, a riqueza do País.

Fecho os olhos e vejo, por que não dizer, os meus antepassados, minha bisavó, meu bisavô, mulheres negras, crianças sendo estupradas pelos senhores de escravos.

Fecho os olhos e vejo negras e negros sendo marcados como gado, amarrados ao pelourinho e sendo caçados como bicho no mato pelos chamados senhores de escravos.

Fecho os olhos e vejo Zumbi, com nossos antepassados quilombolas, sendo massacrado. Vejo os lanceiros negros do Sul, que, depois de lutarem heroicamente na Revolução Farroupilha contra o poder imperial, foram desarmados e executados, porque queriam que se cumprisse a promessa de liberdade, ou seja, o fim da escravidão. Uns fugiram para os quilombos, e outros acompanharam o General Netto para o Uruguai. Quem quiser conhecer mais a profundidade dessa história é só assistir ao filme Netto Perde Sua Alma, baseado no livro do grande Tabajara Ruas.

Isso, Sr. Presidente, jamais, jamais vamos esquecer. Como esquecer? Como alguém poderia esquecer se alguém lhe dissesse que a sua mãe, que a sua prima, que a sua filha, que a sua avó foi violentada? Claro que ninguém vai esquecer.

Eu fecho os olhos, Sr. Presidente, e vejo que, no pós-abolição, os negros foram jogados ao vento, mas resistiram e, graças a sua criatividade e espírito quilombola, resistiram e lutaram contra o isolamento social. Mas, em meio a tanta amargura, tanto sofrimento e dor, podemos relatar para as nossas crianças, para os nossos jovens que, nesta data histórica, podem contar com este Senador negro, quilombola com muito orgulho, aqui, no Congresso Nacional e com tantos outros milhares e milhares de lutadores brancos e negros que dão a sua vida pela liberdade e pela igualdade. E por que não lembrar de Gandhi e de Mandela?

Hoje é 13 de maio de 2011. Agora, não com os olhos fechados, mas com os olhos bem abertos, leio aqui e conclamo o Senado Federal a aprovar o PLC 180, de 2008, que não é deste Senador, é da Deputada Nice Lobão – e, aqui, lembramos do Senador Edison Lobão e do seu filho Senador, que, hoje, sofreu um acidente. É ali, no projeto Nice Lobão, que se estabelece reserva de vagas para estudantes de escolas públicas, sendo um percentual destinado a negros, indígenas, portadores de deficiência e, naturalmente, para os pobres.

Hoje, com os olhos abertos, eu conclamo o Senado Federal a votar a PEC nº 02/2006, de nossa autoria, que estabelece o Fundo de Promoção da Igualdade Racial.

Hoje, com os olhos abertos, eu conclamo o Senado Federal a aprovar o PLS nº 113/2008, que apresentei e que institui o Centro de Integração Quilombola, que gosto de chamar de Quilombos do Amanhã, que reunirá arte, educação, história, esporte e cultura.

Hoje, Sr. Presidente, com os olhos abertos, peço ao Senado Federal que vote, também, o PL nº 5.352/2005, que apresentei lá em 2005 e que foi apensado ao projeto da Senadora Serys, que cria o Dia Nacional do Zumbi e da Consciência Negra. Do grande Zumbi e da consciência negra.

Hoje, Sr. Presidente, com os olhos abertos, peço aos Ministros e à Presidente Dilma para que regulamentem os artigos do Estatuto da Igualdade Racial, que tramitou, por quase 20 anos, no Congresso. Graças ao apoio do Presidente Lula, ele foi aprovado, sancionado. Mas é preciso que ele seja regulamentado. Agora é lei! Mas só vai ser efetivamente aplicado a partir da regulamentação. Eu faço aqui um apelo a todos os ministérios e à Seppir, para que se somem para a regulamentação do Estatuto da Igualdade Racial.

Sr. Presidente, espero chegar, no dia 20 de novembro de 2011, já com a regulamentação dos artigos do Estatuto da Igualdade Racial. Vinte de novembro é a data da morte do grande líder Zumbi dos Palmares.

Faço questão de dizer que o dia 13 de maio, na história do Brasil, mesmo que não tenha sido completo – e não o foi –, com todos os direitos que deveriam ser assegurados ao povo negro, é importante. É um marco na legislação brasileira, porque fala da liberdade, e a liberdade não tem preço. É claro que, nesta minha fala, em muitos momentos, a voz tranca um pouco por causa da emoção. Tenho certeza de que cada um de vocês assim também sentiriam nos momentos em que lembram a vida de seus antepassados.

Hoje é 13 de maio. Não posso aceitar ainda que nós, aqui no Congresso Nacional, não tenhamos aprovado a PEC nº 438/2001, de autoria do ex-Senador Ademir Andrade, que combate o trabalho escravo. Não aprovar a PEC é o reconhecimento de que ainda vivemos no regime de escravidão em grande parte, ou pelo menos em pequena parte – e que bom que seja pequena – do povo brasileiro. Essa é uma atrocidade cometida contra negros e brancos. É triste ter que reconhecer que não conseguimos aprovar a PEC que combate o trabalho escravo contra negros e brancos.

Sr. Presidente, há uma frequente indagação sobre como é ser negro em uma sociedade tão plural e constatar algumas manifestações de choques culturais.

Por serem historicamente pobres, os negros sofrem preconceito até hoje, é um fato, sem motivo, eu diria, aparente. Examinando algumas pesquisas, podemos ver isso.

Os negros, com certeza, devido à sua própria discriminação... Quando o IBGE faz pesquisa, vemos que nem todos os negros assumem que são negros, porque sabem que são discriminados por serem negros e muitos não querem que isso esteja em seu documento. Felizmente, estamos avançando e um número maior de negros está assumindo a cor da sua pele. Como é bom poder dizer: sou negro, sim. Os diversos movimentos sociais têm trabalhado nesse sentido.

Acredito que, desde janeiro de 2008, quando os Estados Unidos da América, considerado na época um dos países mais racistas do mundo, elegeram um negro para a presidência da República, mudou o curso da história não só dos Estados Unidos, mas também do mundo.

Quero chamar a atenção para o nível de consciência social, política e econômica que estamos avançando no debate contra o preconceito, contra todos os preconceitos, mas hoje estamos falando do preconceito contra o negro.

Sr. Presidente, tomei conhecimento, por exemplo, recentemente, de que um estudante de psicanálise não encontra alguém que possa fazer o debate sobre o tema que escolheu para seu trabalho de conclusão do curso. Qual foi o tema que ele escolheu? A autoestima da raça negra. É a primeira vez na história que, nessa entidade, um negro busca um tema tão complexo para a sua dissertação. Vale a pena lembrar que há poucos profissionais negros nessa área. Inclusive, esse estudante, como eu dizia, está enfrentando dificuldades em encontrar um professor orientador para a sua tese, dada a escassez de conteúdos sobre o tema negritude dentro da psicologia.

Senhoras e senhores, o movimento que visa a aumentar a consciência sobre a importância de assumirmos, cada vez mais, a nossa identidade, a nossa história, de olharmos para o passado com orgulho pelos nossos antepassados, aqui no Brasil, está avançando.

Por exemplo, ninguém pode negar que as cotas das universidades já são uma realidade e que não houve, como muitos diziam, uma guerra entre brancos e negros. Pelo contrário, a nossa juventude – negros e brancos –, de forma sábia, está vivendo muito bem dentro das universidades. Aqueles que pregavam que isso seria uma guerra entre os que tinham a pele mais escura e os que tinham a pele mais clara tiveram de nos engolir, porque a maioria das universidades brasileiras aplicou a política de cotas, e eu tenho certeza

de que o Supremo Tribunal Federal também vai decidir nesse sentido.

É fato, também, que a ascensão dos negros na escala social, por menor que seja, sempre deu lugar a expressões veladas ou ostensivas de ressentimento. Ao mesmo tempo, a opinião pública foi, por cinco séculos, treinada para desdenhar e não tolerar manifestações de sucesso dos negros.

Acredito eu que a autoestima da raça negra vai-se manifestando de forma positiva ano após ano. Estamos avançando. Com certeza, nós caminhamos para um novo século, Senador Cristovam.

Mas eu pergunto ainda: que outras reflexões podem ser feitas quando lembramos o aniversário de 120 anos da Abolição da Escravatura? É justamente nessa data que os negros brasileiros são autorizados a fazer, de forma pública mas quase solitária, sua catarse anual.

Meus caros, quero citar, aqui, algumas ações relativas a esse dia tão especial.

Destaco, com orgulho... Estou tecendo os meus elogios, eu que, recentemente, critiquei a Caixa pela morosidade quanto à questão das chamadas verbas a pagar para as prefeituras. Quero destacar um vídeo lindo sobre a escravidão, produzido pela Caixa Econômica Federal.

A Caixa Econômica Federal criou, pela passagem dos seus 150 anos, um vídeo em que conta – e isso é educativo – que os escravos lutavam com todos os meios para obter a sua carta de alforria, e que os chamados escravos de ganho tinham direito a uma pequena parte do que seu trabalho rendia.

O vídeo mostra que eles depositavam esse dinheiro na poupança da Caixa, até completar o valor de sua carta de alforria. Cediam o valor aos seus senhores, na época, e recebiam recibo.

Ao final, o vídeo diz: *“Assim, com esse recibo, eles tinham pago pelo bem mais valioso que uma pessoa pode ter; um bem que jamais deveria ter preço: a liberdade, a liberdade, a liberdade.”*

Sr. Presidente, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa realizará uma série de debates para tratar desse tema, que, ainda hoje, impacta grande parte da população brasileira. O primeiro será no dia 23 de maio, para tratar do Mapa da Violência no Brasil: soluções e desafios.

Em recente pesquisa divulgada pelo Ministério da Justiça, de cada três jovens assassinados, dois são negros. O debate, com a presença da Cufa, da Secretaria de Direitos Humanos, terá foco nas soluções, como o Pronasci, e em outras ideias que lá serão colocadas, inclusive pelos universitários da Feevale, no Rio Grande.

No dia 26 de maio, em audiência pública, provocada por este Senador e pelos Senadores Walter

Pinheiro, Lídice da Mata e João Durval, às 9 horas, será o dia de debatermos os efeitos da contaminação do chumbo em Santo Amaro, na Bahia, terra de Dona Canô, terra onde Dom Pedro, como dizem, arriou os cavalos rumo a São Paulo, para dar o grito da independência, da liberdade, às margens do Ipiranga.

Sr. Presidente, infelizmente, esta também é a terra do sofrimento. Estou me referindo a essa cidade, porque recebi ontem um vídeo mostrando casos da maior gravidade ocorridos lá, decorrentes da contaminação do chumbo, a partir de uma fábrica francesa.

Convido todos para assistirem ao vídeo. Quem me passou o vídeo – vejam bem! – foi um Ministro do STJ. Ele esteve lá com uma equipe e filmou. Duzentas e cinquenta pessoas morreram nos últimos tempos; grande parte da população está contaminada pelo chumbo; as crianças estão nascendo defeituosas, o que não vou descrever aqui.

O que o vídeo mostra é algo impactante. Eu vi as fotos das crianças e dos adultos. Fiquei abalado e indignado com o descaso com a população em que, a ampla maioria, lá em Santo Amaro, mais de 90%, eu diria mais de 95%, são negros.

Nós vamos convidar para esse debate o Ministério da Saúde, o Ministério das Cidades, o Ministério da Justiça, a Secretaria de Promoção da Igualdade Racial, a Secretaria de Direitos Humanos, o Ministério do Trabalho, a Embaixada da França, porque os franceses são os responsáveis por essa contaminação lá em Santo Amaro – queremos que aqui esteja um representante da França –, a OAB, a Frente Parlamentar Quilombola, a Frente Parlamentar Ambientalista, o Prefeito de Santo Amaro. Também vamos convidar, e já falamos com o Senador Walter Pinheiro, alguém que represente, nesse debate, o Governo da Bahia. Vamos convidar também um representante da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa da Bahia e a empresa responsável pela contaminação de toda uma cidade pelo chumbo.

A situação é grave. Precisamos criar uma força-tarefa para salvar a terra de Dona Canô.

Pessoalmente, Sr. Presidente, farei todo o esforço possível para que esse momento tão grave que vive aquela população tenha uma resposta. Disseram-me um Procurador da República e um Ministro do STJ: “Parece-nos que,...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – ...naquela área ali há *(Fora do microfone.)* a tática do silêncio”. Sabem que o fato é grave. Eu nunca vi algo semelhante. Estou com 61 anos, viajei por algumas partes do mundo e nunca vi algo semelhante! Funcionários do

meu gabinete se retiraram da sala – sou obrigado a dizer – chorando. Isso não pode ficar assim! Por isso, vamos levar junto a esse debate, inclusive, a Inspeção do Trabalho.

Vou solicitar à revista do Senado que faça um trabalho especial sobre Santo Amaro.

Quero dizer também, Sr. Presidente, que, no dia 30, às 9 horas, faremos um debate sobre a diversidade no setor bancário para tratar da política de igualdade para negros, indígenas, brancos e pessoas com deficiência. Nós sabemos, sim, que a diferença salarial é gritante.

Sr. Presidente, também faremos aqui, no plenário do Senado, no dia 30, uma sessão especial sobre os 102 anos do ensino técnico no Brasil, lembrando – e por que eu falo disso aqui? – Nilo Peçanha, o único negro que chegou à Presidência deste País e é patrono do ensino técnico profissional.

No dia 31 de maio, encerrando os debates, nós faremos um debate sobre a situação das cotas no Supremo Tribunal Federal.

Sr. Presidente, todas essas ações são um chamado para a consciência, para a reflexão...

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – ...sobre a qualidade de vida que os negros estão tendo.

Sr. Presidente, eu peço – são somente mais duas folhas – a tolerância de V. Ex^a. Quando presido, nas segundas e sextas-feiras...Hoje, por exemplo, concedi 40 minutos para um Senador e 38 para um outro. Hoje é 13 de maio. Sei que os Senadores têm que viajar, mas, por ser 13 de maio, peço a V. Ex^a que eu possa concluir. São somente mais duas folhas para que eu conclua a minha fala.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Pode concluir, Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – V. Ex^a já falou por 33 minutos, mas concedo-lhe mais três minutos para V. Ex^a concluir o seu raciocínio.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Acredito, Sr. Presidente. Agradeço a V. Ex^a. Por ser 13 de maio, talvez eu chegue aos 40 minutos hoje; o mesmo tempo que eu concedi a outros Senadores quando eu estava na Presidência, desde às 9 horas, mas o fiz com muito orgulho e satisfação. Foram belos pronunciamentos.

Sr. Presidente, vou encerrar deixando uma reflexão para o coração de cada um que está assistindo

a esta sessão, para aqueles que nos ouvem em suas casas, em seus trabalhos, ou em outro local.

Outro dia, nesta tribuna, eu falava sobre a Cruz Vermelha e finalizei o meu pronunciamento com a seguinte frase: “Somos todos irmãos, independentemente da cor da pele”.

Segundo o que o nosso Mestre disse há muitos anos, nós somos, de fato, irmãos, e é assim que Ele pede que cada um de nós trate o seu semelhante

Meus caros, o que eu entendo por ser “gente” é ser alguém que sabe agir como irmão. Alguém que quer para o próximo o mesmo que ele quer a si mesmo. Alguém que se vê exatamente no mesmo patamar que o outro. Alguém que respeita o próximo e acolhe as diferenças, que não julga, porque tem consciência de que não é Deus; que ama o outro pelo simples fato de o outro ser obra, ele sim, do Criador, exatamente como Ele. Sim, porque Deus criou todos à sua imagem e semelhança. Ele não disse “criei alguns à minha imagem e semelhança”. Ele também não disse: “Esses são melhores porque são brancos, são negros ou são índios; esses porque nasceram em tal lugar, esses porque são mais jovens, esses porque não têm nenhuma deficiência”. Ele não disse nenhuma bobagem dessas.

Se nós queremos de verdade praticar a igualdade, respeitar o ser que há em cada um, precisamos ter liberdade, mas liberdade de alma, de coração.

Sr. Presidente, desqualificar ou negar o outro simplesmente porque ele é diferente de mim, é, sem dúvida, o que eu chamaria de escravidão do pensamento, é a prática da injustiça para o outro e para com a grandeza possível que existe dentro de cada um de nós.

Sr. Presidente, nós podemos e devemos reeducar nosso ser interior, ensinando-o a respeitar a plenitude que existe no outro. Assim, conquistaremos a nossa própria plenitude. Esse é o grande passo que vai nos conduzir ao fim de todos os preconceitos, de todo tipo de discriminação.

Eu agradeço muito, Senador Wilson Santiago.

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – V. Ex^a foi generoso para com este Senador (*Fora do microfone.*), permitindo-me fazer, na íntegra, este pronunciamento neste 13 de maio.

Quero cumprimentar, aqui, toda equipe de jornalismo daqui do Senado pela divulgação dessa revista que leva o título: *A Escravidão que Precisa ser Abolida*. Meus cumprimentos ao Diretor Sérgio Mesquita e a toda sua equipe. Nós lançamos lá na Comissão de Direitos Humanos, mas é uma obra do Senado, eu só tive a alegria de lançá-la na Comissão de Direitos Humanos. Senador Cristovam, para concluir minha fala.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Eu poderia fazer um aparte? Depois o senhor desconta do meu tempo. Eu sou o próxima orador depois do Líder Jucá, claro. Senador Paim, eu vim com receio de passarmos aqui uma manhã em que o 13 de maio não apareceria, passaria em branco. Aliás, essa é uma das raras expressões em que branco é pejorativo. Porque, quando se diz livro negro, diz-se a coisa está preta. Ninguém diz branco ser pejorativo. Mas passar em branco é a única hora em que o branco é visto de uma maneira negativa. Eu vinha preparado para falar sobre o 13 de maio, sobre o qual todo ano eu falo. Mas eu falarei sobre isso neste curto aparte. O aparte para dizer que, lamentavelmente, a gente comemora o 13 de maio, porque foi um grande momento da história do Brasil, mas, 123 anos depois, a Abolição está incompleta. Aqueles escravos que o senhor citou, que colocavam dinheiro na poupança para comprar a liberdade, comprovam o direito de ir e vir, mas eles não compravam terra, eles não compravam o direito à educação, porque não daria o dinheiro e porque eram proibido negros entrar nas escolas e ter terra. Então, era uma liberdade em relação às amarras da escravidão, mas não era uma liberdade no sentido da plenitude do ser. Hoje, a gente continua sem ter essa abolição completa por falta de educação de qualidade igual para todos, inclusive muitos brancos, os brancos pobres. Mas a gente sabe que, no Brasil, a pobreza tem uma cor. Ela é, sobretudo, negra. Então, é sobretudo sobre os negros que ainda pesa a educação sem qualidade. Por isso, hoje é dia de lembrar – e não há dúvida de que foi um passo importante – o dia 13 de maio, mas lembrar que já é tempo de a gente completar a abolição, garantindo escola igual para todos os brasileiros: os descendentes dos escravos e também os descendentes das outras etnias brasileiras.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Cristovam. V. Ex^a complementa o meu pronunciamento. Essa é a linha que defendo.

Aqui termino.

Direitos e oportunidades iguais para todos brancos, negros, índios, todos os imigrantes, enfim, toda a raça humana, porque ela é só uma.

Muito obrigado, Presidente.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Wilson Santiago, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Parabéns, Senador Paulo Paim, pelo pronunciamento que V. Ex^a faz no dia de hoje.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do Governo. Já combinei com o Senador Cristovam, serei bastante breve.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – V. Ex^a tem a palavra como Líder do Governo.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero usar da palavra para registrar um fato lamentável: o falecimento de um grande empresário de Roraima, brutalmente assassinado na noite de ontem. Refiro-me ao empresário Francisco Mesquita, dono de grupos empresariais fortes do nosso Estado: a Meta Transportes Aéreos, a Meta Tâxi Aéreo, enfim, várias empresas do ramo de aviação.

Francisco Mesquita era um empresário desbravador, que acreditava em Roraima, que acreditava no futuro da Amazônia e investia muito nisso.

Por isso, apresentei à Mesa requerimento de pesar para que a família, para que o Estado de Roraima, para que o nosso povo seja confortado pelo Senado, assim como por todos nós, reconhecendo essa perda brutal e a forma como isso aconteceu.

Eu espero que a polícia do Estado de Roraima tome as providências. Já tomou e parece que os responsáveis estão presos. Mas, sem dúvida nenhuma, é um fato lamentável, que chocou.

Eu, inclusive, não estarei hoje à tarde no sepultamento, por conta do horário do avião. Mas quero, daqui, abraçar a família – os filhos, os irmãos da Família Mesquita, muito respeitada, composta por figuras ilustres do nosso Estado – pela perda, pelo que aconteceu. E peço a votação do requerimento.

Eu quero, por fim, para finalizar minhas palavras, ensinar, aqui, também melhoras ao Senador Edison Lobão Filho. O nosso Senador Edison Lobão Filho sofreu um desastre de carro, ontem à noite, e está em São Luís do Maranhão sendo tratado nos hospitais, com uma série de fraturas. Está sob controle. O seu pai, Edison Lobão, o acompanha, bem como sua mãe, Nice Lobão. A família está toda ao lado do Senador.

Eu quero desejar-lhe aqui um pronto restabelecimento. Sei que o Senador Paim falou, na abertura dos trabalhos. Toda a Casa está preocupada com o Senador. Portanto, quero aqui, em meu nome, em nome da liderança do Governo e em nome do Governo, desejar um pronto restabelecimento ao Senador Edison Lobão Filho, para que ele retorne ao convívio do Senado rapidamente, aqui, conosco.

Muito obrigado, Sr. Presidente. E eu peço a votação do Requerimento de Pesar.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Senador Romero Jucá, hoje não temos sessões deliberativas, mas a Mesa encaminhará à família o Voto de Pesar solicitado por V. Ex^a, que será aprovado na próxima semana, no plenário da Casa, em sessão deliberativa.

Apresentamos também a nossa solidariedade ao nosso Senador Lobão Filho e os votos de uma mais rápida recuperação. E que retorne a esta Casa, para continuar defendendo o seu Estado do Maranhão, como sempre tem feito.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

Senado Federal

REQUERIMENTO Nº 534, DE 2011

Requeremos, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do empresário Francisco Mesquita:

a) inserção em ata de voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família e ao Estado de Roraima.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2011. – Senador **Romero Jucá**.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Com a palavra o Senador Cristovam Buarque.

V. Ex^a dispõe do tempo regimental.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, a minha intenção, hoje, era falar, Senador Paim, sobre a abolição da escravidão, mas não tenho nada que acrescentar ao seu discurso, a não ser a referência que fiz da necessidade de completarmos a abolição. Não é possível que a gente espere tanto tempo mantendo todos os traços da escravidão e ainda acrescentando, dessa vez, os pobres de todas as raças e etnias.

Por isso, graças ao senhor ter feito esse belo discurso, quero aproveitar para falar de uma matéria de ontem na **Folha de S. Paulo** que indiretamente termina orgulhando muito Brasília. A cidade de São Paulo vai adotar agora, 14 anos depois de Brasília, uma experiência que nós aqui temos e com a qual nos acostumamos. É a ideia do respeito à faixa de pedestres.

Muitos me perguntam o que do meu tempo de Governador foi marcante. Creio que posso fazer uma lista de coisas, começando pela Bolsa-Escola, que

foi uma invenção brasileira, concebida dentro da Universidade de Brasília intelectualmente e depois implantada pioneiramente em Brasília. Por mais que alguns discutam se foi ou não aqui, está tudo feito, respeitado, reconhecido internacionalmente. Uma invenção que se espalhou para o Brasil, 5 anos depois, no Governo do Fernando Henrique Cardoso, para 4 milhões de famílias, e que o Presidente Lula espalhou para 12 milhões de famílias com o nome de Bolsa Família. Hoje, pelo menos 23 países têm programas da Bolsa-Escola, em alguns lugares com esse nome. Os textos do Banco Mundial, do Banco Interamericano e da Unesco usam esse nome. Essa foi uma invenção brasileira que marcou. Creio que a gente marcou.

Quando todo mundo fala hoje em violência nas escolas, esquece que aqui temos, há quase 15 anos, um batalhão escolar, que cuida especificamente da segurança das escolas, embora seja da Polícia Militar. Aqui marcamos quando inventamos uma maneira de formar centenas de milhares de pessoas – foram 300 mil – para que cada um tivesse o seu emprego. Além disso, creio que foi o primeiro governo que do ponto de vista estatal, porque havia experiências em ONGs, criou o microcrédito. Obviamente não o inventamos; nós copiamos a grande experiência de Bangladesh. E nós inventamos uma escola diferente que foi a escola candanga.

Mas, de tudo isso, para mim, o que há de mais revolucionário, porque revolução significa poder, foi dar poder ao pedestre acima do poder do motorista. Esse foi um gesto revolucionário. O motorista se sente o todo-poderoso em qualquer rua, em qualquer estrada, onde ele fica com as mãos na direção e os pés no acelerador. O carro é um instrumento de poder no Brasil, mais do que de locomoção. Um motorista preso em um engarrafamento no trânsito por uma nora sente-se mais poderoso que o motoboy, que vai por entre os carros e chega na hora certa de falar com a namorada, na hora certa de jantar com a família. O carro é um instrumento de poder.

Aqui se conseguiu reverter essa visão. Aqui se conseguiu fazer com que o pedestre seja o todo-poderoso na hora de atravessar a rua, porque basta ele botar o braço levantado e todo carro para. E isso foi feito.

A mensagem que fiz para São Paulo e que saiu na **Folha** é esta: isso não foi um gesto de trânsito, isso foi um gesto de educação. Nós não tivemos lei para implantar a faixa de pedestres. Não passou por Câmara Legislativa, por Assembléia. Não saiu no **Diário Oficial**. A implantação da faixa de pedestres não foi pelo **Diário Oficial**, não foi um gesto de poder do governo. Foi um gesto em que o governo foi o educador e o cidadão passou a ser o poderoso. E, obviamente,

com a aceitação dos motoristas. E aqui é que vem o que tem de mágico nessa qualidade da população de Brasília, de implantar, manter e aceitar a faixa de pedestre: é como o motorista se acostumou, como o motorista sentiu orgulho de dizer “eu paro para que o pedestre passe na hora que ele quiser”.

Isso foi fruto de uma campanha educacional, Senador Paim, que não teria acontecido se não fossem as televisões, os jornais e as rádios. E se não fosse, também, por colocar, nas faixas de pedestres, pessoas para educar o motorista. E para educar também o pedestre de que ele tinha que avisar que ia atravessar, senão as pessoas parariam só porque ele estava conversando ali, naquele lugar. Foi um gesto que veio da educação das crianças, que passaram a sentir poder de dizer ao pai e à mãe que ele, ou ela, tinha que parar para respeitar o pedestre. Quando nós ganhamos as crianças, nós vimos que o programa daria certo.

Foi uma campanha educacional. Não foi uma campanha de trânsito. Não foi uma campanha urbana. Foi uma campanha da educação. Não foi uma mudança de por onde passa a estrada. Não foi uma mudança de construir viaduto. Foi uma mudança de mentalidade. E é isso que São Paulo precisa fazer. Para isso, o que recomendei foram alguns cuidados. Por exemplo, não vale a pena começar em todas as paradas por onde as pessoas atravessam. Não vale. Não vale porque, em algumas, só se resolve, de fato, com a imposição autoritária, que significa o semáforo. Há lugares em que, se você for colocar a faixa de pedestre, os carros vão parar, não vai passar nenhum, porque o tempo todo tem gente atravessando.

Tem que escolher os lugares por onde começa. Tem que ser rigoroso em dizer ao pedestre que ele não pode atravessar fora da faixa. Porque ele virou o todo-poderoso diante do carro, mas ele não virou o todo-poderoso diante do trânsito. Tem que fazer com que a medida venha não de fora para dentro, mas de dentro da cabeça das pessoas para fora. A cabeça que comanda a mão, a cabeça que comanda os pés, inclusive do motorista, na hora de apertar no freio em vez de apertar no acelerador.

Eu conversei com as pessoas de São Paulo, com a imprensa, e disse que ficava muito orgulhoso porque, se em São Paulo o programa der certo, o Brasil inteiro vai passar a adotar a faixa de pedestre como algo a ser respeitado. E o que isso significa? Significa, claro, que a gente terá inclusive menos mortes no trânsito. Mas, para mim, o que realmente isso significa é que o Brasil fica mais educado. Porque muitos acham que educação é uma questão só da escola. Não é. Muitos acham que o Brasil não é educado porque tem analfabetismo. Não é só por isso. Porque, como se viu ontem

nos jornais, só 25% a gente pode considerar no Brasil de realmente letrados.

Não, educação é mais do que escola, Senador Paim. Educação é comportamento. E um dos comportamentos mais fundamentais é o comportamento no trânsito. É o comportamento daquele que tem a máquina e daquele que precisa caminhar passando pela frente dela. Por isso, fica aqui o meu registro do meu orgulho de ser brasileiro, a minha satisfação de ter sido o governador que coordenou essa implantação.

Aproveito para fazer referência à figura fundamental, se formos escolher uma, que é o engenheiro Miura. Ele era o Diretor do Trânsito e me trouxe a ideia, o plano. Eu fui em frente, contra a vontade de quase todos os assessores, porque diziam que isso era uma temeridade. Faço aqui a minha referência a esse engenheiro Miura. E digo: sinto orgulho, como brasileiro, de termos sido pioneiros nesse gesto de prova de uma população educada. Não só porque sabe atravessar, mas, sobretudo, porque sabe parar na hora certa e com orgulho. Sinto orgulho desta revolução de inverter os donos do poder: retirar do motorista a propriedade do poder e dar ao pedestre a propriedade do poder, o pedestre fazendo o carro parar. Eu me orgulho, mas ficarei mais orgulhoso como brasileiro do que como simples brasileiro quando puder ver que a cidade de São Paulo também adotou esse gesto. E, ao adotar esse gesto, São Paulo sim é que mudará o Brasil, porque nós aqui somos pequenos demais. Inventamos o Bolsa Escola, mas ela só virou realmente um projeto quando Fernando Henrique e Lula a adotaram, quando Zedillo, no México, a adotou e quando outros países a adotaram. Temos consciência do nosso tamanho. Daí meu desejo de que em São Paulo a faixa de pedestre funcione tão bem e até melhor, se for possível, do que em Brasília.

Minha fala era essa, Sr. Presidente, mas o Senador Paim pede um aparte e é claro que eu gostaria de dar.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Cristovam, rapidamente. Fui testemunha da faixa de pedestre aqui em Brasília, o que foi, de fato, uma revolução. Que pena que a maioria dos Estados do País não adotou o mesmo método que V. Ex^a aplicou aqui. E que pena que hoje, mesmo aqui em Brasília, não está como eu vi naquela época. Como V. Ex^a disse, é uma questão de reeducar para voltarmos àqueles tempos. Quero também dizer que V. Ex^a tem razão com relação ao homem ou à mulher que se apossa do volante e se porta como se fosse um todo-poderoso, por isso que os números hoje são alarmantes. Realizemos uma audiência pública a esse respeito recentemente, e o número de pessoas que morrem em acidentes

de trânsito são alarmantes. Não tenho os dados aqui agora, mas eu me lembro que havia pegado os dados correspondentes àquilo que fica registrado oficialmente e depois o Ministério da Saúde me informou: “Esses dados são equivocados, pode multiplicar por dois”. Porque não dispunham dos dados dos que morrem nos hospitais e razão de acidentes de trânsito. Quero cumprimentar V. Ex^a também pelo Bolsa Família. Sem sombra de dúvida, é um sonho que se tornou realidade. Lembro-me quando V. Ex^a vendeu a primeira ideia. Ouvi V. Ex^a explicando. Muitos disseram que era um sonho. Como garantir uma quantia para cada família em dinheiro? De onde vai sair? Enfim, V. Ex^a fez dar certo. E que bom que o Brasil assumiu esse projeto. Quero apenas cumprimentar V. Ex^a, que sabe do respeito que tenho por sua história e suas ideias e pela forma como faz política. Que bom que temos no Brasil e no mundo homens como V. Ex^a. Parabéns.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Muito obrigado, Senador.

Eu lembro da noite em que, em uma reunião do Núcleo de Estudos do Brasil Contemporâneo, que eu coordenava, ainda sendo também Reitor, discutíamos a quantidade de crianças fora da escola, que naquela época era de 20%. E eu sugeri: “Por que não pagamos para que elas estudem?”. Foi um susto. Foi riso.

E aí eu dei o primeiro passo para convencer, dizendo: “Mas vocês aqui todos receberam bolsas para continuarem estudando depois de formados. Vocês saíram daqui engenheiros e foram fazer doutorado em engenharia; saíram físicos para fazer doutorado. Se paga para quem já se formou estudar, por que não paga para quem não estuda ainda?”. E aí vem aquela ideia de sempre: “Mas vai custar muito!”. Eu me lembro de que, ali mesmo, fiz umas continhas e vi que não era muito. Na campanha aqui para governador, quando lancei a primeira ideia, amigos meus vieram me dizer que eu havia caído na demagogia. Tive que fazer as contas, tive que ir a um programa mostrar, no que se chama pizza, quantos por cento do orçamento aquilo ia levar naquela circunferência: 0,8% para vinte mil famílias, que era o total.

Mas quero aproveitar para falar de a ideia do trânsito. Aqui, a faixa de pedestre não foi o único instrumento. A faixa de pedestre, Senador Paim, estava dentro de um programa chamado Paz no Trânsito, de que o Senador Gim, aqui presente, se lembra bem. Paz no Trânsito.

Brasília tinha, talvez, o maior índice de morbidade por causa do trânsito, porque aqui as vias são muito rápidas. E aí inventamos a ideia do Paz no Trânsito, contando, sobretudo, com o *Correio Braziliense* naquele momento. O Paz no Trânsito, baseado em educação,

mas também em repressão, também em multas, muitas multas. Faixa de pedestre nunca precisou multar motorista. Nenhum motorista é multado se não parar. Ele fica é envergonhado de não ter parado. Agora, para por ordem no trânsito, sim, foi preciso, de fato, reprimir com multas, multas bravas.

E vi como, no começo, muita gente ficou contra. Eu gosto muito de andar de táxi em Brasília. É comum o taxista chegar para mim e dizer: “Fui contra. Hoje, reconheço que, graças talvez a essas regras, eu esteja aqui vivo”. Um deles uma vez me disse: “Eu quero que me dê um autógrafo para a minha mulher”. E eu disse: “Por quê?”. “Porque ela diz que passou a dormir muito mais tranquila a partir do momento em que o Paz no Trânsito funcionou.”

Então, de fato, foi bom o senhor lembrar que a faixa de pedestre é parte de uma visão, de uma filosofia em que se põe ordem no trânsito e de uma política que diz que motorista não tem mais poder que pedestre, e de uma educação, convencer as pessoas de que isso é possível, de que isso dá certo e de que isso dá orgulho. É isso que Brasília sente hoje.

Mas passo a palavra ao Senador Gim, que é testemunha local.

O Sr. Gim Argello (PTB – DF) – Obrigado, Senador, Governador Cristovam Buarque. Sou testemunha mesmo, V. Ex^a falou tudo. Brasília tem muito orgulho do seu governo, da época em que foi Governador, e muito orgulho dessa bandeira do Paz no Trânsito e da faixa de pedestres. Hoje, os outros Estados todos comentam que, em Brasília, as pessoas respeitam e voltaram, agora, a respeitar. E toda vez em que o senhor fala nisso melhora o índice de as pessoas voltarem a ter orgulho da faixa de pedestre. Falando sobre a faixa de pedestre, falando sobre o Paz no Trânsito, falando sobre educação, que é a principal bandeira de V. Ex^a, bandeira de que todos nos orgulhamos que tenha, porque é a pessoa mais preparada e equilibrada neste País para falar sobre educação, principalmente educação de base, outro dia, fiz um aparte a V. Ex^a dizendo que apoiava integralmente a constituição, a feitura e a divisão do Ministério da Educação para ter o Ministério da Educação Básica. V. Ex^a não sabe a repercussão disso, Senador Cristovam. Por onde ando agora, as pessoas me param e perguntam: “Você está apoiando a ideia do Cristovam de ter um Ministério de Educação Básica?”. Estou apoiando sim, Senador. Estou apoiando sim. Estou apoiando e estou dizendo isso para o Brasil todo. Por quê? Porque é muito importante para nossas crianças. Não pode... Hoje, vejo aqueles dados de que quase 80% do orçamento do Ministério da Educação cuida do 3º grau. Estamos preocupados com o 3º grau, está certo, com as universidades fede-

rais. Muito bem. Agora, não pode menos de 10% estar preocupado, no que diz respeito a orçamento federal, com educação básica. Vivi o exemplo que V. Ex^a citou outro dia, ao falar que é muito bom quando vamos a uma cidade pequena e vemos lá uma boa agência, uma bonita agência da ECT, dos Correios, e ficamos orgulhosos; quando vemos uma boa agência, uma bonita agência do Banco do Brasil, e ficamos orgulhosos; quando vemos uma agência bonita, bem feita, da Caixa Econômica Federal, e ficamos orgulhosos. Mas, do outro lado da rua, o que encontramos? Encontramos uma escola de primeiro grau depredada, muitas vezes faltando muro, faltando cerca, e muitas vezes sem necessidade, porque podia seguir aquele modelo do banco. É o exemplo que V. Ex^a dá, Professor Cristovam. E estou repercutindo isso na rua, confirmando sua ideia. Vamos lutar juntos para construir um Ministério de Educação Básica e preparar nossos jovens. Só assim, este País, que hoje, graças a Deus, não cresce mais porque não tem mão de obra preparada, precisamos novamente colocar nossos jovens em cursos técnicos, esse programa maravilhoso que a Presidente Dilma Rousseff lançou para formar mão de obra em nosso País novamente... Por quê? Porque hoje temos dificuldade em conseguir mão de obra. Agora, se nós nos preocuparmos com a educação básica das próximas gerações, com certeza teremos mão de obra preparada, com engenheiros... Mas tem que começar da base.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Começar da base.

O Sr. Gim Argello (PTB – DF) – Tem que começar da base. Então, eu lhe devolvo a palavra para que o senhor possa falar mais um pouquinho sobre isso, Professor Cristovam.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Agradeço muito, Senador Gim, por tê-lo como defensor de uma ideia a que, num primeiro momento, as pessoas resistem.

E vou falar de outro, Senador Paim, que tem a ver com o senhor, a que é capaz de resistirem mais. Veja bem, o programa que o Presidente Lula lançou, de aumentar o número de escolas técnicas, é uma das melhores coisas que se fez neste País. E a Presidenta Dilma está ampliando mais ainda. Mas temo que esse programa não dê certo por causa da má qualidade do jovem. Qualidade escolar, eu digo. Houve um tempo em que, para ser um técnico, Sr. Presidente, bastava ter mãos hábeis; hoje, é preciso ter conhecimento. Não dá para dar um bom curso técnico para quem não sabe regra de três, por exemplo, para quem não sabe o que é ângulo reto. O Subsecretário de Trabalho de Minas Gerais, que é encarregado dos programas de

formação profissional, diz que lá não consegue um número suficiente de gente que saiba ler. Então, eu temo que o apagão profissional que se tenta corrigir com as escolas se transforme em apagão de alunos, por não ter alunos em condições de seguir os cursos que estão sendo oferecidos. Nesse sentido o Senador Gim tem razão: é por baixo, é pela base que a gente tem de começar.

Mas, Senador Paim, fico feliz de ver um Senador defendendo a ideia de o Ministério da Educação ser concentrado na educação de base e criar um ministério para ensino superior, ou se juntar ao de Ciência e Tecnologia, como em muitos lugares do mundo, sem precisar de criar mais um ministério. Não tem outro jeito.

E faço aqui uma referência ao Gerdau, esse grande empresário brasileiro que vai assumir a Câmara da Gestão. Eu queria aqui ver se ele não pensaria que o primeiro choque de gestão na educação seria isso.

A gente está discutindo a divisão do Pará em três Estados. Já dividimos Goiás, já dividimos Mato Grosso, mas, na educação, a gente insiste em colocar junto. Aí, as universidades dominam; aí a educação fica relegada para os municípios.

Mas, Senador Paim, não vou querer que o senhor diga se é a favor ou não. O senhor aqui representa não apenas quem luta pelo salário mínimo, pelos aposentados, mas muito pelos direitos humanos. É a sua comissão, é a comissão identificada com o senhor. Quero dizer que defendo – e comecei a defender, na verdade, na Unesco, no conselho de um instituto do qual faço parte, já há cinco, seis anos; terminei meu mandato – que a alfabetização de adultos deve ser de responsabilidade do Ministério dos Direitos Humanos. O Ministério da Educação cuida das crianças, mas adulto analfabeto é uma questão de direito humano. Ninguém cuidou da tortura, no regime militar, pelo Ministério da Saúde. A tortura quebrava o corpo da pessoa, mas não era uma causa da saúde, era uma causa dos direitos humanos. O mesmo tem de ser na alfabetização de adultos. A sensibilidade para resolver o problema será muito maior, quando a gente disser: enquanto houver um adulto que não sabe ler, ele estará sendo torturado, porque é tortura. O Conselho de Erradicação não entra no Ministério da Educação; a erradicação entra no Ministério dos Direitos Humanos.

Quero sugerir aqui que façamos uma audiência pública, Senador Paim, na Comissão de Direitos Humanos, sobre essa ideia de que a alfabetização é uma questão de direitos humanos e de que um programa de erradicação do analfabetismo deve ser gerenciado, organizado, comandado a partir de uma secretaria especial, dentro do Ministério dos Direitos Humanos.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Cristovam, permita que eu dê meu ponto de vista. Concorde com V. Ex^a, vamos fazer uma audiência pública. Deixe-me dizer o que nunca disse. Meu pai e minha mãe, ambos falecidos, não tinham vergonha de dizer isto: dez filhos, ambos eram analfabetos. Eles diziam praticamente isso que V. Ex^a diz da tribuna: “Por favor, estudem, para que a vida não torture vocês internamente, como nós, que somos analfabetos.” Com esse depoimento, só posso dizer que concordo em que é uma questão de direitos humanos. Parabéns a V. Ex^a, mais uma vez.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Obrigado, Senador.

Para concluir, quero dizer que isso mostra que uma pessoa pode ser analfabeta e sábia, e a minha avó materna morreu analfabeta, mas era uma mulher sábia e prisioneira. Quando ela ia tomar o ônibus, levava os netos; a gente ia com ela, para poder dizer qual ônibus tomar, porque ela não sabia ler o nome do ônibus. Então, ela era prisioneira, apesar de sábia. Termina-se, descobrindo uma maneira de conhecer o ônibus, identificando-se o número, pegando-se uma letra, mas é um prisioneiro.

Eu construí aqui, no tempo de Ministro, o labirinto do analfabetismo. Lamento que tenham destruído isso. Era uma casa, uma caixa grande, em que se entrava e se começava a caminhar, como se fosse analfabeto. Aparecia uma voz, havia um sistema de som que dizia: “Você quer ir ao centro da cidade? Tome um ônibus.” Aí uma luz acendia, e aparecia a foto de um ônibus. Mas as letras eram misturadas nas palavras que diziam a direção do ônibus. Eu ainda fico meio arrepiado quando vejo isso. Só há um jeito: perguntar a alguém, e tem-se de confiar em que a pessoa disse o certo.

Aí se andava um pouco mais, e aparecia, em algum momento, uma voz que dizia: “Você está com fome. Já é hora de comer. Escolha o que quer comer.” Aí, aparecia o cardápio do restaurante com as letras misturadas, como o é para a gente, se vai à China.

Depois, em outro momento, dizia-se: “Você já deve estar com dor de cabeça de tanto esforço. Entre na farmácia e peça um remédio.” Aí, apareciam bulas, nomes de remédios e caixas de remédios com as letras misturadas.

Vocês sabiam? Eu não sabia, não tinha a percepção de que o analfabeto toma remédio, sem saber se está tomando o remédio que deve. Ele não sabe se o que está tomando é aspirina. Pode ser qualquer outra coisa, porque ele não lê “aspirina” na caixa.

No final de tudo, dizia-se: “Você é um herói. Sem saber ler, conseguiu chegar aqui. Deixe seu nome escrito.” Aí aparecia uma impressão digital.

Eu caminhei nisso com o Presidente Lula e com Dona Marisa, e vi a emoção deles, quando a gente montou isso em frente ao Palácio do Planalto. Pena que tenha sido desfeita essa caixa, que a gente chamava de “o labirinto”, porque ela dava um choque.

Cada um de nós deveria passar um dia, como se fosse cego. Todo mundo deveria ter um dia de olho fechado, para saber o que sente um cego.

Todo mundo deveria passar um dia por ano numa carreira de rodas, para saber o que sente o cadeirante.

Todo mundo deveria passar um dia como analfabeto, para saber a tortura que é viver assim – e são 14 milhões, ainda, de analfabetos no Brasil.

Então, Senador Paim, provocado pelo Senador Gim, fica aqui a minha proposta de uma audiência pública sobre se alfabetização é um assunto da educação ou dos direitos humanos.

Sr. Presidente, agradeço.

Agradeço muito ao Senador Gim sua participação, bem como ao Senador Paim.

Viva o 13 de Maio, mesmo que seja uma data que a gente ainda não possa comemorar plenamente!

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Parabéns, Senador Cristovam, pelo pronunciamento de V. Ex^a.

Eu convido o Senador Paim para assumir a Presidência desta sessão, em decorrência da minha necessidade de usar a palavra.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Senadora Ana Amelia, V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Presidente Wilson Santiago. Obrigada ao Senador Gim Argello, que usaria o microfone. Eu agradeço muito.

Na segunda-feira, não estarei aqui, em Brasília. Estarei em uma reunião em Gramado, da Anfip, dos amigos do Senador Paim também, numa reunião do congresso da categoria, dos fiscais da Previdência Social.

Eu queria solidarizar-me como o Senador Marcelo Crivella, que, oportunamente, fez um requerimento, e haverá uma sessão especial, na segunda-feira, para celebrar os 120 anos de fundação do **Jornal do Brasil**.

Há pouco, o Senador Cristovam Buarque falou de educação. A informação, a comunicação, a imprensa são também veículos de formação de educação.

O **Jornal do Brasil**, como todos sabem, foi fundado por Rodolfo Dantas, Joaquim Nabuco e Barão do Rio Branco. Na fundação, o editor-chefe foi ninguém mais, ninguém menos que Rui Barbosa. Só isso dis-

pensaria a importância desse veículo para a história da comunicação e da própria cultura brasileira.

Então, eu queria solidarizar-me com os proponentes, o Senador Marcelo Crivella, o meu querido Líder, Francisco Dornelles, que estará presente, e o nosso querido companheiro Lindbergh Farias, do PT.

É uma alegria muito grande, como jornalista, poder antecipar esses cumprimentos e desejar que a sessão seja do nível e do alcance da importância que tem o **Jornal do Brasil** para a área de comunicação, para a área da imprensa brasileira e para a cultura brasileira.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Será registrado, Senadora Ana Amelia, o posicionamento de V. Ex^a e os parabéns de V. Ex^a, por antecipação, pelo aniversário do **Jornal do Brasil**.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – E queria transmitir à atual Diretora, Ângela Moreira, os cumprimentos desta Casa e, antecipadamente, os meus, em especial como jornalista.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Gim Argello.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Wilson Santiago, Senador Paulo Paim, Senadora Ana Amelia, Senador Cristovam, presentes à sessão desta sexta-feira.

Todos já fizeram o comentário, mas é muito importante todos nós, neste final de semana, pensarmos em rezar um pouquinho e em agradecer a Deus a recuperação que vai ter o nosso querido Senador Lobão Filho.

A notícia que se tem é a de que ele fraturou as duas pernas, uma ou duas costelas e que colocou um dreno no pulmão, mas que começa o seu processo de recuperação.

Lobão Filho é muito jovem, um grande Senador, filho de nosso dileto amigo, o Ministro Lobão. Mas agora é a família. Temos todos nós, neste final de semana, de concentrar-nos e de pedir que ele se recupere o mais brevemente possível.

São essas as minhas palavras aos funcionários do gabinete dele, a todos os seus amigos, a toda a população do Brasil, principalmente à do Maranhão. Com certeza, todos estão torcendo para a sua mais rápida recuperação.

Durante o discurso do Sr. Gim Argello, o Sr. Wilson Santiago, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Gim Argello. A Mesa se soma a V. Ex^a na solidariedade que demonstrou neste momento.

Parabéns a V. Ex^a, que muito orgulha a nossa querida Capital federal, Brasília, Senador Gim Argello.

Senador Wilson Santiago, com a palavra, pelo tempo que for necessário para fazer o seu pronunciamento.

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Paulo Paim, Senador Gim, Senadora Ana Amelia, Senador Cristovam Buarque, profissionais da imprensa, demais senhores e senhoras, há pouco tempo, Senador Presidente, compareci a esta tribuna, para tratar de um tema que reputo fundamental para a consolidação plena do Estado Democrático de Direito em nosso País.

Refiro-me à Defensoria Pública, especificamente à dos Estados brasileiros. Da primeira vez, focalizei o assunto sob o prisma federal. Hoje, quero examiná-lo, repito, no âmbito das unidades da Federação brasileira.

Em primeiro lugar, tratemos da questão em seus aspectos conceituais. O meu propósito é o de que as coisas sejam colocadas em seus devidos lugares. Dessa forma, evita-se qualquer tipo de distorção com respeito à instituição.

Nessa perspectiva, Sr. Presidente, reafirmamos ser a Defensoria Pública o instrumento jurídico pensado para impedir que a subcidadania brote entre as camadas mais pobres da população brasileira. Foi a Carta Magna de 1988 – de cuja elaboração V. Ex^a fez parte, aquela que o Dr. Ulysses Guimarães denominou de Constituição Cidadã – a responsável pela criação formal da Defensoria Pública em nosso País.

Desde a sua criação, ficou absolutamente claro que o papel da Defensoria Pública está intimamente vinculado à efetivação dos direitos individuais e coletivos da parcela historicamente excluída da população brasileira.

O defensor público cuida de adolescentes em conflito com a lei, defende mulheres vítimas da violência doméstica e exerce, muitas vezes, a função de conciliador.

O defensor público é o profissional que, na defesa dos interesses dos mais pobres, ajuíza ações para assegurar, entre outros, direitos individuais nas áreas de saúde, família, consumo e sucessões.

Como se não bastasse esse imenso rol de atividades, é também o defensor público que propõe ações civis públicas para garantir direitos coletivos de saúde, habitação, consumo, infraestrutura urbana, meio ambiente, além de outros outros, atividades sempre

desgastantes do ponto de vista emocional, como é do conhecimento de todos nós.

Em outras palavras, Sr. Presidente, o defensor público fala pelos que não têm voz e faz uso de seus conhecimentos jurídicos para a defesa dos legítimos interesses dos destituídos de condições materiais, que jamais teriam meios para contratar um advogado particular.

Por tudo isso, torna-se incompreensível que, em plena segunda década do século XXI, alguns Estados brasileiros, apesar de poucos, Sr. Presidente, ainda não tenham criado as respectivas defensorias públicas. Tão grave quanto isso é o fato de serem extremamente frágeis ou insuficientes as condições em que operam essas instituições, em quase todas as unidades da Federação.

Os problemas são muitos. O reduzido número de profissionais, salários não condizentes com as responsabilidades do cargo, insuficientes dotações orçamentárias são alguns desses problemas.

Mas, Sr. Presidente, o mais traumático é exatamente a questão salarial.

Sr. Presidente, na época e no momento em que nós vivenciamos a plenitude da nossa democracia, a verdadeira expressão, o verdadeiro – eu digo até – direito de todos os cidadãos brasileiros não só de exercerem a sua cidadania, como também de terem a liberdade de gritar, de contestar, de protestar, de reivindicar, enfim, de fazer aquilo que a própria liberdade democrática lhe assegura constitucionalmente, nós não podemos admitir que pobres pelo interior do Brasil, pelos recantos desses Estados da Federação, ainda continuem sem um defensor público para atender suas demandas e necessidades pessoais, como também da sua própria família.

Isso passa, Sr. Presidente, pela questão salarial do defensor público. Não se admite um promotor de Justiça, por exemplo, que defende sim a lei, a sociedade – na maioria das vezes, pelo menos é a sua obrigação – ganhar salários dignos e justos e dignos como ganham; um magistrado que está do outro lado julgando as demandas judiciais que estão postas à sua disposição com salários também dignos e justos, e testemunharmos aqueles que defendem os pobres na forma da lei, aqueles que de fato estão ali para assegurar direitos, para assegurar garantias e para dar àquele cidadão e àquela família o que o Estado brasileiro tem a obrigação de assegurar, que são seus próprios direitos, com salários inferiores, com salários impróprios e sem condições mínimas de representar aquele cidadão pobre na forma da lei. É contra isso que nós temos de protestar, é isto que nós temos de reivindicar: que cada cidadão brasileiro que não tenha

condições de, de fato, custear ou pagar um advogado tenha esse direito constitucional assegurado por meio da Defensoria Pública, do defensor público, com salários que correspondam às exigências, às necessidades do cargo e às condições para exercer com dignidade o seu papel de defensor do cidadão na forma da lei.

O certo é que, Sr. Presidente, as Defensorias Públicas dos Estados padecem da falta de maior atenção por parte das Administrações Públicas. Eu quero aqui ser justo com alguns dos Estados da Federação, que estão pagando salários dignos aos defensores para defenderem os pobres na forma da lei, mas na maioria, os salários ainda são impróprios, ainda são insuficientes, não condizem com a missão e o cargo do defensor público. Por isso, temos de chamar a atenção desses administradores para, de fato, abrirem os seus próprios olhos e reconhecerem que o fortalecimento da Defensoria Pública, os salários dignos pagos a um defensor público para defender o pobre na forma da lei em plena atividade são mais do que justos, especificamente em um momento de pleno exercício da democracia brasileira.

Hoje, Sr. Presidente, Estados como Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Roraima, Rio Grande do Sul e Bahia têm suas Defensorias Públicas atendendo quase 90% das ações que tramitam em varas criminais e nas varas de execução penal. Isso comprova que a boa remuneração, a boa estrutura dada à Defensoria Pública, a retribuição por parte da categoria ao pleno exercício, assegurando os direitos dos cidadãos, vem imediatamente, porque sabem esses profissionais que não é necessário exercerem outras profissões para garantir o sustento das suas próprias famílias.

Com o fortalecimento da instituição, todas as áreas do Direito passarão a ser atendidas de forma significativa. Basta que tenham o apoio dos gestores administrativos dos Estados da Federação.

Não adianta a ampliação da estrutura judiciária se não ampliarmos, na mesma proporção, a estrutura das Defensorias Públicas estaduais. E, sem a ampliação das Defensorias Públicas, portanto, não será facilitado o acesso à Justiça.

V. Ex^a, Senador Paim, aqui se posicionou, como testemunhei, ao longo do tempo, em favor do fortalecimento da Defensoria Pública e também à ampliação, à interiorização da própria Justiça do Brasil, com a criação de varas, com a criação de órgãos ligados à Justiça que atendam para se ter o conhecido, o tão falado acesso do cidadão à Justiça.

Somos conscientes – e reconhecemos isto – de que não adianta criarem-se varas e mais varas em todo o Brasil, com a falácia de que se dará o acesso à Justiça, sem, paralelamente, criarmos e fortalecermos

as Defensorias Públicas, porque são exatamente os defensores públicos que exercem com dignidade as suas profissões e também asseguram os direitos aos cidadãos carentes em todos os recantos do Brasil.

Se não praticarmos isso, se de fato não concretizarmos esse fortalecimento da Defensoria Pública, com certeza, continuarão, sim, as injustiças sendo praticadas e campeadas em grande parte do nosso território nacional. Se o que desejamos é um Brasil verdadeiramente justo e cidadão, é essencial dotarmos todos os Estados brasileiros de Defensorias Públicas verdadeiramente aptas ao bom desempenho de sua honrosa missão. Assim, estaremos contribuindo para a redução das desigualdades sociais.

Sr. Presidente, não é mais possível que o atendimento aos pobres seja feito tão somente por meio de poucos abnegados advogados contratados pelo Executivo estadual; ou, ainda, por devotados advogados dativos e integrantes dos núcleos de práticas jurídicas de instituições de ensino superior. O que se quer e o que a consciência cívica nacional exige é uma Defensoria Pública estadual, oficialmente criada, verdadeiramente institucionalizada e exercendo a sua atividade, o seu papel, como determina a própria Constituição Federal. Uma Defensoria Pública que conte com advogados contratados por meio de concurso público e respeitados profissionalmente, o que implica ainda, entre outras considerações, remuneração condigna com a missão da qual, na verdade, estão imbuídos.

Aliás, salta aos olhos a absurda, vergonhosa, inexplicável e inaceitável disparidade salarial entre os vários Estados da Federação. Nós temos, Sr. Presidente, Estados da Federação em que os governantes valorizam a Defensoria Pública, pagando salários dignos para que o defensor público se coloque em pé de igualdade com o magistrado e também com o promotor de Justiça. Mas, infelizmente, ainda existem muitos Estados da Federação em que os salários dos defensores públicos são impróprios, desestimulantes e, além de tudo, contribuem para que abandonem, por mais que gostem, a profissão de defender o pobre na forma da lei, assumindo outras profissões, para adquirir, por meio delas, sua própria sobrevivência.

Aliás, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é interessante observar que o surgimento de algo semelhante ao que hoje entendemos por Defensoria Pública acompanha o processo histórico de modernização econômica, de rápida urbanização e do gradual avanço da experiência democrática no Brasil. Há 57 anos, precisamente em 1954, surgia a primeira Defensoria Pública do Brasil, no Estado do Rio de Janeiro. Seguiu o mesmo exemplo, trinta anos depois, o Estado de Minas Gerais.

Antes disso, tivemos a decisão precursora de São Paulo, em 1935, de adotar o primeiro serviço estadual de assistência jurídica gratuita do Brasil. Essa iniciativa, que não se confunde com Defensoria Pública propriamente dita, foi acompanhada por Minas Gerais e pelo Rio Grande do Sul, o Estado de V. Ex^a.

São Paulo, apesar de seu pioneirismo, ainda passou vários anos sem criar a Defensoria Pública, conveniando o direito dos cidadãos ou a assistência gratuita com a OAB, com a Ordem dos Advogados do Estado de São Paulo. O governador da época acordou e viu que o Estado estava gastando mais com convênios com a OAB para dar assistência gratuita à população carente do que se criasse a sua própria Defensoria Pública. Por essa razão, criou a Defensoria Pública de São Paulo, que hoje está em pleno funcionamento.

Ter Defensorias Públicas fortes e atuantes, com plenas condições para tal, é o mínimo que se exige de todos os Estados brasileiros. Afinal, é a própria Lei Maior do País que proclama essa instituição como instância essencial e insubstituível ao ato de distribuir justiça por parte de todo o Estado brasileiro. Impedir aos pobres o acesso à Defensoria Pública é, sobretudo em termos morais, negar o princípio democrático do acesso universal à Justiça, negar a essencialidade dos direitos humanos, que V. Ex^a, Senador Paim, tanto defende, assim como todos nós. Não se trata de favor, muito menos de dívida dos poderosos aos que nada possuem. Ao contrário, é uma obrigação de qualquer governante. As pessoas socialmente desprotegidas, as camadas mais subalternas da população, os excluídos em geral têm o elementar direito de poder contar com uma Defensoria Pública academicamente bem preparada, profissionalmente competente e vigilante contra todo abuso de poder ou de espoliação dos direitos dos mais humildes. Para tanto, essa categoria profissional deve ser reconhecida e bem remunerada.

Sem Defensoria Pública, Sr. Presidente, não há acesso à Justiça. Enquanto o Ministério Público é o advogado da sociedade – muitos o denominam o “fiscal da lei” –, a Defensoria Pública advoga em favor daqueles que são excluídos dessa sociedade pela miséria e pelo infortúnio.

Sr. Presidente, ao longo do tempo V. Ex^a tem se posicionado, nesta Casa e na Câmara dos Deputados, quando Deputado Federal, como um parceiro da Defensoria Pública do País. Peço-lhe que continue sendo, como sempre foi, por um ato de justiça, por um ato de solidariedade, por uma necessidade que a população brasileira tem, especificamente a mais carente, de ter assegurados os seus direitos. E esses direitos só serão assegurados se ao seu lado estiver o patrocinador da causa, que é o Defensor Público.

Vamos rogar a todos os governantes deste País, a todos os Governadores de Estado, que apóiem a Defensoria Pública. Nesse sentido, apelo particularmente ao Governador do meu Estado, a Paraíba, onde várias vezes a Defensoria Pública já esteve em greve. Está em curso um entendimento no que se refere à melhoria salarial dos Defensores Públicos do Estado da Paraíba, como também de alguns outros Estados da Federação. Vamos usar o bom senso, vamos fazer justiça aos mais carentes, vamos fortalecer a Defensoria Pública e fazer por essa entidade aquilo que é o dever, que é a obrigação de qualquer governante.

Vamos em frente e, se Deus quiser, continuaremos nessa luta, nesse caminho, defendendo a Defensoria Pública, por entender que ela é a porta de entrada do acesso à Justiça, especificamente dos mais carentes deste País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Agradeço a tolerância de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência lembra às Senadoras e aos Senado-

res que o Senado Federal está convocado para uma sessão especial a realizar-se dia 16, segunda-feira, às 11 horas, destinada a comemorar o centésimo vigésimo aniversário do **Jornal do Brasil**, nos termos do **Requerimento nº 410, de 2011**, do Senador Marcelo Crivella e outros Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução nº 17, de 2011**, da Senadora Marinor Brito e do Senador Randolfe Rodrigues, que *acrescenta o § 5º ao art. 23 da Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993, que institui o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para dispor sobre os requisitos necessários aos membros do Conselho de Ética*.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 256, DE 2011

DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 382, de 2007 (nº 80/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente, Cultural e Comunitária de São Gabriel para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

RELATOR: Senador VALDIR RAUPP

RELATOR “AD HOC”: Senador CÍCERO LUCENA

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 382, de 2007 (nº 80, de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Beneficente, Cultural e Comunitária do São Gabriel* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 382, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 382, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Beneficente, Cultural e Comunitária do São Gabriel* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 11 de maio de 2011.

, Presidente



, Relator

SENADOR GIVAL ARGELES
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 382/2007 NA REUNIÃO DE
 OS SENHORES SENADORES:

11 MAI 2011

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, SENADOR GIM ARGELLO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

ÂNGELA PORTELA

1. DELCÍDIO DO AMARAL

ANIBAL DINIZ

2. PAULO PAIM

WALTER PINHEIRO

3. MAGNO MALTA

JOÃO RIBEIRO - Licenciado

4. CRISTOVAM BUARQUE

PEDRO TAQUES

5. LÍDICE DA MATA

RODRIGO ROLLEMBERG

6. MARCELO CRIVELLA

Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

EDUARDO BRAGA

1. GEOVANI BORGES

VALDIR RAUPP
RELATOR

2. LUIZ HENRIQUE

VITAL DO RÊGO

3. RICARDO FERRAÇO

LOBÃO FILHO

4. RENAN CALHEIROS

CIRO NOGUEIRA

5. IVO CASSOL

EUNÍCIO OLIVEIRA

6. BENEDITO DE LIRA

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

CYRO MIRANDA

1. ALOYSIO NUNES FERREIRA

FLEXA RIBEIRO

2. CÍCERO LUCENA
AD. HOC

JOSÉ AGRIPINO

1. MARIA DO CARMO ALVES

PTB

GIM ARGELLO

1. FERNANDO COLLOR

PSOL

RANDOLFE RODRIGUES

1. MARINOR BRITO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 382/2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ÂNGELA PORTELA - PT	X				DELÍCIO DO AMARAL - PT				
ANÍBAL DINIZ - PT	X				PAULO PAIM - PT				
WALTER PINHEIRO - PT	X				MAGNO MALTA - PR				
JOÃO RIBEIRO - PR (Licenciado)					CRISTOVAM BUARQUE - PDT				
PEDRO TAQUES - PDT	X				LÍDICI DA MATA - PSB				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB					MARCELO CRIVELLA - PRB	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA - PMDB					GIOVANI BORGES - PMDB				
VALDIR RAUPP - PMDB					LUIZ HENRIQUE - PMDB				
VITAL DO RÊGO - PMDB					RICARDO FERRAÇO - PMDB				
LOBÃO FILHO - PMDB					RENAN CALHEIROS - PMDB				
CIRO NOGUEIRA - PP					IVO CASSOL - PP	X			
EUNÍCIO OLIVEIRA - PMDB					BENEDITO DE LIRA - PP				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA - PSDB	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB				
FLEXA RIBEIRO - PSDB					CÍCERO LUCENA - PSDB	X			
JOSÉ AGRIPINO - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO					FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RANDOLFE RODRIGUES	X				MARINOR BRITO				

TOTAL: 10 SIM: 09 NÃO: 01 ABS: 00 AUTOR: 00 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES,

11 MAI 2011

SENADOR GIM ARGELLO

Vice-Presidente, no exercício da presidência da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER Nº 257, DE 2011

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 248, de 2008 (nº 617/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária de Gravatá – ASCOMG para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gravatá, Estado de Pernambuco.

RELATOR: Senador **CIRO NOGUEIRA**

RELATOR “AD HOC”: Senador **CÍCERO LUCENA**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 248, de 2008 (nº 617, de 2008, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Cultural e Comunitária de Gravatá - ASCOMG* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gravatá, Estado de Pernambuco. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

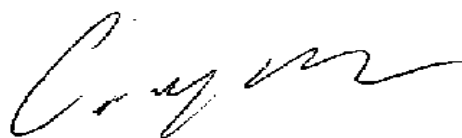
O exame da documentação que acompanha o PDS nº 248, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 248, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Cultural e Comunitária de Gravatá - ASCOMG* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gravatá, Estado de Pernambuco, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 11 de maio de 2011.

SEN. GIM. ARBELLO
VICE PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, Presidente

, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 248/2008 NA REUNIÃO DE 11 MAIO 2011
OS SENHORES SENADORES:**

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, SENADOR GIM ARGELLO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

ÂNGELA PORTELA	1. DELCÍDIO DO AMARAL
ANIBAL DINIZ	2. PAULO PAIM
WALTER PINHEIRO	3. MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO - Licenciado	4. CRISTOVAM BUARQUE
PEDRO TAQUES	5. LÍDICE DA MATA
RODRIGO ROLLEMBERG	6. MARCELO CRIVELLA

Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

EDUARDO BRAGA	1. GEOVANI BORGES
VALDIR RAUPP	2. LUIZ HENRIQUE
VITAL DO RÊGO	3. RICARDO FERRAÇO
LOBÃO FILHO	4. RENAN CALHEIROS
CIRO NOGUEIRA RELATOR	5. IVO CASSOL
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

CYRO MIRANDA	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA
FLEXA RIBEIRO	2. CÍCERO LUCENA AD HOC
JOSÉ AGRIPINO	1. MARIA DO CARMO ALVES

PTB

GIM ARGELLO	1. FERNANDO COLLOR
-------------	--------------------

PSOL

RANDOLFE RODRIGUES	1. MARINOR BRITO
--------------------	------------------

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 248/2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ÂNGELA PORTELA - PT	X				DELÍDIO DO AMARAL - PT				
ANÍBAL DINIZ - PT	X				PAULO PAIM - PT				
WALTER PINHEIRO - PT	X				MAGNO MALTA - PR				
JOÃO RIBEIRO - PR (licenciado)					CRISTOVAM BUARQUE - PDT				
PEDRO TAQUES - PDT	X				LÍDICE DA MATA - PSB				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB					MARCELO CRIVELLA - PRB	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA - PMDB					GEOVANI BORGES - PMDB				
VALDIR RAUPP - PMDB					LUIZ HENRIQUE - PMDB				
VITAL DO RÊGO - PMDB					RICARDO FERRAÇO - PMDB				
LOBÃO FILHO - PMDB					RENAN CALHEIROS - PMDB				
CIRO NOGUEIRA - PP					IVO CASSOL - PP	X			
EUNÍCIO OLIVEIRA - PMDB					BENEDITO DE LIRA - PP				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA - PSDB	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB				
FLEXA RIBEIRO - PSDB					CÍCERO LUCENA - PSDB	X			
JOSE AGRIPINO - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO					FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RANDOLFE RODRIGUES	X				MARINOR BRITO				

TOTAL: 10 SIM: 09 NÃO: 01 ABS: 00 AUTOR: 00 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES,

11 MAIO 2011

SENADOR GIM ARGELLO

Vice-Presidente, no exercício da presidência da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER

Nº 258, DE 2011

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2009 (nº 809/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Beneficente Santos Dumont para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Redenção, Estado do Pará.

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

RELATOR "AD HOC": Senador **CÍCERO LUCENA**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 24, de 2009 (nº 809, de 2008, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Beneficente Santos Dumont* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Redenção, Estado do Pará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado ~~constitucional e~~ **constitucional e** vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência,

Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

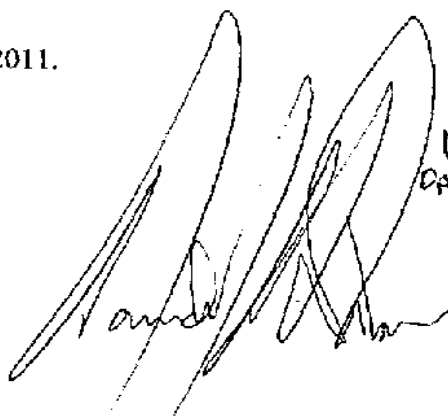
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 24, de 2009, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 24, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Beneficente Santos Dumont* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Redenção, Estado do Pará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

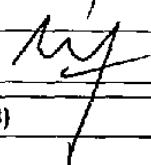
Sala da Comissão, 11 de maio de 2011.



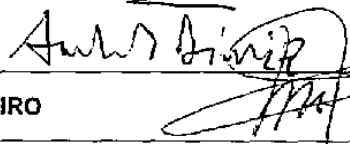
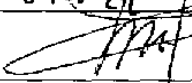
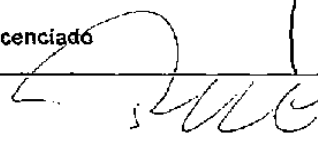
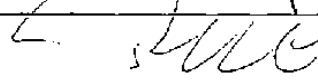
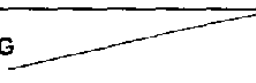
VICE-Presidente, no EXERCÍCIO
DA PRESIDÊNCIA, SENA. CIMAR GELLE

, Relator

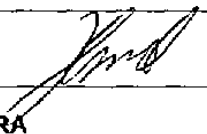
**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 24/2009 NA REUNIÃO DE 11/05/2011
OS SENHORES SENADORES:**

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, SENADOR GIM ARGELLO 

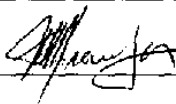
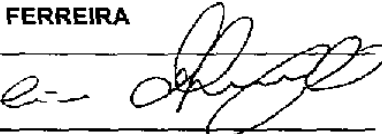
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

ÂNGELA PORTELA 	1. DELCÍDIO DO AMARAL
ANIBAL DINIZ 	2. PAULO PAIM
WALTER PINHEIRO 	3. MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO - Licenciado 	4. CRISTOVAM BUARQUE
PEDRO TAQUES 	5. LÍDICE DA MATA
RODRIGO ROLLEMBERG 	6. MARCELO CRIVELLA 

Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

EDUARDO BRAGA	1. GEOVANI BORGES
VALDIR RAUPP	2. LUIZ HENRIQUE
VITAL DO RÊGO	3. RICARDO FERRAÇO
LOBÃO FILHO	4. RENAN CALHEIROS
CIRO NOGUEIRA	5. IVO CASSOL 
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA

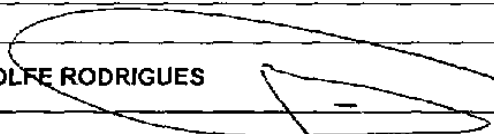
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

CYRO MIRANDA 	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA
FLEXA RIBEIRO RELATOR	2. CÍCERO LUCENA  AD HOL
JOSÉ AGRIPINO	1. MARIA DO CARMO ALVES

PTB

GIM ARGELLO	1. FERNANDO COLLOR
-------------	--------------------

PSOL

RANDOLFE RODRIGUES 	1. MARINOR BRITO
--	------------------

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 24/2009

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA - PT	X				DELCEIO DO AMARAL - PT				
ANIBAL DINIZ - PT	X				PAULO PAIM - PT				
WALTER PINHEIRO - PT	X				MAGNO MALTA - PR				
JOÃO RIBEIRO - PR (Licenciado)					CRISTOVAM BUARQUE - PDT				
PEDRO TAQUES - PDT	X				LÍDICE DA MATA - PSB				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB					MARCELO CRIVELLA - PRB	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA - PMDB					GEOVANI BORGES - PMDB				
VALDIR RAUPP - PMDB					LUIZ HENRIQUE - PMDB				
VITAL DO RÉGO - PMDB					RICARDO FERRAÇO - PMDB				
LOBAO FILHO - PMDB					RENAN CALHEIROS - PMDB				
TIRO NOGUEIRA - PP					IVO CASSOL - PP	X			
JUNÍCIO OLIVEIRA - PMDB					BENEDITO DE LIRA - PP				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MYRO MIRANDA - PSDB	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB				
LEXA RIBEIRO - PSDB					CÍCERO LUCENA - PSDB	X			
OSÉ AGRIPINO - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
IM ARGELLO					FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANDOLFE RODRIGUES	X				MARINOR BRITO				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: ~ ABS: ~ AUTOR: ~ PRESIDENTE: L

SALA DAS REUNIÕES, 11/05/2011

SENADOR CIM ARGELLO

Vice-Presidente, no exercício da presidência da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER

Nº 259, DE 2011

DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 178, de 2010 (nº 2.020/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores do Bairro Agrovila – Santa Maria da Boa Vista – PE – ASSMOBAG para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco.

RELATORA: Senadora **ANGELA PORTELA**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 178, de 2010 (nº 2.020, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação dos Moradores do Bairro Agrovila - Santa Maria da Boa Vista - PE - ASSMOBAG* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para

serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 178, de 2010, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 178, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação dos Moradores do Bairro Agrovila - Santa Maria da Boa Vista - PE - ASSMOBAG* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão,

11 MAI 2011

SENADOR GIL ARGELLO
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA
PRESIDÊNCIA.

Senador Eduardo Braga, Presidente


, Relatora

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 178/2010 NA REUNIÃO DE
OS SENHORES SENADORES:**

17 MAI 2011

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, SENADOR GIM ARGELLO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

ÂNGELA PORTELA RELATORA	1. DELCÍDIO DO AMARAL
ANIBAL DINIZ	2. PAULO PAIM
WALTER PINHEIRO	3. MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO - Licenciado	4. CRISTOVAM BUARQUE
PEDRO TAQUES	5. LÍDICE DA MATA
RODRIGO ROLLEMBERG	6. MARCELO CRIVELLA

Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

EDUARDO BRAGA	1. GEOVANI BORGES
VALDIR RAUPP	2. LUIZ HENRIQUE
VITAL DO RÊGO	3. RICARDO FERRAÇO
LOBÃO FILHO	4. RENAN CALHEIROS
CIRO NOGUEIRA	5. IVO CASSOL
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

CYRO MIRANDA	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA
FLEXA RIBEIRO	2. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	1. MARIA DO CARMO ALVES

PTB

GIM ARGELLO	1. FERNANDO COLLOR
-------------	--------------------

PSOL

RANDOLFE RODRIGUES	1. MARINOR BRITO
--------------------	------------------

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 178/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ÂNGELA PORTILA - PT	X				DELÍCIO DO AMARAL - PT				
ANÍBAL DINIZ - PT	X				PAULO PAIM - PT				
WALTER PINHEIRO - PT	X				MAGNO MALTA - PR				
JOÃO RIBEIRO - PR (licenciado)					CRISTOVAM BUARQUE - PDT				
PEDRO TAQUES - PDT	X				LÍDICE DA MATA - PSB	X			
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB					MARCELO CRIVELLA - PRB				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA - PMDB					GEOVANI BORGES - PMDB				
VALDIR RAUPP - PMDB					LUIZ HENRIQUE - PMDB				
VITAL DO RÊGO - PMDB					RICARDO FERRAÇO - PMDB				
LOBÃO FILHO - PMDB					RENAN CALHEIROS - PMDB				
CIRO NOGUEIRA - PP					IVO CASSOL - PP	X			
EUNÍCIO OLIVEIRA - PMDB					BENEDITO DE LIRA - PP				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA - PSDB	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB				
FLEXA RIBEIRO - PSDB					CÍCERO LUCENA - PSDB	X			
JOSÉ AGRIPINO - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO					FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RANDOLFE RODRIGUES	X				MARINOR BRITO				

TOTAL: 10 SIM: 09 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES,

11 MAI 2011

SENADOR GIM ARGELLO

Vice-Presidente, no exercício da presidência da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER

Nº 260, DE 2011

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 253, de 2010 (nº 2.217/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação Vale do Xingu para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso.

RELATOR: Senador PEDRO TAQUES

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 253, de 2010 (nº 2.217, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Comunicação Vale do Xingu* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

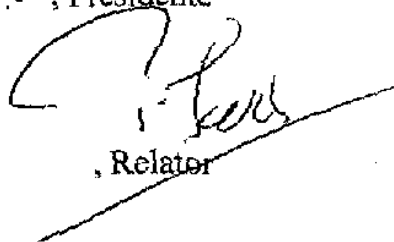
III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 253, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação Vale do Xingu para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 11 de maio de 2011.

SENADOR GIL ARGELLO,
VICE-PRESIDENTE DO EXECUTIVO
DA PRESIDÊNCIA

Senador Eduardo Braga, Presidente


, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 253/2010 NA REUNIÃO DE
OS SENHORES SENADORES:**

11 MAI 2011

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, SENADOR GIM ARGELLO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

ÂNGELA PORTELA

1. DELCÍDIO DO AMARAL

ANIBAL DINIZ

2. PAULO PAIM

WALTER PINHEIRO

3. MAGNO MALTA

JOÃO RIBEIRO - Licenciado

4. CRISTOVAM BUARQUE

PEDRO TAQUES
RELATOR

5. LÍDICE DA MATA

RODRIGO ROLLEMBERG

6. MARCELO CRIVELLA

Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

EDUARDO BRAGA

1. GEOVANI BORGES

VALDIR RAUPP

2. LUIZ HENRIQUE

VITAL DO RÊGO

3. RICARDO FERRAÇO

LOBÃO FILHO

4. RENAN CALHEIROS

CIRO NOGUEIRA

5. IVO CASSOL

EUNÍCIO OLIVEIRA

6. BENEDITO DE LIRA

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

CYRO MIRANDA

1. ALOYSIO NUNES FERREIRA

FLEXA RIBEIRO

2. CÍCERO LUCENA

JOSÉ AGRIPINO

1. MARIA DO CARMO ALVES

PTB

GIM ARGELLO

1. FERNANDO COLLOR

PSOL

RANDOLFE RODRIGUES

1. MARINOR BRITO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 253/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ÂNGELA PORTELA - PT	X				DELÍCIO DO AMARAL - PT				
ANIBAL DINIZ - PT	X				PAULO PAIM - PT				
WALTER PINHEIRO - PT	X				MAGNO MALTA - PR				
JOÃO RIBEIRO - PR (licenciado)					CRISTOVAM BUARQUE - PDT				
PEDRO TAQUES - PDT	X				LÍDICE DA MATA - PSB				
RODRIGO KOLLEMBERG - PSB					MARCELO CRIVELLA - PRB	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA - PMDB					GEOVANI BORGES - PMDB				
VALDIR RAUPP - PMDB					LUIZ HENRIQUE - PMDB				
VITAL DO RÉGO - PMDB					RICARDO FERRAÇO - PMDB				
LOBÃO FILHO - PMDB					RENAN CALHEIROS - PMDB				
CIRO NOGUEIRA - PP					IVO CASSOL - PP	X			
EUNÍCIO OLIVEIRA - PMDB					BENEDITO DE LIRA - PP				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA - PSDB	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB				
FLEXA RIBEIRO - PSDB					CICERO LUCENA - PSDB	X			
JOSÉ AGRIPINO - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO					FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RANDOLFE RODRIGUES	X				MARINOR BRITO				

TOTAL: 10 SIM: 09 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES,

11 MAI 2011

SENADOR GIM ARGELLO

Vice-Presidente, no exercício da presidência da Comissão de Ciência,
Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER Nº 261, DE 2011

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 301, de 2010 (nº 1.960/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Cidade FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás.

RELATOR: Senador CYRO MIRANDA

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 301, de 2010 (nº 1.960, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Rádio Cidade FM* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 301, de 2010, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 301, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Rádio Cidade FM* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 11 de maio de 2011.

Senador Gilm. Angello Vice, Presidente, no exercício de Presidência



, Relator

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 301/2010 NA REUNIÃO DE 11/05/11

OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, SENADOR GIM ARGELLO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

ÂNGELA PORTELA	1. DELCÍDIO DO AMARAL
ANIBAL DINIZ	2. PAULO PAIM
WALTER PINHEIRO	3. MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO - Licenciado	4. CRISTOVAM BUARQUE
PEDRO TAQUES	5. LÍDICE DA MATA
RODRIGO ROLLEMBERG	6. MARCELO CRIVELLA

Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

EDUARDO BRAGA	1. GEOVANI BORGES
VALDIR RAUPP	2. LUIZ HENRIQUE
VITAL DO RÊGO	3. RICARDO FERRAÇO
LOBÃO FILHO	4. RENAN CALHEIROS
CIRO NOGUEIRA	5. IVO CASSOL
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

CYRO MIRANDA RELATOR	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA
FLEXA RIBEIRO	2. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	1. MARIA DO CARMO ALVES

PTB

GIM ARGELLO	1. FERNANDO COLLOR
-------------	--------------------

PSOL

RANDOLFE RODRIGUES	1. MARINOR BRITO
--------------------	------------------

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 301/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA - PT	X				DELÍCIO DO AMARAL - PT				
ANIBAL DINIZ - PT	X				PAULO PAM - PT				
WALTER PINHEIRO - PT	X				MAGNO MALTA - PR				
JOÃO RIBEIRO - PR (Licenciado)					CRISTOVAM BUARQUE - PDT				
PEDRO TAQUES - PDT	X				LÍDICE DAMATA - PSB				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB					MARCELO CRIVELLA - PRB	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSB, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSB, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA - PMDB					GEOVANI BORGES - PMDB				
VALDIR RALFP - PMDB					LUÍZ HENRIQUE - PMDB				
VITAL DO REGO - PMDB					MICARDO FERRAÇO - PMDB				
LOBÃO FILHO - PMDB					KENAN CAJEIROS - PMDB				
CIRO NOGUEIRA - PP					IVO CASSOL - PP	X			
EUNÍCIO OLIVEIRA - PMDB					HENRIQUE LIRA - PP				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYROMIRANDA - PSDB	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB				
FLEXA RIBEIRO - PSDB					CICERO LICENA - PSDB	X			
JOSE AGRIPINO - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DIM				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO					FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RANDOLFE RODRIGUES	X				MARINOR BRITO				

TOTAL: 10 SIM: 09 NÃO: 01 - ABS: 0 - AUTOR: 0 - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, 11/05/2011

SENADOR GIM ARGELLO

Vice-Presidente, no exercício da presidência da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER Nº 262, DE 2011

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 375, de 2010 (nº 1.923/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Amigos da Casa da Cultura do Sertão do Morro da Garça/MG para executar serviço de radiodifusão sonora comunitária na cidade Morro da Garça, Estado de Minas Gerais.

RELATOR: Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**

RELATOR "AD HOC": Senador **PEDRO TAQUES**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 375, de 2010 (nº 1.923, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação dos Amigos da Casa da Cultura do Sertão do Morro da Garça/MG* para executar serviço de radiodifusão sonora comunitária na cidade Morro da Garça, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 375, de 2010, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 375, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação dos Amigos da Casa da Cultura do Sertão do Morro da Garça/MG* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 11 de maio de 2011.

SENADOR GIM ARGELLO
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO
DA PRESIDÊNCIA.

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 375/2010 NA REUNIÃO DE

OS SENHORES SENADORES:

11 MAI 2011

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, SENADOR GIM ARGELLO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

ÂNGELA PORTELA	1. DELCÍDIO DO AMARAL
ANIBAL DINIZ	2. PAULO PAIM
WALTER PINHEIRO	3. MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO - Licenciado	4. CRISTOVAM BUARQUE
PEDRO TAQUES RELATOR DO PDS	5. LÍDICE DA MATA
RODRIGO ROLLEMBERG	6. MARCELO CRIVELLA

Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

EDUARDO BRAGA	1. GEOVANI BORGES
VALDIR RAUPP	2. LUIZ HENRIQUE
VITAL DO RÉGO	3. RICARDO FERRAÇO
LOBÃO FILHO	4. RENAN CALHEIROS
CIRO NOGUEIRA	5. IVO CASSOL
EUNÍCIO OLIVEIRA RELATOR	6. BENEDITO DE LIRA

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

CYRO MIRANDA	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA
FLEXA RIBEIRO	2. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	1. MARIA DO CARMO ALVES

PTB

GIM ARGELLO	1. FERNANDO COLLOR
-------------	--------------------

PSOL

RANDOLFE RODRIGUES	1. MARINOR BRITO
--------------------	------------------

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL POS Nº 375/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PPS, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PPS, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ÂNGELA PORTELA - PT	X				DELCÍDIO DO AMARAL - PT				
ANIBAL DINIZ - PT	X				PAULO PAIM - PT				
WALTER PINHEIRO - PT	X				MAGNO MALTA - PR				
JOÃO RIBEIRO - PR (Licenciado)					CUSTOVAM BUARQUE - PDT				
PEDRO TAQUES - PDT	X				LUÍZ DA SILVA - PSM				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB					MARCELO CRIVELLA - PRB	Y			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA - PMDB					GIOVANI LOKELIS - PMDB				
VALDIR RAUFF - PMDB					LUÍZ HENRIQUE - PMDB				
VITAL DO REGO - PMDB					RICARDO FERRAÇO - PMDB				
LOBAO FILHO - PMDB					RENAN CALHEIROS - PMDB	X			
CIRO NOGUEIRA - PP					IVO CASSOL - PP				
BENÍCIO OLIVEIRA - PMDE					BENEDITO DE LIRA - PP				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA - PSDB	X				A OYDIO NUNES FERREIRA - PSDB				
FLEXA RIBEIRO - PSDB					CCERO LUCENA - PSDB	X			
JOSE AUGUSTO - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO					FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RANDOLFE RODRIGUES	X				MARINOR BRITO				

TOTAL 10 SIM: 09 NÃO: 01 ABS: 00 AUTOR: 00 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, 17/11/2010

SENADOR GEMARGELLO

Vice-Presidente, no exercício da presidência da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER Nº 263, DE 2011

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 378, de 2010 (nº 2.267/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Fundação Camachense de Apoio à Cultura – FUCAC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Camacho, Estado de Minas Gerais.

RELATOR: Senador **LUIZ HENRIQUE**

RELATOR “AD HOC”: Senador **PEDRO TAQUES**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 378, de 2010 (nº 2.267, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Fundação Camachense de Apoio à Cultura - FUCAC* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Camacho, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para

serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 378, de 2010, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 378, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Fundação Camachense de Apoio a Cultura - FUCAC* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Camacho, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão,

1-1 MAIO 2011

SEN. GIM ARGELLO
VICE PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, Presidente

 , Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 378/2010 NA REUNIÃO DE 11 MAIO 2011
OS SENHORES SENADORES:**

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, SENADOR GIM ARGELLO	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
ÂNGELA PORTELA	1. DELCÍDIO DO AMARAL
ANIBAL DINIZ	2. PAULO PAIM
WALTER PINHEIRO	3. MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO - Licenciado	4. CRISTOVAM BUARQUE
PEDRO TAQUES Ad. 206	5. LÍDICE DA MATA
RODRIGO ROLLEMBERG	6. MARCELO CRIVELLA
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
EDUARDO BRAGA	1. GEOVANI BORGES
VALDIR RAUPP	2. LUIZ HENRIQUE REATOR
VITAL DO RÊGO	3. RICARDO FERRAÇO
LOBÃO FILHO	4. RENAN CALHEIROS
CIRO NOGUEIRA	5. IVO CASSOL
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
CYRO MIRANDA	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA
FLEXA RIBEIRO	2. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	1. MARIA DO CARMO ALVES
PTB	
GIM ARGELLO	1. FERNANDO COLLOR
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	1. MARINOR BRITO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 378/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA - PT	X				DELÍCIO DO AMARAL - PT				
ANIBAL DINIZ - PT	X				PAULO PAIM - PT				
WALTER PINHEIRO - PT	X				MAGNO MALTA - PR				
JOÃO RIBEIRO - PR (licenciado)					CRISTOVAM BUARQUE - PDT				
PEDRO TAQUES - PDT	X				LÍDICE DA MATA - PSB				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB					MARCELO CRIVELLA - PRB	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA - PMDB					GEOVANI BORGES - PMDB				
VALDIR RAUPP - PMDB					LUIZ HENRIQUE - PMDB				
VITAL DO RÊGO - PMDB					RICARDO FERRAÇO - PMDB				
LOBÃO FILHO - PMDB					RENAN CALHEIROS - PMDB	X			
CIRO NOGUEIRA - PP					IVO CASSOL - PP				
ELINÚCIO OLIVEIRA - PMDB					BENEDITO DE LIRA - PP				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA - PSDB	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB				
FLEXA RIBEIRO - PSDB					CÍCERO LUCENA - PSDB	X			
JOSÉ AGRIPINO - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO					FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RANDOLFE RODRIGUES	X				MARINOR BRITO				

TOTAL: 10 SIM: 05 NÃO: 05 ABS: 00 AUTOR: 00 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES,

11 MAIO 2011

SENADOR GIM ARGELLO

Vice-Presidente, no exercício da presidência da Comissão de Ciência,
Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER Nº 264, DE 2011

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 379, de 2010 (nº 2.270/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Educativa de Buritis para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buritis, Estado de Minas Gerais.

RELATOR: Senador **LUIZ HENRIQUE**

RELATOR “AD HOC”: Senador **PEDRO TAQUES**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 379, de 2010 (nº 2.270, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Cultural Educativa de Buritis* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buritis, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão,

televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 379, de 2010, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 379, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à *Associação Cultural Educativa de Buritis* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buritis, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 11 de maio de 2011.

SEN. GIM. ARGELLO
VICE PRESIDENTE NO EXERCÍCIO
DA PRESIDÊNCIA

, Presidente

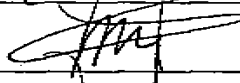
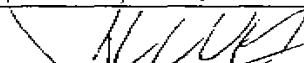


, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 379/2010 NA REUNIÃO DE 1-1 MAIO 2011
OS SENHORES SENADORES:**

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, SENADOR GIM ARGELLO

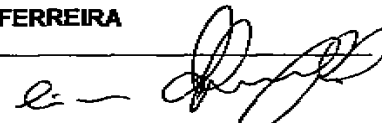
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

ÂNGELA PORTELA 	1. DELCÍDIO DO AMARAL
ANIBAL DINIZ 	2. PAULO PAIM
WALTER PINHEIRO 	3. MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO - Licenciado 	4. CRISTOVAM BUARQUE
PEDRO TAQUES 	5. LÍDICE DA MATA
RODRIGO ROLLEMBERG 	6. MARCELO CRIVELLA 

Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

EDUARDO BRAGA	1. GEOVANI BORGES
VALDIR RAUPP	2. LUIZ HENRIQUE RELATOR
VITAL DO RÊGO	3. RICARDO FERRAÇO
LOBÃO FILHO	4. RENAN CALHEIROS
CIRO NOGUEIRA	5. IVO CASSOL 
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

CYRO MIRANDA 	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA
FLEXA RIBEIRO	2. CÍCERO LUCENA 
JOSÉ AGRIPINO	1. MARIA DO CARMO ALVES

PTB

GIM ARGELLO	1. FERNANDO COLLOR
-------------	--------------------

PSOL

RANDOLFE RODRIGUES 	1. MARINOR BRITO
--	------------------

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 379/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ÂNGELA PORTELA - PT	☒				DELÍDIO DO AMARAL - PT				
ANIBAL DINIZ - PT	☒				PAULO PAIM - PT				
WALTER PINHEIRO - PT	☒				MAGNO MALTA - PR				
JOÃO RIBEIRO - PR (Licenciado)					CRISTOVAM BUARQUE - PDT				
PEDRO TAQUES - PDT	☒				LÍDICE DA MATA - PSB				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB					MARCELO CRIVELLA - PRB	☒			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA - PMDB					GEOVANI BORGES - PMDB				
VALDIR RAUPP - PMDB					LUIZ HENRIQUE - PMDB				
VITAL DO RÊGO - PMDB					RICARDO FERRAÇO - PMDB				
LOBÃO FILHO - PMDB					RENAN CALHEIROS - PMDB				
CIRO NOGUEIRA - PP					IVO CASSOL - PP	☒			
EUNÍCIO OLIVEIRA - PMDB					BENEDITO DE LIRA - PP				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA - PSDB	☒				ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB				
FLEXA RIBEIRO - PSDB					CÍCERO LUCENA - PSDB	☒			
JOSÉ AGRIPINO - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO					FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RANDOLFE RODRIGUES	☒				MARINOR BRITO				

TOTAL: 10 SIM: 08 NÃO: 02 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 04

Sala da Comissão, 11 de maio de 2011.

SENADOR GIM ARGELLO

Vice-Presidente, no exercício da presidência da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER Nº 265, DE 2011

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 380, de 2010 (nº 2.282/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Assistência Social de Pingo d'Água para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pingo d'Água, Estado de Minas Gerais.

RELATOR: Senador IVO CASSOL

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 380, de 2010 (nº 2.282, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Comunicação e Assistência Social de Pingo d'Água* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pingo d'Água, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão,

televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 380, de 2010, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 380, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Comunicação e Assistência Social de Pingo d'Água* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pingo d'Água, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 11 de maio de 2011.

, Presidente

, Relator

Senador Gim ARGELLO
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 380/2010 NA REUNIÃO DE 11/05/2011
OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, SENADOR GIM ARGELLO	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
ÂNGELA PORTELA	1. DELCÍDIO DO AMARAL
ANIBAL DINIZ	2. PAULO PAIM
WALTER PINHEIRO	3. MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO - Licenciado	4. CRISTOVAM BUARQUE
PEDRO TAQUES	5. LÍDICE DA MATA
RODRIGO ROLLEMBERG	6. MARCELO CRIVELLA
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
EDUARDO BRAGA	1. GEOVANI BORGES
VALDIR RAUPP	2. LUIZ HENRIQUE
VITAL DO RÊGO	3. RICARDO FERRAÇO
LOBÃO FILHO	4. RENAN CALHEIROS
CIRO NOGUEIRA	5. IVO CASSOL RELATOR
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
CYRO MIRANDA	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA
FLEXA RIBEIRO	2. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	1. MARIA DO CARMO ALVES
PTB	
GIM ARGELLO	1. FERNANDO COLLOR
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	1. MARINOR BRITO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 380/2010									
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA - PT	X				DELÍDIO DO AMARAL - PT				
ANIBAL DINIZ - PT	X				PAULO PAIM - PT				
WALTER PINHEIRO - PT	X				MAGNO MALTA - PR				
JOÃO RIBEIRO - PR (Licenciado)	X				CRISTOVAM BUARQUE - PDT				
PEDRO TAQUES - PDT	X				LÍDICE DA MATA - PSB				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB					MARCELÔ CRIVELLA - PRB	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA - PMDB					GEOVANI BORGES - PMDB				
VALDIR RAUPP - PMDB					LUIZ HENRIQUE - PMDB				
VITAL DO RÊGO - PMDB					RICARDO FERRAÇO - PMDB				
LOBÃO FILHO - PMDB					RENAN CALHEIROS - PMDB				
CIRÓ NOGUEIRA - PP					IVO CASSOL - PP	X			
EUNÍCIO OLIVEIRA - PMDB					BENEDITO DE LIRA - PP				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRÓ MIRANDA - PSDB	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB				
FLEXA RIBEIRO - PSDB					CÍCERO LUCENA - PSDB	X			
JOSÉ AGRIPINO - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO					FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RANDOLFE RODRIGUES	X				MARINOR BRITO				

TOTAL: 10 SIM; 9 NÃO; 0 ABS; 0 AUTOR; 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 11/05/2011

SENADOR GIM ARGELLO

Vice-Presidente, no exercício da presidência da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER

Nº 266, DE 2011

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 471, de 2010 (nº 2.138/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Mimoso de Goiás-GO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mimoso de Goiás, Estado de Goiás.

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 471, de 2010 (nº 2.138, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Mimoso de Goiás-GO* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mimoso de Goiás, Estado de Goiás. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 471, de 2010, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 471, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Mimoso de Goiás-GO* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mimoso de Goiás, Estado de Goiás, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 11 de maio de 2011.

*Senador Gim Argello, Vice-Presidente, no
exercício de Presidência*

 , Relator

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 471/2010 NA REUNIÃO DE 11/05/11
OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, SENADOR GIM ARGELLO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

ÂNGELA PORTELA	1. DELCÍDIO DO AMARAL
ANIBAL DINIZ	2. PAULO PAIM
WALTER PINHEIRO	3. MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO - Licenciado	4. CRISTOVAM BUARQUE
PEDRO TAQUES	5. LÍDICE DA MATA
RODRIGO ROLLEMBERG	6. MARCELO CRIVELLA

Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

EDUARDO BRAGA	1. GEOVANI BORGES
VALDIR RAUPP	2. LUIZ HENRIQUE
VITAL DO RÊGO	3. RICARDO FERRAÇO
LOBÃO FILHO	4. RENAN CALHEIROS
CIRO NOGUEIRA	5. IVO CASSOL
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

CYRO MIRANDA <i>RELATOR</i>	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA
FLEXA RIBEIRO	2. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	1. MARIA DO CARMO ALVES

PTB

GIM ARGELLO	1. FERNANDO COLLOR
--------------------	---------------------------

PSOL

RANDOLFE RODRIGUES	1. MARINOR BRITO
---------------------------	-------------------------

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 471/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA - PT	X				DELÍCIO DO AMARAL - PT				
ANÍBAL DINIZ - PT	X				PAULO PAIM - PT				
WALTER PINHEIRO - PT	X				MAGNO MALTA - PR				
JOÃO RIBEIRO - PR (Licenciado)					CRISTOVAM BUARQUE - PDT				
PEDRO TAQUES - PDT	X				LÍDICE DA MATA - PSB				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB					MARCELO CRIVELLA - PRB	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA - PMDB					GEOVANI BORGES - PMDB				
VALDIR RAUPP - PMDB					LUIZ HENRIQUE - PMDB				
VITAL DO RÊGO - PMDB					RICARDO FERRAÇO - PMDB				
LOBÃO FILHO - PMDB					RENAN CALHEIROS - PMDB				
CIRÓ NOGUEIRA - PP					IVO CASSOL - PP	X			
EUNÍCIO OLIVEIRA - PMDB					BENEDITO DE LIRA - PP				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRÓ MIRANDA - PSDB	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB				
FLEXA RIBEIRO - PSDB					CÍCERO LUCENA - PSDB	X			
JOSÉ AGRIPINO - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO					FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RANDOLFE RODRIGUES	X				MARINOR BRITO				

TOTAL: 10 SIM: 02 NÃO: -- ABS: -- AUTOR: -- PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, 11/05/11

SENADOR GIM ARGELLO

Vice-Presidente, no exercício da presidência da Comissão de Ciência,
Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER Nº 267, DE 2011

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 548, de 2010 (nº 2.612/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Solidária de Pais e Amigos de Pessoas com Necessidades Especiais para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belém do São Francisco, Estado de Pernambuco.

RELATOR: Senador FLEXA RIBEIRO

RELATOR "AD HOC": Senador CÍCERO LUCENA

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 548, de 2010 (nº 2.612, de 2010, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Solidária de Pais e Amigos de Pessoas com Necessidades Especiais* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belém do São Francisco, Estado de Pernambuco. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que

versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

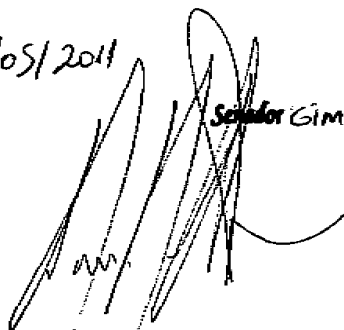
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 548, de 2010, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 548, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Solidária de Pais e Amigos de Pessoas com Necessidades Especiais* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belém do São Francisco, Estado de Pernambuco, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 11/05/2011



Senador GIM ARGELLO
VICE-Presidente, NO EXERCÍCIO
DA PRESIDÊNCIA.

, Relator.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 548/2010 NA REUNIÃO DE 11/05/2011
OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, SENADOR GIM ARGELLO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

ÂNGELA PORTELA	1. DELCÍDIO DO AMARAL
ANIBAL DINIZ	2. PAULO PAIM
WALTER PINHEIRO	3. MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO - Licenciado	4. CRISTOVAM BUARQUE
PEDRO TAQUES	5. LÍDICE DA MATA
RODRIGO ROLLEMBERG	6. MARCELO CRIVELLA

Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

EDUARDO BRAGA	1. GEOVANI BORGES
VALDIR RAUPP	2. LUIZ HENRIQUE
VITAL DO RÊGO	3. RICARDO FERRAÇO
LOBÃO FILHO	4. RENAN CALHEIROS
CIRO NOGUEIRA	5. IVO CASSOL
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

CYRO MIRANDA	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA
FLEXA RIBEIRO REATOR	2. CÍCERO LUCENA AD HOC
JOSÉ AGRIPINO	1. MARIA DO CARMO ALVES

PTB

GIM ARGELLO	1. FERNANDO COLLOR
--------------------	---------------------------

PSOL

RANDOLFE RODRIGUES	1. MARINOR BRITO
---------------------------	-------------------------

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

PDS Nº 548/2010

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA - PT	X				DELÍDIO DO AMARAL - PT				
ANIBAL DINIZ - PT	X				PAULO PAIM - PT				
WALTER PINHEIRO - PT	X				MAGNO MALTA - PR				
JOÃO RIBEIRO - PR (licenciado)					CRISTOVAM BUARQUE - PDT				
PEDRO TAQUES - PDT	X				LÍDICE DA MATA - PSB				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB					MARCELO CRIVELLA - PRB	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA - PMDB					GEOVANI BORGES - PMDB				
VALDIR RAUPP - PMDB					LUIZ HENRIQUE - PMDB				
VITAL DO RÊGO - PMDB					RICARDO FERRAÇO - PMDB				
LOBÃO FILHO - PMDB					RENAN CALHEIROS - PMDB				
CIRO NOGUEIRA - PP					IVO CASSOL - PT	X			
EUNÍCIO OLIVEIRA - PMDB					BENEDITO DE LIRA - PP				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRÓ MIRANDA - PSDB	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB				
FLEXA RIBEIRO - PSDB					CÍCERO LUCENA - PSDB	X			
JOSÉ AGRIPINO - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO					FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RANDOLFE RODRIGUES	X				MARINOR BRITO				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 11/05/2011

SENADOR GIM ARGELLO

Vice-Presidente, no exercício da presidência da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER Nº 268, DE 2011

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 602, de 2010 (nº 2.598/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga a autorização à Associação Comunitária Rádio Gêneses FM de Campos dos Goytacazes para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro.

RELATOR: Senador **MARCELO CRIVELLA**

RELATORA "AD HOC": Senadora **ÂNGELA PORTELA**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 602, de 2010 (nº 2.598, de 2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga a autorização à *Associação Comunitária Rádio Gêneses FM de Campos dos Goytacazes* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do

art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 602, de 2010, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga a autorização à *Associação Comunitária Rádio Gêneses FM de Campos dos Goytacazes* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 11 de maio de 2011.

, Presidente

, Relator

Senador Gim Arbello
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 602/2010 NA REUNIÃO DE 11/05/2011
OS SENHORES SENADORES:**

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, SENADOR GIM ARGELLO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

ÂNGELA PORTELA <i>AD HOC</i>	1. DELCÍDIO DO AMARAL
ANIBAL DINIZ	2. PAULO PAIM
WALTER PINHEIRO	3. MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO - Licenciado	4. CRISTOVAM BUARQUE
PEDRO TAQUES	5. LÍDICE DA MATA
RODRIGO ROLLEMBERG	6. MARCELO CRIVELLA <i>RELATOR</i>

Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV) -

EDUARDO BRAGA	1. GEOVANI BORGES
VALDIR RAUPP	2. LUIZ HENRIQUE
VITAL DO RÊGO	3. RICARDO FERRAÇO
LOBÃO FILHO	4. RENAN CALHEIROS
CIRO NOGUEIRA	5. IVO CASSOL
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

CYRO MIRANDA	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA
FLEXA RIBEIRO	2. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPIÑO	1. MARIA DO CARMO ALVES

PTB

GIM ARGELLO	1. FERNANDO COLLOR
-------------	--------------------

PSOL

RANDOLFE RODRIGUES	1. MARINOR BRITO
--------------------	------------------

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 602/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ÂNGELA PORTELA - PT	X				DELÍCIO DO AMARAL - PT				
ANÍBAL DINIZ - PT	X				PAULO PAIM - PT				
WALTER PINHEIRO - PT	X				MAGNO MALTA - PR				
JOÃO RIBEIRO - PR (licenciado)					CRISTOVAM BUARQUE - PDT				
PEDRO TAQUES - PDT	X				LÍDICE DA MATA - PSB				
RÓDRIGO ROLLEMBERG - PSB					MARCELO CRIVELLA - PRB				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA - PMDB					GEOVANI BORGES - PMDB				
VALDIR RAUPP - PMDB					LUIZ HENRIQUE - PMDB				
VITAL DO RÊGO - PMDB					RICARDO FERRAÇO - PMDB				
LOBÃO FILHO - PMDB					RENAN CALJEIROS - PMDB				
CIRO NOGUEIRA - PP					IVO CASSOL - PP	X			
EUNÍCIO OLIVEIRA - PMDB					BENEDITO DE LIRA - PP				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA - PSDB	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB				
FLEXA RIBEIRO - PSDB					CÍCERO LUCENA - PSDB	X			
JOSÉ AGRIPINO - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO					FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RANDOLFE RODRIGUES	X				MARINOR BRITO				

TOTAL: 9 SIM: 8 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, 11/05/2011

SENADOR GIM ARGELLO

Vice-Presidente, no exercício da presidência da Comissão de Ciência,
Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER

Nº 269, DE 2011

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 624, de 2010 (nº 2.762/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Ambiental São Sebastião dos Campos para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Senador Amaral, Estado de Minas Gerais.

RELATOR: Senador VITAL DO RÉGO

RELATOR "AD HOC": Senador CÍCERO LUCENA

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 624, de 2010 (nº 2.762, de 2010, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Ambiental São Sebastião dos Campos* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Senador Amaral, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 624, de 2010, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 624, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Ambiental São Sebastião dos Campos* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Senador Amaral, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 11 de maio de 2011.

Imagem 10-5

, Presidente

, Relator

Senador Gim ARGELLO
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 624/2010 NA REUNIÃO DE 11/05/2011
OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, SENADOR GIM ARGELLO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

ÂNGELA PORTELA	1. DELCÍDIO DO AMARAL
ANIBAL DINIZ	2. PAULO PAIM
WALTER PINHEIRO	3. MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO - Licenciado	4. CRISTOVAM BUARQUE
PEDRO TAQUES	5. LÍDICE DA MATA
RODRIGO ROLLEMBERG	6. MARCELO CRIVELLA

Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

EDUARDO BRAGA	1. GEOVANI BORGES
VALDIR RAUPP	2. LUIZ HENRIQUE
VITAL DO RÊGO RELATOR	3. RICARDO FERRAÇO
LOBÃO FILHO	4. RENAN CALHEIROS
CIRO NOGUEIRA	5. IVO CASSOL
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

CYRO MIRANDA	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA
FLEXA RIBEIRO	2. CÍCERO LUCENA AD HOC
JOSÉ AGRIPINO	1. MARIA DO CARMO ALVES

PTB

GIM ARGELLO	1. FERNANDO COLLOR
-------------	--------------------

PSOL

RANDOLFE RODRIGUES	1. MARINOR BRITO
--------------------	------------------

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 624/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA - PT	X				DELÍCIO DO AMARAL - PT				
ANÍBAL DINIZ - PT	X				PAULO PAIM - PT				
WALTER PINHEIRO - PT	X				MAGNO MALTA - PR				
JOÃO RIBEIRO - PR (licenciado)					CRISTOVAM BUARQUE - PDT				
PEDRO TAQUES - PDT	X				LÍDICE DA MATA - PSB				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB					MARCELO CRIVELLA - PRB	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA - PMDB					GEOVANI BORGES - PMDB				
VALDIR RAUPP - PMDB					LUÍZ HENRIQUE - PMDB				
VITAL DO RÉGO - PMDB					RICARDO FERRAÇO - PMDB				
LOMÃO FILHO - PMDB					RENAN CALHEIROS - PMDB				
CIRO NOGUEIRA - PP					IVO CASSOL - PP	X			
EUNÍCIO OLIVEIRA - PMDB					RENÉDITO DE LIRA - PP				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA - PSDB	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB				
FLEXA RIBEIRO - PSDB					CÍCERO LUCENA - PSDB	X			
JOSE AGRIPINO - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO					FERNANDO COLLOK				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RANDOLFE RODRIGUES	X				MARINOR BRITO				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 11/05/2011

SENADOR GIM ARGELLO

Vice-Presidente, no exercício da presidência da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER Nº 270, DE 2011

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 625, de 2010 (nº 2.764/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão e Integração Cultural de Maribondo para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maribondo, Estado de Alagoas.

RELATOR: Senador **FERNANDO COLLOR**

RELATOR "AD HOC": Senador **CÍCERO LUCENA**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 625, de 2010 (nº 2.764, de 2010, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Radiodifusão e Integração Cultural de Maribondo* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maribondo, Estado de Alagoas. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 625, de 2010, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 625, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Radiodifusão e Integração Cultural de Maribondo* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maribondo, Estado de Alagoas, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 11 de maio de 2011.

~~Senador Eduardo Braga~~, Presidente

Senador Gim Argello, Vice-Presidente,
em exercício da Presidência
FZA, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 626/2010 NA REUNIÃO DE 11 MAIO 2011
OS SENHORES SENADORES:**

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, SENADOR GIM ARGELLO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

ÂNGELA PORTELA	1. DELCÍDIO DO AMARAL
ANIBAL DINIZ	2. PAULO PAIM
WALTER PINHEIRO	3. MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO - Licenciado	4. CRISTOVAM BUARQUE
PEDRO TAQUES	5. LÍDICE DA MATA
RODRIGO ROLLEMBERG	6. MARCELO CRIVELLA

Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

EDUARDO BRAGA	1. GEOVANI BORGES
VALDIR RAUPP	2. LUIZ HENRIQUE
VITAL DO RÊGO	3. RICARDO FERRAÇO
LOBÃO FILHO	4. RENAN CALHEIROS
CIRO NOGUEIRA	5. IVO CASSOL
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

CYRO MIRANDA	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA
FLEXA RIBEIRO	2. CÍCERO LUCENA AD HOC
JOSÉ AGRIPINO	1. MARIA DO CARMO ALVES

PTB

GIM ARGELLO	1. FERNANDO COLLOR RELATOR
-------------	-------------------------------

PSOL

RANDOLFE RODRIGUES	1. MARINOR BRITO
--------------------	------------------

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 625/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ÂNGELA FORTALEZA - PT	X				DELCEIDIO DO AMARAL - PT				
ANIBAL DINIZ - PT	X				PAULO PAIVA - PT				
WALTER PINHEIRO - PT	X				MAGNO MALTA - PR				
JOÃO RIBEIRO - PR (licenciado)					CRISTOVAM BUARQUE - PDT				
PEDRO TAQUES - PDT	X				LIDICE DA MATA - PSB				
RODRIGO ROLLIMBERG - PSB					MARCELO CRIVELLA - PRB	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA - PMDB					GEOVANI BORGES - PMDB				
VALDIR RAUPP - PMDB					LUÍZ HENRIQUE - PMDB				
VITALDO REGO - PMDB					RICARDO FERRAÇO - PMDB				
LOBÃO FILHO - PMDB					RENAN CALHEIROS - PMDB				
CIRO NOGUEIRA - PT					IVO CASSOL - PP	X			
EUNÍCIO OLIVEIRA - PMDB					BENEDITO DE LIRA - PP				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (TSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA - PSDB	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB				
FLEXA RIBEIRO - PSDB					CICERO LUCENA - PSDB	X			
JOSÉ AGRIPINO - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO					FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RANDOLFE RODRIGUES	X				MARINOR BRITO				

TOTAL: AC SIM: 9 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 04

SALA DAS REUNIÕES, 11 MAIO 2011

SENADOR GIM ARGELLO

Vice-Presidente, no exercício da presidência da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER Nº 271, DE 2011

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 680, de 2010 (nº 2.479/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária HB FM 103,5 de Jequitaiá-MG para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jequitaiá, Estado de Minas Gerais.

RELATOR: Senador MARCELO CRIVELLA

RELATORA "AD HOC": Senadora ÂNGELA PORTELA

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 680, de 2010 (nº 2.479, de 2010, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Rádio Comunitária HB FM 103,5 de Jequitaiá-MG* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jequitaiá, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 680, de 2010, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 680, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária HB FM 103,5 de Jequitai-MG para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jequitai, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 11 de maio de 2011.

SEN. GIM ARBELLO
VICE PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, Presidente

, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 580/2010 NA REUNIÃO DE
OS SENHORES SENADORES:**

11 MAIO 2011

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, SENADOR GIM ARGELLO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

ÂNGELA PORTELA

Ad Hoc

1. DELCÍDIO DO AMARAL

ANÍBAL DINIZ

2. PAULO PAIM

WALTER PINHEIRO

3. MAGNO MALTA

JOÃO RIBEIRO - Licenciado

4. CRISTOVAM BUARQUE

PEDRO TAQUES

5. LÍDICE DA MATA

RODRIGO ROLLEMBERG

6. MARCELO CRIVELLA

RELATOR

Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

EDUARDO BRAGA

1. GEOVANI BORGES

VALDIR RAUPP

2. LUIZ HENRIQUE

VITAL DO RÊGO

3. RICARDO FERRAÇO

LOBÃO FILHO

4. RENAN CALHEIROS

CIRO NOGUEIRA

5. IVO CASSOL

EUNÍCIO OLIVEIRA

6. BENEDITO DE LIRA

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

CYRO MIRANDA

1. ALOYSIO NUNES FERREIRA

FLEXA RIBEIRO

2. CÍCERO LUCENA

JOSÉ AGRIPINO

1. MARIA DO CARMO ALVES

PTB

GIM ARGELLO

1. FERNANDO COLLOR

PSOL

RANDOLFE RODRIGUES

1. MARINOR BRITO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 680/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA - PT	X				DELClDIO DO AMARAL - PT				
ANIBAL DINIZ - PT	X				PAULO PAIM - PT				
WALTER PINHEIRO - PT	X				MACHO MALTA - PR				
JOÃO RIBEIRO - PR (licenciado)					CRISTOVAM BUARQUE - PDT				
PEDRO TAQUES - PDT	X				LÍDICE DA MATA - PSB				
RODRIGO ROLLMBERG - PSB					MARCELO CRIVELLA - PRB				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR (PTB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA - PMDB					GEOVANI BORGES - PMDB				
VALDIR RAUPP - PMDB					LUIZ HENRIQUE - PMDB				
VITAL DO RÊGO - PMDB					RICARDO FERRAÇO - PMDB				
LOBÃO FILHO - PMDB					RENAN CALTEIROS - PMDB				
CIRO NOGUEIRA - PP					IVO CASSOL - PP	X			
EUNÍCIO OLIVEIRA - PMDB					BENEDITO DE LIRA - PP				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSD, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSD, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA - PSD	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSD				
FLEXA RIBEIRO - PSD					CÍCERO LICENA - PSD	X			
JOSÉ AGRIPINO - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIN ARGELLO					FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RANDOLFE RODRIGUES	X				MÁRIO BRITO				

TOTAL: 33 SIM: 33 NÃO: 0 ABS: 0 AUTOR: 0 RESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES,

11 MAI 2011

SENADOR GIM ARGELLO

Vice-presidente, no exercício da presidência da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER Nº 272, DE 2011

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 681, de 2010 (nº 2.763/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Viadutense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul.

RELATOR: Senador **PAULO PAIM**

RELATOR "AD HOC": Senador **PEDRO TAQUES**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 681, de 2010 (nº 2.763, de 2010, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Cultural Comunitária Viadutense* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

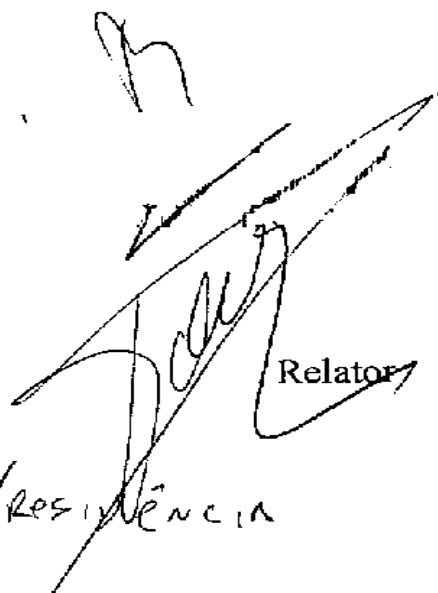
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 681, de 2010, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 681, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Cultural Comunitária Viadutense* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 11 de maio de 2011.



Relator

SENADOR GIL ARGELLO

Vice-Presidente no Exercício da Presidência

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 681/2010 NA REUNIÃO DE 11/05/2011
OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, SENADOR GIM ARGELLO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

ÂNGELA PORTELA	1. DELCÍDIO DO AMARAL
ANIBAL DINIZ	2. PAULO PAIM RELATOR
WALTER PINHEIRO	3. MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO - Licenciado	4. CRISTOVAM BUARQUE
PEDRO TAQUES MD HOC	5. LÍDICE DA MATA
RODRIGO ROLLEMBERG	6. MARCELO CRIVELLA

Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

EDUARDO BRAGA	1. GEOVANI BORGES
VALDIR RAUPP	2. LUIZ HENRIQUE
VITAL DO RÉGO	3. RICARDO FERRAÇO
LOBÃO FILHO	4. RENAN CALHEIROS
CIRO NOGUEIRA	5. IVO CASSOL
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

CYRO MIRANDA	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA
FLEXA RIBEIRO	2. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	1. MARIA DO CARMO ALVES

PTB

GIM ARGELLO	1. FERNANDO COLLOR
-------------	--------------------

PSOL

RANDOLFE RODRIGUES	1. MARINOR BRITO
--------------------	------------------

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL										PDS Nº 681/2010			
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)					SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)				
ANGELA PORTELA - PT					X				DELÍDIO DO AMARAL - PT				
ANIBAL DINIZ - PT					X				PAULO PAIM - PT				
WALTER PINHEIRO - PT					X				MAGNO MALTA - PR				
JOÃO RIBEIRO - PR (licenciado)									CRISTOVAM BUARQUE - PDT				
PEDRO TAQUES - PDT					X				LÍDICE DA MATA - PSB				
RODRIGO KOLLEMBERG - PSB									MARCELO CRIVELLA - PRB				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)					SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)				
EDUARDO BRAGA - PMDB									GEOVANI HORGES - PMDB				
VALDIR RAUPP - PMDB									LUIZ HENRIQUE - PMDB				
VITAL DO RÊGO - PMDB									RICARDO FERRAÇO - PMDB				
LOBÃO FILHO - PMDB									RENAN CALHEIROS - PMDB				
CIRO NOGUEIRA - PP									IVO CASSOL - PP				
EUNÍCIO OLIVEIRA - PMDB									BENEDITO DE LIRA - PP				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)					SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)				
CYRO MIRANDA - PSDB					X				ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB				
FLEXA RIBEIRO - PSDB									CÍCERO LUCIANA - PSDB				
JOSÉ AGRIPINO - DEM									MARIA DO CARMO ALVES - DEM				
TITULAR - PTB					SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB				
GIM ARGELLO									FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PSOL					SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSOL				
RANDOLFE RODRIGUES					X				MARINOR BRITO				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 11/05/2011

SENADOR GIM ARGELLO

Vice-Presidente, no exercício da presidência da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER Nº 273, DE 2011

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 684, de 2010 (nº 1.845/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Moradores e Amigos da Nascente do Rio Araguaia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás.

RELATOR: Senador CYRO MIRANDA

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 684, de 2010 (nº 1.845, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DA NASCENTE DO RIO ARAGUAIA* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem

sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 684, de 2010, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 684, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à *ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DA NASCENTE DO RIO ARAGUAIA* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 11 de maio de 2011.

[Assinatura], Presidente

Senador Gilmário Argello, Vice-Presidente, no exercício da Presidência

[Assinatura], Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 684/2010 NA REUNIÃO DE
OS SENHORES SENADORES:**

11/05/11

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, SENADOR GIM ARGELLO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

ÂNGELA PORTELA	1. DELCÍDIO DO AMARAL
ANIBAL DINIZ	2. PAULO PAIM
WALTER PINHEIRO	3. MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO - Licenciado	4. CRISTOVAM BUARQUE
PEDRO TAQUES	5. LÍDICE DA MATA
RODRIGO ROLLEMBERG	6. MARCELO CRIVELLA

Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

EDUARDO BRAGA	1. GEOVANI BORGES
VALDIR RAUPP	2. LUIZ HENRIQUE
VITAL DO RÊGO	3. RICARDO FERRAÇO
LOBÃO FILHO	4. RENAN CALHEIROS
CIRO NOGUEIRA	5. IVO CASSOL
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

CYRO MIRANDA RELATOR	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA
FLEXA RIBEIRO	2. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	1. MARIA DO CARMO ALVES

PTB

GIM ARGELLO	1. FERNANDO COLLOR
--------------------	---------------------------

PSOL

RANDOLFE RODRIGUES	1. MARINOR BRITO
---------------------------	-------------------------

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 684/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ÂNGELA PORTELA - PT	X				DELCEIO DO AMARAL - PT				
ANIBAL DINIZ - PT	X				PAULO PAIM - PT				
WALTER PINHEIRO - PT	X				MAGNO MALTA - PR				
JOÃO RIBEIRO - PR (Licenciado)					CRISTOVAM BUARQUE - PDT				
PEDRO TAQUES - PDT	X				LÍDICE DA MATA - PSB				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB					MARCELO CRIVELLA - PRB	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PR, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PR, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA - PMDB					GEOVANI BORGES - PMDB				
VALDIR RAUPP - PMDB					LUIZ HENRIQUE - PMDB				
VITAL DO RÉGO - PMDB					RICARDO FERRAÇO - PMDB				
LOBÃO FILHO - PMDB					RENAN CALHEIROS - PMDB				
CIRÓ NOGUEIRA - PP					IVO CASSOL - PP	X			
EUNÍCIO OLIVEIRA - PMDB					BENEDITO DE LIRA - PP				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRÓ MIRANDA - PSDB	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB				
FLEXA RIBEIRO - PSDB					CÍCERO LUCENA - PSDB	X			
JOSÉ AGRIPINO - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO					FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RANDOLFE RODRIGUES	X				MARINOR BRITO				

TOTAL: 10 SIM: 09 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, 11/05/11



SENADOR GIM ARGELLO

Vice-Presidente, no exercício da presidência da Comissão de Ciência,
Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER Nº 274, DE 2011

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 2011 (nº 2.501/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Estação para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Sebastião do Maranhão, Estado de Minas Gerais.

RELATOR: Senador **RODRIGO ROLLEMBERG**

RELATOR “AD HOC”: Senador **PEDRO TAQUES**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 16, de 2011 (nº 2.501, de 2010, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Radiodifusão Estação* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Sebastião do Maranhão, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

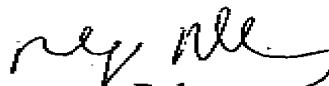
O exame da documentação que acompanha o PDS nº 16, de 2011, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 16, de 2011, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Radiodifusão Estação* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Sebastião do Maranhão, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 11 de maio de 2011.

Vice Presidente, *NO EXERCÍCIO*
DA PRESIDÊNCIA SEN. GIM ARGELLO


, Relator

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 16/2011 NA REUNIÃO DE 11/05/2011
OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, SENADOR GIM ARGELLO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

ÂNGELA PORTELA	1. DELCÍDIO DO AMARAL
ANIBAL DINIZ	2. PAULO PAIM
WALTER PINHEIRO	3. MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO - Licenciado	4. CRISTOVAM BUARQUE
PEDRO TAQUES RELATOR AD HOC	5. LÍDICE DA MATA
RODRIGO ROLLEMBERG RELATOR	6. MARCELO CRIVELLA

Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

EDUARDO BRAGA	1. GEOVANI BORGES
VALDIR RAUPP	2. LUIZ HENRIQUE
VITAL DO RÊGO	3. RICARDO FERRAÇO
LOBÃO FILHO	4. RENAN CALHEIROS
CIRO NOGUEIRA	5. IVO CASSOL
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

CYRO MIRANDA	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA
FLEXA RIBEIRO	2. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPIÑO	1. MARIA DO CARMO ALVES

PTB

GIM ARGELLO	1. FERNANDO COLLOR
--------------------	--------------------

PSOL

RANDOLFE RODRIGUES	1. MARINOR BRITO
---------------------------	------------------

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 16/2011

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ÂNGELA PORTELA - PT	X				DELÍCIO DO AMARAL - PT				
ANÍBAL DINIZ - PT	X				PAULO PAIM - PT				
WALTER PINHEIRO - PT	X				MAGNO MALTA - PR				
JOÃO RIBEIRO - PR (licenciado)					CRISTOVAM BUARQUE - PDT				
PEDRO TAQUES - PDT	X				LÍDICE DA MATA - PSB				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB					MARCELO CRIVELLA - PRB	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA - PMDB					GEOVANI BORGES - PMDB				
VALDIR RAUPP - PMDB					LUIZ HENRIQUE - PMDB				
VITAL DO REGO - PMDB					RICARDO FERRAÇO - PMDB				
LOBÃO FILHO - PMDB					RENAN CALHEIROS - PMDB				
CIRO NOGUEIRA - PP					IVO CASSOL - PP	X			
EUNÍCIO OLIVEIRA - PMDB					BENEDITO DE LIRA - PP				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA - PSDB	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB				
FLEXA RIBEIRO - PSDB					CÍCERO LUCENA - PSDB	X			
JOSÉ AGRIPINO - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO					FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RANDOLFE RODRIGUES	X				MARINOR BRITO				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: L

SALA DAS REUNIÕES, 11/05/2011

SENADOR GIM ARGELLO

Vice-Presidente, no exercício da presidência da Comissão de Ciência,
Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER Nº 275, DE 2011

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 2011 (nº 2.523/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada ao SNC – Sistema Norte de Comunicação para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Marabá, Estado do Pará.

RELATOR: Senador FLEXA RIBEIRO

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 17, de 2011 (nº 2.523, de 2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada ao *SNC - SISTEMA NORTE DE COMUNICAÇÃO* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Marabá, Estado do Pará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

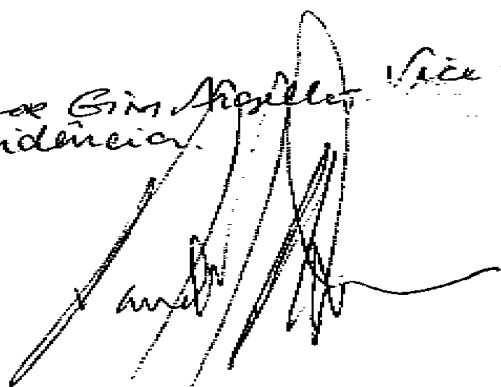
É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 17, de 2011, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada ao *SNC - SISTEMA NORTE DE COMUNICAÇÃO* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Marabá, Estado do Pará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 11 de maio de 2011.

Senador Gim Argente, Vice-Presidente no exercício
da Presidência, Presidente



, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 17/2011 NA REUNIÃO DE 1-1 MAIO 2011
OS SENHORES SENADORES:**

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA: SEN. GIM ARGELLO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B e PRB)

ÂNGELA PORTELA

1. DELCÍDIO DO AMARAL

ANÍBAL DINIZ

2. PAULO PAIM

WALTER PINHEIRO

3. MAGNO MALTA

JOÃO RIBEIRO - LICENCIADO

4. CRISTOVAM BUARQUE

PEDRO TAQUES

5. LÍDICE DA MATA

RODRIGO ROLLEMBERG

6. MARCELO CRIVELLA

Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

EDUARDO BRAGA

1. GEOVANI BORGES

VALDIR RAUPP

2. LUIZ HENRIQUE

VITAL DO RÊGO

3. RICARDO FERRAÇO

LOBÃO FILHO

4. RENAN CALHEIROS

CIRO NOGUEIRA

5. IVO CASSOL

EUNÍCIO OLIVEIRA

6. BENEDITO DE LIRA

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

CYRO MIRANDA

1. ALOYSIO NUNES FERREIRA

FLEXA RIBEIRO

2. CÍCERO LUCENA
(Sem voto)

JOSÉ AGRIPINO

1. MARIA DO CARMO ALVES

PTB

GIM ARGELLO

1. FERNANDO COLLOR

PSOL

RANDOLFE RODRIGUES

1. MARINOR BRITO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N.º 17 / 2011

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA - PT	X				DELÍCIDIO DO AMARAL - PT				
ANIBAL DINIZ - PT	X				PAULO PAIM - PT				
WALTER PINHEIRO - PT	X				MAGNO MALTA - PR				
JOÃO RIBEIRO - PR (Licenciado)					CRISTOVAM BUARQUE - PDT				
PEDRO TAQUES - PDT	X				LÍDICE DA MATA - PSB				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB					MARCELO CRIVELLA - PRB	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA - PMDB					GEOVANI BORGES - PMDB				
VALDIR RAUPP - PMDB	X				LUIZ HENRIQUE - PMDB				
VITAL DO RÊGO - PMDB					RICARDO FERRACO - PMDB				
LOBÃO FILHO - PMDB					RENAN CALHEIROS - PMDB				
CIRO NOGUEIRA - PP					IVÓ CASSOL - PP	X			
EUNÍCIO OLIVEIRA - PMDB					BENEDITO DE LIRA - PP				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA - PSDB	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB	X			
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				CÍCERO LUCENA - PSDB				
JOSE AGRIPINO - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO					FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RANDOLFE RODRIGUES	X				MARINOR BRITO				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 11/05/2011



SENADOR GIM ARGELLO

Vice-Presidente no exercício da presidência da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER Nº 276, DE 2011

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 2011 (nº 2.530/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Clube do Pará PRC-5 Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Belém, Estado do Pará.

RELATOR: Senador FLEXA RIBEIRO

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 18, de 2011 (nº 2.530, de 2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à *RÁDIO CLUBE DO PARÁ PRC-5 LTDA.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Belém, Estado do Pará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e

renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

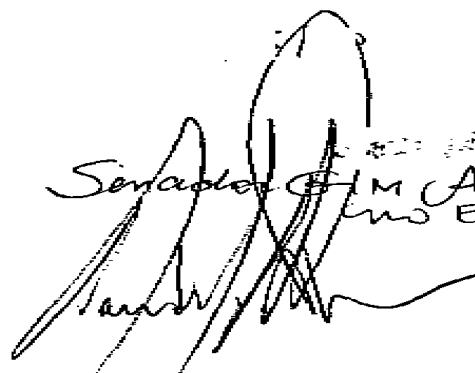
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 18, de 2011, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão outorgada à *RÁDIO CLUBE DO PARÁ PRC-5 LTDA.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Belém, Estado do Pará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 11 de maio de 2011.

 , Presidente
Senador M. Angello, Vice-Presidente
no Exercício da Presidência
 , Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 18/2011 NA REUNIÃO DE 1-1 MAIO 2011
OS SENHORES SENADORES:**

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA: SEN. GIM ARGELLO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B e PRB)

ÂNGELA PORTELA	1. DELCÍDIO DO AMARAL
ANIBAL DINIZ	2. PAULO PAIM
WALTER PINHEIRO	3. MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO - LICENCIADO	4. CRISTOVAM BUARQUE
PEDRO TAQUES	5. LÍDICE DA MATA
RODRIGO ROLLEMBERG	6. MARCELO CRIVELLA

Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

EDUARDO BRAGA	1. GEOVANI BORGES
VALDIR RAUPP	2. LUIZ HENRIQUE
VITAL DO RÊGO	3. RICARDO FERRAÇO
LOBÃO FILHO	4. RENAN CALHEIROS
CIRO NOGUEIRA	5. IVO CASSOL
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

CYRO MIRANDA	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA
FLEXA RIBEIRO	2. CÍCERO LUCENA (sem voto)
JOSÉ AGRIPINO	1. MARIA DO CARMO ALVES

PTB

GIM ARGELLO	1. FERNANDO COLLOR
-------------	--------------------

PSOL

RANDOLFE RODRIGUES	1. MARINOR BRITO
--------------------	------------------

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N.º

/

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA - PT	X				DELÍDIO DO AMARAL - PT				
ANIBAL DINIZ - PT	X				PAULO PAIM - PT				
WALTER PINHEIRO - PT	X				MAGNO MALTA - PR				
JOÃO RIBEIRO - PR (Licenciado)					CRISTOVAM BUARQUE - PDT				
PEDRO TAQUES - PDT	X				LÍDICE DA MATA - PSB				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB					MARCELO CRIVELLA - PRB	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA - PMDB					GEOVANI BORGES - PMDB				
VALDIR RAUPP - PMDB	X				LUIZ HENRIQUE - PMDB				
VITAL DO RÉGO - PMDB					RICARDO FERRAÇO - PMDB				
LOBÃO FILHO - PMDB					RENAN CALHEIROS - PMDB				
CIRO NÓGUEIRA - PP					IVO CASSOL - PP	X			
EUNÍCIO OLIVEIRA - PMDB					BENEDITO DE LIRA - PP				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR - MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR - MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA - PSDB	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB	X			
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				CÍCERO LUCENA - PSDB				
JOSÉ AGRIPINO - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO					FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RANDOLFE RODRIGUES	X				MARINOR BRITO	X			

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM



SENADOR GIM ARGELLO

Vice-Presidente no exercício da presidência da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER Nº 277, DE 2011

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 2011 (nº 2.571/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Rádio Difusora Comunitária do Sul de Minas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Alegre, Estado de Minas Gerais.

RELATOR: Senador GIM ARGELLO

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 21, de 2011 (nº 2.571, de 2010, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *RÁDIO DIFUSORA COMUNITÁRIA DO SUL DE MINAS* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Alegre, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão,

televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 21, de 2011, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 21, de 2011, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *RÁDIO DIFUSORA COMUNITÁRIA DO SUL DE MINAS* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Alegre, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 11 de maio de 2011.

 , Presidente
PRESIDENTE EVENTUAL, SEN. ANÍBAL DINIZ

 , Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 21/2011 NA REUNIÃO DE 11/05/2011
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE EVENTUAL:

Sen. Aníbal Diniz (ANIBAL DINIZ)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B e PRB)

ÂNGELA PORTELA

1. DELCÍDIO DO AMARAL

ANIBAL DINIZ

2. PAULO PAIM

WALTER PINHEIRO

3. MAGNO MALTA

JOÃO RIBEIRO - LICENCIADO

4. CRISTOVAM BUARQUE

PEDRO TAQUES

5. LÍDICE DA MATA

RODRIGO ROLLEMBERG

6. MARCELO CRIVELLA

Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

EDUARDO BRAGA

1. GEOVANI BORGES

VALDIR RAUPP

2. LUIZ HENRIQUE

VITAL DO RÉGO

3. RICARDO FERRAÇO

LOBÃO FILHO

4. RENAN CALHEIROS

CIRO NOGUEIRA

5. IVO CASSOL

EUNÍCIO OLIVEIRA

6. BENEDITO DE LIRA

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

CYRO MIRANDA

1. ALOYSIO NUNES FERREIRA

FLEXA RIBEIRO

2. CÍCERO LUCENA

JOSÉ AGRIPINO

3. MARIA DO CARMO ALVES

PTB

GIM ARGELLO

1. FERNANDO COLLOR

PSOL

RANDOLFE RODRIGUES

1. MARINOR BRITO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N.º 21/2011

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA - PT	X				DELÍCIO DO AMARAL - PT				
ANIBAL DINIZ - PT					PAULO PAIM - PT				
WALTER PINHEIRO - PT	X				MAGNO MALTA - PR				
JOÃO RIBEIRO - PR (licenciado)					CRISTOVAM BUARQUE - PDT				
PEDRO TAQUES - PDT	X				LÍDICE DA MATA - PSB				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB					MARCELO CRIVELLA - PRB	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA - PMDB					GEOVANI BORGES - PMDB				
VALDIR RAUPP - PMDB					LUÍZ HENRIQUE - PMDB				
VITAL DO RÉGO - PMDB					RICARDO FERRAÇO - PMDB				
LOBAO FILHO - PMDB					RENAN CALHEIROS - PMDB				
CIRO NOGUEIRA - PP					IVO CASSOL - PP	X			
EUNÍCIO OLIVEIRA - PMDB					BENEDITO DE LIRA - PP				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR - MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR - MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA - PSDB	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB				
FLEXA RIBEIRO - PSDB					CÍCERO LUCENA - PSDB	X			
JOSÉ AGRIPINO - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RANDOLFE RODRIGUES	X				MARINOR BRITO				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 11/05/2011

SENADOR

Antonio Carlos
 Presidente Eventual da Comissão de Ciência, Tecnologia,
 Inovação, Comunicação e Informática

PARECER Nº 278, DE 2011

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2011 (nº 2.635/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Ipiranga de Goiás para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipiranga de Goiás, Estado de Goiás.

RELATOR: Senador CYRO MIRANDA

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 27, de 2011 (nº 2.635, de 2010, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE IPIRANGA DE GOIÁS* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipiranga de Goiás, Estado de Goiás. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de

concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 27, de 2011, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 27, de 2011, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE IPIRANGA DE GOIÁS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipiranga de Goiás, Estado de Goiás, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 11 de maio de 2011.

_____, Presidente
Senador Gilm Argeles, Vice-Presidente, no
exercício de Presidência.
[Assinatura], Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 27/2011 NA REUNIÃO DE
OS SENHORES SENADORES:**

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, SENADOR GIM ARGELLO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

ÂNGELA PORTELA

1. DELCÍDIO DO AMARAL

ANIBAL DINIZ

2. PAULO PAIM

WALTER PINHEIRO

3. MAGNO MALTA

JOÃO RIBEIRO - Licenciado

4. CRISTOVAM BUARQUE

PEDRO TAQUES

5. LÍDICE DA MATA

RODRIGO ROLLEMBERG

6. MARCELO CRIVELLA

Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

EDUARDO BRAGA

1. GEOVANI BORGES

VALDIR RAUPP

2. LUIZ HENRIQUE

VITAL DO RÊGO

3. RICARDO FERRAÇO

LOBÃO FILHO

4. RENAN CALHEIROS

CIRO NOGUEIRA

5. IVO CASSOL

EUNÍCIO OLIVEIRA

6. BENEDITO DE LIRA

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

**CYRO MIRANDA
RELATOR**

1. ALOYSIO NUNES FERREIRA

FLEXA RIBEIRO

2. CÍCERO LUCENA

JOSÉ AGRIPINO

1. MARIA DO CARMO ALVES

PTB

GIM ARGELLO

1. FERNANDO COLLOR

PSOL

RANDOLFE RODRIGUES

1. MARINOR BRITO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 27/2011

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA - PT	X				DELÍCIO DO AMARAL - PT				
ANIBAL DINIZ - PT	X				PAULO PAIM - PT				
WALTER PINHEIRO - PT	X				MAGNO MALTA - PR				
JOÃO RIBEIRO - PR (Licenciado)					CRISTOVAM BUARQUE - PDT				
PEDRO TAQUES - PDT	X				LÍDICE DA MATA - PSB				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB					MARCELO CRIVELLA - PRB	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA - PMDB					GEOVANI BORGES - PMDB				
VALDIR RAUPP - PMDB					LUIZ HENRIQUE - PMDB				
VITAL DO RÊGO - PMDB					RICARDO FERRAÇO - PMDB				
LOBAO FILHO - PMDB					RENAN CALHEIROS - PMDB				
CIRO NOGUEIRA - PP					IVO CASSOL - PP	X			
EUNÍCIO OLIVEIRA - PMDB					BENEDITO DE LIRA - PP				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA - PSDB	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB				
FLEXA RIBEIRO - PSDB					CICERO LUCENA - PSDB	X			
JOSÉ AGRIPINO - DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM ARGELLO					FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RANDOLFE RODRIGUES	X				MARINOR BRITO				

TOTAL: 10 SIM: 09 NÃO: -- ABS: -- AUTOR: -- PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, 11/05/11

SENADOR GIM ARGELLO

Vice-Presidente, no exercício da presidência da Comissão de Ciência,
Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER Nº 279, DE 2011

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 636, de 2010, (nº 2.403/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre a Criação e a Implementação de um Sistema de Credenciamento de Cursos de Graduação para o Reconhecimento Regional da Qualidade Acadêmica dos Respectivos Diplomas no Mercosul e Estados Associados, adotado em San Miguel de Tucumán, em 30 de junho de 2008, por meio da Decisão Conselho do Mercado Comum (CMC) nº 17/08, no âmbito da XXXV reunião do CMC.

Relator: **CRISTOVAM BUARQUE**

I – RELATÓRIO

Esta Comissão é chamada a pronunciar-se sobre o texto do Acordo sobre a Criação e a Implementação de um Sistema de Credenciamento de Cursos de Graduação para o Reconhecimento Regional da Qualidade Acadêmica dos Respectivos Diplomas no Mercosul e Estados Associados, adotado em San Miguel de Tucumán, em 30 de junho de 2008.

O tratado foi remetido ao Congresso Nacional pela Mensagem do Presidente da República nº 974, de 3 de dezembro de 2008, acompanhada de Exposição de Motivos do Ministério das Relações Exteriores, datada de 17 de outubro de 2008, e deu origem ao referido projeto de decreto legislativo ao ser acatada pela Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul.

Após a avaliação pela comissão bicameral, por força da Resolução nº 1, de 2007, o acordo foi destinado à apreciação pelas comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, de Educação e Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados.

Aprovada nessas comissões, a proposição teve sua confirmação pelo plenário da Câmara dos Deputados em 11 de novembro de 2010, quando foi destinada ao Senado Federal.

Nesta Casa, a proposição foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional em 29 de novembro de 2010 e teve sua tramitação prorrogada na nova legislatura nos termos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato nº 4, de 2010, da Mesa do Senado Federal. Foi designada ao Relator que subscreve por meio de despacho sem data, após o prazo regimental de recebimento de emendas, que exauriu *in albis*.

II – ANÁLISE

A integração no Mercosul só se tornará realmente eficaz quando, além do domínio econômico e comercial, a convergência se operar nos ramos das atividades humanas básicas. O setor educacional, base da formação e da preparação dos indivíduos para o trabalho, inclusive com requisitos excludentes, para o caso de algumas profissões, tem se destacado pela busca de mecanismos que promovam a equivalência e, assim, o reconhecimento mútuo e livre trânsito.

O presente tratado representa mais uma etapa neste arcabouço e propicia a base jurídica para a atuação das autoridades educacionais promoverem, articuladamente, o regime de credenciamento comum de cursos universitários.

O tratado destina-se, como definido em seu *considerandum* nº 1, a estabelecer um mecanismo de credenciamento definitivo de cursos de graduação do Mercosul, com base nas experiências do Mecanismo Experimental de Credenciamento (MEXA), e servirá de apoio a mecanismos regionais de reconhecimento de títulos ou diplomas universitários.

A XXX Reunião de Ministros de Educação, realizada em 2 de junho de 2006, em Buenos Aires, solicitou à Comissão Regional Coordenadora da Educação Superior que apresentasse uma proposta de criação do mecanismo, que ora se aprecia.

Mediante esse acordo, estabelece-se uma sistemática permanente de credenciamento de cursos de graduação entre os países signatários, cuja base repousa em mais de uma década de experiências acadêmicas realizadas no âmbito do Mecanismo Experimental de Acreditação (MEXA), aplicado a quase trinta cursos de agronomia, engenharias e medicina selecionados e em funcionamento nos Estados contratantes. Entre outras consequências relevantes, esse empreendimento acadêmico conjunto, objetiva assegurar a qualidade acadêmica da formação profissional ministrada pelos cursos superiores de referência na região e também facilitar a mobilidade e o intercâmbio entre alunos, professores e pessoal técnico universitário da região, além de induzir a construção consensual e coletiva de mecanismos regionais de avaliação e reconhecimento de títulos universitários, em um cenário de profundas diferenças entre os países.

O novo mecanismo passa a ser denominado Sistema de Credenciamento Regional de Cursos de Graduação dos Estados Partes do Mercosul e Estados Associados, com a sigla de ARCU-SUR, e abrangerá os diplomas determinados pelos Ministros da Educação dos Estados Partes do Mercosul e dos Estados Associados, em consulta com a Rede de Agências Nacionais de Credenciamento (RANA) e os âmbitos pertinentes do Setor Educacional do Mercosul (SEM), considerando especialmente as carreiras que precisarem da graduação superior como condição para o exercício profissional.

O novo sistema será construído incrementalmente, com a contribuição de todos os setores envolvidos com educação superior e de acordo com critérios estabelecidos no acordo e outros que serão estabelecidos pela Rede de Agências Nacionais de Credenciamento.

O acordo define como entidades específicas responsáveis pelos processos de avaliação e credenciamento da educação superior as Agências Nacionais de Credenciamento, designadas por cada Estado Parte ou Associado perante a Reunião de Ministros de Educação, e deve ser uma instituição de direito público e administrada de forma colegiada.

Estas agências serão os órgãos executivos do Sistema ARCU-SUR e serão organizadas como uma rede que criará suas próprias regras de funcionamento, adotando as decisões por consenso.

O capítulo III do acordo estabelece as diretrizes operacionais para o credenciamento, descrevendo passo a passo o processo, desde o pedido, que deve ser apresentado pela instituição universitária perante a Agência Nacional de Credenciamento, passando pela avaliação do pedido, que incluirá uma etapa de auto-avaliação participativa e o parecer de um Comitê de Pares (que incluirá representantes no mínimo dois representantes de outros Estados distintos do requerente).

A avaliação abrangerá a totalidade do curso, considerado, no mínimo, o contexto institucional, projeto acadêmico, recursos humanos e infra-estrutura.

Cada Agência Nacional de Credenciamento outorgará ou denegará o credenciamento com base nos documentos do perfil do graduado e dos critérios regionais de qualidade, no relatório de auto-avaliação, no parecer do Comitê de Pares e no procedimento da própria Agência.

A decisão que não outorgar o credenciamento a um curso de graduação não será apelável no âmbito regional. Por outro lado, a resolução que outorgar credenciamento poderá ser contestada por quem tiver interesse legítimo, correspondendo aos Ministros da Educação dos Estados Partes e Associados resolver a questão, com base em parecer proferido por uma Comissão de Peritos convocada para esse fim.

O credenciamento será registrado pela Rede de Agências Nacionais de Credenciamento, gerando efeitos a partir do ano acadêmico no qual seja publicada a resolução. Esses efeitos, por regra geral, atingirão os diplomas obtidos a partir do credenciamento do curso de graduação.

As convocações para o credenciamento dos cursos de graduação no sistema pelas agências nacionais de credenciamento terão de ser realizadas de forma periódica, não ultrapassando o prazo máximo de seis anos para cada curso. Entretanto, entender-se á que o credenciamento outorgado anteriormente continua em vigor até uma nova resolução, sempre que a instituição tenha acudido à convocação correspondente. No caso de a instituição não se apresentar, a Rede de Agências Nacionais fará constar a caducidade do registro.

Em termos de efeitos gerais, o acordo afirma que os Estados Partes do Mercosul e os Estados Associados, por meio de seus organismos competentes, reconhecem mutuamente a qualidade acadêmica dos títulos ou diplomas outorgados por instituições universitárias, cujos cursos de graduação tenham sido credenciados conforme o sistema previsto no acordo, durante o prazo de vigência da respectiva resolução de credenciamento.

Entretanto, o reconhecimento da qualidade acadêmica dos títulos ou diplomas outorgado em decorrência desse acordo não garante, em si, direito ao exercício da profissão nos demais países. O credenciamento no Sistema ARCU-SUR será estimulado pelos Estados Partes e Associados do Mercosul como critério comum para facilitar o exercício profissional em outros atos internacionais que venham a ser celebrados a esse respeito, além de outras políticas que beneficiem o conjunto dos sistemas de educação superior.

A acordo traz, por fim, os dispositivos técnicos sobre solução de controvérsias quanto à interpretação, aplicação ou ao descumprimento das disposições do presente instrumento, sobre a entrada em vigência, que se dará após as ratificações de todos os Estados Partes, e sobre o depósito.

III – VOTO

Pelo exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 636, de 2010.

Sala da Comissão,

, Presidente

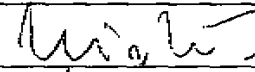
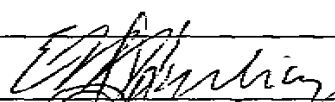
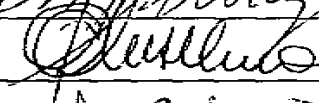
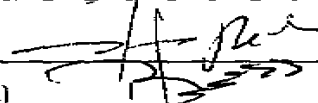
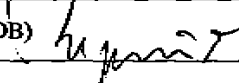
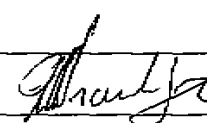


, Relator

Secretaria de Comissões
Subsecretaria de Apoio às Comissões Permanentes
Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 636, DE 2010

ASSINAM O PARECER, NA REUNIÃO DE 12/05/2011, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: SENADORA ANA AMÉLIA 	
RELATOR: SENADOR CRISTOVAM BUARQUE 	
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
ANIBAL DINIZ (PT)	1 - DELCÍDIO DO AMARAL (PT)
EDUARDO SUPLICY (PT) 	2 - JORGE VIANA (PT)
GLEISI HOFFMANN (PT) 	3 - LINDBERGH FARIAS (PT)
JOÃO PEDRO (PT) 	4 - MARCELO CRIVELLA (PRB)
BLAIRO MAGGI (PR)	5 - CLÉSIO ANDRADE (PR)
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)	6 - ACIR GURGACZ (PDT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	7 - RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
JARBAS VASCONCELOS (PMDB)	1 - LOBÃO FILHO (PMDB)
LUIZ HENRIQUE (PMDB) 	2 - ROMERO JUCÁ (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	3 - ANA AMÉLIA (PP) 
VITAL DO REGO (PMDB)	4 - ROBERTO REQUIÃO (PMDB) 
PEDRO SIMON (PMDB)	5 - RICARDO FERRAÇO (PMDB)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	6 - EDUARDO AMORIM (PSC)
BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)	
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	1 - AÉCIO NEVES (PSDB)
PAULO BAUER (PSDB)	2 - CYRO MIRANDA (PSDB) 
JOSÉ AGRIPINO (DEM)	3 - DEMÓSTENES TORRES (DEM)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - MOZARILDO CAVALCANTI
GIM ARGELLO	2 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	VAGO

PARECER Nº 280, DE 2011

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 640, de 2010 (nº 1.677/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais entre os Estados Partes do Mercosul, a República da Bolívia e a República do Chile, aprovado pelo Conselho de Ministros do Mercosul, em Buenos Aires, em 18 de fevereiro de 2002.

RELATOR: Senador LUIZ HENRIQUE

I – RELATÓRIO

Com fundamento no disposto no art. 49, inciso I, da Constituição, o Poder Executivo submete ao Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 23, de 2009, o texto do Acordo de Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais entre os Estados Partes do MERCOSUL, a República da Bolívia e a República do Chile, aprovado pelo Conselho de Ministros do MERCOSUL, em Buenos Aires, em 18 de fevereiro de 2002.

Trata-se de acordo composto de 31 artigos, que visa a disciplinar a assistência jurídica mútua em assuntos penais entre os membros do MERCOSUL, a República da Bolívia e a República do Chile.

Da exposição de motivos encaminhada pelo Ministério das Relações Exteriores à Presidência da República, recolhem-se as seguintes passagens:

Com o propósito de assegurar a eficiência na aplicação da lei penal e processual penal dos Estados Partes, o instrumento em apreço prevê institutos jurídicos que objetivam a prevenção e a repressão da criminalidade, desde a fase de investigação até a execução da sentença penal condenatória, por meio de cooperação e assistência jurídica mútua. Levando em consideração a dignidade da pessoa humana e os direitos e garantias fundamentais concedidos aos investigados e aos réus durante as fases pré-processual e processual penal (...).

Trata-se, portanto, de assistência jurídica em sentido amplo, imprescindível para a pacificação social, refletindo a tendência moderna de fortalecimento da cooperação judiciária internacional com vistas a combater o terrorismo, o crime organizado transnacional, a lavagem de capitais, bem como outras espécies de crimes.

(...)

Extenso e pormenorizado, o Acordo será capaz de instituir mecanismo moderno de cooperação que agilizará o intercâmbio de informações e providências judiciais no âmbito da cooperação internacional em matéria penal não somente entre os Países Membros do bloco, mas também com Bolívia e Chile.

Considerando extensão e pormenor, verifica-se que o texto, que vai encabeçado por breve preâmbulo, está dividido em quatro capítulos, a saber: **I – Disposições Gerais** (cuida de: âmbito de aplicação, alcance da assistência, autoridades centrais, autoridades competentes para solicitação de assistência, denegação de assistência); **II - Cumprimento da solicitação** (versa sobre: forma e conteúdo da solicitação, lei aplicável, processamento, prazos ou condições para o cumprimento, caráter confidencial, informação sobre o cumprimento, limitações no emprego da informação ou prova obtida, custos); **III – Formas de assistência** (trata de: notificação, entrega de documentos oficiais, devolução de documentos e elementos de prova, testemunho no Estado requerido, testemunho no Estado requerente, traslado de pessoas sujeitas a procedimento penal; salvo-conduto; localização ou identificação de pessoas, medidas acautelatórias, entrega de documentos e outras medidas de cooperação, custódia e disposição de bens, autenticação de documentos e certidões, consultas, solução de controvérsias); e **IV – Disposições finais**.

O Acordo foi apreciado, de início, pela Câmara dos Deputados, que aprovou o Projeto de Decreto Legislativo formulado por sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional. A proposição foi posteriormente examinada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. A matéria passou, por igual, pelo crivo da Representação Brasileira no Parlamento do MERCOSUL, com base na Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2007, bem como na decisão proferida pelo Plenário da Câmara em 15 de abril de 2010.

No Plenário da Casa de origem, o Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em 18 de novembro de 2010. No Senado Federal, ele foi distribuído à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional em 29 de novembro de 2010. Não obstante o término da legislatura em que foi apresentada, a proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) e do Ato nº 4, de 2010, da Mesa desta Casa.

Decorrido o prazo regimental sem apresentação de emendas, a proposição foi distribuída à minha relatoria em 6 de abril de 2011.

II – ANÁLISE

O documento internacional em apreço refere-se a forma ampliada de assistência a englobar todas as etapas da persecução penal. Trata, assim, do inquérito, da recuperação de bem produto de delito e do cumprimento de pena. Ao fazê-lo, no entanto, não descuida da preservação do ordenamento jurídico interno de cada Estado parte, que cooperará na exata medida em que permitir sua legislação doméstica.

As tratativas levaram à regulamentação, entre outros aspectos, da circunstância de a cooperação se efetivar por intermédio das autoridades centrais designadas por cada Estado. Cuida-se de procedimento adotado pela maioria dos tratados que, nos dias de hoje, versam sobre a matéria. A figura da autoridade central afasta eventuais pendências relacionadas com competência. Sua utilização atende, por igual, ao Princípio da Eficiência no campo penal. Com efeito, a possibilidade de comunicação direta entre as autoridades designadas há de tornar os procedimentos mais céleres e eficazes.

O texto prevê, ainda, o cuidado com a proteção do caráter confidencial das solicitações. Estabelece, nesse sentido, limitações no emprego da informação ou da prova obtida, que se encontram salvaguardadas pelo Acordo.

Vê-se, portanto, que o tratado em apreciação é necessário, sobretudo aos tempos de agora, para o combate a uma criminalidade que desconhece fronteiras. Essa luta, no entanto, deve ocorrer dentro de um estrito marco de garantias conforme o grau de auxílio requerido. O ato internacional em análise admite a cooperação judicial penal internacional não só entre juízes — cooperação judiciária —, senão também entre autoridades vinculadas ao exercício da justiça (membros do Ministério Público, autoridades administrativas específicas) — cooperação jurisdicional.

Observa-se, por fim, que o Acordo não implica, à vista do disposto em seu art. 28, revogação, modificação, emenda ou restrição das disposições do Protocolo de Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais, aprovado em San Luis, República Argentina e vigente entre os quatro Estados Partes do MERCOSUL. O novo texto visa, em derradeira análise, alargar o alcance do Protocolo de San Luis à Bolívia e ao Chile.

O Acordo é, dessa maneira, favorável aos interesses nacionais e merece ser aprovado.

III – VOTO

Com base no exposto, considerando ser de todo conveniente aos interesses do País a ratificação do Acordo em análise, além de adequado do ponto de vista constitucional e regimental, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 640, de 2010.

Sala da Comissão,

, Presidente

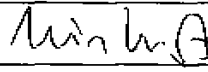
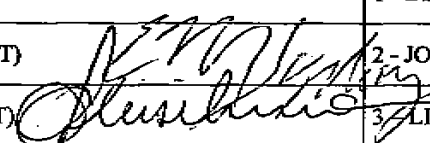
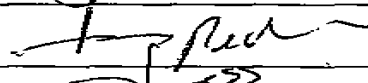
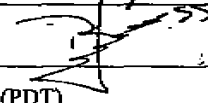
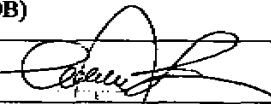
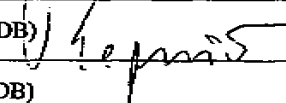
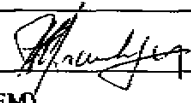
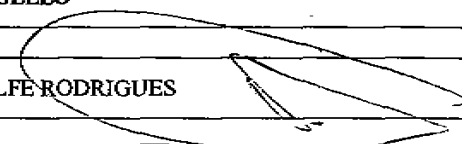


, Relator

Secretaria de Comissões
Subsecretaria de Apoio às Comissões Permanentes
Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 640, DE 2010

ASSINAM O PARECER, NA REUNIÃO DE 12/05/2011, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR CRISTOVAM BUARQUE 	
RELATOR: SENADOR LUIZ HENRIQUE 	
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
ANIBAL DINIZ (PT)	1 - DELCÍDIO DO AMARAL (PT)
EDUARDO SUPLICY (PT)	2 - JORGE VIANA (PT)
GLEISI HOFFMANN (PT) 	3 - LINDBERGH FARIAS (PT)
JOÃO PEDRO (PT) 	4 - MARCELO CRIVELLA (PRB)
BLAIRO MAGGI (PR) 	5 - CLÉSIO ANDRADE (PR)
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)	6 - ACIR GURGACZ (PDT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	7 - RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
JARBAS VASCONCELOS (PMDB)	1 - LOBÃO FILHO (PMDB)
LUIZ HENRIQUE (PMDB) 	2 - ROMERO JUCÁ (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	3 - ANA AMÉLIA (PP) 
VITAL DO REGO (PMDB)	4 - ROBERTO REQUIÃO (PMDB) 
PEDRO SIMON (PMDB)	5 - RICARDO FERRAÇO (PMDB)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	6 - EDUARDO AMORIM (PSC)
BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)	
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	1 - AÉCIO NEVES (PSDB)
PAULO BAUER (PSDB)	2 - CYRO MIRANDA (PSDB) 
JOSÉ AGRIPINO (DEM)	3 - DEMÓSTENES TORRES (DEM)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - MOZARILDO CAVALCANTI
GIM ARGELLO	2 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES 	VAGO

PARECER Nº 281, DE 2011

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 641, de 2010 (nº 2.405/2010, na Câmara dos Deputados), da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, que aprova o texto do Acordo sobre Tráfico Ilícito de Migrantes entre os Estados Partes do Mercosul, feito em Belo Horizonte, em 16 de dezembro 2004, com as correções contidas no texto da Fé de Erratas ao Acordo, assinado em 28 de junho de 2007.

RELATOR: Senador LUIZ HENRIQUE

I – RELATÓRIO

O texto do Acordo acima epigraçado foi encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem do Presidente da República nº 949, de 19 de novembro de 2009, endereçada pelo Aviso nº 955 da Casa Civil, de mesma data.

A citada mensagem vem acompanhada da Exposição de Motivos nº 176, do Ministro de Estado das Relações Exteriores, de 14 de maio de 2009, que explica as razões por que o ato internacional em apreço foi celebrado e historia sua negociação, de acordo com a qual o ato internacional demonstra o engajamento dos Estados-Membros do MERCOSUL em combater o tráfico ilícito de migrantes.

O artigo 1 impõe como finalidade do acordo de cooperação a prevenção e o combate ao tráfico ilícito de migrantes, bem como a promoção da cooperação e do intercâmbio de informações entre seus Estados com esse fim.

O artigo 2 define por “tráfico ilícito de migrantes” a facilitação da entrada ilegal de uma pessoa em um Estado Parte do Acordo do qual ela não seja nacional ou residente com o fim de obter, direta ou indiretamente, algum benefício financeiro ou material. Por “entrada ilegal”, entende-se o ingresso sem o cumprimento dos requisitos legais necessários impostos pelo Estado Parte receptor. Nesse sentido, “documento de identidade ou de viagem falso” seria qualquer documento de viagem ou identidade que seja elaborado ou expedido de forma fraudulenta ou alterado materialmente por qualquer um que não seja a pessoa ou a entidade legalmente autorizada para produzi-lo e expedi-lo; expedido ou obtido indevidamente mediante declaração falsa, corrupção, coação de qualquer outra forma ilegal; ou utilizado por uma pessoa que não seja seu titular legítimo.

O artigo 3 define que o Acordo se aplicará à cooperação, prevenção e investigação dos ilícitos penais tipificados quando os mesmos sejam de caráter transnacional, bem como à proteção dos direitos dos migrantes que tenham sido objeto de tais ilícitos.

O artigo 4 impõe aos Estados a obrigação de adotar medidas legislativas, regulamentares e administrativas necessárias para tipificar como ilícito penal as seguintes condutas, quando executadas intencionalmente e com a finalidade de obter, direta ou indiretamente, algum benefício financeiro ou material.

O artigo 5 isenta os migrantes de responsabilidade penal quando forem vítimas das condutas tipificadas no artigo 4, sem prejuízo das sanções administrativas correspondentes e do poder de julgamento penal dos Estados Partes.

O artigo 6 trata do intercâmbio de informações sobre assuntos como lugares de embarque e de destino, rotas, transportadores e meio de transporte costumeiramente utilizados, identidade e métodos da organização ou dos grupos delituosos organizados envolvidos ou suspeitos das condutas tipificadas de conformidade com o artigo 4, autenticidade e devida forma dos documentos de viagem e de identidade, meios e métodos utilizados para a ocultação e o transporte de pessoas, entre outros.

O artigo 7 versa sobre a necessidade de medidas de segurança e controle de documentos e cria procedimento para o pedido de aferição de legitimidade de documentos de uma autoridade nacional a outra.

O artigo 8 determina uma linha de cooperação e capacitação técnica para o melhoramento dos padrões regionais de aferição da legitimidade da documentação de viagem e de identidade.

O artigo 9 determina que o Acordo não afetará direitos, obrigações e responsabilidades dos Estados Partes e as pessoas em conformidade com o direito internacional, o direito internacional humanitário e a normativa internacional sobre direitos humanos, em particular, quando sejam aplicáveis a Convenção sobre o Estatuto dos Refugiados de 1951 e seu Protocolo de 1967, assim como o princípio da não devolução.

O artigo 10 dispõe que o Acordo em tela complementa a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional e deverá ser interpretado, juntamente com tal convenção e seu protocolo adicional, no tocante ao tráfico ilícito de migrantes por terra, mar e ar.

O artigo 11 informa que as controvérsias que surjam sobre a interpretação, aplicação ou o não cumprimento das disposições do Acordo serão resolvidas por meio do sistema de solução de controvérsias vigentes no MERCOSUL.

Finalmente, o artigo 12 impõe que o Acordo entrará em vigência trinta dias após o depósito do instrumento de ratificação pelo quarto Estado Parte do MERCOSUL.

Na Câmara dos Deputados, o projeto de decreto legislativo, de autoria da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, que aprova o Acordo, foi encaminhado para a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) e para a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN).

Nesta Casa Parlamentar, a proposição foi encaminhada apenas a esta Comissão, perante a qual não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 103, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional opinar sobre proposições referentes aos atos e relações internacionais.

O envio do texto do Acordo, pelo Presidente da República, ao Congresso Nacional atendeu os dispositivos constitucionais pertinentes (arts. 49, I, e 84, VIII, da Constituição Federal).

No ano de 2006, esta Casa, conjuntamente com a Câmara dos Deputados, concentrou esforços na Comissão Mista Parlamentar de Inquérito sobre a Migração Ilegal, cujo alentado relatório, de quase 600 páginas, traz em sua parte final proposições legislativas no sentido de evitar o tráfico ilícito de migrantes e de melhor assistir a numerosa comunidade brasileira no exterior. Segundo dados do Ministério das Relações Exteriores, há 1,5 milhão de brasileiros residentes no exterior; contingente maior que a população isolada dos estados do Acre (733 mil), Roraima (451 mil), Amapá (669 mil) e Tocantins (1,4 milhão). Apenas um pouco inferior à população dos três primeiros somados e igual à população de Rondônia (1,5 milhão). Tem-se, portanto, o equivalente a um estado brasileiro vivendo no exterior. A diáspora econômica brasileira é um fato a respeito do qual o Parlamento brasileiro não pode ser indiferente.

Em paralelo, a livre circulação de pessoas e a diminuição das barreiras nacionais, ao passo que favorecem a migração para fins educacionais, laborais, turísticos, também parece popularizar o sonho da migração permanente, ainda que em bases ilegais.

A ilegalidade, ao passo que é uma solução imediata para muitos, é também efêmera: embora seja solução facilitada para o alcance de uma melhor chance de ascensão social, essa facilidade é aparente, uma vez que expõe o migrante ilegal a diversos riscos, sujeitando-o, ainda, a diversas penalidades.

Nesse sentido, o MERCOSUL ladeia esforços com as Nações Unidas que, há cerca de dez anos, ultimou a Convenção contra o Crime Organizado Transnacional e seus três protocolos adicionais, um dos quais a tratar especificamente sobre o tráfico ilícito de pessoas.

O acordo é, portanto, conveniente e oportuno, ao vincular os Estados do MERCOSUL a um pacto de harmonização legislativa e mútua cooperação no sentido do tráfico ilícito de migrantes. Mais ainda, encontra-se em conformidade com o ordenamento jurídico brasileiro, cujas lacunas legais para o combate a esse crime foram devidamente sanadas em razão dos resultados da CPMI da Imigração Ilegal.

III- VOTO

Pelo exposto, manifestamo-nos favoravelmente ao Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 641, de 2010, por sua conveniência e oportunidade.

Sala das Comissões,

, Presidente



, Relator

Secretaria de Comissões
Subsecretaria de Apoio às Comissões Permanentes
Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 641, DE 2010

ASSINAM O PARECER, NA REUNIÃO DE 12/05/2011, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR CRISTOVAM BUARQUE <i>Cristovam Buarque</i>	
RELATOR: SENADOR LUIZ HENRIQUE <i>Luiz Henrique</i>	
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
ANIBAL DINIZ (PT)	1 - DELCÍDIO DO AMARAL (PT)
EDUARDO SUPLICY (PT) <i>Eduardo Suplicy</i>	2 - JORGE VIANA (PT)
GLEISI HOFFMANN (PT) <i>Gleisi Hoffmann</i>	3 - LINDBERGH FARIAS (PT)
JOÃO PEDRO (PT) <i>João Pedro</i>	4 - MARCELO CRIVELLA (PRB)
BLAIRO MAGGI (PR) <i>Blairo Maggi</i>	5 - CLÉSIO ANDRADE (PR)
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)	6 - ACIR GURGACZ (PDT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	7 - RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
JARBAS VASCONCELOS (PMDB)	1 - LOBÃO FILHO (PMDB)
LUIZ HENRIQUE (PMDB) <i>Luiz Henrique</i>	2 - ROMERO JUCÁ (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	3 - ANA AMÉLIA (PP) <i>Ana Amélia</i>
VITAL DO REGO (PMDB)	4 - ROBERTO REQUIÃO (PMDB) <i>Roberto Requião</i>
PEDRO SIMON (PMDB)	5 - RICARDO FERRAÇO (PMDB)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	6 - EDUARDO AMORIM (PSC)
BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)	
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	1 - AÉCIO NEVES (PSDB)
PAULO BAUER (PSDB)	2 - CYRO MIRANDA (PSDB) <i>Cyro Miranda</i>
JOSÉ AGRIPIÑO (DEM)	3 - DEMÓSTENES TORRES (DEM)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - MOZARILDO CAVALCANTI
GIM ARGELLO	2 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES <i>Randolfe Rodrigues</i>	VAGO

PARECER Nº 282, DE 2011

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 2011 (nº 2.546/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos sobre a Concessão de Autorização de Trabalho para Dependentes de Agentes Diplomáticos, Funcionários Consulares e Pessoal Técnico e Administrativo de Missões Diplomáticas e Consulares Acreditados no outro País, celebrado em Brasília, em 23 de julho de 2009.

RELATOR: Senador **EDUARDO MATARAZZO SUPLICY**

I – RELATÓRIO

Esta Comissão é chamada a opinar sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 2011, que resulta da Mensagem nº 900, de 4 de novembro de 2009, enviada ao Congresso Nacional pelo Presidente da República, com fundamento no disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição.

Na Câmara dos Deputados, a Mensagem foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, que elaborou e aprovou o Projeto de Decreto Legislativo em análise. A proposição passou, em seguida, pelo crivo da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público. O ato internacional foi aprovado pelo Plenário da Câmara dos Deputados em 10 de fevereiro de 2011.

A proposição veio ao Senado Federal, onde foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e, na comissão, a este Relator em 28 de abril de 2011, após cumprimento do prazo regimental, durante o qual não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

O ato internacional em tela visa a permitir que os dependentes de agentes diplomáticos, de funcionários consulares e de pessoal técnico e administrativo de missões diplomáticas e consulares de uma das Partes Signatárias sejam autorizados a exercer atividade remunerada no Estado acreditado, de acordo com a legislação do referido Estado e, uma vez obtida a respectiva autorização, nos termos do Acordo.

Segundo o Acordo, são considerados dependentes: cônjuges; filhos e filhas solteiros menores de 21 anos que vivam com os pais; filhos e filhas solteiros menores de 25 anos que vivam com seus pais e cursem estudos superiores de horário integral em instituição de ensino superior reconhecida pelo Estado acreditado; e filhos solteiros portadores de deficiência física ou mental, que se encontrem aptos para trabalhar.

A autorização deverá ser solicitada junto ao Ministério das Relações Exteriores do Estado acreditado. A autorização será válida somente durante o período da missão do funcionário do Estado acreditante junto ao Estado acreditado ou durante o período de condição de dependente ou, ainda, durante o período do contrato de trabalho. A Embaixada deverá informar ao Cerimonial respectivo o término da atividade remunerada exercida pelos dependentes, bem como submeter novo pedido na hipótese de o dependente decidir aceitar qualquer nova atividade remunerada.

O instrumento internacional em pauta dispõe também sobre o regime de imunidades a vigorar para os dependentes, mesmo para aqueles que desfrutem de imunidades de acordo com as Convenções de Viena sobre Relações Diplomáticas e sobre Relações Consulares ou outro ato de direito internacional aplicável, especificando que não gozarão de imunidade civil e nem administrativa no Estado acreditado no que diz respeito ao desempenho da referida atividade remunerada.

Fica acordado também que, no caso de delito criminal no decurso do exercício da atividade remunerada, o Estado acreditante deve considerar seriamente pedido do Estado acreditado no sentido de renunciar à imunidade do membro da família que goze de imunidade penal no Estado acreditado.

O Acordo sujeita os dependentes que exerçam atividade remunerada no Estado acreditado à legislação tributária e de previdência social aplicáveis naquele Estado, decorrentes da referida atividade.

O Acordo não implica o reconhecimento automático de títulos ou diplomas obtidos no exterior e, no caso de profissões que requeiram qualificações especiais, o dependente deverá atender às mesmas que deve atender o nacional da Parte acreditada.

Ademais, o Acordo não confere ao dependente o direito automático ao emprego. A autorização pode ser negada nos casos em que a atividade remunerada possa ser desempenhada unicamente por nacionais, quando o empregador seja o Estado acreditado ou quando a atividade remunerada afete a segurança nacional.

O ato internacional em apreço permite o acesso ao trabalho aos familiares dos agentes diplomáticos consulares e do pessoal técnico e administrativo das missões diplomáticas e consulares que se encontrem em missão oficial no México que, de outra maneira, ver-se-iam obrigados a interromper sua carreira profissional.

Segundo esclarece a Exposição de Motivos do Ministério das Relações Exteriores, reflete a tendência atual de estender aos dependentes dos agentes das missões diplomáticas a oportunidade de trabalhar no exterior, permitindo-lhes o enriquecimento de sua experiência profissional.

Proporcionar espaço profissional próprio para dependentes de membros do serviço exterior, que lhes possibilite o exercício de atividades outras que a mera função de acompanhamento de funcionário transferido para outro país torna-se prática generalizada na vida internacional, e o Brasil já tem acordos semelhantes com mais de quarenta países.

III – VOTO

Por todo o exposto, e visto que observadas a adequação legislativa e regimental, o voto é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 2011.

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

Secretaria de Comissões
Subsecretaria de Apoio às Comissões Permanentes
Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 73, DE 2011

ASSINAM O PARECER, NA REUNIÃO DE 12/05/2011, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR CRISTOVAM BUARQUE	
RELATOR: SENADOR EDUARDO SUPLYCY	
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
ANIBAL DINIZ (PT)	1 - DELCÍDIO DO AMARAL (PT)
EDUARDO SUPLYCY (PT)	2 - JORGE VIANA (PT)
GLEISI HOFFMANN (PT)	3 - LINDBERGH FARIAS (PT)
JOÃO PEDRO (PT)	4 - MARCELO CRIVELLA (PRB)
BLAIRO MAGGI (PR)	5 - CLÉSIO ANDRADE (PR)
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)	6 - ACIR GURGACZ (PDT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	7 - RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
JARBAS VASCONCELOS (PMDB)	1 - LOBÃO FILHO (PMDB)
LUIZ HENRIQUE (PMDB)	2 - ROMERO JUCÁ (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	3 - ANA AMÉLIA (PP)
VITAL DO REGO (PMDB)	4 - ROBERTO REQUILÃO (PMDB)
PEDRO SIMON (PMDB)	5 - RICARDO FERRAÇO (PMDB)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	6 - EDUARDO AMORIM (PSC)
BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)	
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	1 - AÉCIO NEVES (PSDB)
PAULO BAUER (PSDB)	2 - CYRO MIRANDA (PSDB)
JOSÉ AGRIPINO (DEM)	3 - DEMÓSTENES TORRES (DEM)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - MOZARILDO CAVALCANTI
GIM ARGELLO	2 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	VAGO

PARECER Nº 283, DE 2011

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2011 (nº 5.541/2009, na casa de origem) de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (MA) e dá outras providências.*

RELATOR: Senador LOBÃO FILHO

I – RELATÓRIO

Chega a esta Casa, para a fase revisional, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 4, de 2011, de autoria do Tribunal Superior do Trabalho, cujo objeto é a criação de duas Varas do Trabalho no Estado do Maranhão, sediadas nas cidades de São Luís e Imperatriz, cujas jurisdições respectivas serão definidas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

A proposição também acresce aos quadros de Juiz e de Pessoal da Secretaria do referido Tribunal Regional do Trabalho dois cargos de Juiz do Trabalho, dois cargos de Juiz do Trabalho Substituto e três cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária, na especialidade Execução de Mandados.

O art. 6º da proposição em exame determina que a criação dos cargos prevista fica condicionada à expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual, com a respectiva dotação suficiente para o primeiro provimento.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Preliminarmente, não há reparos a fazer à técnica legislativa da proposição.

Não há vício de iniciativa, em face da permissão constitucional federal (art. 96, II) para a provocação do processo legislativo pelo Tribunal Superior do Trabalho.

A Lei Orçamentária para 2011 (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011) reserva, no item 2.6.4 do seu Anexo V, dotação específica para atender as despesas decorrentes do projeto em análise. Essa previsão, conjugada ao disposto no art. 81 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 (Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010), demonstra o cumprimento das prescrições do art. 196, § 1º, da Constituição Federal relativas ao incremento das despesas com pessoal.

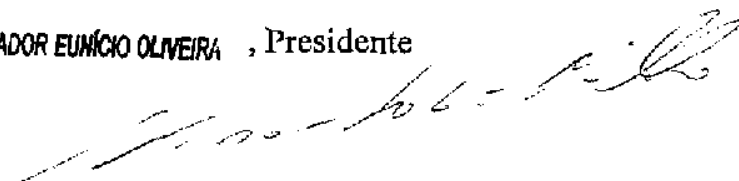
No mérito, a proposição merece aprovação, sendo ocioso frisar-se a profunda carência de juízes de primeiro grau em todo o País, inclusive e especialmente na Justiça do Trabalho, cujos efeitos, mais do que conhecidos, são a protelação de feitos e o retardamento da prestação jurisdicional, muitas vezes comprometendo a sua efetividade.

III – VOTO

Somos, dessa forma, pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2011, nesta Comissão.

Sala da Comissão, 11 de maio de 2011

SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA, Presidente



, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 4 DE 2011

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11/05/2011, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA	
RELATOR: Senador Lobão Filho	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	
JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPLICY
MARTA SUPLICY	2. ANA RITA
PEDRO TAQUES	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA	4. ACIR GURGACZ
MAGNO MALTA	5. JOÃO RIBEIRO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6. LINDBERGH FARIAS
INÁCIO ARRUDA	7. RODRIGO ROLLEMBERG
MARCELO CRIVELLA	8. HUMBERTO COSTA
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
EUNÍCIO OLIVEIRA	1. LUIZ HENRIQUE
PEDRO SIMON	2. VALDIR RAUPP
ROMERO JUCÁ	3. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÊGO	4. RICARDO FERRAÇO
RENAN CALHEIROS	5. LOBÃO FILHO
ROBERTO REQUIÃO	6. WALDEMIR MOKA
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA
SÉRGIO PETECÃO	8. EDUARDO AMORIM
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. MÁRIO COUTO
ALOYSIO NUNES FERREIRA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
DEMÓSTENES TORRES	4. JOSÉ AGRIPINO
PTB	
ARMANDO MONTEIRO	1. CIRO NOGUEIRA
GIM ARGELLO	2. MOZARILDO CAVALCANTI
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	1. MARINOR BRITO

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....

CAPÍTULO III
DO PODER JUDICIÁRIO
Seção I
DISPOSIÇÕES GERAIS

.....

Art. 96. Compete privativamente:

.....

II - ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o disposto no art. 169:

a) a alteração do número de membros dos tribunais inferiores;

~~b) a criação e a extinção de cargos e a fixação de vencimentos de seus membros, dos juizes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver, dos serviços auxiliares e os dos juizes que lhes forem vinculados;~~

~~b) a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juizes que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juizes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver, ressalvado o disposto no art. 48, XV; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 10, de 1998)~~

b) a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juizes que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juizes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

c) a criação ou extinção dos tribunais inferiores;

d) a alteração da organização e da divisão judiciárias;

.....

Seção II
DOS ORÇAMENTOS

.....

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

~~Parágrafo único. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer~~

~~título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, só poderão ser feitas:~~

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas: (Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 2º Decorrido o prazo estabelecido na lei complementar referida neste artigo para a adaptação aos parâmetros ali previstos, serão imediatamente suspensos todos os repasses de verbas federais ou estaduais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não observarem os referidos limites. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 3º Para o cumprimento dos limites estabelecidos com base neste artigo, durante o prazo fixado na lei complementar referida no caput, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotarão as seguintes providências: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - exoneração dos servidores não estáveis. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 4º Se as medidas adotadas com base no parágrafo anterior não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação da lei complementar referida neste artigo, o servidor estável poderá perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 5º O servidor que perder o cargo na forma do parágrafo anterior fará jus a indenização correspondente a um mês de remuneração por ano de serviço. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 6º O cargo objeto da redução prevista nos parágrafos anteriores será considerado extinto, vedada a criação de cargo, emprego ou função com atribuições iguais ou semelhantes pelo prazo de quatro anos. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 7º Lei federal disporá sobre as normas gerais a serem obedecidas na efetivação do disposto no § 4º. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....

LEI Nº 12.309, DE 9 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências.

Art. 81. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as despesas com pessoal relativas à concessão de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações a qualquer título, até o montante das quantidades e limites orçamentários constantes de Anexo discriminativo específico da Lei Orçamentária de 2011, cujos valores deverão constar da programação orçamentária e ser compatíveis com os limites da Lei Complementar nº 101, de 2000

LEI Nº 12.381 - DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011 - DOU DE 10/2/2011

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011.

ANEXO V - LOA 2011

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

1. CRIAÇÃO DE OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO EXPOSIÇÕES:

R\$ 100

DISCRIMINAÇÃO	CATEGORIA	QUOTA	PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO	DESPESA	PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM NÍVEL DE AÇÃO/LOCALIZADOR RELATIVA AOS LIMITES	TOTAL				
					EM R\$ (R)					
					PCMS.0001 - Pessoal	PCMS.0001 - Pessoal	PCMS.0001 - Pessoal	PCMS.0001 - Pessoal	PCMS.0001 - Pessoal	
1. Poder Legislativo	2	000	54.805.000	50.481.000	39.700.000	-	7.581.000	7.581.000	1.331.000	54.805.000
1.1. Câmara dos Deputados	-	221	28.115.000	26.129.000	24.827.000	-	4.827.000	-	-	28.115.000
1.1.1. Cargos e funções vagas	-	331	28.115.000	26.129.000	24.827.000	-	4.827.000	-	-	28.115.000
1.2. Senado Federal	-	159	19.225.000	18.438.000	15.759.000	-	2.688.000	-	-	19.225.000
1.2.1. Cargos e funções vagas	-	159	19.225.000	18.438.000	15.759.000	-	2.688.000	-	-	19.225.000
1.3. Tribunal de Contas da União	2	82	5.465.000	5.713.000	-	-	-	5.465.000	1.351.000	7.491.000
1.3.1. Cargos e funções vagas	-	82	5.465.000	5.713.000	-	-	-	5.465.000	1.351.000	7.491.000
1.3.2. PL nº 4.310, de 2008	2	7	249.000	249.000	-	-	-	220.000	49.000	249.000
2. Poder Judiciário	4.24	1.311	208.145.000	198.719.000	201.489.000	-	14.887.000	21.511.000	9.294.000	205.545.000
2.1. Supremo Tribunal Federal	-	84	5.113.000	5.341.000	4.213.000	-	530.000	-	-	5.113.000
2.1.1. Cargos e funções vagas	-	84	5.113.000	5.341.000	4.213.000	-	530.000	-	-	5.113.000
2.2. Superior Tribunal de Justiça	-	101	13.171.000	12.448.000	12.448.000	-	1.981.000	-	-	13.171.000
2.2.1. Cargos e funções vagas	-	101	13.171.000	12.448.000	12.448.000	-	1.981.000	-	-	13.171.000
2.3. Justiça Federal	32	2.743	57.437.000	53.565.000	47.584.000	-	1.671.000	1.067.000	152.000	57.437.000
2.3.1. Cargos e funções vagas	-	1.703	56.184.000	51.285.000	47.584.000	-	1.671.000	-	-	56.184.000
2.3.2. PL nº 4.564, de 2008	36	31	1.253.000	2.478.000	-	-	-	1.067.000	152.000	1.253.000
2.4. Justiça Militar da União	2	173	5.598.000	18.414.000	6.677.000	-	1.231.000	692.000	198.000	8.598.000
2.4.1. Cargos e funções vagas	-	173	5.598.000	18.414.000	6.677.000	-	1.231.000	-	-	5.598.000
2.4.2. PL nº 4.512, de 2008	2	2	600.000	600.000	-	-	-	692.000	108.000	600.000
2.5. Justiça Eleitoral	-	889	16.384.000	51.771.000	22.379.000	-	6.116.000	-	-	16.384.000
2.5.1. Cargos e funções vagas	-	889	16.384.000	51.771.000	22.379.000	-	6.116.000	-	-	16.384.000
2.6. Justiça do Trabalho	4.040	6.237	147.311.000	194.243.000	84.003.000	-	12.134.000	42.345.000	2.684.000	147.311.000
2.6.1. Cargos e funções vagas	-	1.993	97.273.000	129.494.000	84.003.000	-	12.134.000	-	-	97.273.000
2.6.2. PL nº 3.238, de 2006 - 2ª Rejeição (1)	1.341	1.351	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.3. PL nº 2.409, de 2004 - 2ª Rejeição	12	12	2.594.000	4.548.000	-	-	-	1.880.000	414.000	2.594.000
2.6.4. PL nº 2.541, de 2009 - 16ª Rejeição	7	7	923.000	1.510.000	-	-	-	218.000	167.000	923.000
2.6.5. PL nº 2.542, de 2009 - 38ª Rejeição	1.711	570	28.665.000	37.330.000	-	-	-	24.222.000	4.443.000	28.665.000
2.6.6. PL nº 2.543, de 2009 - 64ª Rejeição	317	39	7.181.000	4.347.000	-	-	-	2.034.000	143.000	7.181.000
2.6.7. PL nº 2.545, de 2009 - 83ª Rejeição	3	2	401.000	862.000	-	-	-	320.000	7.000	401.000
2.6.8. PL nº 2.548, de 2009 - 22ª Rejeição	71	31	693.000	1.846.000	-	-	-	664.000	109.000	693.000
2.6.9. PL nº 2.549, de 2009 - 23ª Rejeição	113	37	1.527.000	3.034.000	-	-	-	1.513.000	215.000	1.527.000
2.6.10. PL nº 2.573, de 2010 - 13ª Rejeição	46	12	723.000	1.832.000	-	-	-	394.000	178.000	723.000

Sala da Comissão, 11 de maio de 2011.

PARECER

Nº 284, DE 2011

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2011 (nº 5.542/2009, na casa de origem) de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP) e dá outras providências.*

RELATORA: Senadora **MARTA SUPLICY**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei sob exame, oriundo do Tribunal Superior do Trabalho, tem por objetivo criar sessenta e oito Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2), que abrange parte do Estado de São Paulo (art. 1º).

Os incisos do art. 1º distribuem as novas varas por cidades paulistas, enquanto o art. 2º pontifica que as suas implantações ocorrerão na medida das necessidades do serviço e da disponibilidade de recursos orçamentários, em obediência ao § 1º do art. 169 da Constituição Federal. Cabe ao TRT-2 alterar e estabelecer a jurisdição dessas Varas do Trabalho, por meio de ato próprio (art. 4º).

Os Anexos I, II, III e IV que acompanham o Projeto acrescem aos quadros de Juiz e de Pessoal da Secretaria do TRT-2 os cargos efetivos, os cargos em comissão e as funções comissionadas a que se referem (art. 3º). São os seguintes cargos e funções a serem criados:

Anexo I – 68 cargos de juízes do trabalho e 68 de juízes substitutos;

Anexo II – 408 cargos de analista judiciário, 136 de analista judiciário – execução de mandados e 583 de técnico judiciário;

Anexo III – 74 funções CJ-3 e 6 CJ-2;

Anexo III – 68 funções FC-04, 68 FC-03, 148 FC-02 e 84 FC-01.

O art. 5º dispõe que as despesas oriundas da execução da Lei que se quer aprovar *correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região no orçamento geral da União.*

A criação dos cargos e funções prevista na Lei que se intenta aprovar condiciona-se a uma expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual, com a respectiva dotação suficiente para o seu primeiro provimento (art. 6º).

Na hipótese de a autorização e os respectivos recursos orçamentários serem suficientes somente para provimento parcial dos cargos e funções, o saldo da autorização e das respectivas dotações para seu provimento deverá constar de anexo da lei orçamentária correspondente ao exercício em que forem considerados criados e providos (parágrafo único do art. 6º).

A lei que advier da presente proposição entrará em vigor na data de sua publicação (art. 7º).

A justificação do projeto ressalta a necessidade do fortalecimento da atividade jurisdicional, dando-lhe condições de ser célere e eficiente, diante do aumento significativo de causas trabalhistas e das novas competências da Justiça do Trabalho. Alerta também para a imperativa descentralização da prestação jurisdicional, de forma a melhor atender ao jurisdicionado.

Ainda segundo consta da justificação, a estrutura de que hoje dispõe o TRT-2 não é suficiente para dar vazão ao volume de processos, e, a despeito do esforço de magistrados e servidores, o resíduo de feitos aguardando julgamento vem crescendo. O TRT-2 é o mais demandado do País.

Consoante informado, é significativo o número de magistrados com mais de um período de férias acumulado por absoluta necessidade do serviço (64%), o que lhes vem acarretando problemas de saúde, fazendo com que tenha sido atingida a marca de 2.800 dias de afastamento de magistrados em 2008.

O projeto veio a esta Casa acompanhado do Relatório do Conselho Nacional de Justiça, pronunciando-se favoravelmente à matéria.

Na Câmara dos Deputados, o Projeto tramitou pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pela Comissão de Finanças e Tributação e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, tendo sido aprovado pelo Plenário com uma emenda de adequação, apresentada pela Comissão de Finanças e Tributação, que, naquela forma, opinou pela adequação financeira e orçamentária da proposta.

II – ANÁLISE

O projeto se compatibiliza plenamente com as normas constitucionais e jurídicas, especialmente com o art. 96 da Constituição, que, respectivamente, nas letras *b* e *c* do seu inciso I, pontifica que compete aos tribunais, *organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, velando pelo exercício da atividade correicional respectiva, e prover, na forma prevista nesta Constituição, os cargos de juiz de carreira da respectiva jurisdição.*

Ademais, não contém vício de iniciativa, e não dissente de nenhum mandamento magno relativo à organização do Poder Judiciário. A proposta foi examinada e aprovada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, pelo Tribunal Superior do Trabalho e pelo Conselho Nacional de Justiça.

No mérito, mostra-se louvável, por vir ao encontro do grande interesse público em poder contar com uma justiça mais célere e eficaz, independentemente da classe social e do padrão econômico do cidadão. Em verdade, São Paulo, que já conta com dois tribunais regionais do trabalho, comportaria mais um. O TRT-2, o mais demandado do Brasil, supera em 100.000 o número de processos do outro TRT de São Paulo, o da 15ª Região, que é o segundo nesse *ranking*.

Assim, a idéia de aumentar a atual estrutura jurisdicional é salutar e benéfica, pois a descentralização da Justiça contribui para a celeridade e a eficiência da prestação jurisdicional, operando em favor do pleno exercício dos direitos dos trabalhadores. Aprimora-se, assim, o sentido da verdadeira justiça.

Dessa forma, pelo seu grande mérito e pela sua plena adequação às normas constitucionais que regem o assunto, cremos que o projeto merece acolhida no âmbito desta Comissão.

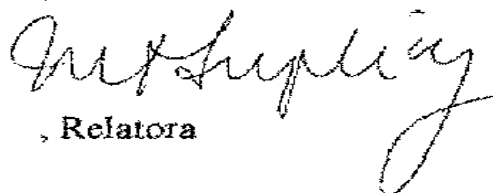
III – VOTO

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2011.

Sala da Comissão, 11 de maio de 2011.

SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA

, Presidente



, Relatora

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 5 DE 2011

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11/05/2011, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <u>SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA</u>	
RELATORA: <u>Senadora Marta Suplicy</u>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	
JOSÉ PIMENTEL <u>[assinatura]</u>	1. EDUARDO SUPLICY <u>[assinatura]</u>
MARTA SUPLICY <u>[assinatura]</u>	2. ANA RITA
PEDRO TAQUES <u>[assinatura]</u>	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA	4. ACIR GURGACZ
MAGNO MALTA	5. JOÃO RIBEIRO
ANTONIO CARLOS VALADARES <u>[assinatura]</u>	6. LINDBERGH FARIAS
INÁCIO ARRUDA	7. RODRIGO ROLLEMBERG
MARCELO CRIVELLA	8. HUMBERTO COSTA
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
EUNÍCIO OLIVEIRA <u>[assinatura]</u>	1. LUIZ HENRIQUE
PEDRO SIMON <u>[assinatura]</u>	2. VALDIR RAUPP <u>[assinatura]</u>
ROMERO JUCÁ <u>[assinatura]</u>	3. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÊGO	4. RICARDO FERRAÇO
RENAN CALHEIROS	5. LOBÃO FILHO
ROBERTO REQUIÃO	6. WALDEMIR MOKA
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA
SÉRGIO PETECÃO <u>[assinatura]</u>	8. EDUARDO AMORIM
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. MÁRIO COUTO
ALOYSIO NUNES FERREIRA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
DEMÓSTENES TORRES <u>[assinatura]</u>	4. JOSÉ AGRIPINO
PTB	
ARMANDO MONTEIRO <u>[assinatura]</u>	1. CIRO NOGUEIRA
GIM ARGELLO	2. MOZARILDO CAVALCANTI
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	1. MARINOR BRITO

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

CAPÍTULO III
DO PODER JUDICIÁRIO
Seção I
DISPOSIÇÕES GERAIS

.....

Art. 96. Compete privativamente:

I - aos tribunais:

.....

b) organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, velando pelo exercício da atividade correicional respectiva;

c) prover, na forma prevista nesta Constituição, os cargos de juiz de carreira da respectiva jurisdição;

.....

Seção II
DOS ORÇAMENTOS

.....

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

~~Parágrafo único. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, só poderão ser feitas:~~

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas: (Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 2º Decorrido o prazo estabelecido na lei complementar referida neste artigo para a adaptação aos parâmetros ali previstos, serão imediatamente suspensos todos os repasses de verbas federais ou estaduais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não observarem os referidos limites. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 3º Para o cumprimento dos limites estabelecidos com base neste artigo, durante o prazo fixado na lei complementar referida no caput, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotarão as seguintes providências: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - exoneração dos servidores não estáveis. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 4º Se as medidas adotadas com base no parágrafo anterior não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação da lei complementar referida neste artigo, o servidor estável poderá perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 5º O servidor que perder o cargo na forma do parágrafo anterior fará jus a indenização correspondente a um mês de remuneração por ano de serviço. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 6º O cargo objeto da redução prevista nos parágrafos anteriores será considerado extinto, vedada a criação de cargo, emprego ou função com atribuições iguais ou semelhantes pelo prazo de quatro anos. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 7º Lei federal disporá sobre as normas gerais a serem obedecidas na efetivação do disposto no § 4º. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....

Publicado no **DSF**, de 14/05/2011.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 23, de 2011**, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, comunicando a apreciação, em caráter terminativo, dos **Projetos de Decreto Legislativo nºs 382, de 2007; 248, de 2008; 24, de 2009; 178, 253, 301, 375, 378, 379, 380, 471, 548, 602, 624, 625, 680, 681 e 684, de 2010; 16, 17, 18, 21 e 27, de 2011**.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 23/2011 – CCT

Brasília, 11 de maio de 2011

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aprovou, em caráter terminativo, os Projetos de Decretos Legislativos nos 382 de 2007; 248 de 2008; 24 de 2009; 178, 253, 301, 375, 378, 379, 380, 471, 548, 602, 624, 625, 680, 681 e 684 de 2010; 16, 17, 18, 21 e 27 de 2011.

Senador **Gim Argello**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Com referência ao **Ofício nº 23, de 2011**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Foram encaminhados à publicação os **Pareceres nºs 283 e 284, de 2011**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as seguintes matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2011** (nº 5.541/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (MA) e dá outras providências; e
- **Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2011**, (nº 5.542/2009, na casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP) e dá outras providências.

As matérias ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos ao Senador Wilson Santiago por defender com veemência o Defensor Público, que, de fato, é como uma ponte para os mais pobres em sua busca de acesso à Justiça. V. Exª, mais uma vez, foi brilhante. Parabéns por seu mandato. V. Exª é motivo de orgulho para todo o Senado da República e, com certeza, para o Congresso Nacional.

Senador Wilson Santiago, vamos terminando nossos trabalhos no dia de hoje, neste dia 13 de maio de 2011, data da Abolição da Escravatura. Eu continuarei trabalhando e rezando para que um dia possamos ter uma sociedade sem nenhum tipo de preconceito. Que todos, brancos, negros, índios de todas as etnias e ciganos tenham direitos e oportunidades iguais! Que Deus ilumine a todos nós! Repito o que uma vez eu disse aqui: vamos ler mais os Dez Mandamentos. Se fizermos isso, com certeza, nós teremos uma orientação para a nossa caminhada.

Antes de encerrar esta sessão, convido todos a participarem, na segunda-feira, às 9 horas da manhã, de um reunião para debater a reforma política na visão dos movimentos sociais e dos direitos humanos. Esse debate vai ocorrer na Comissão de Direitos Humanos por iniciativa deste Senador e de outros,

Foram convidados para essa audiência pública de segunda-feira às 9 horas da manhã: o Deputado Federal Paulo Pereira da Silva, Presidente da Força Sindical; Ophir Cavalcante, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil; Antonio Neto, Presidente da Central dos Trabalhadores do Brasil; Artur Henrique da Silva, Presidente da Central Única dos Trabalhadores; Augusto Chagas, Presidente da União Nacional dos Estudantes; Dojival Vieira, Editor do Afropress; Guacira Cesar de Oliveira, Diretora do Centro Feminista de Estudos e Assessoria; Jacira Silva, Coordenadora do Movimento Negro Unificado do DF; Juliana César Nunes, Integrante do Fórum das Mulheres Negras; Honor de Almeida Neto, Coordenador do Curso de Ciências Políticas da Ulbra; José Antonio Moroni, Diretor do Instituto de Estudos Socioeconômicos; José Calixto Ramos, Presidente da Nova Central Sindical de Trabalhadores; Lourenço Ferreira do Prado, Presidente do Fórum Social dos Trabalhadores; Osiris Barboza de Almeida, Diretor do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral; Ricardo Patah, Presidente da União Geral dos Trabalhadores; Sionei Ricardo Leão, Coordenador da Comissão dos Jornalistas pela Integração Racial; Wagner Gomes, Presidente da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil; Yann Evanovick, Presidente da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas.

Vamos debater, repito, a reforma política na visão dos movimentos sociais e dos direitos humanos. Vamos discutir financiamento público de campanha, lista fechada ou aberta, coligação partidária, candidaturas avulsas, qual a melhor regra para o suplente de Senador, se o voto secreto deve perdurar no Congresso. Será um grande momento.

Viva a liberdade, viva a igualdade! Que não tenhamos mais que produzir, em pleno 2011, notícias como esta: “A escravidão que precisa ser abolida. Trabalho escravo infelizmente resiste ao tempo”.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os Srs. Senadores Romero Jucá e Cyro Miranda enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, com a realização do Censo 2010, o Brasil passa a dispor de um imenso acervo de informações atualizadas, de valor inestimável para a elaboração de políticas públicas de desenvolvimento social e econômico, bem como para apoiar projetos e empreendimentos de natureza privada.

O Censo 2010 constituiu uma operação logística das mais amplas e complexas, em que mais de 190 mil recenseadores trabalharam em 5.565 municípios, com metodologias pioneiras e utilização de recursos informáticos avançados.

Estudos mais amplos e mais profundos certamente trarão diagnósticos e conclusões importantes para políticas públicas, no entanto, algumas evidências importantes já nos indicam a necessidade de serem adotadas medidas governamentais específicas.

No que diz respeito a saneamento básico, tivemos uma melhora na última década, em que o percentual de domicílios conectados à rede de coleta de esgotos passou de 48,6%, no ano 2000, para 55,5%, em 2010, o que ainda é insuficiente, consoante padrões internacionais.

Ainda temos 3,6 milhões de residências sem banheiro de uso exclusivo da família e o sistema de coleta de lixo ainda não está universalizado (atende 87% dos domicílios).

O Brasil precisa adotar, com urgência, medidas para sanar esse grave problema, que compromete a saúde pública nacional, assim como universalizar o sistema de coleta de lixo, que atualmente atende 87% dos domicílios.

O acesso à energia elétrica já está universalizado, com a oferta desse serviço disponível para 98,7% dos domicílios brasileiros. O abastecimento de água potável atinge 83% dos domicílios, no entanto os mo-

radores de 5,7 milhões de domicílios utilizam água de poços ou de nascentes.

Somos, atualmente, 190.755.799 habitantes, no entanto, nosso crescimento populacional está desacelerando. A taxa média de crescimento da população, na última década, foi de apenas 1,17%, a menor de nossa história, o que sinaliza a ocorrência futura de um declínio populacional, a partir de 2030, seguindo a tendência observada nos países mais desenvolvidos.

O IBGE merece nosso reconhecimento público, por ter realizado com sucesso, e no tempo adequado, o Censo 2010, uma missão da mais alta relevância e de grande complexidade, abrangendo todo o território nacional.

Os resultados do Censo fornecem informações essenciais para o aperfeiçoamento de políticas públicas e a eleição de prioridades para investimentos públicos nas áreas de saúde, educação, previdência social, habitação, saneamento básico, transporte, energia e em programas sociais, além de possibilitar uma melhor avaliação de programas e políticas governamentais.

Muito obrigado.

O CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, temos reafirmado nesta Tribuna nossa inquietação diante do quadro geral da economia e das medidas do Governo para controlar a inflação.

A Presidente disse que esta é preocupação do Governo.

Mas a equipe econômica do Governo, que começa a dar mostra de desentendimentos internos, parece não ter consenso sobre a efetividade das medidas tomadas.

O Presidente do BNDES criticou a política cambial e disse que, a pretexto de conter a inflação, Brasília abandonou a ideia de segurar o câmbio.

Nas palavras dele: “O resultado não poderia ser outro: a destruição da indústria nacional!”

Vejam, Sr^{as} e Srs. Senadores, que o Informe Conjuntural da CNI referente ao primeiro trimestre diminuiu a estimativa do crescimento econômico brasileiro de 4,5% para 3,5% ao final de 2011.

Já a produção industrial foi de uma expectativa de alta de 4,5% em relatório de dezembro de 2010, para 2,8%, segundo as atualizações feitas na sexta-feira 15 de abril.

A CNI justifica a redução dos números pela queda no consumo das famílias, refletindo a restrição ao crédito, e ao aumento do custo de mão de obra, devido à escassez de profissionais.

Por outras palavras, se continuarmos nesta marcha, poderemos colocar em jogo um dos maiores patrimônios nacionais: as nossas indústrias.

As nossas indústrias pela implantação das quais lutamos ferrenhamente ao longo da segunda metade do século XX, como símbolo do desenvolvimento nacional, como valor máximo da condição de economia emergente.

Esta dissonância que ouvimos entre o Ministério da Fazenda, o Banco Central e expoentes como o Presidente do BNDES era de se esperar.

O governo parece ser o único que não reavalia a conjuntura internacional e insiste em manter os juros altos para conter a inflação.

O contexto hoje mostra um quadro em que os Estados Unidos, numa atitude unilateral de salvar a economia norte-americana, emitem moeda como nunca e fazem acordo bilateral com a China, para garantir a sobrevivência.

E nós, se desejarmos continuar num processo de crescimento duradouro e sustentável, precisamos chamar os setores produtivos para discutirmos o que fazer e como fazer.

É claro que o Brasil não pode deixar escapar o controle da inflação, que se construiu, também, como um patrimônio do povo e alicerce da estabilidade econômica.

Mas não adianta os Senadores da base do Governo virem à Tribuna para tentarem nos convencer sobre o acerto das medidas do governo.

“Dizem que a União alcançou, neste primeiro bimestre, um resultado primário positivo de R\$16,8 bilhões, quatro vezes mais do que o apurado no mesmo período de 2010.

Isso teria contribuído para um superávit primário do setor público, em doze meses, de 2,7% do PIB, próximo à meta de 2,9% estabelecida para este ano, indicando que a trajetória fiscal mostra-se muito favorável.”

Mas se esquecem de que, na verdade, boa parte desse resultado é proveniente do aumento da inflação que leva mais dinheiro aos cofres públicos.

Na nossa modesta opinião, o Governo tá pagando para ver! Ignora as tendências do mercado e vai em frente até não sabemos quando.

O caminho mais sensato é outro! Basta ler os jornais para ver que a melhoria da qualidade dos gastos públicos teria um efeito bem mais benéfico e duradouro sobre a inflação do que o aumento sistemático da taxa selic.

Mas o Governo parece tentado a ignorar os alertas do mercado e segue preso ao caminho dos juros altos, o que, na prática, estimula o capital especulativa e o carry trade.

Hoje, não quero perder a oportunidade para dizer, também, que a Presidente Dilma deve estar bastante

pensativa e, o que é pior, sem poder reclamar de seu antecessor.

A Presidente Dilma não tem como vir a público e falar da herança maldita de seu antecessor.

O Presidente Lula costumava maldizer o quadro econômico que herdou do Governo do PSDB, mas a história já começa a fazer justiça a Fernando Henrique Cardoso.

E, com certeza, não há quem não reconheça a importância das medidas de FHC como base da estabilização econômica, sem a qual, o Brasil não teria aproveitado o ciclo de constante crescimento mundial até a crise de 2008.

Como bem observa o jornalista Carlos Alberto Sardenberg, durante o mandato, o Presidente Lula “não avançou um passo sequer no aperfeiçoamento do modelo econômico” que herdou.

Preferiu ir tocando uma coisa mista entre ortodoxia e heterodoxia, deixando a coisa correr.

Mas, no lugar de surfar na onda do Governo de Fernando Henrique Cardoso, o Governo Lula poderia ter aproveitado a conjuntura mundial favorável e a popularidade de que desfrutava para aperfeiçoar o modelo econômico e trazer a meta de inflação para 3%, como os demais países emergentes.

Com certeza, vão dizer aqui que, no Governo Lula, promoveu-se o aumento das reservas cambiais e houve um crescimento considerável das exportações de commodities.

Ocorre que havia sobra de dólares no mercado e que, se o Banco Central não houvesse comprado as reservas, a moeda americana teria caído a menos de um real.

Mas hoje, já há questionamentos no mercado sobre qual seria o ponto de equilíbrio do montante dessas reservas.

Isso porque, para mantê-las, pagamos os juros mais altos do mundo e contribuímos para o aumento sistemático da dívida pública.

O **jornal o Estado de S. Paulo** afirma que “a dívida pública do Governo Federal em títulos nas mãos dos investidores totalizou 1, 69 trilhão de reais em março, com aumento de 1,39% em relação a fevereiro.

A expansão de 24 bilhões de reais em um mês se deveu em grande parte aos juros da dívida, que somaram 16,39 bilhões de reais, segundo os dados divulgados pelo Tesouro Nacional.”

Em relação ao comércio de commodities, este não decorreu de uma estratégia deliberada do Governo Lula ou da diplomacia, mas de uma demanda oriunda da China, que foi buscar minério de ferro, soja e petróleo em todo o mundo, inclusive no Brasil.

Na verdade, ancorado no bordão “nunca antes na história”, o Governo Lula sempre forçou o Brasil a olhar apenas para si mesmo, nunca num recorte comparativo com os demais membros do BRIC.

O fato é que hoje o Real é a moeda mais valorizada entre todos os BRICs e o Brasil é onde se paga o maior juro de mercado.

Cremos, Sr. Presidente, que, aos poucos, a sociedade brasileira irá compreender duas coisas:

Primeiro, o Governo anterior poderia ter feito muito mais pelas futuras gerações, mas preferiu aproveitar o vento de popa e bradar feitos e realizações, como se a história do país começasse a ser construída pela mão do Presidente Lula.

Segundo, e mais grave, Sr^{as} e Srs. Senadores, a sociedade brasileira já começou a perceber que, nesta nova conjuntura mundial, ou a equipe econômica da Presidenta Dilma se liberta da âncora dos juros altos, ou o barco vai afundar pelo peso da falta de competitividade de nossos produtos e do processo de desindustrialização.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)
– Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 13 horas e 34 minutos.*)

ATA DA 42ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 5 DE ABRIL DE 2011

(Publicada no **Diário do Senado Federal nº 49**, de 6 de abril de 2011)

RETIFICAÇÕES

À página 9551, no sumário, 1ª coluna, onde se lê:

Aprovação, pela Mesa do Senado Federal, do Requerimento de Informações nº 86, de 2004, com alteração redacional, cujo parecer foi lido anteriormente.

Leia-se:

Aprovação, pela Mesa do Senado Federal, do Requerimento de Informações nº 86, de 2011, com alteração redacional, cujo parecer foi lido anteriormente.

À página 9630, 1ª coluna, no Item 7 da Ordem do Dia, Requerimento nº 249, de 2011, onde se lê:

A matéria retorna à Comissão de Assuntos Econômicos, seguindo posteriormente às de Reforma Agrária; de Constituição, Justiça e Cidadania; e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, vai à de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Leia-se:

A matéria retorna à Comissão de Assuntos Econômicos, seguindo posteriormente às de Agricultura e Reforma Agrária; de Constituição, Justiça e Cidadania; e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, vai à de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Às páginas 9634 e 9635, Item extrapauta, Requerimento nº 324, de 2011, quanto ao Projeto de Lei do Senado nº 191, de 2003, onde se lê:

- O Projeto de Lei do Senado nº 191, de 2003, retorna à Comissão de Assuntos Sociais; seguindo posteriormente à de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa;

Leia-se:

- O Projeto de Lei do Senado nº 191, de 2003, retorna à Comissão de Assuntos Sociais; seguindo posteriormente à de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa. Fica prejudicado o Requerimento nº 1.040, de 2003, de sobrestamento da tramitação da matéria;

À página nº 9682, republica-se, por omissão gráfica, o Ofício nº 123, de 2011, da Liderança do PTB na Câmara dos Deputados, para fazer constar, de forma correta, o nome parlamentar do Deputado Arnaldo Jardim.

É o seguinte o ofício:

Ofício nº 123/2011

Brasília, 29 de março de 2011

Exmo. Sr.

Deputado MARCO MAIA

DD. Presidente da Câmara dos Deputados

NESTA

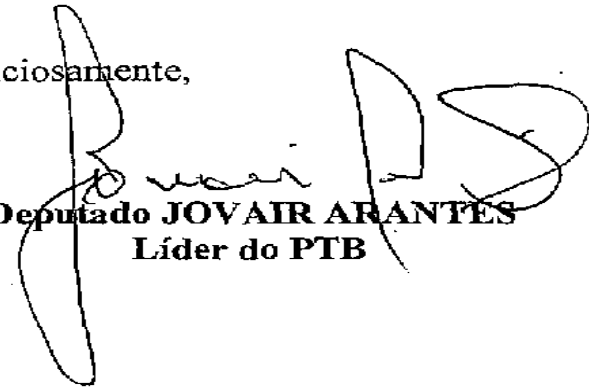
Assunto: indicação de membro para Comissão Mista Permanente

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, o Senhor Deputado **ARNALDO JARDIM (PPS-SP)**, na qualidade de Suplente, para integrar a Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas – CMMC, em vaga do PTB.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Deputado JOVAIR ARANTES
Líder do PTB

À página nº 9699, republica-se, por omissão gráfica, o Parecer nº. 69, de 2011, para fazer constar todas as assinaturas apostas à matéria.

É o seguinte o parecer:

PARECER Nº 69, DE 2011

Para instruir decisão da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 543, de 2006, que solicita ao Senhor Procurador-Geral da República Dr. Antonio Fernando Barros e Silva de Souza, informações sobre as providências da Procuradoria relativas ao contrabando de pedras preciosas no país.

RELATORA: Senadora MARTA SUPLICY

I – RELATÓRIO

O Senador Mozarildo Cavalcanti, nos termos do art. XXXIII do art. 5º da Constituição Federal, encaminhou à Mesa o Requerimento nº 543, de 2006, no qual solicita ao então Procurador-Geral da República informações sobre as providências da procuradoria relativas ao contrabando de pedras preciosas no país, especificamente sobre o assunto da denúncia do Jornal O Globo, de 7 de maio de 2006, intitulada “Boa Vista na rota do contrabando de diamantes”.

A matéria em questão, que vem anexa ao requerimento, relata que a cidade de Boa Vista tem se transformado em entreposto do contrabando de diamantes provenientes da Guiana e da Venezuela, o que pode comprometer todo o comércio legítimo nacional dessas pedras e ocasionar a expulsão do Brasil do sistema internacional de certificação Kimberley.

A proposição encontra esteio no art. 215, I, alínea “a” do Regimento Interno do Senado Federal.

II - ANÁLISE

Para apresentação do requerimento o autor fundamenta-se no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição, que dispõe sobre o direito de todos de receber de órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral.

No entanto, os requerimentos de informações, encaminhados à Mesa do Senado Federal fundamentam-se no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que especifica as autoridades a quem poderão ser dirigidos pedidos escritos de informações, quais sejam os Ministros de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

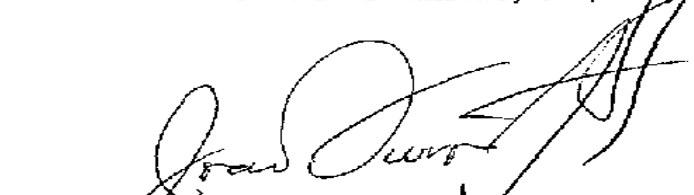
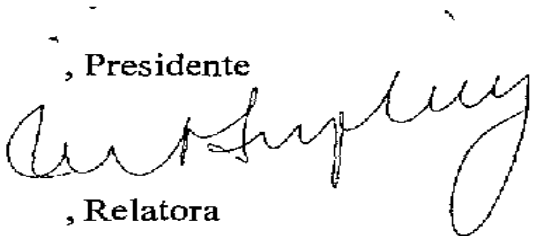
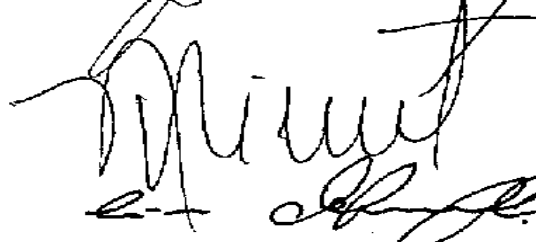
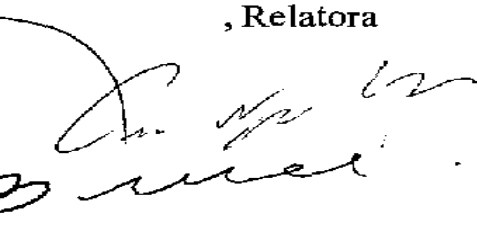
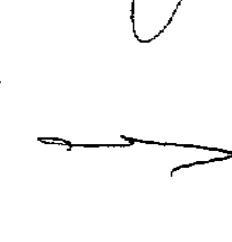
O Ministério Público tem autonomia na estrutura do Estado, não é órgão vinculado ou subordinado à Presidência da República. O Procurador-Geral da República exerce a chefia do Ministério Público da União e do Ministério Público Federal, além de atuar como procurador-geral Eleitoral.

Está claro, assim, que o Requerimento nº 543, de 2006, não encontra base constitucional para seu acolhimento pela Mesa do Senado Federal, uma vez que o Procurador-Geral da República não se encontra entre as autoridades definidas na Constituição Federal a quem pode ser dirigido essa modalidade de pedido.

III – VOTO

Ante o exposto, manifestamo-nos contrariamente à aprovação do Requerimento nº 543, de 2006.

Sala da Comissão, 24 de março de 2011.

 , Presidente
 , Relatora




À página nº 9816, 1ª coluna, onde se lê:

REQUERIMENTO Nº 351, DE 2011

Requeiro, nos termos do artigo 256 do Regimento Interno do Senado Federal os Requerimentos nºs 277 e o de aditamento nº 306, de 2011, tendo em vista a proximidade da data proposta e a impossibilidade de mobilizar as pessoas interessadas em participar da Sessão Especial destinada a comemorar o Dia Mundial da Consciência sobre o Autismo, na sexta-feira dia 8 de abril. – Senador **Cristovam Buarque**.

Leia-se:

REQUERIMENTO Nº 351, DE 2011

Requeiro, nos termos do artigo 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada dos Requerimentos nºs 277 e o de aditamento nº 306, de 2011, tendo em vista a proximidade da data proposta e a impossibilidade de mobilizar as pessoas interessadas em participar da Sessão Especial destinada a comemorar o Dia Mundial da Consciência sobre o Autismo, na sexta-feira dia 8 de abril. – Senador **Cristovam Buarque**.

ATA DA 59ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 28 DE ABRIL DE 2011

(Publicada no **Diário do Senado Federal nº 64**, de 29 de abril de 2011)

RETIFICAÇÃO

Às páginas nºs 12870 a 12875, republique-se, por erro gráfico, o Projeto de Decreto Legislativo nº 124, de 2011, na íntegra:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 124, DE 2011

(Nº 2.842/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Namíbia sobre Cooperação no Domínio da Defesa, celebrado em Windhoek, em 1º de junho de 2009.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Namíbia sobre Cooperação no Domínio da Defesa, celebrado em Windhoek, em 1º de junho de 2009.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA NAMÍBIA SOBRE COOPERAÇÃO
NO DOMÍNIO DA DEFESA**

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República da Namíbia
(doravante referidos como as "Partes" e, individualmente, como a "Parte"),

DESEJANDO reforçar suas relações de amizade com base no entendimento comum de que a cooperação mútua no domínio da defesa representa o melhor interesse das Partes;

VISANDO a contribuir para a paz e a prosperidade internacionais, reafirmando os princípios da soberania, da igualdade dos Estados e da não-ingerência em seus domínios de competência exclusiva;

BUSCANDO fortalecer as diversas formas de colaboração entre as Partes, com base em estudo recíproco de assuntos de interesse comum,

Acordam o seguinte:

Artigo 1 Objeto

A cooperação entre as Partes, baseada nos princípios da igualdade, da soberania, da reciprocidade e do interesse comum, e em respeito às respectivas legislações nacionais e obrigações internacionais, tem os seguintes objetivos:

- a) promover a cooperação no domínio da defesa, nomeadamente nas áreas de pesquisa e desenvolvimento, apoio logístico e aquisição de produtos, sistemas e serviços de defesa;
- b) partilhar conhecimentos e experiências adquiridos no campo de operações, na utilização de equipamento militar de origem nacional e estrangeira, bem como no cumprimento de operações internacionais de manutenção de paz;
- c) partilhar experiências nas áreas de ciência e tecnologia;
- d) promover ações conjuntas de instrução e treinamento militar, exercícios militares conjuntos, bem como a correspondente troca de informações;
- e) colaborar em assuntos relacionados a sistemas, *softwares* e equipamentos militares; e
- f) cooperar em outras áreas no domínio da defesa que possam ser de interesse de ambas as Partes.

Artigo 2 Cooperação

A cooperação entre as Partes, no domínio da defesa, será desenvolvida por meio

- a) visitas mútuas de delegações de alto nível a entidades civis e militares;
- b) reuniões entre instituições de defesa equivalentes;
- c) intercâmbio de professores e instrutores, bem como de estudantes de suas respectivas instituições militares;
- d) participação em cursos teóricos e práticos, estágios, seminários, conferências, debates e simpósios, oferecidos em entidades militares e civis, pertinentes a temas de defesa, de comum acordo entre as Partes;
- e) visitas a navios de guerra e a aeronaves militares;
- f) eventos culturais e desportivos;
- g) facilitação de iniciativas comerciais relacionadas a materiais e serviços vinculados à área de defesa;
- h) implementação e desenvolvimento de programas e projetos de aplicação de tecnologia de defesa, com a possibilidade de participação de entidades militares e civis de âmbito estratégico de cada Parte; e
- i) cooperação em outras áreas relacionadas à defesa que possam ser de interesse mútuo das Partes.

Artigo 3 **Arranjos Financeiros**

Salvo se acordado de outra forma, cada Parte será responsável por suas próprias despesas, incluindo:

- a) custos de transporte de chegada e de partida do ponto de entrada no Estado anfitrião;
- b) despesas incorridas pelo seu pessoal, incluindo as de alojamento e alimentação;
- c) despesas relativas a tratamento médico e dentário, a remoção ou evacuação de seu pessoal doente, ferido ou falecido;
- d) sem prejuízo do disposto no inciso "c" deste Artigo, a Parte anfitriã deverá prover tratamento emergencial a qualquer integrante da delegação da Parte remetente que necessite de assistência médica durante a execução de atividades de cooperação bilateral no domínio da defesa, em estabelecimentos médicos das Forças Armadas ou, caso necessário, em outros centros de saúde, ficando a Parte remetente responsável por essas despesas; e
- e) todas as atividades realizadas no âmbito do presente Acordo estarão sujeitas à disponibilidade de recursos das Partes.

Artigo 4 **Responsabilidade Civil**

1. Nenhuma das Partes demandará qualquer ação cível contra a outra Parte ou membro das Forças Armadas da outra Parte, por danos causados na execução de deveres no âmbito do presente Acordo.
2. Quando membro das Forças Armadas ou uma das Partes causar perda ou dano a terceiros, por imprudência, imperícia, negligência, ou intencionalmente, a referida Parte será responsável pela perda ou dano, conforme a legislação vigente na Parte anfitriã.
3. Nos termos da legislação da Parte anfitriã, as Partes indenizarão qualquer perda ou dano causado a terceiros por membros das suas respectivas Forças Armadas, por ocasião da execução de seus deveres oficiais, nos termos deste Acordo.
4. Se as Forças Armadas das Partes forem responsáveis, conjuntamente, por perda ou dano causado a terceiros, ambas as Partes assumirão, solidariamente, a responsabilidade.

Artigo 5 **Proteção de Informação Sigilosa**

1. A proteção de informação sigilosa a ser trocada ou gerada no âmbito deste Acordo será regulada entre as Partes por meio de acordo para proteção de informação sigilosa.

2. Enquanto o acordo supracitado não entrar em vigor, toda informação sigilosa trocada ou gerada diretamente entre as Partes, bem como a informação de interesse comum adquirida por outros meios, será protegida de acordo com os seguintes princípios:

- a) a Parte destinatária não fornecerá nenhum equipamento ou tecnologia militar a qualquer governo, organização nacional ou outra entidade de países terceiros, nem difundirá qualquer informação sigilosa obtida no âmbito deste Acordo, sem a prévia autorização da Parte remetente;
- b) a Parte destinatária procederá à classificação de igual grau de sigilo ao atribuído pela Parte remetente e, conseqüentemente, tomará as medidas necessárias para proteger a informação sigilosa;
- c) a informação sigilosa será usada apenas com a finalidade para a qual foi liberada;
- d) o acesso à informação sigilosa é limitado ao pessoal que tenha "necessidade de conhecer" e que, no caso de informação sigilosa classificada como CONFIDENCIAL ou superior, esteja habilitado com "Credencial de Segurança Individual" emitida pelas respectivas autoridades competentes;
- e) a Parte informará à outra Parte qualquer alteração ulterior no grau de sigilo de qualquer informação sigilosa transmitida; e
- f) a Parte destinatária não poderá diminuir o grau de sigilo ou desclassificar a informação sigilosa recebida sem prévia autorização por escrito da Parte remetente.

3. As respectivas responsabilidades e obrigações das Partes quanto a providências de segurança e a proteção da informação sigilosa continuarão aplicáveis não obstante o término deste Acordo.

Artigo 6

Ajustes Complementares/Emendas/Revisão/Programas

1. Com o consentimento das Partes, Ajustes Complementares poderão ser assinados em áreas específicas de cooperação no domínio de defesa, envolvendo entidades militares e civis, nos termos deste Acordo.

2. Este Acordo pode ser emendado ou revisado mediante consentimento das Partes, por intermédio de troca de notas, por via diplomática.

3. A negociação de Ajustes Complementares, Emendas e Revisões deverá ter início dentro de 60 (sessenta) dias a partir da recepção da última notificação, devendo entrar em vigor conforme o previsto no Artigo 10.

4. Os Programas de mútuo interesse relacionados a atividades específicas de cooperação decorrentes do presente Acordo ou de seus Ajustes Complementares serão discutidos, desenvolvidos e implementados pelo pessoal autorizado pelo Ministério da Defesa do Brasil e pelas Forças de Defesa da Namíbia ("Namibian Defence Force"), em estreita coordenação com os respectivos Ministérios das Relações Exteriores, quando for o caso, de acordo com as respectivas legislações nacionais e nos termos deste Acordo.

Artigo 7 **Implementação**

1. As Partes estabelecerão grupo de trabalho conjunto com o objetivo de coordenar as atividades de cooperação no âmbito do presente Acordo.
2. O grupo de trabalho conjunto será composto por representantes do Ministério da Defesa e do Ministério das Relações Exteriores, bem como de quaisquer outras instituições que poderão ser convidadas pelas Partes, quando for o caso.
3. O local e a data das reuniões do grupo de trabalho conjunto serão definidos de comum acordo entre as Partes, sem prejuízo de outros mecanismos bilaterais existentes entre as Partes.

Artigo 8 **Solução de Controvérsias**

Qualquer controvérsia relativa à interpretação ou aplicação deste Acordo será resolvida exclusivamente por meio de consultas e negociações por via diplomática.

Artigo 9 **Vigência e Denúncia**

1. Este Acordo permanecerá em vigor até que uma das Partes decida, a qualquer momento, denunciá-lo.
2. A denúncia deverá ser notificada à outra Parte, por escrito e por via diplomática, produzindo efeito noventa (90) dias após a recepção da respectiva notificação pela outra Parte.
3. A denúncia a este Acordo não afetará os programas e atividades em curso no âmbito do presente Acordo, a menos que as Partes decidam de outro modo em relação a programa ou atividade específica.

Artigo 10 **Entrada em Vigor**

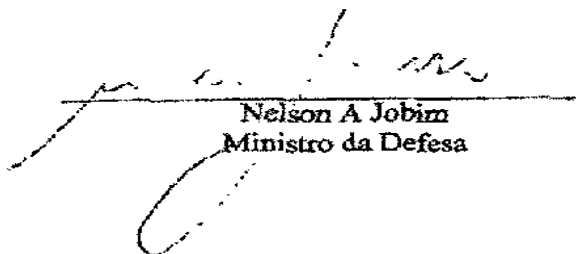
O presente Acordo entrará em vigor no trigésimo (30º) dia após a data de recepção da última notificação, por escrito e por via diplomática, em que uma Parte comunica a outra de que foram cumpridos os respectivos requisitos internos necessários para entrada em vigor deste Acordo.

Em testemunho do que, os abaixo-assinados, estando devidamente autorizados por seus respectivos Governos, assinaram este Acordo em dois originais, nos idiomas português e inglês. Em caso de divergência de interpretação, prevalecerá a versão em inglês.

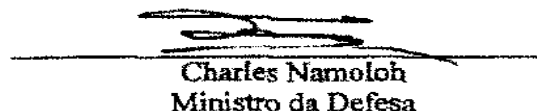
Feito em *Windhoek*, em 01 de Junho de 2009, em dois originais, no idioma português e inglês.

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA DA
NAMÍBIA



Nelson A. Jobim
Ministro da Defesa



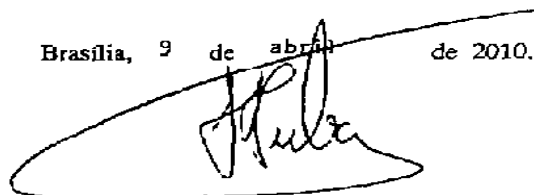
Charles Namuloh
Ministro da Defesa

Mensagem nº 153, de 2010

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado das Relações Exteriores e da Defesa, o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Namíbia sobre Cooperação no Domínio da Defesa, celebrado em Windhoek, em 1ª de junho de 2009.

Brasília, 9 de abril de 2010.



EM No 00291 MRE – DAF II/DAI/PAIN-BRAS-NAMI

Brasília, 5 de agosto de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submetemos à consideração de Vossa Excelência o Acordo sobre Cooperação no Domínio da Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Namíbia, celebrado em Windhoek, em 1 de junho de 2009.

2. O Acordo complementarás formalidades necessárias ao avanço da cooperação bilateral em matéria de Defesa com aquele país. Para tanto, permitirá novas parcerias nas áreas de pesquisa, desenvolvimento, ciência e tecnologia, além de dar ensejo a maior colaboração em ações de instrução e treinamento militar.

3. À luz do exposto e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Congresso Nacional, em conformidade com o art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submetemos a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem, acompanhado de cópias autenticadas do Acordo.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Celso Luiz Nunes Amorim, Nelson Azevedo Jobim

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

ATA DA 62ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 2 DE MAIO DE 2011

(Publicada no **Diário do Senado Federal nº 66**, de 3 de maio de 2011)

RETIFICAÇÃO

À página 13368, a ementa do Parecer nº 160, de 2011, onde se lê:

Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1074, de 2006, que requer, nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Minas e Energia sobre planejamento por parte do Governo Federal para venda de 331 áreas minerais a estrangeiros conforme denúncia do “Site Alerta Total”.

Leia-se:

Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1074, de 2006, que requer, nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50 da Constituição Federal, informações ao Ministro de Minas e Energia sobre planejamento por parte do Governo Federal para venda de 331 áreas minerais a estrangeiros conforme denúncia do “Site Alerta Total”.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia doze do mês de maio de dois mil e onze, quinta-feira, às quatorze horas, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a relatar o **Veto Parcial nº 39, de 2010**, aposto ao PLC 00007 2010 (PL 05940 2009, na câmara dos deputados), que "Dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas; cria o Fundo Social - FS e dispõe sobre sua estrutura e fontes de recursos; altera dispositivos da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e dá outras providências", com a presença do Senhor Deputado Márcio Reinaldo Moreira, ***a reunião não foi realizada por falta de quorum.***

E para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 12 de maio de 2011.


SERGIO DA FONSECA BRAGA
Diretor

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia doze do mês de maio de dois mil e onze, quinta-feira, às onze horas, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a relatar o **Veto Parcial nº 42, de 2010**, aposto ao PLN 00086 2010 (MSG 00647 2010, na origem), que " Altera o art. 2º e o Anexo IV da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2010, e o art. 2º e o Anexo III da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2011", sem a presença de membros, **a reunião não foi realizada.**

E para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 12 de maio de 2011.


SERGIO DA FONSECA BRAGA
Diretor

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia doze de maio de dois mil e onze, quinta-feira, às quatorze horas e trinta minutos, na sala número dezenove , Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a relatar o **Veto Total nº 40, de 2010**, aposto ao PLS Nº 263 de 2004 (PL nº 405, de 2007, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS), que “Acrescenta § 6º ao art. 43 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para dispor sobre a formação de cadastro positivo nos sistemas de proteção ao crédito.”, com as presenças dos Senhores Deputados Weliton Prado e Fabio Trad, **a reunião não foi realizada por falta de quorum.**

E para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sergio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 12 de maio de 2011.


SERGIO DA FONSECA BRAGA
Diretor

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia doze do mês de maio de dois mil e onze, quinta-feira, às quinze horas, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a relatar o **Veto Total nº 02, de 2011**, aposto ao PLC 00014 2008 (PL 00439 2007 na câmara dos deputados), que "Denomina José Hosken de Novaes o Campus Londrina da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, localizado no município de Londrina, Estado do Paraná", com a presença do Senhor Senador Aloysio Nunes Ferreira, **a reunião não foi realizada por falta de quorum.**

E para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 12 de maio de 2011.


SERGIO DA FONSECA BRAGA
Diretor

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia doze de maio de dois mil e onze, quinta-feira, às quatorze horas e trinta minutos, na sala número dois, Ala Senador Nilo Coelho, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a relatar o **Veto Total nº 03, de 2011**, aposto ao PLC nº 320 de 2019 (PL nº 4855, de 2005 - na Casa de origem), que "Altera a Lei nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, e acrescenta dispositivos ao art. 328 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para dispor sobre a destinação dos valores arrecadados no leilão de veículos apreendidos e não reclamados por seus proprietários.", sem a presença de membros, ***a reunião não foi realizada.***

E para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sergio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 12 de maio de 2011.


SERGIO DA FONSECA BRAGA
Diretor

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia doze do mês de maio de dois mil e onze, quinta-feira, às onze horas e trinta minutos, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a relatar o **Veto Total nº 05, de 2011**, aposto ao PLC 00173 2010 (PL 00932 2007, na Câmara dos Deputados), que "Acrescenta dispositivo à Lei nº 7.986, de 28 de dezembro de 1989, para garantir o recebimento de gratificação natalina aos beneficiários da pensão vitalícia por ela instituída", sem a presença de membros, **a reunião não foi realizada.**

E para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 12 de maio de 2011.


SERGIO DA FONSECA BRAGA
Diretor

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia doze do mês de maio de dois mil e onze, quinta-feira, às quinze horas e trinta minutos, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a relatar o **Veto Parcial nº 08, de 2011**, aposto ao PLV 00001 2011 (MPV 502 2010), que "Altera as Leis nºs 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, e 10.891, de 09 de julho de 2004, que institui a Bolsa-Atleta; cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva; revoga a Lei nº 6.354, de 02 de setembro de 1976; e dá outras providências", sem a presença de membros, **a reunião não foi realizada.**

E para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 12 de maio de 2011.


SERGIO DA FONSECA BRAGA
Diretor

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia doze do mês de maio de dois mil e onze, quinta-feira, às doze horas, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a relatar o **Veto Parcial nº 10, de 2011**, aposto ao PLV 00003 2011 (MPV 00505 2010), que "Constitui fonte de recursos adicional ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES; e altera a Relação Descritiva constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973", com a presença do Senhor Senador Aloysio Nunes Ferreira e do Senhor Deputado Edson Ezequiel, **a reunião não foi realizada por falta de quorum.**

E para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 12 de maio de 2011.


SERGIO DA FONSECA BRAGA
Diretor

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PT - Lindbergh Farias**
Bloco-PRB - Marcelo Crivella**

Maranhão

PTB - Eptácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
PSOL - Marinor Brito**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PT - Marta Suplicy**

Minas Gerais

Bloco-PR - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
PPS - Itamar Franco**

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-DEM - Demóstenes Torres**
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**
Bloco-PMDB - Wilson Santiago**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí

PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

Bloco-PT - João Pedro* (S)
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PT - Gleisi Hoffmann**
Bloco-PMDB - Roberto Requião**

Acre

Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PMN - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSDB - Marisa Serrano*
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

PTB - Gim Argello* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

Bloco-DEM - Kátia Abreu*
Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira** (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves**

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PMDB - Geovani Borges** (S)
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 226, de 2011, de autoria da Senadora Marinor Brito e outros Senadores, composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, lido em 16.3.2011)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽⁵⁾

Leitura: 16/03/2011

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Lídice da Mata (PSB-BA) (2,4,7)	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) (2,6)
Angela Portela (PT-RR) (2)	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (2)	
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
Waldemir Moka (PMDB-MS)	2. João Alberto Souza (PMDB-MA)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Marinor Brito (PSOL-PA) (1)	1.
PTB	
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (3)	

Notas:

1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2001 SF/GSMB).
2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).
3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).
4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
6. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, de iniciativa da Mesa do Senado Federal, aprovado em 5.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Leitura: 05/03/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo final prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiossio@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2) SITUAÇÃO DOS CIDADÃOS HAITIANOS NO ACRE E DEMAIS ESTADOS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA.

Finalidade: Averiguar, in loco, no prazo de 15 dias, a situação de cidadãos haitianos que se encontram no Acre e demais estados da Amazônia brasileira, visando medidas a serem tomadas para sua proteção e regularização migratória.

(Requerimento nº 153, de 2011, tendo como signatários os Senadores Jorge Viana e Aníbal Diniz, aprovado em 03.03.2011)

Número de membros: 5

MEMBROS	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Aníbal Diniz	(PT) ⁽²⁾
Senador Jorge Viana	(PT) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Senador Sérgio Petecão	(PMN) ⁽³⁾
Senador Gilvam Borges	(PMDB) ^(4,5)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	

Notas:

1. Em 14.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)
2. Em 14.03.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)
3. Em 16.03.2011, o Senador Sérgio Petecão é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)
4. Em 16.03.2011, o Senador Gilvam Borges é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)
5. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3) ALTERAÇÕES NO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

Finalidade: Propor, no prazo de 90 dias, alterações no Sistema Nacional de Defesa Civil e construir proposta de constituição de uma força nacional de defesa; atuando especialmente em estados onde ocorreram tragédias de grandes proporções como Alagoas, Pernambuco e Rio de Janeiro.

(Requerimento nº 171, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Jorge Viana, aprovado em 17.3.2011)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁵⁾

RELATOR: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) ⁽⁵⁾

Instalação: 04/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Jorge Viana (PT) ⁽⁴⁾	1. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(4,6)
Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁴⁾	2. Senador Blairo Maggi (PR) ⁽⁴⁾
Senador Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴⁾	3. Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽⁴⁾
Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽⁴⁾	4. Senador Acir Gurgacz (PDT) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Senador Casildo Maldaner (PMDB) ⁽³⁾	1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB) ⁽³⁾	2. Senador Luiz Henrique (PMDB) ⁽³⁾
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽³⁾	3. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁷⁾
Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽³⁾	4.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Cyro Miranda (PSDB) ⁽¹⁾
	2.
PTB	
Senador Fernando Collor ⁽²⁾	1. Senador Armando Monteiro ⁽²⁾

Notas:

1. Em 1º.04.2011, os Senadores Paulo Bauer e Cyro Miranda são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão. (Of. 74/2011 - GLPSDB)
2. Em 06.04.2011, os Senadores Fernando Collor e Armando Monteiro são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão. (Of. 77/2011 - GLPTB)
3. Em 07.04.2011, os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Vital do Rêgo e Valdir Raupp são designados membros titulares do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão; e os Senadores Ricardo Ferraço e Luiz Henrique, membros suplentes. (Of. 105/2011-GLPMDB)
4. Em 20.04.2011, os Senadores Jorge Viana, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias e Inácio Arruda são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão; e os Senadores Ana Rita, Blairo Maggi, Lídice da Mata e Acir Gurgacz, membros suplentes. (Of. 54/2011-GLDBAG)
5. Em 04.05.2011, foi lido o Of. 015/11-SSCEPI, que comunica a instalação da Comissão Temporária e a eleição do Senador Jorge Viana para Presidente e do Senador Inácio Arruda para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Casildo Maldaner para Relator.
6. Em 04.05.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita. (Of. 59/2011-GLDBAG)
7. Em 04.05.2011, o Senador Benedito de Lira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 140/2011).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

4) REALIZAR VISITA IN LOCO À ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A (ELETRONUCLEAR)

Finalidade: Realizar visita, in loco, à Eletrobrás Termonuclear S.A. (ELETRONUCLEAR), em específico, a Usina Nuclear de Angra I, Angra II e demais instalações do complexo.

(Requerimento nº 237, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Lindbergh Farias, aprovado em 22.03.2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Lindbergh Farias (PT) ⁽²⁾	1. Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽³⁾
Senador Jorge Viana (PT) ⁽⁷⁾	2. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Senador Lobão Filho (PMDB) ⁽¹⁾	1.
Senador Marcelo Crivella (PRB) ^(6,9)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁸⁾	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽⁴⁾

Notas:

1. Em 29.03.2011, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 096/2011 - GLPMDB).

2. Em 29.03.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).

3. Em 29.03.2011, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).

4. Em 29.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).

5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).

6. Em 29.03.2011, o Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) cedeu a segunda vaga de titular na Comissão ao PRB (Of. nº 096/2011 - GLPMDB).

7. Em 29.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).

8. Em 29.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).

9. Em 30.03.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 41/2011 - GLDBAG).

REFORMA POLÍTICA - 2011

Finalidade: Elaborar, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, Anteprojeto de Reforma Política.

(Atos do Presidente do Senado Federal nºs 24 e 28, de 2011)

Número de membros: 15 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

Designação: 10/02/2011

TITULARES	SUPLENTES
Senador Francisco Dornelles (PP)	1. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Itamar Franco (PPS)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Fernando Collor (PTB)	3. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Aécio Neves (PSDB)	4. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)	5. Senadora Ana Amélia (PP)
Senador Luiz Henrique (PMDB)	6. Senador Vicentinho Alves (PR)
Senador Wellington Dias (PT)	
Senador Jorge Viana (PT)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	
Senador Pedro Taques (PDT)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	
Senador Eduardo Braga (PMDB)	
Senadora Ana Rita (PT)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Senadora Lúcia Vânia (PSDB)	

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone(s): 61 33034638

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. José Pimentel (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Angela Portela (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Clésio Andrade (PR)	6. Blairo Maggi (PR)
João Ribeiro (PR) ⁽⁷⁾	7. Vicentinho Alves (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	8. Pedro Taques (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	9. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	10. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Geovani Borges (PMDB) ^(4,8)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽³⁾	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) ⁽²⁾
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	5. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽⁵⁾
PTB	
Armando Monteiro	1. Fernando Collor
João Vicente Claudino	2. Gim Argello

PSOL

Marinor Brito

1. Randolfe Rodrigues

Notas:

- *. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.
- **. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.
- ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.
- ****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.
1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.
3. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.
4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).
7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Marta Suplicy (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Gleisi Hoffmann (PT)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PR)	2. Lindbergh Farias (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽¹⁾	1. Aécio Neves (PSDB) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
2. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) ⁽⁴⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. João Pedro (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
Vicentinho Alves (PR)	5. Lindbergh Farias (PT)
João Durval (PDT)	6. Clésio Andrade (PR)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	7. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Paulo Davim (PV) ⁽²⁾	2. Pedro Simon (PMDB)
Romero Jucá (PMDB) ^(3,5)	3. Lobão Filho (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	6. Sérgio Petecão (PMN)
Ana Amélia (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
⁽¹⁾	2. Gim Argello

Notas:

*. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eduardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sérgio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Reuniões: quintas-feiras, às 11h30 - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽³⁾

Notas:

1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste colegiado.

2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Marisa Serrano Vice-Presidente deste Colegiado.

3. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - CAS).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) ⁽¹⁾	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:

1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - CAS).
2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. João Pedro (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PMN)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:

1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste Colegiado.
2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste Colegiado.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE POLÍTICAS SOCIAIS SOBRE DEPENDENTES QUÍMICOS DE ÁLCOOL, "CRACK" E OUTROS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 02/2011, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo acompanhar, no prazo de 90 (noventa) dias, Políticas Sociais sobre Dependentes Químicos de Alcool, "Crack" e Outras Drogas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Wellington Dias (PT)	1. Angela Portela (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Paulo Davim (PV)
Ana Amélia (PP)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Dias Presidente deste Colegiado.
2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Amélia Vice-Presidente deste Colegiado.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) ⁽¹⁰⁾
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) ⁽¹⁰⁾
Pedro Taques (PDT)	3. Anibal Diniz (PT) ^(10,11)
Jorge Viana (PT) ⁽⁸⁾	4. Acir Gurgacz (PDT)
Magno Malta (PR)	5. João Ribeiro (PR) ⁽²⁰⁾
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁹⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB)	8. Humberto Costa (PT) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eunício Oliveira (PMDB)	1. Luiz Henrique (PMDB) ^(3,5,16,21)
Pedro Simon (PMDB) ^(2,17)	2. Valdir Raupp (PMDB) ^(4,16)
Romero Jucá (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB) ^(13,16)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(15,16)
Renan Calheiros (PMDB) ⁽²¹⁾	5. Lobão Filho (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	6. Waldemir Moka (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Sérgio Petecão (PMN)	8. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Mário Couto (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁴⁾
Demóstenes Torres (DEM) ⁽¹⁸⁾	4. José Agripino (DEM) ⁽¹⁹⁾
PTB	
Armando Monteiro	1. Ciro Nogueira (PP) ⁽⁶⁾
Gim Argello	2. Mozarildo Cavalcanti ⁽⁷⁾
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. Marinor Brito

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Anibal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

** . Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ.

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ.

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CCJ.

1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (Of. Nº 29/2011-GLPMDB)
3. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (Of. Nº 29/2011-GLPMDB)
4. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (Of. Nº 41/2011-GLPMDB)
5. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (Of. Nº 42/2011-GLPMDB)
6. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
7. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
8. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
9. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
10. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
11. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 014/2011-GLDBAG).
13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (Of. nº 063/2011-GLPMDB).
14. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)
18. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
19. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (Of. GLPMDB nº 136/2011).

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DO PRS Nº 96, DE 2009 - REFORMA ADMINISTRATIVA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCJ nº 2/2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com o objetivo de analisar, no prazo de 90 (noventa) dias, do PRS nº 96, de 2009, que Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações.

Número de membros: 5 titulares

PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽²⁾

TITULARES

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Eduardo Suplicy (PT)

Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

Vital do Rêgo (PMDB)

Ricardo Ferraço (PMDB)

Benedito de Lira (PP) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 16.03.2011, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. nº 15/2011 - Presidência CCJ)
2. Em 23.03.2011, o Presidente deste colegiado designou o Senador Ricardo Ferraço como Relator (OF. nº 18/2011 - Presidência da CCJ).
3. Em 23.03.2011, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Eduardo Suplicy Presidente deste colegiado (OF. nº 18/2011 - Presidência da CCJ).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Gleisi Hoffmann (PT)
Walter Pinheiro (PT)	5. Clésio Andrade (PR)
João Ribeiro (PR) ⁽¹²⁾	6. Vicentinho Alves (PR)
Magno Malta (PR)	7. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	8. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁰⁾
Lídice da Mata (PSB)	9.
Inácio Arruda (PC DO B)	10.
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Roberto Requião (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Eduardo Amorim (PSC)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ^(7,13)	3. Luiz Henrique (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	4. Waldemir Moka (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	5. Vital do Rêgo (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	6. Sérgio Petecão (PMN)
Ricardo Ferraço (PMDB)	7. Ciro Nogueira (PP) ⁽¹¹⁾
Benedito de Lira (PP)	8.
Ana Amélia (PP)	9.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁵⁾	1. Alvaro Dias (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁴⁾
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁶⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
José Agripino (DEM) ⁽⁸⁾	5. Demóstenes Torres (DEM) ⁽⁹⁾
PTB	
Armando Monteiro	1. Mozarildo Cavalcanti
João Vicente Claudino	2. ⁽¹⁾
PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues

Notas:

- *. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
- ** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
- ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
- ****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (Of. nº 043/2011-GLPTB).
 2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
 3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 4. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
 5. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 060/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
 6. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 061/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
 7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
 8. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
 9. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
 10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
 11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
 12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
 13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
João Pedro (PT)	2. Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁴⁾
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Vicentinho Alves (PR)	4. Blairo Maggi (PR)
Pedro Taques (PDT)	5. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Wilson Santiago (PMDB)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Waldemir Moka (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	5. Garibaldi Alves (PMDB)
Ivo Cassol (PP)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Kátia Abreu (DEM)	3. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Paulo Davim (PV) ⁽¹⁾	1. João Vicente Claudino ⁽²⁾
PSOL	
	1. Marinor Brito

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-3935
Fax: 3303-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Kátia Abreu (DEM)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
João Pedro (PT)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:

*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPIADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Blairo Maggi (PR)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Pedro Taques (PDT)	2. VAGO ⁽¹⁾
Aníbal Diniz (PT)	3. Vicentinho Alves (PR)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)

*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3303-3935

Fax: 3303-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
João Pedro (PT)	1. Jorge Viana (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3.
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).

*. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3303-3935

Fax: 3303-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DA CONFERÊNCIA DA ONU SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 25/2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de acompanhar a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Pedro (PT-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
João Pedro (PT)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Ivo Cassol (PP)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Marisa Serrano (PSDB)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 5.5.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores João Pedro e Paulo Davim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 47/2011 - CMA).

*. Em 10.5.2011, foi lido o Ofício nº 47, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Pedro Taques, Eduardo Braga, Ivo Cassol, Cícero Lucena e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, Antonio Carlos Valadares, Jorge Viana, Valdir Raupp, Marisa Serrano e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - RIO+20.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3303-3935

Fax: 3303-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. João Pedro (PT)
Magno Malta (PR)	5. Vicentinho Alves (PR)
Cristovam Buarque (PDT)	6. João Durval (PDT)
Marcelo Crivella (PRB) ⁽¹¹⁾	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) ^(8,10)
Eduardo Amorim (PSC) ^(1,13)	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	4. Wilson Santiago (PMDB)
Sérgio Petecão (PMN)	5. VAGO ⁽¹³⁾
Paulo Davim (PV)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB) ^(5,9)	1. VAGO ⁽⁶⁾
VAGO ⁽⁷⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti ⁽²⁾	1.
Gim Argello ⁽¹²⁾	2.
PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues ⁽⁴⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

1. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

2. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (Of. nº 085/2011 - GSMB).

5. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (Of. nº 64/2011 - GLPSDB).

6. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (Of. nº 66/2011 - GLPSDB).

7. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 65/2011 - GLPSDB).

8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 110/2011-GLPSDB).

10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

11. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 63/2011-GLBAG).

12. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: terças-feiras, às 12h - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Sérgio Petecão (PMN)	1. Eunício Oliveira (PMDB)
VAGO (1)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM) (1)	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).

*. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E ACOMP. DA REGUL. FUNDIÁRIA DA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 29/2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar a execução da regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE E DO IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 25/2010, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em defesa da criança, do adolescente, da juventude e do idoso.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Aníbal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	3. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴⁾
João Pedro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Blairo Maggi (PR)	5. Clésio Andrade (PR)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Acir Gurgacz (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
PTB	
Fernando Collor	1. Mozarildo Cavalcanti
Gim Argello	2. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁾
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no "I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMP. DA RIO +20 E DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR)
Lindbergh Farias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)

*. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Blairo Maggi (PR)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Jorge Viana (PT)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Gleisi Hoffmann (PT)	4. João Pedro (PT) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽²⁾	1. Cyro Miranda (PSDB) ⁽¹⁾
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 18.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu o Senador Mozarildo Cavalcanti e a Senadora Ana Amélia, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. Nº 029/2011-CRE/PRES).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Blairo Maggi (PR)	5. Vicentinho Alves (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Pedro Taques (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Geovani Borges (PMDB) ^(3,4)
Lobão Filho (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Wilson Santiago (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	6. Casildo Maldaner (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	7. Eduardo Amorim (PSC)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ivo Cassol (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Mário Couto (PSDB) ⁽²⁾	3. Cyro Miranda (PSDB)
Demóstenes Torres (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Fernando Collor	1. Armando Monteiro
Mozarildo Cavalcanti	2. João Vicente Claudino
PSOL	
	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).

2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Wellington Dias (PT) ⁽²⁾	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. João Pedro (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) ⁽³⁾
Vicentinho Alves (PR)	4. Magno Malta (PR)
João Durval (PDT)	5. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	6.
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
Wilson Santiago (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. Garibaldi Alves (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB) ⁽⁶⁾	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Marisa Serrano (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. José Agripino (DEM) ⁽⁵⁾
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
PSOL	
	1.

Notas:

*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: quartas-feiras, às 14h -

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 04.04.2011, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Wellington Dias Presidente e o Senador Eduardo Amorim Vice-Presidente, deste colegiado (Of. nº 001/2011 -CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT)
Vicentinho Alves (PR)	2. João Pedro (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

Secretário(a): Selma Miriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPIÁDA E PARAOLIMPIÁDA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT)
João Pedro (PT)	3. Walter Pinheiro (PT)
Clésio Andrade (PR)	4. Blairo Maggi (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	5. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁵⁾	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Garibaldi Alves (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁾	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Marisa Serrano (PSDB) ⁽⁴⁾
Jayme Campos (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM) ⁽⁷⁾
PTB	
⁽¹⁾	1. Mozarildo Cavalcanti ⁽⁶⁾
PSOL	
	1.

Notas:

*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

**. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

4. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

Secretário(a): Marcello Varella

Reuniões: quintas-feiras, às 12h -

Telefone(s): 3303-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Anibal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Magno Malta (PR)
João Ribeiro (PR) ⁽⁴⁾	4. Cristovam Buarque (PDT)
Pedro Taques (PDT)	5. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Marcelo Crivella (PRB) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) ^(3,5)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Fernando Collor
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. Marinor Brito

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Anibal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Em 23.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando o Senador Marcelo Crivella como membro suplente, para compor a CCT.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 026/2011-GLDBAG)

2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: quartas-feiras, às 8h45 -

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

**COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS**

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/04/2011

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽¹⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Lobão Filho (MA)	1.
João Alberto Souza (MA)	2. Wilson Santiago (PB)
Renan Calheiros (AL)	3. Valdir Raupp (RO)
Romero Jucá (RR)	4. Eunício Oliveira (CE)
PT	
Humberto Costa (PE)	1. Anibal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. Marisa Serrano (MS)
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Vicentinho Alves (TO)	1.
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

Notas:

1. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
Demóstenes Torres (DEM/GO)	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

4ª Designação: 12/02/2009

5ª Designação: 11/02/2011

MEMBROS

PMDB

PT

Gleisi Hoffmann (PR) ⁽⁶⁾

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PTB

Mozarildo Cavalcanti (RR) ⁽⁴⁾

DEM

Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁵⁾

PR

PP

Ciro Nogueira (PI) ⁽¹⁾

PDT

PSB

Lídice da Mata (BA)

PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM) ⁽³⁾

PSOL

Marinor Brito (PA) ⁽²⁾

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)
PPS
PMN
Sérgio Petecão (AC)
PV
Paulo Davim (RN)

Atualização: 24/02/2011

Notas:

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 14/2011-GLDPT, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
7. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽¹⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹⁴⁾

1ª Designação: 23/03/2010

2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Waldemir Moka (MS) ⁽⁷⁾
PT
Jorge Viana (AC) ⁽⁹⁾
PSDB
Cyro Miranda (GO) ⁽¹¹⁾
PTB
Armando Monteiro (PE) ⁽¹⁰⁾
DEM
José Agripino (RN) ⁽⁸⁾
PR
Clésio Andrade (MG) ⁽¹²⁾
PP
Ivo Cassol (RO) ⁽⁶⁾
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹³⁾
PC DO B
Inácio Arruda (CE) ⁽²⁾
PSOL
PRB
Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁾
PSC
Eduardo Amorim (SE) ⁽⁴⁾
PPS

PMN

Sérgio Petecão (AC) ⁽³⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽⁵⁾

Atualização: 03/05/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.º 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 12/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of.º 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleito na 1ª Reunião de 2011, realizada em 03/05/2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS

PMDB

Pedro Simon (RS) ⁽⁶⁾

PT

Ana Rita (ES) ⁽⁹⁾

PSDB

Cícero Lucena (PB) ⁽¹⁰⁾

PTB

João Vicente Claudino (PI) ⁽¹¹⁾

DEM

Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁸⁾

PR

Blairo Maggi (MT) ⁽¹²⁾

PP

Ana Amélia (RS) ⁽⁷⁾

PDT

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹³⁾

PC DO B

Inácio Arruda (CE) ⁽²⁾

PSOL

PRB

Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁾

PSC

Eduardo Amorim (SE) ⁽⁵⁾

PPS

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

PMN
Sérgio Petecão (AC) ⁽³⁾
PV
Paulo Davim (RN) ⁽⁴⁾

Atualização: 13/04/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.º 087/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 06, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 118, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 54, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 13/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designada para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 022/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 55/2011-GLPSDB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 65/2011-GLPTB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg.005/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 002/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

8) PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁴⁾

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Casildo Maldaner (SC) ⁽⁷⁾
PT
Jorge Viana (AC) ⁽⁹⁾
PSDB
Cyro Miranda (GO) ⁽¹¹⁾
PTB
Gim Argello (DF) ⁽¹⁰⁾
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁸⁾
PR
Clésio Andrade (MG) ⁽¹²⁾
PP
Ciro Nogueira (PI) ⁽⁵⁾
PDT
Cristovam Buarque (DF) ⁽¹⁵⁾
PSB
Lídice da Mata (BA) ⁽¹³⁾
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) ⁽³⁾
PSOL
PRB
Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁾
PSC
Eduardo Amorim (SE) ⁽⁴⁾
PPS
PMN

Sérgio Petecão (AC) ⁽⁶⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽²⁾

Atualização: 05/05/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.º 88/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designada para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 04, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 56, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 14/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 114/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 75/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 025/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 24/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 72/2011-GLPTB, de 28/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 29/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, em substituição ao Senador Paulo Bauer, nos termos do Of.º 79/11-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 05/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.º 006/2011-GLPR, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 004/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1ª Reunião de 2011, realizada em 04/05/2011.
15. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of. GLPDT nº 026/2011, de 05/05/2011, lido na sessão do Senado Federal desta data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Senador José Sarney (PMDB/AP)

Chanceler: Deputado Marco Maia (PT/RS)

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Marco Maia (PT/RS)	<u>PRESIDENTE</u> José Sarney (PMDB/AP)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Rose de Freitas (PMDB/ES)	<u>1ª VICE-PRESIDENTE</u> Marta Suplicy (PT/SP)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Eduardo da Fonte (PP/PE)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Wilson Santiago (PMDB/PB)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Eduardo Gomes (PSDB/TO)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Cícero Lucena (PSDB/PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	<u>2º SECRETÁRIO</u> João Ribeiro (PR/TO)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Inocêncio Oliveira (PR/PE)	<u>3º SECRETÁRIO</u> João Vicente Claudino (PTB/PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Júlio Delgado (PSB/MG)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Ciro Nogueira (PP/PI)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Paulo Teixeira (PT/SP)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u>
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Mário Couto (PSDB/PA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> João Paulo Cunha (PT/SP)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Eunício Oliveira (PMDB/CE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 09.05.2011)

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Número de membros: 13 titulares e respectivos suplentes

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Lei nº 8.389/91, artigo 4º	Titulares	Suplentes
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL
(Resolução nº 01, de 2007-CN)

Número de membros: 9 Senadores e 9 Deputados

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____
Vice-Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Secretário: Antônio Ferreira Costa Filho
Telefones: (61) 3216-6871 / 3216-6878
Fax: (61) 3216-6880
E-mail: cpmc@camara.gov.br
Local: Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala T/28
Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) ¹
Vice-Presidente: Senador Fernando Collor (PTB/AL)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Paulo Teixeira (PT/SP)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u>
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Mário Couto (PSDB/PA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 09.05.2011)

Notas:

1- Assumiu a presidência na 1ª Reunião de 2011, realizada em 3-5-2011, em substituição ao Senador Fernando Collor, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15-8-2011.

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN



Edição de hoje: 260 páginas

OS: 2011/12022